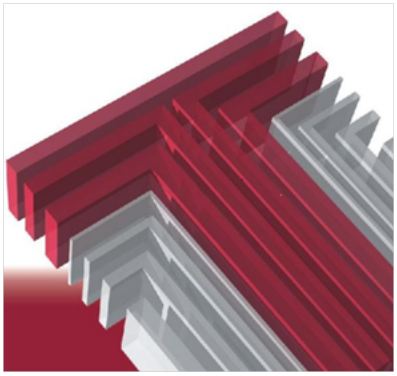

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 19/00409205**
AUTUADO:	**30/04/2019** **PROTOCOLO:** **17884/2019**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**
INTERESSADO:	**Roberto Júnior de Souza**
RESPONSVEL:	**Fabrício José Sátiro de Oliveira 01/01/2017 à 31/12/2018**
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2018**

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Data recebimento das informações: 30 de April de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	01/04/2019	974.418.059-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2019	974.418.059-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2019	063.912.319-82	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	30/04/2019	974.418.059-53
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	29/03/2019	974.418.059-53
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	29/04/2019	974.418.059-53

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 12D3F

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	29/03/2019	974.418.059-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	063.912.319-82	Assinado	25/02/2019	974.418.059-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	063.912.319-82	Assinado	25/02/2019	974.418.059-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	26/02/2019	618.995.939-34	Assinado	26/02/2019	597.037.769-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	26/02/2019	618.995.939-34	Assinado	26/02/2019	597.037.769-49

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 12D3F

Florianópolis, 30 de April de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

GUSTAVO MANOEL ESPÍNDOLA - CRC/SC 32.207/O-0
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34195

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	757.397.303,88	Despesas Correntes	664.282.896,95
Receita Tributária	319.777.505,58	Pessoal e Encargos Sociais	383.933.099,46
Receita de Contribuições	49.735.129,49	Juros e Encargos da Dívida	1.004.818,89
Receita Patrimonial	61.043.761,98	Outras despesas correntes	279.344.978,60
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	63.611.314,36
Receita de Serviços	75.895.020,40		
Transferências Correntes	212.018.262,76		
Outras Receitas Correntes	38.927.623,67		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	64.791.975,70		
Déficit		Superávit	94.295.068,27
Total	822.189.279,58	Total	822.189.279,58
Receitas de Capital	54.362.410,42	Despesas de Capital	72.150.591,19
Operações de Crédito	4.229.782,20		
Alienação de Bens	672.120,34	Investimentos	70.571.704,97
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.276.102,51	Amortização da Dívida	1.578.886,22
Outras Receitas de Capital	48.184.405,37		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	17.788.180,77	Superávit	
Total	72.150.591,19	Total	72.150.591,19
	RESUMO		
Receitas Correntes	757.397.303,88	Despesas Correntes	664.282.896,95
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	64.791.975,70	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	63.611.314,36
Receita de Capital	54.362.410,42	Despesas de Capital	72.150.591,19
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	876.551.690,00	Subtotal	800.044.802,50
Déficit		Superávit	76.506.887,50
TOTAL	876.551.690,00	TOTAL	876.551.690,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4E2F

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			912.597.235,95
10000000	Receitas Correntes			792.937.761,03
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		320.657.247,25	
11100000	Impostos		302.515.883,38	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	29.098.547,21		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	29.098.547,21		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	27.301.980,16		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	27.301.980,16		
	Recursos Ordinários	11.289.368,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.422.660,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.589.950,38		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.796.567,05		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.796.567,05		
	Recursos Ordinários	742.880,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	554.241,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	499.445,68		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	273.417.336,17		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	214.371.064,50		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	143.431.284,63		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.904.503,61		
	Recursos Ordinários	47.926.512,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.756.539,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.221.452,00		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	374.825,92		
	Recursos Ordinários	154.990,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	115.633,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104.201,62		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.503.611,90		
	Recursos Ordinários	10.545.743,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.867.864,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.090.004,33		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.648.343,20		
	Recursos Ordinários	681.589,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	508.513,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	458.239,52		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.939.779,87		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	70.766.210,40		
	Recursos Ordinários	29.261.828,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.831.375,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.673.006,51		
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	21.957,72		
	Recursos Ordinários	9.079,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.773,96		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.104,24		
11180143	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	151.611,75		
	Recursos Ordinários	62.691,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.772,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.148,02		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	59.046.271,67		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	59.046.271,67		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	54.430.822,60		
	Recursos Ordinários	22.507.145,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.791.908,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.131.768,82		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.058,70		
	Recursos Ordinários	8.294,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.188,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.576,24		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.476.845,10		
	Recursos Ordinários	1.851.175,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.381.106,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.244.562,88		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	118.545,27		
	Recursos Ordinários	49.018,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.571,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.955,56		
11200000	Taxas		18.020.498,25	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.921.733,44		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.921.733,44		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.921.733,44		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.554.826,71		
	Recursos Ordinários	14.460.465,50		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.094.361,21		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116.364,85		
	Recursos Ordinários	116.364,85		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.103.706,88		
	Recursos Ordinários	1.103.706,88		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	146.835,00		
	Recursos Ordinários	146.835,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.098.764,81		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.098.764,81		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.098.764,81		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.095.825,25		
	Recursos Ordinários	1.095.792,76		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	32,49		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.029,66		
	Recursos Ordinários	1.029,66		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.909,90		
	Recursos Ordinários	1.909,90		
11300000	Contribuição de Melhoria		120.865,62	
11300010	Contribuição de Melhoria	120.865,62		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	109.619,94		
	Recursos Ordinários	109.619,94		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.245,68		
	Recursos Ordinários	11.245,68		
12000000	Contribuições		49.778.628,63	
12100000	Contribuições Sociais		36.966.784,82	
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.398.256,63		
12100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	21.128.216,13		
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.128.216,13		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.128.216,13		
12100430	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	1.270.040,50		
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	1.270.040,50		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.270.040,50		
12100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	14.294.123,33		
12100630	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	14.294.123,33		
12100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	14.294.003,78		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	14.294.003,78		
12100632	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	119,55		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	119,55		
12109900	Outras Contribuições Sociais	274.404,86		
12109910	Outras Contribuições Sociais	274.404,86		
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	274.404,86		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	274.404,86		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		12.811.843,81	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.811.843,81		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.811.843,81		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.811.843,81		
13000000	Receita Patrimonial		72.186.743,13	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		443.404,22	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	14.984,04		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	14.984,04		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.423,51		
	Recursos Ordinários	8.423,51		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.560,53		
	Recursos Ordinários	6.560,53		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	376.913,53		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	376.913,53		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	364.451,30		
	Recursos Ordinários	314.249,30		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	50.202,00		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.282,17		
	Recursos Ordinários	1.282,17		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	9.910,07		
	Recursos Ordinários	9.910,07		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.269,99		
	Recursos Ordinários	1.269,99		
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	51.506,65		
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	51.506,65		
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	51.506,65		
	Recursos Ordinários	51.506,65		
13200000	Valores Mobiliários		70.578.582,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	70.578.582,03		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	14.877.753,40		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.877.753,40		
	Recursos Ordinários	9.328.004,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	203.353,56		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.279.988,43		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.561,09		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	147.641,04		
	FIA Imposto de Renda	1.833,38		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.977,50		
	Convênio de Trânsito - Civil	30.568,96		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	216.800,35		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	89.830,79		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	430,95		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.908,11		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	22.551,19		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	25.262,87		
	Salário-Educação	126.190,39		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.390,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	161.798,67		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.455,18		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	11.392,89		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.058,19		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.646,91		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2.942,06		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.706,15		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34,78		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	152.424,90		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	55.700.828,63		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	55.700.828,63		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210041	RPPS - Principal	55.700.828,63		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	51.901.185,83		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	3.799.642,80		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		146.269,44	
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	146.269,44		
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	146.269,44		
13399910	Outras Delegações de Serviços Públicos	146.269,44		
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	146.269,44		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	146.269,44		
13900000	Demais Receitas Patrimoniais		1.018.487,44	
13900010	Demais Receitas Patrimoniais	1.018.487,44		
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.018.487,44		
	Recursos Ordinários	1.018.487,44		
16000000	Receita de Serviços		75.931.904,81	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		75.931.904,81	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.552.701,81		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.552.701,81		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	74.084.541,74		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	74.084.541,74		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	368.334,63		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	368.334,63		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.099.825,44		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.099.825,44		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	379.203,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	379.203,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	379.203,00		
	Recursos Ordinários	379.203,00		
17000000	Transferências Correntes		235.452.959,35	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		90.976.521,78	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	90.976.521,78		
17180100	Participação na Receita da União	44.555.436,75		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.961.041,94		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.961.041,94		
	Recursos Ordinários	16.937.390,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.636.481,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.387.169,67		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.819.239,16		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.819.239,16		
	Recursos Ordinários	1.258.003,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	561.235,28		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.774.945,41		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.774.945,41		
	Recursos Ordinários	1.227.374,75		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	547.570,66		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	210,24		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	210,24		
	Recursos Ordinários	86,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58,45		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	689.367,93		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.045,27		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.045,27		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.045,27		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	681.322,66		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	681.322,66		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	681.322,66		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	33.165.831,08		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	33.165.831,08		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	33.165.831,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.165.831,08		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	430.803,98		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	430.803,98		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	430.803,98		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	430.803,98		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.916.124,23		
17180510	Transferências do Salário-Educação	6.906.860,58		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.906.860,58		
	Salário-Educação	6.906.860,58		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.743.044,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.743.044,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.743.044,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	3.387,71		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	3.387,71		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.387,71		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	262.831,94		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	262.831,94		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	262.831,94		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160.869,72		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160.869,72		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	160.869,72		
	Recursos Ordinários	66.519,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.628,32		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.721,78		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.000,00		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
17181030	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00		
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00		
17189900	Outras Transferências da União	2.958.088,09		
17189910	Outras Transferências da União	2.958.088,09		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.958.088,09		
	Recursos Ordinários	2.958.088,09		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		77.795.695,92	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	77.795.695,92		
17280100	Participação na Receita dos Estados	76.213.836,33		
17280110	Cota-Parte do ICMS	50.306.073,09		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.306.073,09		
	Recursos Ordinários	20.801.561,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.519.423,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.985.088,28		
17280120	Cota-Parte do IPVA	24.938.776,25		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.938.776,25		
	Recursos Ordinários	10.312.184,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.693.612,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.932.979,81		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	779.461,60		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	779.461,60		
	Recursos Ordinários	322.307,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.463,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	216.690,32		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	189.525,39		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	189.525,39		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	189.525,39		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.467.996,64		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.467.996,64		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.467.996,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.467.996,64		
17289900	Outras Transferências dos Estados	113.862,95		
17289910	Outras Transferências dos Estados	113.862,95		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	113.862,95		
	Recursos Ordinários	20.945,78		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	9.152,17		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	83.765,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		66.583.442,50	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	66.583.442,50		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	66.583.442,50		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	66.583.442,50		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	66.583.442,50		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.583.442,50		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		97.299,15	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	97.299,15		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	97.299,15		
	FIA Imposto de Renda	97.299,15		
19000000	Outras Receitas Correntes		38.930.277,86	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		33.934.638,91	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	33.168.527,09		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	33.168.527,09		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.605.534,73		
	Recursos Ordinários	1.718.362,83		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	35.548,74		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.851.623,16		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.297.667,37		
	Recursos Ordinários	1.297.667,37		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	265.324,99		
	Recursos Ordinários	265.324,99		
19100400	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	396.541,43		
19100410	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	396.541,43		
19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	396.541,43		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	396.541,43		
19100600	Multas por Danos Ambientais	316.114,44		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	316.114,44		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	297.959,88		
	Recursos Ordinários	297.959,88		
19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	18.154,56		
	Recursos Ordinários	18.154,56		
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	53.455,95		
19100910	Multas e Juros Previstos em Contratos	53.455,95		
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.523,90		
	Recursos Ordinários	16.135,70		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	28.388,20		
19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.932,05		
	Recursos Ordinários	8.932,05		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		880.964,87	
19210000	Indenizações	158.401,98		
19219900	Indenizações Diversas	158.401,98		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19219910	Outras Indenizações	158.401,98		
19219911	Outras Indenizações - Principal	158.401,98		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	158.401,98		
19220000	Restituições	681.680,11		
19220100	Restituição de Convênios	76.302,96		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	76.302,96		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	76.302,96		
	Recursos Ordinários	76.302,96		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	26.238,67		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	26.238,67		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	26.238,67		
	Recursos Ordinários	17.614,65		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.624,02		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00		
19229900	Outras Restituições	579.138,48		
19229910	Outras Restituições	579.138,48		
19229911	Outras Restituições - Principal	579.138,48		
	Recursos Ordinários	501.246,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.891,51		
19230000	Ressarcimentos	40.882,78		
19239900	Outros Ressarcimentos	40.882,78		
19239910	Outros Ressarcimentos	40.882,78		
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	104,13		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	104,13		
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.778,65		
	Recursos Ordinários	40.778,65		
19900000	Demais Receitas Correntes		4.114.674,08	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	750.804,91		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	750.804,91		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	750.804,91		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	750.804,91		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.772.691,80		
19901220	Ônus de Sucumbência	1.772.691,80		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.772.691,80		
	Recursos Ordinários	1.770.707,93		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.983,87		
19909900	Outras Receitas	1.591.177,37		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.591.124,05		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.117.380,86		
	Recursos Ordinários	935.139,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.236,20		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	87,50		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	180.917,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	22.673,38		
	Recursos Ordinários	18.307,27		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.366,11		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	390.730,55		
	Recursos Ordinários	226.371,85		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	164.358,70		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.339,26		
	Recursos Ordinários	24.141,05		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	36.198,21		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	53,32		
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	53,32		
	Recursos Ordinários	0,85		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	52,47		
20000000	Receitas de Capital			54.867.499,22
21000000	Operações de Crédito		4.229.782,20	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.229.782,20	
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	4.229.782,20		
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	4.229.782,20		
21180150	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.229.782,20		
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.229.782,20		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.229.782,20		
22000000	Alienação de Bens		672.120,34	
22100000	Alienação de Bens Móveis		597.788,20	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	597.788,20		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	597.788,20		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	597.788,20		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	298.418,20		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.370,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		74.332,14	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	74.332,14		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	74.332,14		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	74.332,14		
24000000	Transferências de Capital		1.276.102,51	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		909.720,00	
24180000	Transferências da União	909.720,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	484.800,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	484.800,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	484.800,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	463.800,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.000,00		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	424.920,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	424.920,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	424.920,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	424.920,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		366.382,51	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	366.382,51		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	244.377,65		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	150.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	94.377,65		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	94.377,65		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	94.377,65		
24289900	Outras Transferências dos Estados	122.004,86		
24289910	Outras Transferências dos Estados	122.004,86		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	122.004,86		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	122.004,86		
29000000	Outras Receitas de Capital		48.689.494,17	
29900000	Demais Receitas de Capital		48.689.494,17	
29900010	Demais Receitas de Capital	3.069.032,23		
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	3.069.032,23		
	Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23		
29980000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	45.620.461,94		
29980100	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	45.620.461,94		
29980110	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	45.620.461,94		
29980111	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	45.620.461,94		
	Recursos Ordinários	45.620.461,94		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			64.791.975,70
72000000	Contribuições		52.643.395,68	
72100000	Contribuições Sociais		52.643.395,68	
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	45.189.652,16		
72100410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	42.651.797,65		
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	42.651.797,65		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	42.651.797,65		
72100430	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	2.537.854,51		
72100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	2.537.854,51		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.537.854,51		
72100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	7.453.743,52		
72100630	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	7.453.743,52		
72100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	7.453.358,46		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	7.453.358,46		
72100632	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	385,06		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	385,06		
76000000	Receita de Serviços		739.322,82	
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		739.322,82	
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	739.322,82		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
76100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	739.322,82		
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	738.100,44		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	738.100,44		
76100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	991,84		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	991,84		
76100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	230,54		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	230,54		
79000000	Outras Receitas Correntes		11.409.257,20	
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.257,20	
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	9.257,20		
79100110	Multas Previstas em Legislação Específica	9.257,20		
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.257,20		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.257,20		
79900000	Demais Receitas Correntes		11.400.000,00	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	11.400.000,00		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	11.400.000,00		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	11.400.000,00		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	11.400.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			12.616.261,94
10000000	Receitas Correntes			12.111.173,14
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		879.741,67	
11100000	Impostos		842.603,10	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	268,78		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	268,78		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	268,78		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	268,78		
	Recursos Ordinários	111,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74,72		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	842.334,32		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	765.504,86		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.018,35		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.018,35		
	Recursos Ordinários	13.653,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.186,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.179,10		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	732.486,51		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	732.486,51		
	Recursos Ordinários	302.883,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225.972,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	203.631,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	76.829,46		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.829,46		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	76.829,46		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	31.769,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.701,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.358,55		
11200000	Taxas		37.138,57	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.107,52		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.107,52		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.107,52		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.959,79		
	Recursos Ordinários	36.821,79		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	138,00		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	147,73		
	Recursos Ordinários	147,73		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	31,05		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	31,05		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	31,05		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	31,05		
	Recursos Ordinários	31,05		
12000000	Contribuições		43.499,14	
12100000	Contribuições Sociais		43.094,80	
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
12100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00		
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
12100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	43.094,80		
12100630	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	43.094,80		
12100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	43.094,80		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.094,80		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		404,34	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	404,34		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	404,34		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	404,34		
13000000	Receita Patrimonial		11.142.981,15	
13200000	Valores Mobiliários		11.142.981,15	
13210000	Juros e Correções Monetárias	11.142.981,15		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	453,56		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	453,56		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	433,94		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17,76		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.142.527,59		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.142.527,59		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.845.863,94		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	2.296.663,65		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16000000	Receita de Serviços		36.884,41	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		36.884,41	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.884,41		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.884,41		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.884,41		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	36.884,41		
17000000	Transferências Correntes		5.412,58	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.412,58	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.412,58		
17289900	Outras Transferências dos Estados	5.412,58		
17289910	Outras Transferências dos Estados	5.412,58		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.412,58		
	Recursos Ordinários	5.412,58		
19000000	Outras Receitas Correntes		2.654,19	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.157,33	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	2.157,33		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	2.157,33		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.157,33		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.157,33		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		496,86	
19220000	Restituições	496,86		
19229900	Outras Restituições	496,86		
19229910	Outras Restituições	496,86		
19229911	Outras Restituições - Principal	496,86		
	Recursos Ordinários	496,86		
20000000	Receitas de Capital			505.088,80
29000000	Outras Receitas de Capital		505.088,80	
29900000	Demais Receitas de Capital		505.088,80	
29980000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	505.088,80		
29980100	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	505.088,80		
29980110	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	505.088,80		
29980111	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	505.088,80		
	Recursos Ordinários	505.088,80		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			0,00
72000000	Contribuições		0,00	
72100000	Contribuições Sociais		0,00	
72100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00		
72100630	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	0,00		
72100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	0,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			23.429.284,01
10000000	Receitas Correntes			23.429.284,01
17000000	Transferências Correntes		23.429.284,01	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.224.423,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.224.423,96		
17180100	Participação na Receita da União	8.192.250,10		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.192.208,08		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.192.208,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.192.208,08		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	42,02		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	42,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42,02		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.173,86		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.173,86		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	32.173,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.173,86		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.204.860,05	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	15.204.860,05		
17280100	Participação na Receita dos Estados	15.204.860,05		
17280110	Cota-Parte do ICMS	10.061.213,42		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.061.213,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.061.213,42		
17280120	Cota-Parte do IPVA	4.987.754,29		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.987.754,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.987.754,29		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	155.892,34		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.892,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	155.892,34		
	TOTAL GERAL			876.551.690,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código E5BDC

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.917.382,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.248.227,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.649.483,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.806.445,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.628.213,48		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.643,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.181,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		598.743,80	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	598.743,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.669.154,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.557.615,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	260.353,47		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.860,63		
3.3.90.30	Material de Consumo	218.912,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	85.146,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	206.604,60		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.039.229,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.481.153,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	27.620,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	177.740,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060,39		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	45.842,12		
3.3.90.51	Obras e Instalações	91,50		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		111.538,85	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	100.971,29		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.700,43		
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	867,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			654.980,81
4.4.00.00	Investimentos			654.980,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		654.980,81	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	654.980,81		
	Total Unidade Orçamentária			19.572.363,02

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.065.046,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.213.902,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.213.902,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.163.381,28		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.595,71		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.925,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			851.144,79
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		632.525,61	
3.3.50.41	Contribuições	632.525,61		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		218.619,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	45.244,44		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.678,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.693,27		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.354,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	114.193,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.456,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			57.487,88
4.4.00.00	Investimentos			57.487,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.487,88	
4.4.90.30	Material de Consumo	12.901,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.586,30		
	Total Unidade Orçamentária			3.122.534,87

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			168.560,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			165.817,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		165.817,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	164.721,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	699,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	396,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.743,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.743,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.743,20		
	Total Unidade Orçamentária			168.560,53

Unidade Orçamentária: 2003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			551.565,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			443.385,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		443.385,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	432.232,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	44,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.108,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.180,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.180,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.112,74		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	366,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.154,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.274,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.272,58		
	Total Unidade Orçamentária			551.565,98

Unidade Orçamentária: 2004 - PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.464.676,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.957.004,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.957.004,93	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.300,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.760.517,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.204.210,23		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.952.345,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.631,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.507.671,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.507.671,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.464,81		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.027,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.726,02		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.228,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	146.123,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.254,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	67.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.174.943,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	255,25		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.448,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.021.841,84
4.4.00.00	Investimentos			31.021.841,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.021.841,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.669,50		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	29.745.416,25		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	1.241.756,09		
	Total Unidade Orçamentária			40.486.518,08

Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.093.037,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			275.199,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		275.199,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.627,18		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.803,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.768,85		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.817.837,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.817.837,33	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.533,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.529,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	52.788,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.752.517,22		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.467,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.772,30
4.4.00.00	Investimentos			17.772,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.772,30	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.502,30		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.270,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.110.809,46

Unidade Orçamentária: 2015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			116.961,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			105.650,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		105.650,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	85.399,67		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	87,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.163,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.310,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.310,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.236,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.724,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.350,00		
	Total Unidade Orçamentária			116.961,36

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.156.831,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.357.961,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.357.961,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.189.462,60		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	62.268,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	106.230,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.798.869,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.798.869,53	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.908,21		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.252,96		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.876,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.777,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.147.578,49		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.251.841,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	331.924,95		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.022,38		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.686,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.063,17
4.4.00.00	Investimentos			116.063,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		116.063,17	
4.4.90.30	Material de Consumo	845,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.217,37		
	Total Unidade Orçamentária			5.272.894,53

Unidade Orçamentária: 3002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			208.294,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			130.375,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		130.375,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	121.978,11		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.397,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.919,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.919,45	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	545,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	243,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.740,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.389,99		
	Total Unidade Orçamentária			208.294,78

Unidade Orçamentária: 3003 - GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			47.549.769,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.395.907,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.470.469,08	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	159.305,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.885.024,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.335.386,21		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	25.387,52		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.606,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.758,54		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		12.925.438,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.925.438,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.153.862,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.308.348,04	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	24.190,71		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.511,14		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.783,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.408,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	98.993,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	163.228,46		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.100,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.604.416,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.328.539,73		
3.3.90.51	Obras e Instalações	7.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	28.280,91		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.896,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		12.845.514,14	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	1.674.654,14		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	11.170.860,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			30.702,69
4.4.00.00	Investimentos			30.702,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.702,69	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.702,69		
	Total Unidade Orçamentária			47.580.472,47

Unidade Orçamentária: 3004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.959.224,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			849.382,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		849.382,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	783.149,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.979,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.253,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.109.842,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.972.548,79	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	887,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.447,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.048,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.789.194,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	512,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.429,55		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.030,76		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		137.293,40	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	137.293,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.849,04
4.4.00.00	Investimentos			1.849,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.849,04	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.849,04		
	Total Unidade Orçamentária			2.961.073,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 3005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.023.901,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			281.450,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		281.450,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	250.159,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	572,79		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.717,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.742.451,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.742.451,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.029.890,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	663.531,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.619,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.410,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.023.901,56

Unidade Orçamentária: 3006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.485.459,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			472.729,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		472.729,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	394.655,13		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	55.860,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.213,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.012.729,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.012.729,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.039,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.008,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.361,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.267,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.743,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	926.309,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			317.978,98
4.4.00.00	Investimentos			317.978,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		317.978,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	317.978,98		
	Total Unidade Orçamentária			1.803.438,05

Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.611.119,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.367.594,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.367.594,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.074,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.308.893,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.748,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.877,41		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.004.818,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.004.818,89	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	741.858,97		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	262.959,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			238.705,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		54.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	54.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		184.705,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.884,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.174,79		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.876,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	126.965,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.804,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.582.729,22
4.4.00.00	Investimentos			3.843,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.843,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.843,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.578.886,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.578.886,22	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.578.886,22		
	Total Unidade Orçamentária			4.193.848,42

Unidade Orçamentária: 4002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.564.738,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.479.203,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.479.203,11	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	173,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.434.442,07		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.834,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.753,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.085.535,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.071.555,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.840,85		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.879,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	55.549,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	188.850,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.115.088,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	656.488,51		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.472,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.385,61		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		13.980,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.980,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.778.304,60
4.4.00.00	Investimentos			6.778.304,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.778.304,60	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.566.081,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	212.223,40		
	Total Unidade Orçamentária			14.343.043,11

Unidade Orçamentária: 4003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.623.104,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.511.593,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.511.593,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.834,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.344.490,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	60.433,31		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.652,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.183,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			111.511,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.511,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.541,49		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.471,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.151,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.041,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.208,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.098,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.623.104,54

Unidade Orçamentária: 4004 - CONTÁBIL FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.003.856,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.548.209,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.548.209,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.496.077,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.498,73		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.191,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.441,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			455.647,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		455.647,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.493,08		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	132,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.671,28		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.097,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.602,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	358.036,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.092,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.521,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			400,00
4.4.00.00	Investimentos			400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.004.256,58

Unidade Orçamentária: 5001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.763.131,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.047.738,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.047.738,96	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.690,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	979.654,67		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	34.444,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.950,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			715.392,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		715.392,94	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.538,59		
3.3.90.14	Diárias Civil	8.201,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.232,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.170,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.017,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	567.102,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	73.664,78		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	465,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.763.131,90

Unidade Orçamentária: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			188.856.043,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			166.222.302,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		145.299.962,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.251.094,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.732.723,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	329.985,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	231.677,09		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	34.148,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.720.333,55		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ		20.922.340,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.91.00	dos Orç Fiscal e da Seg. Social		20.922.340,36	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.922.340,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.633.740,10
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		915.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	915.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.026.813,38	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	22.532,55		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.599,27		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	52.402,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.321.479,47		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.438,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	826.908,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.673.962,21		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	93.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.079,97		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.411,54		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.691.926,72	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	3.384.714,52		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	307.212,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.009.446,79
4.4.00.00	Investimentos			1.009.446,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.009.446,79	
4.4.90.30	Material de Consumo	38.576,89		
4.4.90.51	Obras e Instalações	216.056,03		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	754.813,87		
	Total Unidade Orçamentária			189.865.489,86

Unidade Orçamentária: 7001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.290.989,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.186.551,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.186.551,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.881.555,32		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	240.749,48		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.246,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.437,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.437,87	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.498,42		
3.3.90.14	Diárias Civil	686,90		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.631,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.215,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.098,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.467,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	82,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.755,86		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.0.00.00	Despesas de Capital			847,00
4.4.00.00	Investimentos			847,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		847,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	847,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.291.836,65

Unidade Orçamentária: 7002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.031.925,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.545.175,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.545.175,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.263.273,92		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	252.270,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.630,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.486.750,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.486.750,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	755,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	400.531,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.692.486,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.386.930,16		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.046,84		
	Total Unidade Orçamentária			25.031.925,67

Unidade Orçamentária: 7003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.560.164,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.725.987,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.725.987,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.328.682,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.328.215,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.088,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.834.177,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.834.177,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.305,08		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.805,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	658.921,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.071.541,30		
3.3.90.51	Obras e Instalações	97.034,04		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	569,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.954.652,58
4.4.00.00	Investimentos			3.954.652,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.954.652,58	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.875.455,56		
4.4.90.51	Obras e Instalações	74.222,02		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.975,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.514.816,95

Unidade Orçamentária: 7004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.071.270,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			544.883,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		544.883,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	510.636,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	26.608,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.638,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.526.387,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.526.387,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.236,38		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.857,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	140.491,42		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.567,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.825,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.187.166,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.51	Obras e Instalações	91.242,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			695.801,83
4.4.00.00	Investimentos			695.801,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		695.801,83	
4.4.90.51	Obras e Instalações	695.637,83		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.767.072,38

Unidade Orçamentária: 7005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			364.601,71
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			364.601,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		364.601,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	247,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	193.536,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.124,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.184,34		
3.3.90.51	Obras e Instalações	31.509,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.729.577,60
4.4.00.00	Investimentos			4.729.577,60
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.315.533,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.30.42	Auxílios	3.315.533,72		
4.4.30.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.414.043,88	
4.4.90.30	Material de Consumo	322.150,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.062.383,88		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.510,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.094.179,31

Unidade Orçamentária: 8001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.377.274,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			870.359,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		870.359,69	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.417,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	784.660,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.470,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.811,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			506.914,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		506.914,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.527,78		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.590,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.190,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.844,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	121.326,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.535,33		
3.3.90.51	Obras e Instalações	327.899,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.739,99
4.4.00.00	Investimentos			9.739,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.739,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.739,99		
	Total Unidade Orçamentária			1.387.014,11

Unidade Orçamentária: 8002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			991.534,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			972.073,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		972.073,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	947.297,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.039,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.736,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.461,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.461,53	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	514,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.947,03		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

4.0.00.00	Despesas de Capital			9.800,00
4.4.00.00	Investimentos			9.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.001.334,83

Unidade Orçamentária: 8003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.065.018,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.033.942,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.033.942,49	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.012.125,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	884.319,42		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.737,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.760,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			31.076,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.076,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	68,69		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.029,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.312,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.464,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.201,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.900,00
4.4.00.00	Investimentos			4.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.069.918,79

Unidade Orçamentária: 8004 - ANÁLISES E PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.310.154,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			737.188,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		737.188,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	730.303,84		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.465,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.419,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			572.966,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		572.966,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	206,07		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.945,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	25,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.688,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	566.101,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.900,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.00.00	Investimentos			4.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.315.054,85

Unidade Orçamentária: 8005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			175.219,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			175.219,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		175.219,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	175.219,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.891.332,10
4.4.00.00	Investimentos			2.891.332,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.891.332,10	
4.4.90.30	Material de Consumo	134.445,02		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	865.930,83		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.846.596,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.360,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.066.551,36

Unidade Orçamentária: 9001 - TURISMO EM GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.737.830,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.604.187,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.604.187,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.181,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.459.529,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	81.339,59		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.137,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			133.643,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.643,05	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.497,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	128.145,25		
	Total Unidade Orçamentária			2.737.830,52

Unidade Orçamentária: 9002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			215.525,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.745,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.745,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	60.017,37		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.728,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			131.780,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.00	Aplicações Diretas		131.780,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.780,00		
	Total Unidade Orçamentária			215.525,97

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.486.797,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.377.591,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.377.591,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.294.385,42		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.117,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.088,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.205,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		109.205,53	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.579,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	88.934,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.690,82		
	Total Unidade Orçamentária			2.486.797,39

Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.633.280,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.383.921,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.383.921,48	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.098,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.005.911,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	205.360,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	157.551,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			249.359,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		249.359,08	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.642,55		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.882,08		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.084,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.416,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	145.568,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.791,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	320,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.400,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	32.495,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	758,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.870,04
4.4.00.00	Investimentos			53.870,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.870,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.870,04		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

	Total Unidade Orçamentária	4.687.150,60

Unidade Orçamentária: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.064.485,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.617.391,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.617.391,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.119.596,52		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	264.018,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233.777,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			447.093,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		447.093,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.422,28		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.389,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.093,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	143.233,81		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.677,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	158.351,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.305,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.620,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.064.485,84

Unidade Orçamentária: 11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.091.716,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			953.708,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		953.708,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	890.298,33		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.856,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.553,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			138.007,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		138.007,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.779,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.793,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	61.381,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.987,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.066,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.252,80
4.4.00.00	Investimentos			4.252,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.252,80	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.252,80		
	Total Unidade Orçamentária			1.095.969,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11004 - ATENÇÃO AO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			484.661,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			262.586,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		262.586,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.122,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	233.744,09		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.059,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	660,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			222.075,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		222.075,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.472,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183.702,40		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			484.661,57

Unidade Orçamentária: 11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			572.837,55
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			572.837,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		572.837,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.257,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.118,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	566.441,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.749,00
4.4.00.00	Investimentos			1.749,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.749,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.749,00		
	Total Unidade Orçamentária			574.586,55

Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.415.275,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.082.607,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.082.607,07	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.201,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.987.297,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.709,87		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	67.398,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			332.667,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		332.667,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.956,42		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.277,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.545,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	161.064,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	122.272,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.374,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.773,13		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.403,53		
	Total Unidade Orçamentária			2.415.275,03

Unidade Orçamentária: 12002 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.817.036,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.490.453,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.490.453,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.642.814,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	813.790,46		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	412,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.435,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.326.583,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.326.583,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.597,77		
3.3.90.14	Diárias Civil	26.535,48		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.671,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	934.737,02		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.976,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	72.191,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.118,74		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.576,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.177,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.765,00
4.4.00.00	Investimentos			5.765,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.765,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.765,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.822.801,13

Unidade Orçamentária: 12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			87.348,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			79.517,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		79.517,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.005,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.511,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.831,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.831,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.901,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.929,84		
	Total Unidade Orçamentária			87.348,88

Unidade Orçamentária: 12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.037.310,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.031.197,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.031.197,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	624.183,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	37.610,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	369.403,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.112,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.112,97	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	375,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.737,25		
	Total Unidade Orçamentária			1.037.310,71

Unidade Orçamentária: 12005 - DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			204.350,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			190.436,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		190.436,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	188.622,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	877,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	935,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.914,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.914,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.236,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.651,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.736,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	289,97		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.808,00
4.4.00.00	Investimentos			7.808,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.808,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.808,00		
	Total Unidade Orçamentária			212.158,67

Unidade Orçamentária: 12006 - GUARDA PATRIMONIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12006 - GUARDA PATRIMONIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.940.338,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.912.356,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.912.356,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.610.126,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	116.229,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	186.001,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.981,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.981,89	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.844,11		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.202,58		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.744,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.446,30		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	744,26		
	Total Unidade Orçamentária			2.940.338,72

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.078.124,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.781.327,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.781.327,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.620,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.591.120,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	133.246,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.339,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			296.797,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		296.797,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.764,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.585,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	268.764,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.681,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			798,00
4.4.00.00	Investimentos			798,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		798,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	798,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.078.922,33

Unidade Orçamentária: 13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.844.293,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.844.293,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.530.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.530.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		314.293,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.467,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	171.917,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.892,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.413,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.462,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.140,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			45.564,50
4.4.00.00	Investimentos			45.564,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.564,50	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.264,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.889.857,79

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE COMPRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.908.700,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.429.920,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.429.920,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.381.919,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.310,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.690,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			478.780,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		478.780,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.484,12		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.892,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.326,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	890,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	865,96		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.846,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.734,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	423.524,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.216,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.443,90
4.4.00.00	Investimentos			19.443,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.443,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.443,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.928.144,66

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.300.750,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.263.565,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.263.565,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.181.465,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.007,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.091,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.185,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.185,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	343,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.483,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.842,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.516,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.874,59
4.4.00.00	Investimentos			11.874,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.874,59	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.723,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.150,77		
	Total Unidade Orçamentária			1.312.624,79

Unidade Orçamentária: 19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.015,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.015,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.015,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.018,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.997,20		
	Total Unidade Orçamentária			13.015,20

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.933.373,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.537.163,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		59.535.729,13	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.616.994,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.926.904,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.664.967,09		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.396.491,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	930.372,38		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.991.934,83	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.991.934,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.396.209,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		355.195,97	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.50.43	Subvenções Sociais	355.195,97		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.420,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.420,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.684.295,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	255.644,17		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	73.728,03		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.014.491,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	204.054,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.620,53		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	169.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.367.368,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.807.197,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	55.074,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	172.200,81		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.029,90		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	910.687,46		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	517.735,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	110.464,27		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.293.297,80	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	1.039.784,20		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	253.390,45		
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	123,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		60.000,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			895.180,12
4.4.00.00	Investimentos			895.180,12
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		161,50	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	161,50		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		895.018,62	
4.4.90.30	Material de Consumo	8.555,10		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.426,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	881.187,36		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	1.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			104.828.553,55

Unidade Orçamentária: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.174.956,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.064.110,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.064.110,59	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.788.756,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.170.856,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.177,46		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.319,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.110.846,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		329.672,83	
3.3.50.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	329.672,83		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.781.173,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.602.476,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.454,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.387,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.812.657,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	377,66		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	179.821,11		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		0,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			835.738,81
4.4.00.00	Investimentos			835.738,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		835.738,81	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.543,65		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.408,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	157.818,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	665.968,87		
	Total Unidade Orçamentária			60.010.695,80

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Desenvolvimento Meio Ambiente de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.080.879,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.080.879,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		541.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	541.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		534.540,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.760,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	141.321,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.074,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.670,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	177.972,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.740,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	156.000,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.339,22	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.339,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.527,85
4.4.00.00	Investimentos			13.527,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.527,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.90.30	Material de Consumo	1.092,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.434,95		
	Total Unidade Orçamentária			1.094.407,09

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Bem-Estar Social de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			234.369,61
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.369,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		234.369,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.893,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140.836,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.320,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.320,00		
	Total Unidade Orçamentária			234.369,61

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.438.333,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.000,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		63.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	63.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.375.333,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.472,06	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	52.472,06		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		142.590,81	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	142.590,81		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.177.139,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	99.164,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.476.462,72		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.866,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	225.364,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	64.508,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.250.218,73		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.072,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.482,94		
3.3.90.51	Obras e Instalações	0,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.130,62	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.130,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.868,37
4.4.00.00	Investimentos			19.868,37
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.188,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.188,37		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.680,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.680,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.458.201,77

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.462.485,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.462.485,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.378.896,50	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.378.896,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.589,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	137,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.413,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.903,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.975,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.839,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.320,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.462.485,57

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assis. Social de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.547.199,32
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.547.199,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		742.739,23	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	742.739,23		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		797.470,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.451,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	298.052,72		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.237,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.286,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	86.727,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	265.673,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	660,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.380,19		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.989,69	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.989,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.459.309,90
4.4.00.00	Investimentos			1.459.309,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.459.309,90	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.245,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.064,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.006.509,22

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Cambori

Unidade Orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.155.124,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			817.279,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		758.331,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	680.816,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.303,33		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.365,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.845,87		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		58.947,89	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.947,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			337.845,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		337.045,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.722,89		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.677,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.401,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.510,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.697,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.478,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	99.105,11		
3.3.90.51	Obras e Instalações	6.300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.152,49		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		800,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.937,29
4.4.00.00	Investimentos			21.937,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.937,29	
4.4.90.30	Material de Consumo	120,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.817,29		
	Total Unidade Orçamentária			1.177.061,55

Unidade Orçamentária: 28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.287.743,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.287.743,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.287.743,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.307,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	204.337,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	460.000,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.485.464,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	53.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	77.309,30		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.323,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.050,00
4.4.00.00	Investimentos			13.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.050,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.050,00		
	Total Unidade Orçamentária			19.300.793,10

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.115.836,79
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.115.836,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.100.895,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.305,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	803.077,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.699,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	276.742,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.672,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.399,86		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		14.941,08	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.941,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			920.496,15
4.4.00.00	Investimentos			920.496,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		920.496,15	
4.4.90.30	Material de Consumo	9.827,70		
4.4.90.51	Obras e Instalações	144.970,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	765.697,75		
	Total Unidade Orçamentária			2.036.332,94

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.345.087,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.300.575,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.190.414,42	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.711.435,84		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.321,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	981.494,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	472.335,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.827,32		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		110.160,69	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.160,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.044.512,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.011.048,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	43.678,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	235.937,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	72.767,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	647.338,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.378,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.948,59		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		33.464,28	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	11.015,36		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.448,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			48.296,75
4.4.00.00	Investimentos			48.296,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		48.296,75	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.270,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.026,75		
	Total Unidade Orçamentária			4.393.384,21

Unidade Orçamentária: 30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.402.867,91
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.402.867,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.402.867,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.884,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	352.649,82		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	66.280,08		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	157.804,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	823.248,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.400,00
4.4.00.00	Investimentos			2.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.405.267,91

Unidade Orçamentária: 30003 - FUNDESPORTEBC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.138.615,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.138.615,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		238.615,58	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	238.615,58		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		900.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.138.615,58

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Transito de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.542.659,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.542.659,28
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.556.010,07	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	1.556.010,07		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.985.864,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.772,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	933.209,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.726,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.448.131,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.636.506,74		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.948,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	161.309,92		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	788.550,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.710,86		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		784,81	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	784,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.393.975,77
4.4.00.00	Investimentos			1.393.975,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.393.975,77	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.393.975,77		
	Total Unidade Orçamentária			23.936.635,05

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de defesa dos direitos do consumidor de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			128.826,05
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.826,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		124.884,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.225,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.693,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	101.174,51		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	790,80		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.941,76	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.941,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.800,00
4.4.00.00	Investimentos			10.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			139.626,05

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.239.000,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			888.328,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		875.328,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	747.739,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	127.589,44		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		13.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			350.671,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		342.830,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.357,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	254.431,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	660,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	81,39		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.841,76	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	4.341,76		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.773,12
4.4.00.00	Investimentos			15.773,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.773,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.773,12		
	Total Unidade Orçamentária			1.254.773,50

Unidade Orçamentária: 33002 - ARTES CULTURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			497.391,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			497.391,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		962,31	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	962,31		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.00	Aplicações Diretas		496.428,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.404,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.240,93		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.561,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.486,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	380.757,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.528,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.450,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.312,00
4.4.00.00	Investimentos			3.312,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.312,00		
	Total Unidade Orçamentária			500.703,16

Unidade Orçamentária: 33003 - INTERAÇÃO CULTURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.028.597,76
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.028.597,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.797,76	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.797,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		927.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	866.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.028.597,76

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Cambo

Unidade Orçamentária: 34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.859.187,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			459.284,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		459.284,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	393.801,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.483,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.399.902,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.823.985,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.974,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.536,04		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.583,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.275,12		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	93.519,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360.850,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.090,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.298.956,88		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	400,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.575.916,91	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	1.575.240,83		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	676,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.187,87
4.4.00.00	Investimentos			24.187,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.187,87	
4.4.90.30	Material de Consumo	98,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.088,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.883.375,55

Unidade Orçamentária: 34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.457.848,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.457.848,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.457.848,73	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.456.187,06		
3.1.90.03	Pensões	5.218.464,63		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	5.713.970,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	0,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	57.439,45		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.787,06		
	Total Unidade Orçamentária			50.457.848,73

Unidade Gestora: (Executivo) Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.478.635,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.928.365,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.732.414,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.550,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.367.442,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	255.172,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.708,18		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.916,37		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.624,98		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		195.951,11	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	195.951,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.550.269,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.301.793,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.672,93		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.175,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	154.894,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.479,92		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.084,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	94.371,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.600.017,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	289.790,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	39.919,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	802.553,11		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	10.127,13		
3.3.90.51	Obras e Instalações	7.770,00		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	244.101,43		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.579,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	255,86		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		248.476,40	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	19.336,40		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	229.140,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			183.751,68
4.4.00.00	Investimentos			183.751,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		183.751,68	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.930,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.821,33		
	Total Unidade Orçamentária			8.662.387,11

Unidade Orçamentária: 35002 - TÉCNICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			39.990.652,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.567.726,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.824.126,35	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.286,91		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.982,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.170.018,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.609,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	156.624,88		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.852,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	147.537,54		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	192.212,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		743.599,72	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	743.599,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.422.926,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.352.926,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.222,76		
3.3.90.15	Diárias Militar	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	19.231,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.940.289,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.066,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.675,17		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	297.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	87.553,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.481.804,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	188.126,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	125.788,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	388.245,34		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	131.450,37		
3.3.90.51	Obras e Instalações	237.000,00		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.408,54		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.961,88		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.095,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	377.005,86		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		70.000,00	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.246.751,26
4.4.00.00	Investimentos			12.246.751,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.246.751,26	
4.4.90.30	Material de Consumo	52.483,40		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.394.242,67		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	621.815,20		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	173.709,99		
	Total Unidade Orçamentária			52.237.403,99

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			800.044.802,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AC5DC

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			727.894.211,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			427.493.216,38
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		72.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	72.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.860.599,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.456.187,06		
3.1.90.03	Pensões	5.218.464,63		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	63.690.263,76		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	5.713.970,23		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.304,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	242.895.097,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.093.046,03		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.947.249,18		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.009.784,83		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	137.780,18		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.787,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.451.451,72		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	232.212,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		43.560.116,92	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	43.560.116,92		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.004.818,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.004.818,89	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	741.858,97		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	262.959,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			299.396.176,04
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.556.010,07	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	1.556.010,07		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.871.877,85	
3.3.50.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.50.41	Contribuições	632.525,61		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.239.352,24		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		146.010,81	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	146.010,81		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		267.697.099,87	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	65.752,91		
3.3.90.14	Diárias Civil	980.411,41		
3.3.90.15	Diárias Militar	0,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	260.925,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.905.975,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	109.863,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	626.936,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	462.476,54		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	505.730,50		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C854

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.540.236,99		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.103.737,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.488.234,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.869.484,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.947.864,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.408.549,45		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.061.340,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	187.419,62		
3.3.90.51	Obras e Instalações	805.845,95		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.438,44		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	9.553.069,78		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.055.696,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	750.111,07		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		20.051.197,44	
3.3.91.13	Obrigações Patronais	7.880.058,50		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	770.148,66		
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	990,28		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	11.400.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		73.980,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.980,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.150.591,19
4.4.00.00	Investimentos			70.571.704,97
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.315.533,72	
4.4.30.42	Auxílios	3.315.533,72		
4.4.30.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.349,87	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.349,87		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		67.253.821,38	
4.4.90.30	Material de Consumo	603.112,13		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.760.020,55		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.589.011,55		
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.986.046,71		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.152.898,11		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	29.919.126,24		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	1.243.606,09		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.578.886,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.578.886,22	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.578.886,22		
	Total Geral			800.044.802,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C854

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 02001 SECRETARIA DE GABINETE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.122.534,87	3.122.534,87
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.122.534,87	3.122.534,87
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	3.122.534,87	3.122.534,87
04.122.4004.02.000091	Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos	0,00	0,00	66.807,18	66.807,18
04.122.4004.02.000135	Contribuição à Entidades Representativas de Classes	0,00	0,00	632.525,61	632.525,61
04.122.4004.02.000159	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.423.202,08	2.423.202,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.122.534,87	3.122.534,87

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53
04.122.4004.02.000160	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53

Unidade Orçamentária: 02003 ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98
04.122.4004.02.000071	Manutenção das Atividades da Sec.de Articulação Governamental	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98

Unidade Orçamentária: 02004 PROCURADORIA GERAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 02004 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
2.061	Ação Judiciária	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
02.061.4003	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
02.061.4003.01.000117	Desapropriações Previstas na Lei nº 3.681/2014 - ICON/ICAD	0,00	29.745.416,25	0,00	29.745.416,25
02.061.4003.02.000005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	0,00	0,00	6.300.866,57	6.300.866,57
02.061.4003.02.000006	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	4.440.235,26	4.440.235,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08

Unidade Orçamentária: 02006 CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46
04.131.4002	INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46
04.131.4002.02.000003	Campanhas de Utilidade Pública e Institucionais	0,00	0,00	2.495.546,12	2.495.546,12
04.131.4002.02.000004	Manutenção das Atividades da Divisão de Comunicação	0,00	0,00	615.263,34	615.263,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46

Unidade Orçamentária: 02015 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36
04.122.4004.02.000161	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36

Unidade Orçamentária: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 03001 GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53
04.122.4004.02.000072	Manutenção das Atividades da Sec.de Gestão Administrativa	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53

Unidade Orçamentária: 03002 GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78
04.122.4004.02.000073	Manutenção das Atividades do Protocolo e Expediente	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78

Unidade Orçamentária: 03003 GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	19.556.354,51	19.556.354,51
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	19.556.354,51	19.556.354,51
04.128.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	19.556.354,51	19.556.354,51
04.128.4004.02.000163	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	2.439.592,86	2.439.592,86
04.128.4004.02.000175	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Geral	0,00	0,00	17.116.761,65	17.116.761,65
11	Trabalho	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331.4004.02.000162	Cartão Alimentação aos Servidores	0,00	0,00	10.604.416,00	10.604.416,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

11.331.4004.02.000181	Implantação e Manutenção do SESMT	0,00	0,00	18.050,09	18.050,09
28	Encargos Especiais	17.401.651,87	0,00	0,00	17.401.651,87
28.845	Transferências	6.230.791,87	0,00	0,00	6.230.791,87
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.230.791,87	0,00	0,00	6.230.791,87
28.845.4000.09.000007	Contribuição ao PASEP - PMBC	6.230.791,87	0,00	0,00	6.230.791,87
28.846	Outros Encargos Especiais	11.170.860,00	0,00	0,00	11.170.860,00
28.846.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.170.860,00	0,00	0,00	11.170.860,00
28.846.4000.09.000008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - PMBC	11.032.920,00	0,00	0,00	11.032.920,00
28.846.4000.09.000009	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Legislativo	137.940,00	0,00	0,00	137.940,00
	Total da Unidade Orçamentária	17.401.651,87	0,00	30.178.820,60	47.580.472,47

Unidade Orçamentária: 03004 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.959.224,60	2.959.224,60
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.959.224,60	2.959.224,60
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	2.959.224,60	2.959.224,60
04.122.4004.02.000076	Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços	0,00	0,00	2.959.224,60	2.959.224,60
15	Urbanismo	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4004.01.000053	Construção e Instalação de Ossuário Público	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.849,04	2.959.224,60	2.961.073,64

Unidade Orçamentária: 03005 LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

04.122.4004.02.000075	Manutenção das Atividades da Logística e Operações	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56

Unidade Orçamentária: 03006 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05
4.126	Tecnologia da Informatização	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05
04.126.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05
04.126.4004.01.000017	Aquisição de Hardware e Software DITI	0,00	315.958,66	0,00	315.958,66
04.126.4004.02.000021	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.487.479,39	1.487.479,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05

Unidade Orçamentária: 04001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	632.298,08	632.298,08
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	632.298,08	632.298,08
04.123.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	632.298,08	632.298,08
04.123.4013.02.000095	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	632.298,08	632.298,08
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
14.422.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
14.422.4013.02.000096	Manutenção das Atividades do PROCON	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
28	Encargos Especiais	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.843.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.843.4000.09.000011	Amortização e Encargos da Dívida Pública	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
	Total da Unidade Orçamentária	2.583.705,11	0,00	1.610.143,31	4.193.848,42

Unidade Orçamentária: 04002 ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 04002 ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	6.732.511,20	7.610.531,91	14.343.043,11
4.129	Administração de Receitas	0,00	6.732.511,20	7.610.531,91	14.343.043,11
04.129.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	6.732.511,20	7.610.531,91	14.343.043,11
04.129.4013.01.000063	Modernização do Sistema de Administração Fazendária	0,00	6.732.511,20	0,00	6.732.511,20
04.129.4013.02.000098	Manutenção das Atividades da Dívida Ativa	0,00	0,00	455.205,67	455.205,67
04.129.4013.02.000101	Manutenção das Atividades da Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	7.141.346,24	7.141.346,24
04.129.4013.02.000102	Contratação e Manutenção dos Serviços do Consórcio CIGA	0,00	0,00	13.980,00	13.980,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.732.511,20	7.610.531,91	14.343.043,11

Unidade Orçamentária: 04003 CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.623.104,54	3.623.104,54
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.650.992,54	2.650.992,54
04.125.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	2.650.992,54	2.650.992,54
04.125.4013.02.000099	Manutenção das Atividades da Fiscalização e Proc. Fiscais	0,00	0,00	2.650.992,54	2.650.992,54
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	972.112,00	972.112,00
04.129.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	972.112,00	972.112,00
04.129.4013.02.000100	Manutenção das Atividades do Cadastro Fazendário	0,00	0,00	972.112,00	972.112,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.623.104,54	3.623.104,54

Unidade Orçamentária: 04004 CONTÁBIL FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58
04.123.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

04.123.4013.02.000097	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Financeiro	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58

Unidade Orçamentária: 05001 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
12.361.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
12.361.4006.02.000013	Manutenção das Atividades Administrativas da SEDUC	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90

Unidade Orçamentária: 05002 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	330.329,42	189.535.160,44	189.865.489,86
12.361	Ensino Fundamental	0,00	321.035,42	80.478.142,25	80.799.177,67
12.361.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	321.035,42	80.478.142,25	80.799.177,67
12.361.4006.01.000007	Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares - Ens.Fundamental	0,00	292.759,03	0,00	292.759,03
12.361.4006.01.000105	Ampliação e/ou Reforma do CEAC - Centro Educacional de Atendimento no Contraturno	0,00	28.276,39	0,00	28.276,39
12.361.4006.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	65.318.226,23	65.318.226,23
12.361.4006.02.000012	Manutenção das Atividades de Contraturno Escolar	0,00	0,00	421.155,71	421.155,71
12.361.4006.02.000024	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.790.879,99	1.790.879,99
12.361.4006.02.000026	Alimentação Escolar para o CEAC	0,00	0,00	17.890,83	17.890,83
12.361.4006.02.000028	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	173.207,41	173.207,41
12.361.4006.02.000176	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.756.782,08	12.756.782,08
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006.02.000029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.365	Educação Infantil	0,00	9.294,00	103.250.519,26	103.259.813,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

12.365.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	9.294,00	103.250.519,26	103.259.813,26
12.365.4006.01.000005	Ampliação e/ou Reforma dos Núcleos de Educação Infantil	0,00	9.294,00	0,00	9.294,00
12.365.4006.02.000007	Manutenção das Atividades das Creches	0,00	0,00	44.933.262,20	44.933.262,20
12.365.4006.02.000008	Manutenção das Atividades da Pré Escola	0,00	0,00	32.696.845,16	32.696.845,16
12.365.4006.02.000022	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	1.554.764,91	1.554.764,91
12.365.4006.02.000023	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola	0,00	0,00	680.117,94	680.117,94
12.365.4006.02.000158	Aquisição de Vouchers Escolares - Creches	0,00	0,00	5.227.968,89	5.227.968,89
12.365.4006.02.000177	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Creches	0,00	0,00	10.525.205,74	10.525.205,74
12.365.4006.02.000178	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Pré Escola	0,00	0,00	7.632.354,42	7.632.354,42
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.402.481,24	1.402.481,24
12.366.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	1.402.481,24	1.402.481,24
12.366.4006.02.000010	Manutenção das Atividades do CEJA	0,00	0,00	1.100.579,74	1.100.579,74
12.366.4006.02.000025	Alimentação Escolar para o CEJA	0,00	0,00	66.577,84	66.577,84
12.366.4006.02.000180	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - EJA	0,00	0,00	235.323,66	235.323,66
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006.02.000011	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	3.735.439,61	3.735.439,61
12.367.4006.02.000179	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Educação Especial	0,00	0,00	597.110,90	597.110,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	330.329,42	189.535.160,44	189.865.489,86

Unidade Orçamentária: 07001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
15.452.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
15.452.4014.02.000104	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec.de Obras	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65

Unidade Orçamentária: 07002 LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 07002 LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	25.031.925,67	25.031.925,67
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	25.031.925,67	25.031.925,67
15.452.4015	LIMPEZA E HARMONIZAÇÃO PAISAGÍSTICA	0,00	0,00	25.031.925,67	25.031.925,67
15.452.4015.02.000105	Manutenção das Atividades do Paisagismo	0,00	0,00	1.252.875,27	1.252.875,27
15.452.4015.02.000106	Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	0,00	0,00	23.779.050,40	23.779.050,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	25.031.925,67	25.031.925,67

Unidade Orçamentária: 07003 SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.949.677,58	9.565.139,37	13.514.816,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.949.677,58	9.565.139,37	13.514.816,95
15.451.4018	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	3.949.677,58	9.565.139,37	13.514.816,95
15.451.4018.01.000072	Pavimentação, Ampliação e Reurbanização de Ruas e Avenidas	0,00	3.949.677,58	0,00	3.949.677,58
15.451.4018.02.000112	Manutenção e Melhorias no Sistema de Drenagem Pluvial	0,00	0,00	1.733.721,13	1.733.721,13
15.451.4018.02.000113	Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	0,00	0,00	7.831.418,24	7.831.418,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.949.677,58	9.565.139,37	13.514.816,95

Unidade Orçamentária: 07004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	695.637,83	8.071.434,55	8.767.072,38
6.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
06.451.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
06.451.4032.01.000046	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
6.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.071.434,55	8.071.434,55
06.452.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	8.071.434,55	8.071.434,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

06.452.4032.02.000137	Custeio dos Serviços Adm. de Iluminação Pública	0,00	0,00	776.635,65	776.635,65
06.452.4032.02.000173	Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	7.294.798,90	7.294.798,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	695.637,83	8.071.434,55	8.767.072,38

Unidade Orçamentária: 07005 OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.718.407,60	375.771,71	5.094.179,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.718.407,60	375.771,71	5.094.179,31
15.451.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	0,00	4.718.407,60	375.771,71	5.094.179,31
15.451.4014.01.000076	Implantação de Espaços Públicos de Lazer	0,00	18.340,00	0,00	18.340,00
15.451.4014.01.000077	Conclusão Projeto Centro de Eventos	0,00	4.700.067,60	0,00	4.700.067,60
15.451.4014.02.000114	Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas	0,00	0,00	375.771,71	375.771,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.718.407,60	375.771,71	5.094.179,31

Unidade Orçamentária: 08001 GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.387.014,11	1.387.014,11
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.387.014,11	1.387.014,11
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.387.014,11	1.387.014,11
04.121.4004.02.000019	Manutenção do Gabinete da Sec. Planejamento e Gestão Orçamentária	0,00	0,00	725.486,66	725.486,66
04.121.4004.02.000168	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. do Planejamento	0,00	0,00	661.527,45	661.527,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.387.014,11	1.387.014,11

Unidade Orçamentária: 08002 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

04.121.4004.02.000165	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão Orçamentária	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83

Unidade Orçamentária: 08003 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
04.125.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
04.125.4004.02.000166	Manutenção da Fiscalização de Obras Urbanas	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79

Unidade Orçamentária: 08004 ANÁLISES E PROJETOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85
04.121.4004.02.000167	Manutenção dos Serviços de Análises e Projetos	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85

Unidade Orçamentária: 08005 FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	175.219,26	175.219,26
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	175.219,26	175.219,26
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	175.219,26	175.219,26
04.121.4004.02.000169	Manutenção das Atividades do FETPC	0,00	0,00	175.219,26	175.219,26
15	Urbanismo	0,00	2.891.332,10	0,00	2.891.332,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.891.332,10	0,00	2.891.332,10
15.451.4016	BINÁRIOS (OUC)	0,00	2.891.332,10	0,00	2.891.332,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

15.451.4016.01.000004	Prolongamento e Abertura de Avenidas - Binários	0,00	2.882.758,70	0,00	2.882.758,70
15.451.4016.01.000016	Passagem de Nível entre 4ª Avenida e Av. Martin Luther	0,00	8.573,40	0,00	8.573,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.891.332,10	175.219,26	3.066.551,36

Unidade Orçamentária: 09001 TURISMO EM GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52
23.695	Turismo	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52
23.695.4009	TURISMO O ANO TODO	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52
23.695.4009.02.000069	Manutenção da Folha da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52

Unidade Orçamentária: 09002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
23.334.4019	BALNEÁRIO DO PROGRESSO	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
23.334.4019.02.000015	Manutenção das Atividades e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39
18.541.4008	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39
18.541.4008.02.000074	Manutenção da Folha da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39

Unidade Orçamentária: 11001 GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11001 GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.687.150,60	4.687.150,60
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.687.150,60	4.687.150,60
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	4.687.150,60	4.687.150,60
08.244.4022.02.000078	Manutenção das Atividades de Assistência Social e Comunitária	0,00	0,00	4.627.236,93	4.627.236,93
08.244.4022.02.000079	Manutenção das Atividades da Marcenaria Municipal	0,00	0,00	59.913,67	59.913,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.687.150,60	4.687.150,60

Unidade Orçamentária: 11002 PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.064.485,84	4.064.485,84
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.064.485,84	4.064.485,84
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	4.064.485,84	4.064.485,84
08.244.4022.02.000082	Manutenção das Atividades de Promoção Social	0,00	0,00	3.218.645,57	3.218.645,57
08.244.4022.02.000083	Manutenção das Atividades Resgate Social e Controle de Migração	0,00	0,00	769.887,89	769.887,89
08.244.4022.02.000085	Realização do Casamento Coletivo	0,00	0,00	75.952,38	75.952,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.064.485,84	4.064.485,84

Unidade Orçamentária: 11003 DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71
08.244.4022.01.000057	Ampliação e Reformas dos Centros Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4022.02.000081	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Comunitário	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11004 ATENÇÃO AO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57
8.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57
08.334.4021	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57
08.334.4021.02.000086	Cursos Técnicos e Profissionalizantes para a Comunidade	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.334.4021.02.000087	Manutenção das Atividades da Economia Artesanal	0,00	0,00	356.410,57	356.410,57
08.334.4021.02.000088	Manutenção das Atividades de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	8.251,00	8.251,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57

Unidade Orçamentária: 11005 ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	574.586,55	574.586,55
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	574.186,55	574.186,55
08.243.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	574.186,55	574.186,55
08.243.4022.02.000084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	573.879,05	573.879,05
08.243.4022.02.000184	Fomento do Empreendedorismo na Juventudade	0,00	0,00	307,50	307,50
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.4020	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.4020.02.000133	Desenvolvimento de Atividades Voltadas ao Fortalecimento da Juventude	0,00	0,00	400,00	400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	574.586,55	574.586,55

Unidade Orçamentária: 12001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	2.415.275,03	2.415.275,03
6.181	Policiamento	0,00	0,00	2.415.275,03	2.415.275,03
06.181.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	2.415.275,03	2.415.275,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

06.181.4032.02.000107	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Segurança	0,00	0,00	2.302.039,18	2.302.039,18
06.181.4032.02.000115	Melhoria e Manutenção do Sistema de Monitoramento	0,00	0,00	113.235,85	113.235,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.415.275,03	2.415.275,03

Unidade Orçamentária: 12002 GUARDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13
6.181	Policiamento	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13
06.181.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13
06.181.4032.02.000108	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13

Unidade Orçamentária: 12003 CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88
06.182.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88
06.182.4032.02.000111	Contenção de Ocupação Irregular e Degradação Ambiental	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88

Unidade Orçamentária: 12004 TRÂNSITO E ENGENHARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
6.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
06.125.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
06.125.4032.02.000046	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Engenharia	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71

Unidade Orçamentária: 12005 DEFESA CIVIL

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12005 DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67
06.182.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67
06.182.4032.02.000110	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67

Unidade Orçamentária: 12006 GUARDA PATRIMONIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72
6.181	Policiamento	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72
06.181.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72
06.181.4032.02.000109	Manutenção das Atividades da Guarda Patrimonial	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72

Unidade Orçamentária: 13001 SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33
08.241.4010	VIVENDO A MELHOR IDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33
08.241.4010.02.000093	Manutenção das Atividades Administrativa da SPI	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33

Unidade Orçamentária: 13002 PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.889.857,79	1.889.857,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.889.857,79	1.889.857,79
08.241.4010	VIVENDO A MELHOR IDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	1.889.857,79	1.889.857,79
08.241.4010.02.000092	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Lar dos Idosos	0,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
08.241.4010.02.000094	Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso - S.O.S Idoso	0,00	0,00	359.857,79	359.857,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.889.857,79	1.889.857,79

Unidade Orçamentária: 14001 SECRETARIA DE COMPRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66
04.122.4004.02.000130	Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66

Unidade Orçamentária: 15001 SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
04.124.4005	CONTROLE E AUDITORIA EM FOCO	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
04.124.4005.02.000089	Manutenção das Atividades da Sec. Controle Governamental e Transparência Pública	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79

Unidade Orçamentária: 19001 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20
08.244.4022.02.000031	Manutenção e Realização de Eventos pelo COMAD	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20
	Total da Unidade Gestora	19.985.356,98	49.381.119,68	360.457.934,02	429.824.410,68

Unidade Gestora: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 35001 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	7.633.905,17	7.633.905,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.633.905,17	7.633.905,17
17.512.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	0,00	7.488.611,38	7.488.611,38
17.512.4007.02.000116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA	0,00	0,00	7.488.611,38	7.488.611,38
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	145.293,79	145.293,79
17.512.xxxx.02.000183	Precatórios e Sentenças Judiciais - EMASA	0,00	0,00	145.293,79	145.293,79
28	Encargos Especiais	1.028.481,94	0,00	0,00	1.028.481,94
28.845	Transferências	1.028.481,94	0,00	0,00	1.028.481,94
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.028.481,94	0,00	0,00	1.028.481,94
28.845.4000.09.000005	Contribuição ao PASEP - EMASA	799.341,94	0,00	0,00	799.341,94
28.845.4000.09.000006	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - EMASA	229.140,00	0,00	0,00	229.140,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.028.481,94	0,00	7.633.905,17	8.662.387,11

Unidade Orçamentária: 35002 TÉCNICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	11.913.054,07	39.773.088,00	51.686.142,07
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.913.054,07	39.773.088,00	51.686.142,07
17.512.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	11.913.054,07	39.773.088,00	51.686.142,07
17.512.4007.01.000069	Controle e Combate às Cheias - Implantação e Ampliação de Rede	0,00	109.652,17	0,00	109.652,17
17.512.4007.01.000080	Implantação do Projeto Águas Limpas	0,00	557.167,48	0,00	557.167,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

17.512.4007.01.000081	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário	0,00	6.329.501,73	0,00	6.329.501,73
17.512.4007.01.000083	Melhorias na Captação de Água Bruta	0,00	130.697,89	0,00	130.697,89
17.512.4007.01.000084	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto	0,00	1.306.719,95	0,00	1.306.719,95
17.512.4007.01.000085	Implantação do Projeto Parque Inundável	0,00	827.518,37	0,00	827.518,37
17.512.4007.01.000087	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - Praias Agrestes	0,00	1.269.307,84	0,00	1.269.307,84
17.512.4007.01.000088	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	1.382.488,64	0,00	1.382.488,64
17.512.4007.02.000117	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	0,00	0,00	39.464.572,13	39.464.572,13
17.512.4007.02.000119	Manutenção da Drenagem Urbana	0,00	0,00	308.515,87	308.515,87
18	Gestão Ambiental	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
18.543.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
18.543.4007.01.000091	Produtor de Águas	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	12.464.315,99	39.773.088,00	52.237.403,99
	Total da Unidade Gestora	1.028.481,94	12.464.315,99	47.406.993,17	60.899.791,10

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 34001 DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
4.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028.02.000045	Gestão da Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
28	Encargos Especiais	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88
28.845	Transferências	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88
28.845.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88
28.845.4028.09.000001	Contribuição ao PASEP - BCPREVI	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

	Total da Unidade Orçamentária	1.298.956,88	0,00	2.584.418,67	3.883.375,55

Unidade Orçamentária: 34002 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029	GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO BCPREVI	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029.02.000047	Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	50.400.923,11	50.400.923,11
09.272.4029.02.000048	Pagamentos de Sentenças e Precatórios do RPPS	0,00	0,00	56.925,62	56.925,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
	Total da Unidade Gestora	1.298.956,88	0,00	53.042.267,40	54.341.224,28

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 33001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.247.445,44	1.247.445,44
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.247.445,44	1.247.445,44
13.392.4011	BALNEÁRIO DA CULTURA	0,00	0,00	1.247.445,44	1.247.445,44
13.392.4011.02.000058	Manutenção das Atividades Administrativas FCBC	0,00	0,00	1.247.445,44	1.247.445,44
28	Encargos Especiais	7.328,06	0,00	0,00	7.328,06
28.845	Transferências	7.328,06	0,00	0,00	7.328,06
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.328,06	0,00	0,00	7.328,06
28.845.4000.09.000004	Contribuição ao PASEP - FCBC	7.328,06	0,00	0,00	7.328,06
	Total da Unidade Orçamentária	7.328,06	0,00	1.247.445,44	1.254.773,50

Unidade Orçamentária: 33002 ARTES CULTURAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 33002 ARTES CULTURAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	500.703,16	500.703,16
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	500.703,16	500.703,16
13.392.4011	BALNEÁRIO DA CULTURA	0,00	0,00	500.703,16	500.703,16
13.392.4011.02.000060	Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais	0,00	0,00	499.614,85	499.614,85
13.392.4011.02.000061	Apoio à Economia da Cultura	0,00	0,00	1.088,31	1.088,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	500.703,16	500.703,16

Unidade Orçamentária: 33003 INTERAÇÃO CULTURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
13.392.4011	BALNEÁRIO DA CULTURA	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
13.392.4011.02.000059	Apoio à Projetos Artísticos e Culturais	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
	Total da Unidade Gestora	7.328,06	0,00	2.776.746,36	2.784.074,42

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 30001 SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37
04.122.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37
04.122.4012.02.000053	Manutenção das Atividades Administrtivas do FME	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

27	Desporto e Lazer	0,00	14.950,00	327.404,07	342.354,07
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.950,00	327.404,07	342.354,07
27.812.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	14.950,00	327.404,07	342.354,07
27.812.4012.01.000033	Reformas e Revitalização dos Complexos Esportivos	0,00	14.950,00	0,00	14.950,00
27.812.4012.02.000054	Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos	0,00	0,00	327.404,07	327.404,07
28	Encargos Especiais	26.924,77	0,00	0,00	26.924,77
28.845	Transferências	26.924,77	0,00	0,00	26.924,77
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	26.924,77	0,00	0,00	26.924,77
28.845.4000.09.000003	Contribuição ao PASEP - FME	26.924,77	0,00	0,00	26.924,77
	Total da Unidade Orçamentária	26.924,77	14.950,00	4.351.509,44	4.393.384,21

Unidade Orçamentária: 30002 ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91
27.812.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91
27.812.4012.02.000055	Realização e Participação em Eventos Esportivos	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91

Unidade Orçamentária: 30003 FUNDESPORTEBC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
27.811.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
27.811.4012.02.000056	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Municipal	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
27.811.4012.02.000057	Apoio a Projetos Esportivos	0,00	0,00	238.615,58	238.615,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
	Total da Unidade Gestora	26.924,77	14.950,00	6.895.392,93	6.937.267,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 28001 FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
10.331.4030	PLANO DE SAÚDE PARA O SERVIDOR	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
10.331.4030.01.000029	Construção e Instalações da Sede Administrativa do Funservir	0,00	0,00	0,00	0,00
10.331.4030.02.000049	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNSERVIR	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55

Unidade Orçamentária: 28002 FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
10.331.4030	PLANO DE SAÚDE PARA O SERVIDOR	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
10.331.4030.02.000050	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde do Servidor	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	20.477.854,65	20.477.854,65

Unidade Gestora: Fundo Municipal Bem-Estar Social de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 24001 FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
16.482	Habitação Urbana	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
16.482.4023	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

16.482.4023.01.000014	Melhorias em Unidades Habitacionais	0,00	33.652,56	0,00	33.652,56
16.482.4023.01.000015	Regularização Fundiária	0,00	95.265,66	0,00	95.265,66
16.482.4023.02.000030	Manutenção das Atividades do FURBES	0,00	0,00	13.888,39	13.888,39
16.482.4023.02.000132	Manutenção do Projeto Pós-Morar	0,00	0,00	3.243,00	3.243,00
16.482.4023.02.000134	Concessão de Auxílio Moradia aos Beneficiários	0,00	0,00	88.320,00	88.320,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
	Total da Unidade Gestora	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assis. Social de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 27001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.370.000,00	1.636.509,22	3.006.509,22
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
08.243.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
08.243.4033.01.000102	Construção e Instalação de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.636.509,22	1.636.509,22
08.244.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	0,00	1.636.509,22	1.636.509,22
08.244.4033.02.000121	Manutenção das Atividades do Conselho - CMAS	0,00	0,00	1.513,20	1.513,20
08.244.4033.02.000122	Serviços de Gestão do SUAS	0,00	0,00	112.556,01	112.556,01
08.244.4033.02.000123	Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - FMAS	0,00	0,00	742.739,23	742.739,23
08.244.4033.02.000124	Concesão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	101.237,50	101.237,50
08.244.4033.02.000125	Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4033.02.000126	Manutenção das Atividades Gestão Bolsa Família/IGD PBF	0,00	0,00	14.610,22	14.610,22
08.244.4033.02.000127	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	246.227,70	246.227,70
08.244.4033.02.000128	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	130.482,49	130.482,49
08.244.4033.02.000129	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	287.142,87	287.142,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.370.000,00	1.636.509,22	3.006.509,22
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.370.000,00	1.636.509,22	3.006.509,22

Unidade Gestora: Fundo Municipal de defesa dos direitos do consumidor de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05
14.422.4031	APOIO AO CONSUMIDOR	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05
14.422.4031.01.000030	Implantação de Processo Eletrônico - PROCON	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
14.422.4031.02.000051	Manutenção das Atividades de Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	0,00	130.926,05	130.926,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05
	Total da Unidade Gestora	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 29001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94
6.182	Defesa Civil	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94
06.182.4025	VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94
06.182.4025.01.000020	Construção/Instalação da Sede do Quartel do Corpo de Bombeiros	0,00	187.198,40	0,00	187.198,40
06.182.4025.02.000032	Equipamentos diversos para o FUMPRESI	0,00	0,00	733.297,75	733.297,75
06.182.4025.02.000033	Manutenção das Atividades do FUMPRESI	0,00	0,00	1.115.836,79	1.115.836,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

	Total da Unidade Gestora	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	186.283,10	104.642.270,45	104.828.553,55
10.301	Atenção Básica	0,00	17.283,10	65.848.372,80	65.865.655,90
10.301.4036	SAÚDE HUMANIZADA	0,00	0,00	65.848.372,80	65.848.372,80
10.301.4036.02.000138	Manutenção das Estratégias de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	7.795.872,52	7.795.872,52
10.301.4036.02.000139	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	0,00	0,00	46.759.965,69	46.759.965,69
10.301.4036.02.000140	Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	1.916.687,58	1.916.687,58
10.301.4036.02.000141	Manutenção das Atividades do COMUS	0,00	0,00	176,25	176,25
10.301.4036.02.000142	Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica	0,00	0,00	3.782.733,29	3.782.733,29
10.301.4036.02.000143	Manutenção do Prog Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	1.092.083,83	1.092.083,83
10.301.4036.02.000145	Manutenção da Farmácia Municipal	0,00	0,00	4.500.853,64	4.500.853,64
10.301.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	17.283,10	0,00	17.283,10
10.301.4038.01.000108	Ampliação e Melhorias em Unidades Básicas de Saúde	0,00	17.283,10	0,00	17.283,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	169.000,00	30.658.743,81	30.827.743,81
10.302.4037	SAÚDE ESPECIALIZADA HUMANIZADA	0,00	0,00	30.658.743,81	30.658.743,81
10.302.4037.02.000146	Manutenção do FAEC AIH/SAE	0,00	0,00	3.649.968,50	3.649.968,50
10.302.4037.02.000147	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	0,00	0,00	15.774.919,44	15.774.919,44
10.302.4037.02.000148	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	745.723,46	745.723,46
10.302.4037.02.000149	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	1.637.012,45	1.637.012,45
10.302.4037.02.000150	Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA	0,00	0,00	6.522.002,70	6.522.002,70
10.302.4037.02.000151	Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal Especializadas	0,00	0,00	2.256.035,76	2.256.035,76
10.302.4037.02.000152	Manutenção do Consórcio CIS-AMFRI	0,00	0,00	73.081,50	73.081,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

10.302.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
10.302.4038.01.000111	Ampliação e Melhorias em Unidades Especializadas	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.304.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.304.4039.02.000153	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039.02.000155	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outros	0,00	0,00	570.821,05	570.821,05
10.305.4039.02.000156	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	3.008.348,47	3.008.348,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	186.283,10	104.642.270,45	104.828.553,55

Unidade Orçamentária: 20002 HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	60.010.695,80	60.010.695,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	60.010.695,80	60.010.695,80
10.302.4037	SAÚDE ESPECIALIZADA HUMANIZADA	0,00	0,00	60.010.695,80	60.010.695,80
10.302.4037.02.000157	Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso	0,00	0,00	56.457.277,89	56.457.277,89
10.302.4037.02.000164	Manutenção dos Serviços no Pronto Atendimento do HMRC	0,00	0,00	3.553.417,91	3.553.417,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	60.010.695,80	60.010.695,80
	Total da Unidade Gestora	0,00	186.283,10	164.652.966,25	164.839.249,35

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Transito de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 31001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	23.936.635,05	23.936.635,05
6.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

06.122.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.122.4026.02.000034	Manutenção do Convênio de Trânsito	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
6.181	Policiamento	0,00	0,00	13.419.600,13	13.419.600,13
06.181.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	13.419.600,13	13.419.600,13
06.181.4026.02.000035	Manutenção das Atividades da Polícia Civil	0,00	0,00	1.646.398,23	1.646.398,23
06.181.4026.02.000036	Manutenção das Atividades da Polícia Militar	0,00	0,00	1.636.620,07	1.636.620,07
06.181.4026.02.000037	Manutenção das Atividades do FUMTRAN	0,00	0,00	10.069.058,12	10.069.058,12
06.181.4026.02.000039	Ações Educação para Segurança no Trânsito	0,00	0,00	67.523,71	67.523,71
6.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.248.332,31	3.248.332,31
06.452.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	3.248.332,31	3.248.332,31
06.452.4026.02.000038	Engenharia de Tráfego e de Campo	0,00	0,00	82,94	82,94
06.452.4026.02.000040	Adaptações e Manutenções da Sinalização Viária	0,00	0,00	3.248.249,37	3.248.249,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	23.936.635,05	23.936.635,05
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	23.936.635,05	23.936.635,05

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 25001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.458.201,77	5.458.201,77
23.695	Turismo	0,00	0,00	5.458.201,77	5.458.201,77
23.695.4009	TURISMO O ANO TODO	0,00	0,00	5.458.201,77	5.458.201,77
23.695.4009.02.000016	Manutenção da Passarela da Barra	0,00	0,00	344.056,39	344.056,39
23.695.4009.02.000170	Manutenção das Ações de Promoção do Turismo	0,00	0,00	4.535.207,83	4.535.207,83
23.695.4009.02.000171	Manutenção das Atividades Administrativas do FUMTUR	0,00	0,00	371.158,37	371.158,37
23.695.4009.02.000172	Participação Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	0,00	0,00	207.779,18	207.779,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.458.201,77	5.458.201,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.458.201,77	5.458.201,77

Unidade Gestora: Fundo Municipal Desenvolvimento Meio Ambiente de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 22001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	105.979,98	988.427,11	1.094.407,09
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	105.979,98	291.427,11	397.407,09
18.541.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	105.979,98	0,00	105.979,98
18.541.4007.01.000044	Projeto Selo Internacional "Bandeira Azul"	0,00	105.979,98	0,00	105.979,98
18.541.4008	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	200.425,03	200.425,03
18.541.4008.02.000063	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEMA	0,00	0,00	167.058,05	167.058,05
18.541.4008.02.000064	Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	11.156,57	11.156,57
18.541.4008.02.000066	Manutenção das Atividades da Fitoterapia e Viveiro Mata Atlântica	0,00	0,00	22.210,41	22.210,41
18.541.4024	TERRA LIMPA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	91.002,08	91.002,08
18.541.4024.02.000062	Manutenção das Atividades do Programa Terra Limpa	0,00	0,00	91.002,08	91.002,08
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
18.542.4008	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
18.542.4008.02.000068	Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	105.979,98	988.427,11	1.094.407,09
	Total da Unidade Gestora	0,00	105.979,98	988.427,11	1.094.407,09

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 26001 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

8	Assistência Social	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57
08.243.4027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57
08.243.4027.02.000041	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	0,00	10.889,42	10.889,42
08.243.4027.02.000042	Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	0,00	0,00	4.378.896,50	4.378.896,50
08.243.4027.02.000043	Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.699,65	72.699,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
1.031	Ação Legislativa	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
01.031.4001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
01.031.4001.01.000001	Aquisição de Bens para o Legislativo	0,00	448.343,00	0,00	448.343,00
01.031.4001.01.000002	Ampliação da Sede do Legislativo	0,00	6.680,80	0,00	6.680,80
01.031.4001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	17.931.002,41	17.931.002,41
01.031.4001.02.000002	Manutenção da Rádio e TV Câmara	0,00	0,00	1.186.336,81	1.186.336,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
	Total Geral	22.347.048,63	64.302.489,17	713.395.264,70	800.044.802,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D4381

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
01.031	Ação Legislativa	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
01.031.4001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE	0,00	455.023,80	19.117.339,22	19.572.363,02
01.031.4001.01.000001	Aquisição de Bens para o Legislativo	0,00	448.343,00	0,00	448.343,00
01.031.4001.01.000002	Ampliação da Sede do Legislativo	0,00	6.680,80	0,00	6.680,80
01.031.4001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	17.931.002,41	17.931.002,41
01.031.4001.02.000002	Manutenção da Rádio e TV Câmara	0,00	0,00	1.186.336,81	1.186.336,81
02	Judiciária	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
02.061	Ação Judiciária	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
02.061.4003	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	29.745.416,25	10.741.101,83	40.486.518,08
02.061.4003.01.000117	Desapropriações Previstas na Lei nº 3.681/2014 - ICON/ICAD	0,00	29.745.416,25	0,00	29.745.416,25
02.061.4003.02.000005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	0,00	0,00	6.300.866,57	6.300.866,57
02.061.4003.02.000006	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	4.440.235,26	4.440.235,26
04	Administração	0,00	7.048.469,86	69.246.608,01	76.295.077,87
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.878.623,05	3.878.623,05
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	3.878.623,05	3.878.623,05
04.121.4004.02.000019	Manutenção do Gabinete da Sec. Planejamento e Gestão Orçamentária	0,00	0,00	725.486,66	725.486,66
04.121.4004.02.000165	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão Orçamentária	0,00	0,00	1.001.334,83	1.001.334,83
04.121.4004.02.000167	Manutenção dos Serviços de Análises e Projetos	0,00	0,00	1.315.054,85	1.315.054,85
04.121.4004.02.000168	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. do Planejamento	0,00	0,00	661.527,45	661.527,45
04.121.4004.02.000169	Manutenção das Atividades do FETPC	0,00	0,00	175.219,26	175.219,26
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	21.376.188,24	21.376.188,24
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	17.352.082,87	17.352.082,87
04.122.4004.02.000071	Manutenção das Atividades da Sec.de Articulação Governamental	0,00	0,00	551.565,98	551.565,98
04.122.4004.02.000072	Manutenção das Atividades da Sec.de Gestão Administrativa	0,00	0,00	5.272.894,53	5.272.894,53
04.122.4004.02.000073	Manutenção das Atividades do Protocolo e Expediente	0,00	0,00	208.294,78	208.294,78
04.122.4004.02.000075	Manutenção das Atividades da Logística e Operações	0,00	0,00	3.023.901,56	3.023.901,56
04.122.4004.02.000076	Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços	0,00	0,00	2.959.224,60	2.959.224,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.4004.02.000091	Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos	0,00	0,00	66.807,18	66.807,18
04.122.4004.02.000130	Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras	0,00	0,00	1.928.144,66	1.928.144,66
04.122.4004.02.000135	Contribuição à Entidades Representativas de Classes	0,00	0,00	632.525,61	632.525,61
04.122.4004.02.000159	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.423.202,08	2.423.202,08
04.122.4004.02.000160	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	168.560,53	168.560,53
04.122.4004.02.000161	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	0,00	0,00	116.961,36	116.961,36
04.122.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37
04.122.4012.02.000053	Manutenção das Atividades Administrtivas do FME	0,00	0,00	4.024.105,37	4.024.105,37
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.636.554,66	2.636.554,66
04.123.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	2.636.554,66	2.636.554,66
04.123.4013.02.000095	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	632.298,08	632.298,08
04.123.4013.02.000097	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Financeiro	0,00	0,00	2.004.256,58	2.004.256,58
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
04.124.4005	CONTROLE E AUDITORIA EM FOCO	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
04.124.4005.02.000089	Manutenção das Atividades da Sec. Controle Governamental e Transparência Pública	0,00	0,00	1.312.624,79	1.312.624,79
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.720.911,33	4.720.911,33
04.125.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
04.125.4004.02.000166	Manutenção da Fiscalização de Obras Urbanas	0,00	0,00	2.069.918,79	2.069.918,79
04.125.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	2.650.992,54	2.650.992,54
04.125.4013.02.000099	Manutenção das Atividades da Fiscalização e Proc. Fiscais	0,00	0,00	2.650.992,54	2.650.992,54
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05
04.126.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	315.958,66	1.487.479,39	1.803.438,05
04.126.4004.01.000017	Aquisição de Hardware e Software DITI	0,00	315.958,66	0,00	315.958,66
04.126.4004.02.000021	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.487.479,39	1.487.479,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	19.556.354,51	19.556.354,51
04.128.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	19.556.354,51	19.556.354,51
04.128.4004.02.000163	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	2.439.592,86	2.439.592,86
04.128.4004.02.000175	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Geral	0,00	0,00	17.116.761,65	17.116.761,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.129	Administração de Receitas	0,00	6.732.511,20	8.582.643,91	15.315.155,11
04.129.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	6.732.511,20	8.582.643,91	15.315.155,11
04.129.4013.01.000063	Modernização do Sistema de Administração Fazendária	0,00	6.732.511,20	0,00	6.732.511,20
04.129.4013.02.000098	Manutenção das Atividades da Dívida Ativa	0,00	0,00	455.205,67	455.205,67
04.129.4013.02.000100	Manutenção das Atividades do Cadastro Fazendário	0,00	0,00	972.112,00	972.112,00
04.129.4013.02.000101	Manutenção das Atividades da Arrecadação e Tributos	0,00	0,00	7.141.346,24	7.141.346,24
04.129.4013.02.000102	Contratação e Manutenção dos Serviços do Consórcio CIGA	0,00	0,00	13.980,00	13.980,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46
04.131.4002	INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	3.110.809,46	3.110.809,46
04.131.4002.02.000003	Campanhas de Utilidade Pública e Institucionais	0,00	0,00	2.495.546,12	2.495.546,12
04.131.4002.02.000004	Manutenção das Atividades da Divisão de Comunicação	0,00	0,00	615.263,34	615.263,34
04.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028.02.000045	Gestão da Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
06	Segurança Pública	0,00	882.836,23	52.372.437,28	53.255.273,51
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.122.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.122.4026.02.000034	Manutenção do Convênio de Trânsito	0,00	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
06.125.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
06.125.4032.02.000046	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Engenharia	0,00	0,00	1.037.310,71	1.037.310,71
06.181	Policiamento	0,00	0,00	30.598.015,01	30.598.015,01
06.181.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	13.419.600,13	13.419.600,13
06.181.4026.02.000035	Manutenção das Atividades da Polícia Civil	0,00	0,00	1.646.398,23	1.646.398,23
06.181.4026.02.000036	Manutenção das Atividades da Polícia Militar	0,00	0,00	1.636.620,07	1.636.620,07
06.181.4026.02.000037	Manutenção das Atividades do FUMTRAN	0,00	0,00	10.069.058,12	10.069.058,12
06.181.4026.02.000039	Ações Educação para Segurança no Trânsito	0,00	0,00	67.523,71	67.523,71
06.181.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	17.178.414,88	17.178.414,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.4032.02.000107	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Segurança	0,00	0,00	2.302.039,18	2.302.039,18
06.181.4032.02.000108	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	0,00	11.822.801,13	11.822.801,13
06.181.4032.02.000109	Manutenção das Atividades da Guarda Patrimonial	0,00	0,00	2.940.338,72	2.940.338,72
06.181.4032.02.000115	Melhoria e Manutenção do Sistema de Monitoramento	0,00	0,00	113.235,85	113.235,85
06.182	Defesa Civil	0,00	187.198,40	2.148.642,09	2.335.840,49
06.182.4025	VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR	0,00	187.198,40	1.849.134,54	2.036.332,94
06.182.4025.01.000020	Construção/Instalação da Sede do Quartel do Corpo de Bombeiros	0,00	187.198,40	0,00	187.198,40
06.182.4025.02.000032	Equipamentos diversos para o FUMPRESI	0,00	0,00	733.297,75	733.297,75
06.182.4025.02.000033	Manutenção das Atividades do FUMPRESI	0,00	0,00	1.115.836,79	1.115.836,79
06.182.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	299.507,55	299.507,55
06.182.4032.02.000110	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	212.158,67	212.158,67
06.182.4032.02.000111	Contenção de Ocupação Irregular e Degradação Ambiental	0,00	0,00	87.348,88	87.348,88
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
06.451.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
06.451.4032.01.000046	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0,00	695.637,83	0,00	695.637,83
06.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.319.766,86	11.319.766,86
06.452.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	0,00	3.248.332,31	3.248.332,31
06.452.4026.02.000038	Engenharia de Tráfego e de Campo	0,00	0,00	82,94	82,94
06.452.4026.02.000040	Adaptações e Manutenções da Sinalização Viária	0,00	0,00	3.248.249,37	3.248.249,37
06.452.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	0,00	8.071.434,55	8.071.434,55
06.452.4032.02.000137	Custeio dos Serviços Adm. de Iluminação Pública	0,00	0,00	776.635,65	776.635,65
06.452.4032.02.000173	Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	7.294.798,90	7.294.798,90
08	Assistência Social	0,00	1.370.000,00	20.987.644,38	22.357.644,38
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	3.968.780,12	3.968.780,12
08.241.4010	VIVENDO A MELHOR IDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	3.968.780,12	3.968.780,12
08.241.4010.02.000092	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Lar dos Idosos	0,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
08.241.4010.02.000093	Manutenção das Atividades Administrativa da SPI	0,00	0,00	2.078.922,33	2.078.922,33
08.241.4010.02.000094	Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso - S.O.S Idoso	0,00	0,00	359.857,79	359.857,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.370.000,00	5.036.672,12	6.406.672,12
08.243.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	574.186,55	574.186,55
08.243.4022.02.000084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	573.879,05	573.879,05
08.243.4022.02.000184	Fomento do Empreendedorismo na Juventudade	0,00	0,00	307,50	307,50
08.243.4027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.462.485,57	4.462.485,57
08.243.4027.02.000041	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	0,00	10.889,42	10.889,42
08.243.4027.02.000042	Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	0,00	0,00	4.378.896,50	4.378.896,50
08.243.4027.02.000043	Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.699,65	72.699,65
08.243.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
08.243.4033.01.000102	Construção e Instalação de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	11.497.530,57	11.497.530,57
08.244.4020	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.4020.02.000133	Desenvolvimento de Atividades Voltadas ao Fortalecimento da Juventude	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	9.860.621,35	9.860.621,35
08.244.4022.01.000057	Ampliação e Reformas dos Centros Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4022.02.000031	Manutenção e Realização de Eventos pelo COMAD	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20
08.244.4022.02.000078	Manutenção das Atividades de Assistência Social e Comunitária	0,00	0,00	4.627.236,93	4.627.236,93
08.244.4022.02.000079	Manutenção das Atividades da Marcenaria Municipal	0,00	0,00	59.913,67	59.913,67
08.244.4022.02.000081	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Comunitário	0,00	0,00	1.095.969,71	1.095.969,71
08.244.4022.02.000082	Manutenção das Atividades de Promoção Social	0,00	0,00	3.218.645,57	3.218.645,57
08.244.4022.02.000083	Manutenção das Atividades Resgate Social e Controle de Migração	0,00	0,00	769.887,89	769.887,89
08.244.4022.02.000085	Realização do Casamento Coletivo	0,00	0,00	75.952,38	75.952,38
08.244.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	0,00	1.636.509,22	1.636.509,22
08.244.4033.02.000121	Manutenção das Atividades do Conselho - CMAS	0,00	0,00	1.513,20	1.513,20
08.244.4033.02.000122	Serviços de Gestão do SUAS	0,00	0,00	112.556,01	112.556,01
08.244.4033.02.000123	Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - FMAS	0,00	0,00	742.739,23	742.739,23
08.244.4033.02.000124	Concesão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	101.237,50	101.237,50
08.244.4033.02.000125	Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.4033.02.000126	Manutenção das Atividades Gestão Bolsa Família/IGD PBF	0,00	0,00	14.610,22	14.610,22
08.244.4033.02.000127	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	246.227,70	246.227,70
08.244.4033.02.000128	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	130.482,49	130.482,49
08.244.4033.02.000129	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	287.142,87	287.142,87
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57
08.334.4021	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	484.661,57	484.661,57
08.334.4021.02.000086	Cursos Técnicos e Profissionalizantes para a Comunidade	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.334.4021.02.000087	Manutenção das Atividades da Economia Artesanal	0,00	0,00	356.410,57	356.410,57
08.334.4021.02.000088	Manutenção das Atividades de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	8.251,00	8.251,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029	GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO BCPREVI	0,00	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029.02.000047	Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	50.400.923,11	50.400.923,11
09.272.4029.02.000048	Pagamentos de Sentenças e Precatórios do RPPS	0,00	0,00	56.925,62	56.925,62
10	Saúde	0,00	186.283,10	185.130.820,90	185.317.104,00
10.301	Atenção Básica	0,00	17.283,10	65.848.372,80	65.865.655,90
10.301.4036	SAÚDE HUMANIZADA	0,00	0,00	65.848.372,80	65.848.372,80
10.301.4036.02.000138	Manutenção das Estratégias de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	7.795.872,52	7.795.872,52
10.301.4036.02.000139	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	0,00	0,00	46.759.965,69	46.759.965,69
10.301.4036.02.000140	Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	1.916.687,58	1.916.687,58
10.301.4036.02.000141	Manutenção das Atividades do COMUS	0,00	0,00	176,25	176,25
10.301.4036.02.000142	Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica	0,00	0,00	3.782.733,29	3.782.733,29
10.301.4036.02.000143	Manutenção do Prog Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	1.092.083,83	1.092.083,83
10.301.4036.02.000145	Manutenção da Farmácia Municipal	0,00	0,00	4.500.853,64	4.500.853,64
10.301.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	17.283,10	0,00	17.283,10
10.301.4038.01.000108	Ampliação e Melhorias em Unidades Básicas de Saúde	0,00	17.283,10	0,00	17.283,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	169.000,00	90.669.439,61	90.838.439,61
10.302.4037	SAÚDE ESPECIALIZADA HUMANIZADA	0,00	0,00	90.669.439,61	90.669.439,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.4037.02.000146	Manutenção do FAEC AIH/SAE	0,00	0,00	3.649.968,50	3.649.968,50
10.302.4037.02.000147	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	0,00	0,00	15.774.919,44	15.774.919,44
10.302.4037.02.000148	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	745.723,46	745.723,46
10.302.4037.02.000149	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	1.637.012,45	1.637.012,45
10.302.4037.02.000150	Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA	0,00	0,00	6.522.002,70	6.522.002,70
10.302.4037.02.000151	Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal Especializadas	0,00	0,00	2.256.035,76	2.256.035,76
10.302.4037.02.000152	Manutenção do Consórcio CIS-AMFRI	0,00	0,00	73.081,50	73.081,50
10.302.4037.02.000157	Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso	0,00	0,00	56.457.277,89	56.457.277,89
10.302.4037.02.000164	Manutenção dos Serviços no Pronto Atendimento do HMRC	0,00	0,00	3.553.417,91	3.553.417,91
10.302.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
10.302.4038.01.000111	Ampliação e Melhorias em Unidades Especializadas	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.304.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.304.4039.02.000153	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.555.984,32	4.555.984,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039.02.000155	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outros	0,00	0,00	570.821,05	570.821,05
10.305.4039.02.000156	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	3.008.348,47	3.008.348,47
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	20.477.854,65	20.477.854,65
10.331.4030	PLANO DE SAÚDE PARA O SERVIDOR	0,00	0,00	20.477.854,65	20.477.854,65
10.331.4030.01.000029	Construção e Instalações da Sede Administrativa do Funservir	0,00	0,00	0,00	0,00
10.331.4030.02.000049	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNSERVIR	0,00	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
10.331.4030.02.000050	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde do Servidor	0,00	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
11	Trabalho	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	0,00	10.622.466,09	10.622.466,09
11.331.4004.02.000162	Cartão Alimentação aos Servidores	0,00	0,00	10.604.416,00	10.604.416,00
11.331.4004.02.000181	Implantação e Manutenção do SESMT	0,00	0,00	18.050,09	18.050,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	330.329,42	191.298.292,34	191.628.621,76
12.361	Ensino Fundamental	0,00	321.035,42	82.241.274,15	82.562.309,57
12.361.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	321.035,42	82.241.274,15	82.562.309,57
12.361.4006.01.000007	Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares - Ens.Fundamental	0,00	292.759,03	0,00	292.759,03
12.361.4006.01.000105	Ampliação e/ou Reforma do CEAC - Centro Educacional de Atendimento no Contraturno	0,00	28.276,39	0,00	28.276,39
12.361.4006.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	65.318.226,23	65.318.226,23
12.361.4006.02.000012	Manutenção das Atividades de Contraturno Escolar	0,00	0,00	421.155,71	421.155,71
12.361.4006.02.000013	Manutenção das Atividades Administrativas da SEDUC	0,00	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
12.361.4006.02.000024	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.790.879,99	1.790.879,99
12.361.4006.02.000026	Alimentação Escolar para o CEAC	0,00	0,00	17.890,83	17.890,83
12.361.4006.02.000028	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	173.207,41	173.207,41
12.361.4006.02.000176	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.756.782,08	12.756.782,08
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006.02.000029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	71.467,18	71.467,18
12.365	Educação Infantil	0,00	9.294,00	103.250.519,26	103.259.813,26
12.365.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	9.294,00	103.250.519,26	103.259.813,26
12.365.4006.01.000005	Ampliação e/ou Reforma dos Núcleos de Educação Infantil	0,00	9.294,00	0,00	9.294,00
12.365.4006.02.000007	Manutenção das Atividades das Creches	0,00	0,00	44.933.262,20	44.933.262,20
12.365.4006.02.000008	Manutenção das Atividades da Pré Escola	0,00	0,00	32.696.845,16	32.696.845,16
12.365.4006.02.000022	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	1.554.764,91	1.554.764,91
12.365.4006.02.000023	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola	0,00	0,00	680.117,94	680.117,94
12.365.4006.02.000158	Aquisição de Vouchers Escolares - Creches	0,00	0,00	5.227.968,89	5.227.968,89
12.365.4006.02.000177	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Creches	0,00	0,00	10.525.205,74	10.525.205,74
12.365.4006.02.000178	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Pré Escola	0,00	0,00	7.632.354,42	7.632.354,42
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.402.481,24	1.402.481,24
12.366.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	1.402.481,24	1.402.481,24
12.366.4006.02.000010	Manutenção das Atividades do CEJA	0,00	0,00	1.100.579,74	1.100.579,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.4006.02.000025	Alimentação Escolar para o CEJA	0,00	0,00	66.577,84	66.577,84
12.366.4006.02.000180	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - EJA	0,00	0,00	235.323,66	235.323,66
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006.02.000011	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	3.735.439,61	3.735.439,61
12.367.4006.02.000179	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Educação Especial	0,00	0,00	597.110,90	597.110,90
13	Cultura	0,00	0,00	2.776.746,36	2.776.746,36
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	2.776.746,36	2.776.746,36
13.392.4011	BALNEÁRIO DA CULTURA	0,00	0,00	2.776.746,36	2.776.746,36
13.392.4011.02.000058	Manutenção das Atividades Administrativas FCBC	0,00	0,00	1.247.445,44	1.247.445,44
13.392.4011.02.000059	Apoio à Projetos Artísticos e Culturais	0,00	0,00	1.028.597,76	1.028.597,76
13.392.4011.02.000060	Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais	0,00	0,00	499.614,85	499.614,85
13.392.4011.02.000061	Apoio à Economia da Cultura	0,00	0,00	1.088,31	1.088,31
14	Direitos da Cidadania	0,00	8.700,00	1.108.771,28	1.117.471,28
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	8.700,00	1.108.771,28	1.117.471,28
14.422.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
14.422.4013.02.000096	Manutenção das Atividades do PROCON	0,00	0,00	977.845,23	977.845,23
14.422.4031	APOIO AO CONSUMIDOR	0,00	8.700,00	130.926,05	139.626,05
14.422.4031.01.000030	Implantação de Processo Eletrônico - PROCON	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
14.422.4031.02.000051	Manutenção das Atividades de Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	0,00	130.926,05	130.926,05
15	Urbanismo	0,00	11.561.266,32	37.264.673,40	48.825.939,72
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.561.266,32	9.940.911,08	21.502.177,40
15.451.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4004.01.000053	Construção e Instalação de Ossuário Público	0,00	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	0,00	4.718.407,60	375.771,71	5.094.179,31
15.451.4014.01.000076	Implantação de Espaços Públicos de Lazer	0,00	18.340,00	0,00	18.340,00
15.451.4014.01.000077	Conclusão Projeto Centro de Eventos	0,00	4.700.067,60	0,00	4.700.067,60
15.451.4014.02.000114	Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas	0,00	0,00	375.771,71	375.771,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.4016	BINÁRIOS (OUC)	0,00	2.891.332,10	0,00	2.891.332,10
15.451.4016.01.000004	Prolongamento e Abertura de Avenidas - Binários	0,00	2.882.758,70	0,00	2.882.758,70
15.451.4016.01.000016	Passagem de Nível entre 4ª Avenida e Av. Martin Luther	0,00	8.573,40	0,00	8.573,40
15.451.4018	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	3.949.677,58	9.565.139,37	13.514.816,95
15.451.4018.01.000072	Pavimentação, Ampliação e Reurbanização de Ruas e Avenidas	0,00	3.949.677,58	0,00	3.949.677,58
15.451.4018.02.000112	Manutenção e Melhorias no Sistema de Drenagem Pluvial	0,00	0,00	1.733.721,13	1.733.721,13
15.451.4018.02.000113	Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	0,00	0,00	7.831.418,24	7.831.418,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	27.323.762,32	27.323.762,32
15.452.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
15.452.4014.02.000104	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec.de Obras	0,00	0,00	2.291.836,65	2.291.836,65
15.452.4015	LIMPEZA E HARMONIZAÇÃO PAISAGÍSTICA	0,00	0,00	25.031.925,67	25.031.925,67
15.452.4015.02.000105	Manutenção das Atividades do Paisagismo	0,00	0,00	1.252.875,27	1.252.875,27
15.452.4015.02.000106	Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	0,00	0,00	23.779.050,40	23.779.050,40
16	Habitação	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
16.482	Habitação Urbana	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
16.482.4023	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	128.918,22	105.451,39	234.369,61
16.482.4023.01.000014	Melhorias em Unidades Habitacionais	0,00	33.652,56	0,00	33.652,56
16.482.4023.01.000015	Regularização Fundiária	0,00	95.265,66	0,00	95.265,66
16.482.4023.02.000030	Manutenção das Atividades do FURBES	0,00	0,00	13.888,39	13.888,39
16.482.4023.02.000132	Manutenção do Projeto Pós-Morar	0,00	0,00	3.243,00	3.243,00
16.482.4023.02.000134	Concessão de Auxílio Moradia aos Beneficiários	0,00	0,00	88.320,00	88.320,00
17	Saneamento	0,00	11.913.054,07	47.406.993,17	59.320.047,24
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.913.054,07	47.406.993,17	59.320.047,24
17.512.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	11.913.054,07	47.261.699,38	59.174.753,45
17.512.4007.01.000069	Controle e Combate às Cheias - Implantação e Ampliação de Rede	0,00	109.652,17	0,00	109.652,17
17.512.4007.01.000080	Implantação do Projeto Águas Limpas	0,00	557.167,48	0,00	557.167,48
17.512.4007.01.000081	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário	0,00	6.329.501,73	0,00	6.329.501,73
17.512.4007.01.000083	Melhorias na Captação de Água Bruta	0,00	130.697,89	0,00	130.697,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.4007.01.000084	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto	0,00	1.306.719,95	0,00	1.306.719,95
17.512.4007.01.000085	Implantação do Projeto Parque Inundável	0,00	827.518,37	0,00	827.518,37
17.512.4007.01.000087	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - Praias Agrestes	0,00	1.269.307,84	0,00	1.269.307,84
17.512.4007.01.000088	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	1.382.488,64	0,00	1.382.488,64
17.512.4007.02.000116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA	0,00	0,00	7.488.611,38	7.488.611,38
17.512.4007.02.000117	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	0,00	0,00	39.464.572,13	39.464.572,13
17.512.4007.02.000119	Manutenção da Drenagem Urbana	0,00	0,00	308.515,87	308.515,87
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	145.293,79	145.293,79
17.512.xxxx.02.000183	Precatórios e Sentenças Judiciais - EMASA	0,00	0,00	145.293,79	145.293,79
18	Gestão Ambiental	0,00	657.241,90	3.475.224,50	4.132.466,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	105.979,98	2.778.224,50	2.884.204,48
18.541.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	105.979,98	0,00	105.979,98
18.541.4007.01.000044	Projeto Selo Internacional "Bandeira Azul"	0,00	105.979,98	0,00	105.979,98
18.541.4008	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.687.222,42	2.687.222,42
18.541.4008.02.000063	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEMA	0,00	0,00	167.058,05	167.058,05
18.541.4008.02.000064	Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	11.156,57	11.156,57
18.541.4008.02.000066	Manutenção das Atividades da Fitoterapia e Viveiro Mata Atlântica	0,00	0,00	22.210,41	22.210,41
18.541.4008.02.000074	Manutenção da Folha da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	2.486.797,39	2.486.797,39
18.541.4024	TERRA LIMPA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	91.002,08	91.002,08
18.541.4024.02.000062	Manutenção das Atividades do Programa Terra Limpa	0,00	0,00	91.002,08	91.002,08
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
18.542.4008	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
18.542.4008.02.000068	Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
18.543.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
18.543.4007.01.000091	Produtor de Águas	0,00	551.261,92	0,00	551.261,92
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	8.411.558,26	8.411.558,26
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.334.4019	BALNEÁRIO DO PROGRESSO	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
23.334.4019.02.000015	Manutenção das Atividades e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	215.525,97	215.525,97
23.695	Turismo	0,00	0,00	8.196.032,29	8.196.032,29
23.695.4009	TURISMO O ANO TODO	0,00	0,00	8.196.032,29	8.196.032,29
23.695.4009.02.000016	Manutenção da Passarela da Barra	0,00	0,00	344.056,39	344.056,39
23.695.4009.02.000069	Manutenção da Folha da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	2.737.830,52	2.737.830,52
23.695.4009.02.000170	Manutenção das Ações de Promoção do Turismo	0,00	0,00	4.535.207,83	4.535.207,83
23.695.4009.02.000171	Manutenção das Atividades Administrativas do FUMTUR	0,00	0,00	371.158,37	371.158,37
23.695.4009.02.000172	Participação Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	0,00	0,00	207.779,18	207.779,18
27	Desporto e Lazer	0,00	14.950,00	2.871.287,56	2.886.237,56
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
27.811.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.138.615,58	1.138.615,58
27.811.4012.02.000056	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Municipal	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
27.811.4012.02.000057	Apoio a Projetos Esportivos	0,00	0,00	238.615,58	238.615,58
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.950,00	1.732.671,98	1.747.621,98
27.812.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	0,00	14.950,00	1.732.671,98	1.747.621,98
27.812.4012.01.000033	Reformas e Revitalização dos Complexos Esportivos	0,00	14.950,00	0,00	14.950,00
27.812.4012.02.000054	Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos	0,00	0,00	327.404,07	327.404,07
27.812.4012.02.000055	Realização e Participação em Eventos Esportivos	0,00	0,00	1.405.267,91	1.405.267,91
28	Encargos Especiais	22.347.048,63	0,00	0,00	22.347.048,63
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.843.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.843.4000.09.000011	Amortização e Encargos da Dívida Pública	2.583.705,11	0,00	0,00	2.583.705,11
28.845	Transferências	8.592.483,52	0,00	0,00	8.592.483,52
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.293.526,64	0,00	0,00	7.293.526,64
28.845.4000.09.000003	Contribuição ao PASEP - FME	26.924,77	0,00	0,00	26.924,77
28.845.4000.09.000004	Contribuição ao PASEP - FCBC	7.328,06	0,00	0,00	7.328,06
28.845.4000.09.000005	Contribuição ao PASEP - EMASA	799.341,94	0,00	0,00	799.341,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.845.4000.09.000006	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - EMASA	229.140,00	0,00	0,00	229.140,00
28.845.4000.09.000007	Contribuição ao PASEP - PMBC	6.230.791,87	0,00	0,00	6.230.791,87
28.845.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88
28.845.4028.09.000001	Contribuição ao PASEP - BCPREVI	1.298.956,88	0,00	0,00	1.298.956,88
28.846	Outros Encargos Especiais	11.170.860,00	0,00	0,00	11.170.860,00
28.846.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.170.860,00	0,00	0,00	11.170.860,00
28.846.4000.09.000008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - PMBC	11.032.920,00	0,00	0,00	11.032.920,00
28.846.4000.09.000009	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Legislativo	137.940,00	0,00	0,00	137.940,00
	Total Geral	22.347.048,63	64.302.489,17	713.395.264,70	800.044.802,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 34C52

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	19.572.363,02	0,00	19.572.363,02
01.031	Ação Legislativa	19.572.363,02	0,00	19.572.363,02
01.031.4001	LEGISLATIVO TRANSPARENTE	19.572.363,02	0,00	19.572.363,02
01.031.4001.01.000001	Aquisição de Bens para o Legislativo	448.343,00	0,00	448.343,00
01.031.4001.01.000002	Ampliação da Sede do Legislativo	6.680,80	0,00	6.680,80
01.031.4001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	17.931.002,41	0,00	17.931.002,41
01.031.4001.02.000002	Manutenção da Rádio e TV Câmara	1.186.336,81	0,00	1.186.336,81
02	Judiciária	37.386.705,85	3.099.812,23	40.486.518,08
02.061	Ação Judiciária	37.386.705,85	3.099.812,23	40.486.518,08
02.061.4003	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	37.386.705,85	3.099.812,23	40.486.518,08
02.061.4003.01.000117	Desapropriações Previstas na Lei nº 3.681/2014 - ICON/ICAD	29.745.416,25	0,00	29.745.416,25
02.061.4003.02.000005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	6.270.086,57	30.780,00	6.300.866,57
02.061.4003.02.000006	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	1.371.203,03	3.069.032,23	4.440.235,26
04	Administração	65.447.335,33	10.847.742,54	76.295.077,87
04.121	Planejamento e Orçamento	3.873.723,05	4.900,00	3.878.623,05
04.121.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	3.873.723,05	4.900,00	3.878.623,05
04.121.4004.02.000019	Manutenção do Gabinete da Sec. Planejamento e Gestão Orçamentária	725.486,66	0,00	725.486,66
04.121.4004.02.000165	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão Orçamentária	996.434,83	4.900,00	1.001.334,83
04.121.4004.02.000167	Manutenção dos Serviços de Análises e Projetos	1.315.054,85	0,00	1.315.054,85
04.121.4004.02.000168	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. do Planejamento	661.527,45	0,00	661.527,45
04.121.4004.02.000169	Manutenção das Atividades do FETPC	175.219,26	0,00	175.219,26
04.122	Administração Geral	21.294.753,16	81.435,08	21.376.188,24
04.122.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	17.276.835,29	75.247,58	17.352.082,87
04.122.4004.02.000071	Manutenção das Atividades da Sec.de Articulação Governamental	551.565,98	0,00	551.565,98
04.122.4004.02.000072	Manutenção das Atividades da Sec.de Gestão Administrativa	5.272.894,53	0,00	5.272.894,53
04.122.4004.02.000073	Manutenção das Atividades do Protocolo e Expediente	208.294,78	0,00	208.294,78
04.122.4004.02.000075	Manutenção das Atividades da Logística e Operações	3.023.901,56	0,00	3.023.901,56
04.122.4004.02.000076	Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços	2.959.224,60	0,00	2.959.224,60
04.122.4004.02.000091	Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos	66.807,18	0,00	66.807,18
04.122.4004.02.000130	Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras	1.910.384,96	17.759,70	1.928.144,66
04.122.4004.02.000135	Contribuição à Entidades Representativas de Classes	632.525,61	0,00	632.525,61
04.122.4004.02.000159	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.365.714,20	57.487,88	2.423.202,08
04.122.4004.02.000160	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	168.560,53	0,00	168.560,53
04.122.4004.02.000161	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	116.961,36	0,00	116.961,36
04.122.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	4.017.917,87	6.187,50	4.024.105,37
04.122.4012.02.000053	Manutenção das Atividades Administrtivas do FME	4.017.917,87	6.187,50	4.024.105,37
04.123	Administração Financeira	2.636.554,66	0,00	2.636.554,66
04.123.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	2.636.554,66	0,00	2.636.554,66
04.123.4013.02.000095	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria da Fazenda	632.298,08	0,00	632.298,08
04.123.4013.02.000097	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Financeiro	2.004.256,58	0,00	2.004.256,58
04.124	Controle Interno	1.307.714,02	4.910,77	1.312.624,79
04.124.4005	CONTROLE E AUDITORIA EM FOCO	1.307.714,02	4.910,77	1.312.624,79
04.124.4005.02.000089	Manutenção das Atividades da Sec. Controle	1.307.714,02	4.910,77	1.312.624,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Fls 104 TCE/SC

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.124.4005.02.000089	Governamental e Transparência Pública	1.307.714,02	4.910,77	1.312.624,79
04.125	Normatização e Fiscalização	4.720.911,33	0,00	4.720.911,33
04.125.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	2.069.918,79	0,00	2.069.918,79
04.125.4004.02.000166	Manutenção da Fiscalização de Obras Urbanas	2.069.918,79	0,00	2.069.918,79
04.125.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	2.650.992,54	0,00	2.650.992,54
04.125.4013.02.000099	Manutenção das Atividades da Fiscalização e Proc. Fiscais	2.650.992,54	0,00	2.650.992,54
04.126	Tecnologia da Informatização	1.496.775,05	306.663,00	1.803.438,05
04.126.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	1.496.775,05	306.663,00	1.803.438,05
04.126.4004.01.000017	Aquisição de Hardware e Software DITI	9.295,66	306.663,00	315.958,66
04.126.4004.02.000021	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	1.487.479,39	0,00	1.487.479,39
04.128	Formação de Recursos Humanos	19.532.654,51	23.700,00	19.556.354,51
04.128.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	19.532.654,51	23.700,00	19.556.354,51
04.128.4004.02.000163	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas	2.415.892,86	23.700,00	2.439.592,86
04.128.4004.02.000175	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Geral	17.116.761,65	0,00	17.116.761,65
04.129	Administração de Receitas	7.486.710,09	7.828.445,02	15.315.155,11
04.129.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	7.486.710,09	7.828.445,02	15.315.155,11
04.129.4013.01.000063	Modernização do Sistema de Administração Fazendária	2.452.800,00	4.279.711,20	6.732.511,20
04.129.4013.02.000098	Manutenção das Atividades da Dívida Ativa	455.205,67	0,00	455.205,67
04.129.4013.02.000100	Manutenção das Atividades do Cadastro Fazendário	972.112,00	0,00	972.112,00
04.129.4013.02.000101	Manutenção das Atividades da Arrecadação e Tributos	3.592.612,42	3.548.733,82	7.141.346,24
04.129.4013.02.000102	Contratação e Manutenção dos Serviços do Consórcio CIGA	13.980,00	0,00	13.980,00
04.131	Comunicação Social	3.097.539,46	13.270,00	3.110.809,46
04.131.4002	INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	3.097.539,46	13.270,00	3.110.809,46
04.131.4002.02.000003	Campanhas de Utilidade Pública e Institucionais	2.495.546,12	0,00	2.495.546,12
04.131.4002.02.000004	Manutenção das Atividades da Divisão de Comunicação	601.993,34	13.270,00	615.263,34
04.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
04.272.4028.02.000045	Gestão da Taxa de Administração do RPPS	0,00	2.584.418,67	2.584.418,67
06	Segurança Pública	20.840.972,46	32.414.301,05	53.255.273,51
06.122	Administração Geral	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.122.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.122.4026.02.000034	Manutenção do Convênio de Trânsito	0,00	7.268.702,61	7.268.702,61
06.125	Normatização e Fiscalização	1.037.310,71	0,00	1.037.310,71
06.125.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	1.037.310,71	0,00	1.037.310,71
06.125.4032.02.000046	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Engenharia	1.037.310,71	0,00	1.037.310,71
06.181	Policiamento	17.172.649,88	13.425.365,13	30.598.015,01
06.181.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	0,00	13.419.600,13	13.419.600,13
06.181.4026.02.000035	Manutenção das Atividades da Polícia Civil	0,00	1.646.398,23	1.646.398,23
06.181.4026.02.000036	Manutenção das Atividades da Polícia Militar	0,00	1.636.620,07	1.636.620,07
06.181.4026.02.000037	Manutenção das Atividades do FUMTRAN	0,00	10.069.058,12	10.069.058,12
06.181.4026.02.000039	Ações Educação para Segurança no Trânsito	0,00	67.523,71	67.523,71
06.181.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	17.172.649,88	5.765,00	17.178.414,88
06.181.4032.02.000107	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Segurança	2.302.039,18	0,00	2.302.039,18
06.181.4032.02.000108	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	11.817.036,13	5.765,00	11.822.801,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181.4032.02.000109	Manutenção das Atividades da Guarda Patrimonial	2.940.338,72	0,00	2.940.338,72
06.181.4032.02.000115	Melhoria e Manutenção do Sistema de Monitoramento	113.235,85	0,00	113.235,85
06.182	Defesa Civil	2.328.032,49	7.808,00	2.335.840,49
06.182.4025	VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR	2.036.332,94	0,00	2.036.332,94
06.182.4025.01.000020	Construção/Instalação da Sede do Quartel do Corpo de Bombeiros	187.198,40	0,00	187.198,40
06.182.4025.02.000032	Equipamentos diversos para o FUMPRESI	733.297,75	0,00	733.297,75
06.182.4025.02.000033	Manutenção das Atividades do FUMPRESI	1.115.836,79	0,00	1.115.836,79
06.182.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	291.699,55	7.808,00	299.507,55
06.182.4032.02.000110	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	204.350,67	7.808,00	212.158,67
06.182.4032.02.000111	Contenção de Ocupação Irregular e Degradação Ambiental	87.348,88	0,00	87.348,88
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	695.637,83	695.637,83
06.451.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	695.637,83	695.637,83
06.451.4032.01.000046	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0,00	695.637,83	695.637,83
06.452	Serviços Urbanos	302.979,38	11.016.787,48	11.319.766,86
06.452.4026	CIDADE PLANEJADA E ACESSÍVEL	302.979,38	2.945.352,93	3.248.332,31
06.452.4026.02.000038	Engenharia de Tráfego e de Campo	0,00	82,94	82,94
06.452.4026.02.000040	Adaptações e Manutenções da Sinalização Viária	302.979,38	2.945.269,99	3.248.249,37
06.452.4032	BALNEÁRIO MAIS SEGURA	0,00	8.071.434,55	8.071.434,55
06.452.4032.02.000137	Custeio dos Serviços Adm. de Iluminação Pública	0,00	776.635,65	776.635,65
06.452.4032.02.000173	Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	7.294.798,90	7.294.798,90
08	Assistência Social	19.540.889,54	2.816.754,84	22.357.644,38
08.241	Assistência ao Idoso	3.967.982,12	798,00	3.968.780,12
08.241.4010	VIVENDO A MELHOR IDADE COM QUALIDADE	3.967.982,12	798,00	3.968.780,12
08.241.4010.02.000092	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Lar dos Idosos	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
08.241.4010.02.000093	Manutenção das Atividades Administrativa da SPI	2.078.124,33	798,00	2.078.922,33
08.241.4010.02.000094	Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso - S.O.S Idoso	359.857,79	0,00	359.857,79
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.715.545,75	1.691.126,37	6.406.672,12
08.243.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	574.186,55	0,00	574.186,55
08.243.4022.02.000084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente	573.879,05	0,00	573.879,05
08.243.4022.02.000184	Fomento do Empreendedorismo na Juventudade	307,50	0,00	307,50
08.243.4027	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.141.359,20	321.126,37	4.462.485,57
08.243.4027.02.000041	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.914,42	8.975,00	10.889,42
08.243.4027.02.000042	Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	4.092.169,17	286.727,33	4.378.896,50
08.243.4027.02.000043	Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente	47.275,61	25.424,04	72.699,65
08.243.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08.243.4033.01.000102	Construção e Instalação de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.372.700,10	1.124.830,47	11.497.530,57
08.244.4020	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	400,00	0,00	400,00
08.244.4020.02.000133	Desenvolvimento de Atividades Voltadas ao Fortalecimento da Juventude	400,00	0,00	400,00
08.244.4022	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	9.411.629,85	448.991,50	9.860.621,35
08.244.4022.01.000057	Ampliação e Reformas dos Centros Comunitários	0,00	0,00	0,00
08.244.4022.02.000031	Manutenção e Realização de Eventos pelo COMAD	13.015,20	0,00	13.015,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.4022.02.000078	Manutenção das Atividades de Assistência Social e Comunitária	4.627.236,93	0,00	4.627.236,93
08.244.4022.02.000079	Manutenção das Atividades da Marcenaria Municipal	6.513,67	53.400,00	59.913,67
08.244.4022.02.000081	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Comunitário	1.095.969,71	0,00	1.095.969,71
08.244.4022.02.000082	Manutenção das Atividades de Promoção Social	2.823.054,07	395.591,50	3.218.645,57
08.244.4022.02.000083	Manutenção das Atividades Resgate Social e Controle de Migração	769.887,89	0,00	769.887,89
08.244.4022.02.000085	Realização do Casamento Coletivo	75.952,38	0,00	75.952,38
08.244.4033	GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	960.670,25	675.838,97	1.636.509,22
08.244.4033.02.000121	Manutenção das Atividades do Conselho - CMAS	1.513,20	0,00	1.513,20
08.244.4033.02.000122	Serviços de Gestão do SUAS	96.173,82	16.382,19	112.556,01
08.244.4033.02.000123	Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - FMAS	642.739,23	100.000,00	742.739,23
08.244.4033.02.000124	Concesão de Benefícios Eventuais	101.237,50	0,00	101.237,50
08.244.4033.02.000125	Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00
08.244.4033.02.000126	Manutenção das Atividades Gestão Bolsa Família/IGD PBF	450,00	14.160,22	14.610,22
08.244.4033.02.000127	Serviços de Proteção Social Básica	29.610,00	216.617,70	246.227,70
08.244.4033.02.000128	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.107,98	127.374,51	130.482,49
08.244.4033.02.000129	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	85.838,52	201.304,35	287.142,87
08.334	Fomento ao Trabalho	484.661,57	0,00	484.661,57
08.334.4021	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	484.661,57	0,00	484.661,57
08.334.4021.02.000086	Cursos Técnicos e Profissionalizantes para a Comunidade	120.000,00	0,00	120.000,00
08.334.4021.02.000087	Manutenção das Atividades da Economia Artesanal	356.410,57	0,00	356.410,57
08.334.4021.02.000088	Manutenção das Atividades de Trabalho, Emprego e Renda	8.251,00	0,00	8.251,00
09	Previdência Social	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029	GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO BCPREVI	0,00	50.457.848,73	50.457.848,73
09.272.4029.02.000047	Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	50.400.923,11	50.400.923,11
09.272.4029.02.000048	Pagamentos de Sentenças e Precatórios do RPPS	0,00	56.925,62	56.925,62
10	Saúde	6.268.238,44	179.048.865,56	185.317.104,00
10.301	Atenção Básica	1.049.041,40	64.816.614,50	65.865.655,90
10.301.4036	SAÚDE HUMANIZADA	1.049.041,40	64.799.331,40	65.848.372,80
10.301.4036.02.000138	Manutenção das Estratégias de Saúde da Família - ESF	0,00	7.795.872,52	7.795.872,52
10.301.4036.02.000139	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	1.049.041,40	45.710.924,29	46.759.965,69
10.301.4036.02.000140	Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB	0,00	1.916.687,58	1.916.687,58
10.301.4036.02.000141	Manutenção das Atividades do COMUS	0,00	176,25	176,25
10.301.4036.02.000142	Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica	0,00	3.782.733,29	3.782.733,29
10.301.4036.02.000143	Manutenção do Prog Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	1.092.083,83	1.092.083,83
10.301.4036.02.000145	Manutenção da Farmácia Municipal	0,00	4.500.853,64	4.500.853,64
10.301.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	17.283,10	17.283,10
10.301.4038.01.000108	Ampliação e Melhorias em Unidades Básicas de Saúde	0,00	17.283,10	17.283,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.310.540,90	89.527.898,71	90.838.439,61
10.302.4037	SAÚDE ESPECIALIZADA HUMANIZADA	1.310.540,90	89.358.898,71	90.669.439,61
10.302.4037.02.000146	Manutenção do FAEC AIH/SAE	0,00	3.649.968,50	3.649.968,50
10.302.4037.02.000147	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	0,00	15.774.919,44	15.774.919,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.4037.02.000148	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	745.723,46	745.723,46
10.302.4037.02.000149	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	1.637.012,45	1.637.012,45
10.302.4037.02.000150	Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA	0,00	6.522.002,70	6.522.002,70
10.302.4037.02.000151	Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal Especializadas	0,00	2.256.035,76	2.256.035,76
10.302.4037.02.000152	Manutenção do Consórcio CIS-AMFRI	0,00	73.081,50	73.081,50
10.302.4037.02.000157	Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso	1.310.540,90	55.146.736,99	56.457.277,89
10.302.4037.02.000164	Manutenção dos Serviços no Pronto Atendimento do HMRC	0,00	3.553.417,91	3.553.417,91
10.302.4038	REESTRUTURAÇAO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	169.000,00	169.000,00
10.302.4038.01.000111	Ampliação e Melhorias em Unidades Especializadas	0,00	169.000,00	169.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.908.656,14	647.328,18	4.555.984,32
10.304.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.908.656,14	647.328,18	4.555.984,32
10.304.4039.02.000153	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.908.656,14	647.328,18	4.555.984,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.579.169,52	3.579.169,52
10.305.4039.02.000155	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outros	0,00	570.821,05	570.821,05
10.305.4039.02.000156	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	3.008.348,47	3.008.348,47
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	20.477.854,65	20.477.854,65
10.331.4030	PLANO DE SAÚDE PARA O SERVIDOR	0,00	20.477.854,65	20.477.854,65
10.331.4030.01.000029	Construção e Instalações da Sede Administrativa do Funservir	0,00	0,00	0,00
10.331.4030.02.000049	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNSERVIR	0,00	1.177.061,55	1.177.061,55
10.331.4030.02.000050	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde do Servidor	0,00	19.300.793,10	19.300.793,10
11	Trabalho	10.622.466,09	0,00	10.622.466,09
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.622.466,09	0,00	10.622.466,09
11.331.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	10.622.466,09	0,00	10.622.466,09
11.331.4004.02.000162	Cartão Alimentação aos Servidores	10.604.416,00	0,00	10.604.416,00
11.331.4004.02.000181	Implantação e Manutenção do SESMT	18.050,09	0,00	18.050,09
12	Educação	2.267.466,37	189.361.155,39	191.628.621,76
12.361	Ensino Fundamental	954.918,38	81.607.391,19	82.562.309,57
12.361.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	954.918,38	81.607.391,19	82.562.309,57
12.361.4006.01.000007	Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares - Ens.Fundamental	0,00	292.759,03	292.759,03
12.361.4006.01.000105	Ampliação e/ou Reforma do CEAC - Centro Educacional de Atendimento no Contraturno	0,00	28.276,39	28.276,39
12.361.4006.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	65.318.226,23	65.318.226,23
12.361.4006.02.000012	Manutenção das Atividades de Contraturno Escolar	0,00	421.155,71	421.155,71
12.361.4006.02.000013	Manutenção das Atividades Administrativas da SEDUC	0,00	1.763.131,90	1.763.131,90
12.361.4006.02.000024	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	937.027,55	853.852,44	1.790.879,99
12.361.4006.02.000026	Alimentação Escolar para o CEAC	17.890,83	0,00	17.890,83
12.361.4006.02.000028	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	173.207,41	173.207,41
12.361.4006.02.000176	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Ensino Fundamental	0,00	12.756.782,08	12.756.782,08
12.362	Ensino Médio	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	71.467,18	71.467,18
12.362.4006.02.000029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	71.467,18	71.467,18
12.365	Educação Infantil	1.273.604,80	101.986.208,46	103.259.813,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	1.273.604,80	101.986.208,46	103.259.813,26
12.365.4006.01.000005	Ampliação e/ou Reforma dos Núcleos de Educação Infantil	0,00	9.294,00	9.294,00
12.365.4006.02.000007	Manutenção das Atividades das Creches	0,00	44.933.262,20	44.933.262,20
12.365.4006.02.000008	Manutenção das Atividades da Pré Escola	0,00	32.696.845,16	32.696.845,16
12.365.4006.02.000022	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Creches	818.840,87	735.924,04	1.554.764,91
12.365.4006.02.000023	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola	454.763,93	225.354,01	680.117,94
12.365.4006.02.000158	Aquisição de Vouchers Escolares - Creches	0,00	5.227.968,89	5.227.968,89
12.365.4006.02.000177	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Creches	0,00	10.525.205,74	10.525.205,74
12.365.4006.02.000178	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Pré Escola	0,00	7.632.354,42	7.632.354,42
12.366	Educação de Jovens e Adultos	38.943,19	1.363.538,05	1.402.481,24
12.366.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	38.943,19	1.363.538,05	1.402.481,24
12.366.4006.02.000010	Manutenção das Atividades do CEJA	0,00	1.100.579,74	1.100.579,74
12.366.4006.02.000025	Alimentação Escolar para o CEJA	38.943,19	27.634,65	66.577,84
12.366.4006.02.000180	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - EJA	0,00	235.323,66	235.323,66
12.367	Educação Especial	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006	EDUCAÇÃO INOVADORA E INTEGRAL	0,00	4.332.550,51	4.332.550,51
12.367.4006.02.000011	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	3.735.439,61	3.735.439,61
12.367.4006.02.000179	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Educação Especial	0,00	597.110,90	597.110,90
13	Cultura	2.680.380,65	96.365,71	2.776.746,36
13.392	Difusão Cultural	2.680.380,65	96.365,71	2.776.746,36
13.392.4011	BALNEÁRIO DA CULTURA	2.680.380,65	96.365,71	2.776.746,36
13.392.4011.02.000058	Manutenção das Atividades Administrativas FCBC	1.154.391,73	93.053,71	1.247.445,44
13.392.4011.02.000059	Apoio à Projetos Artísticos e Culturais	1.028.597,76	0,00	1.028.597,76
13.392.4011.02.000060	Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais	496.302,85	3.312,00	499.614,85
13.392.4011.02.000061	Apoio à Economia da Cultura	1.088,31	0,00	1.088,31
14	Direitos da Cidadania	944.605,23	172.866,05	1.117.471,28
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	944.605,23	172.866,05	1.117.471,28
14.422.4013	ESTABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL	944.605,23	33.240,00	977.845,23
14.422.4013.02.000096	Manutenção das Atividades do PROCON	944.605,23	33.240,00	977.845,23
14.422.4031	APOIO AO CONSUMIDOR	0,00	139.626,05	139.626,05
14.422.4031.01.000030	Implantação de Processo Eletrônico - PROCON	0,00	8.700,00	8.700,00
14.422.4031.02.000051	Manutenção das Atividades de Defesa dos Direitos do Consumidor	0,00	130.926,05	130.926,05
15	Urbanismo	47.338.683,00	1.487.256,72	48.825.939,72
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.014.920,68	1.487.256,72	21.502.177,40
15.451.4004	GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4004.01.000053	Construção e Instalação de Ossuário Público	1.849,04	0,00	1.849,04
15.451.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	4.903.916,43	190.262,88	5.094.179,31
15.451.4014.01.000076	Implantação de Espaços Públicos de Lazer	18.340,00	0,00	18.340,00
15.451.4014.01.000077	Conclusão Projeto Centro de Eventos	4.520.974,72	179.092,88	4.700.067,60
15.451.4014.02.000114	Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas	364.601,71	11.170,00	375.771,71
15.451.4016	BINÁRIOS (OUC)	2.891.332,10	0,00	2.891.332,10
15.451.4016.01.000004	Prolongamento e Abertura de Avenidas - Binários	2.882.758,70	0,00	2.882.758,70
15.451.4016.01.000016	Passagem de Nível entre 4ª Avenida e Av. Martin Luther	8.573,40	0,00	8.573,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.4018	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	12.217.823,11	1.296.993,84	13.514.816,95
15.451.4018.01.000072	Pavimentação, Ampliação e Reurbanização de Ruas e Avenidas	3.740.755,83	208.921,75	3.949.677,58
15.451.4018.02.000112	Manutenção e Melhorias no Sistema de Drenagem Pluvial	1.226.330,19	507.390,94	1.733.721,13
15.451.4018.02.000113	Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	7.250.737,09	580.681,15	7.831.418,24
15.452	Serviços Urbanos	27.323.762,32	0,00	27.323.762,32
15.452.4014	SERVIÇOS E BENFEITORIAS URBANAS	2.291.836,65	0,00	2.291.836,65
15.452.4014.02.000104	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec.de Obras	2.291.836,65	0,00	2.291.836,65
15.452.4015	LIMPEZA E HARMONIZAÇÃO PAISAGÍSTICA	25.031.925,67	0,00	25.031.925,67
15.452.4015.02.000105	Manutenção das Atividades do Paisagismo	1.252.875,27	0,00	1.252.875,27
15.452.4015.02.000106	Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	23.779.050,40	0,00	23.779.050,40
16	Habitação	139.103,95	95.265,66	234.369,61
16.482	Habitação Urbana	139.103,95	95.265,66	234.369,61
16.482.4023	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	139.103,95	95.265,66	234.369,61
16.482.4023.01.000014	Melhorias em Unidades Habitacionais	33.652,56	0,00	33.652,56
16.482.4023.01.000015	Regularização Fundiária	0,00	95.265,66	95.265,66
16.482.4023.02.000030	Manutenção das Atividades do FURBES	13.888,39	0,00	13.888,39
16.482.4023.02.000132	Manutenção do Projeto Pós-Morar	3.243,00	0,00	3.243,00
16.482.4023.02.000134	Concessão de Auxílio Moradia aos Beneficiários	88.320,00	0,00	88.320,00
17	Saneamento	0,00	59.320.047,24	59.320.047,24
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	59.320.047,24	59.320.047,24
17.512.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	59.174.753,45	59.174.753,45
17.512.4007.01.000069	Controle e Combate às Cheias - Implantação e Ampliação de Rede	0,00	109.652,17	109.652,17
17.512.4007.01.000080	Implantação do Projeto Águas Limpas	0,00	557.167,48	557.167,48
17.512.4007.01.000081	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário	0,00	6.329.501,73	6.329.501,73
17.512.4007.01.000083	Melhorias na Captação de Água Bruta	0,00	130.697,89	130.697,89
17.512.4007.01.000084	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto	0,00	1.306.719,95	1.306.719,95
17.512.4007.01.000085	Implantação do Projeto Parque Inundável	0,00	827.518,37	827.518,37
17.512.4007.01.000087	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - Praias Agrestes	0,00	1.269.307,84	1.269.307,84
17.512.4007.01.000088	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	1.382.488,64	1.382.488,64
17.512.4007.02.000116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA	0,00	7.488.611,38	7.488.611,38
17.512.4007.02.000117	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	0,00	39.464.572,13	39.464.572,13
17.512.4007.02.000119	Manutenção da Drenagem Urbana	0,00	308.515,87	308.515,87
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	145.293,79	145.293,79
17.512.xxxx.02.000183	Precatórios e Sentenças Judiciais - EMASA	0,00	145.293,79	145.293,79
18	Gestão Ambiental	3.231.499,80	900.966,60	4.132.466,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.714.499,80	169.704,68	2.884.204,48
18.541.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	11.238,90	94.741,08	105.979,98
18.541.4007.01.000044	Projeto Selo Internacional "Bandeira Azul"	11.238,90	94.741,08	105.979,98
18.541.4008	GESTÃO AMBIENTAL	2.659.007,50	28.214,92	2.687.222,42
18.541.4008.02.000063	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEMA	148.033,63	19.024,42	167.058,05
18.541.4008.02.000064	Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental	1.966,07	9.190,50	11.156,57
18.541.4008.02.000066	Manutenção das Atividades da Fitoterapia e Viveiro Mata Atlântica	22.210,41	0,00	22.210,41
18.541.4008.02.000074	Manutenção da Folha da Secretaria do Meio Ambiente	2.486.797,39	0,00	2.486.797,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.4024	TERRA LIMPA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	44.253,40	46.748,68	91.002,08
18.541.4024.02.000062	Manutenção das Atividades do Programa Terra Limpa	44.253,40	46.748,68	91.002,08
18.542	Controle Ambiental	517.000,00	180.000,00	697.000,00
18.542.4008	GESTÃO AMBIENTAL	517.000,00	180.000,00	697.000,00
18.542.4008.02.000068	Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	517.000,00	180.000,00	697.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	551.261,92	551.261,92
18.543.4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS	0,00	551.261,92	551.261,92
18.543.4007.01.000091	Produtor de Águas	0,00	551.261,92	551.261,92
23	Comércio e Serviços	7.190.755,02	1.220.803,24	8.411.558,26
23.334	Fomento ao Trabalho	215.525,97	0,00	215.525,97
23.334.4019	BALNEÁRIO DO PROGRESSO	215.525,97	0,00	215.525,97
23.334.4019.02.000015	Manutenção das Atividades e Desenvolvimento Econômico	215.525,97	0,00	215.525,97
23.695	Turismo	6.975.229,05	1.220.803,24	8.196.032,29
23.695.4009	TURISMO O ANO TODO	6.975.229,05	1.220.803,24	8.196.032,29
23.695.4009.02.000016	Manutenção da Passarela da Barra	344.056,39	0,00	344.056,39
23.695.4009.02.000069	Manutenção da Folha da Secretaria de Turismo	2.737.830,52	0,00	2.737.830,52
23.695.4009.02.000170	Manutenção das Ações de Promoção do Turismo	3.319.669,94	1.215.537,89	4.535.207,83
23.695.4009.02.000171	Manutenção das Atividades Administrativas do FUMTUR	365.893,02	5.265,35	371.158,37
23.695.4009.02.000172	Participação Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	207.779,18	0,00	207.779,18
27	Desporto e Lazer	2.886.237,56	0,00	2.886.237,56
27.811	Desporto de Rendimento	1.138.615,58	0,00	1.138.615,58
27.811.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	1.138.615,58	0,00	1.138.615,58
27.811.4012.02.000056	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Municipal	900.000,00	0,00	900.000,00
27.811.4012.02.000057	Apoio a Projetos Esportivos	238.615,58	0,00	238.615,58
27.812	Desporto Comunitário	1.747.621,98	0,00	1.747.621,98
27.812.4012	ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	1.747.621,98	0,00	1.747.621,98
27.812.4012.01.000033	Reformas e Revitalização dos Complexos Esportivos	14.950,00	0,00	14.950,00
27.812.4012.02.000054	Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos	327.404,07	0,00	327.404,07
27.812.4012.02.000055	Realização e Participação em Eventos Esportivos	1.405.267,91	0,00	1.405.267,91
28	Encargos Especiais	17.143.313,26	5.203.735,37	22.347.048,63
28.843	Serviço da Dívida Interna	239.454,01	2.344.251,10	2.583.705,11
28.843.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	239.454,01	2.344.251,10	2.583.705,11
28.843.4000.09.000011	Amortização e Encargos da Dívida Pública	239.454,01	2.344.251,10	2.583.705,11
28.845	Transferências	5.732.999,25	2.859.484,27	8.592.483,52
28.845.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.732.999,25	1.560.527,39	7.293.526,64
28.845.4000.09.000003	Contribuição ao PASEP - FME	26.924,77	0,00	26.924,77
28.845.4000.09.000004	Contribuição ao PASEP - FCBC	7.328,06	0,00	7.328,06
28.845.4000.09.000005	Contribuição ao PASEP - EMASA	0,00	799.341,94	799.341,94
28.845.4000.09.000006	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - EMASA	0,00	229.140,00	229.140,00
28.845.4000.09.000007	Contribuição ao PASEP - PMBC	5.698.746,42	532.045,45	6.230.791,87
28.845.4028	GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI	0,00	1.298.956,88	1.298.956,88
28.845.4028.09.000001	Contribuição ao PASEP - BCPREVI	0,00	1.298.956,88	1.298.956,88
28.846	Outros Encargos Especiais	11.170.860,00	0,00	11.170.860,00
28.846.4000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.170.860,00	0,00	11.170.860,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.4000.09.000008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - PMBC	11.032.920,00	0,00	11.032.920,00
28.846.4000.09.000009	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Legislativo	137.940,00	0,00	137.940,00
	Total Geral	263.501.015,57	536.543.786,93	800.044.802,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 834DD

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	19.572.363,02					
02001 - SECRETARIA DE GABINETE				3.122.534,87		
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				168.560,53		
02003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL				551.565,98		
02004 - PROCURADORIA GERAL		40.486.518,08				
02006 - CONTROLADORIA GERAL				3.110.809,46		
02015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				116.961,36		
03001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				5.272.894,53		
03002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				208.294,78		
03003 - GESTÃO DE PESSOAS				19.556.354,51		
03004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS				2.959.224,60		
03005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES				3.023.901,56		
03006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.803.438,05		
04001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA				632.298,08		
04002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA				14.343.043,11		
04003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA				3.623.104,54		
04004 - CONTÁBIL FINANCEIRA				2.004.256,58		
05001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
05002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL						
07001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
07002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO						
07003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM						
07004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						8.767.072,38
07005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS						
08001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				1.387.014,11		
08002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				1.001.334,83		
08003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				2.069.918,79		
08004 - ANÁLISES E PROJETOS				1.315.054,85		
08005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo				175.219,26		
09001 - TURISMO EM GERAL						
09002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
11002 - PROMOÇÃO SOCIAL						
11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO						
11004 - ATENÇÃO AO IDOSO						
11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA						2.415.275,03
12002 - GUARDA MUNICIPAL						11.822.801,13
12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL						87.348,88
12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA						1.037.310,71
12005 - DEFESA CIVIL						212.158,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12006 - GUARDA PATRIMONIAL						2.940.338,72
13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO						
13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC						
14001 - SECRETARIA DE COMPRAS				1.928.144,66		
15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA				1.312.624,79		
19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE						
24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL						
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR						
29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						2.036.332,94
30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME				4.024.105,37		
30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL						
30003 - FUNDESPORTEBC						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						23.936.635,05
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC						
33002 - ARTES CULTURAIS						
33003 - INTERAÇÃO CULTURAL						
34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI				2.584.418,67		
34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
35002 - TÉCNICO						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**19.572.363,02**	**40.486.518,08**		**76.295.077,87**		**53.255.273,51**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - SECRETARIA DE GABINETE						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL						
02004 - PROCURADORIA GERAL						
02006 - CONTROLADORIA GERAL						
02015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
03002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS						
03003 - GESTÃO DE PESSOAS					10.622.466,09	
03004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
03005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES						
03006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
04001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA						
04002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA						
04003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA						
04004 - CONTÁBIL FINANCEIRA						
05001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						1.763.131,90
05002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL						189.865.489,86
07001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
07002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO						
07003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM						
07004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
07005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS						
08001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS						
08004 - ANÁLISES E PROJETOS						
08005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo						
09001 - TURISMO EM GERAL						
09002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		4.687.150,60				
11002 - PROMOÇÃO SOCIAL		4.064.485,84				
11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		1.095.969,71				
11004 - ATENÇÃO AO IDOSO		484.661,57				
11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		574.586,55				
12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA						
12002 - GUARDA MUNICIPAL						
12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL						
12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA						
12005 - DEFESA CIVIL						
12006 - GUARDA PATRIMONIAL						
13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO		2.078.922,33				
13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO		1.889.857,79				
13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC						
14001 - SECRETARIA DE COMPRAS						
15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC		13.015,20				
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				104.828.553,55		
20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO				60.010.695,80		
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE						
24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL						
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.462.485,57				
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.006.509,22				
28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				1.177.061,55		
28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR				19.300.793,10		
29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						
30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME						
30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL						
30003 - FUNDESPORTEBC						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC						
33002 - ARTES CULTURAIS						
33003 - INTERAÇÃO CULTURAL						
34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI						
34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			50.457.848,73			
35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
35002 - TÉCNICO						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**22.357.644,38**	**50.457.848,73**	**185.317.104,00**	**10.622.466,09**	**191.628.621,76**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - SECRETARIA DE GABINETE						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL						
02004 - PROCURADORIA GERAL						
02006 - CONTROLADORIA GERAL						
02015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
03001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
03002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS						
03003 - GESTÃO DE PESSOAS						
03004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.849,04			
03005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES						
03006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		977.845,23				
04002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA						
04003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA						
04004 - CONTÁBIL FINANCEIRA						
05001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
05002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL						
07001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.291.836,65			
07002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO			25.031.925,67			
07003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM			13.514.816,95			
07004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
07005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS			5.094.179,31			
08001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS						
08004 - ANÁLISES E PROJETOS						
08005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo			2.891.332,10			
09001 - TURISMO EM GERAL						
09002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						2.486.797,39
11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
11002 - PROMOÇÃO SOCIAL						
11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO						
11004 - ATENÇÃO AO IDOSO						
11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA						
12002 - GUARDA MUNICIPAL						
12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL						
12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA						
12005 - DEFESA CIVIL						
12006 - GUARDA PATRIMONIAL						
13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO						
13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC						
14001 - SECRETARIA DE COMPRAS						
15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA						
19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE						1.094.407,09
24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL				234.369,61		
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR						
29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						
30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME						
30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL						
30003 - FUNDESPORTEBC						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		139.626,05				
33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC	1.247.445,44					
33002 - ARTES CULTURAIS	500.703,16					
33003 - INTERAÇÃO CULTURAL	1.028.597,76					
34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI						
34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					7.633.905,17	
35002 - TÉCNICO					51.686.142,07	551.261,92
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**2.776.746,36**	**1.117.471,28**	**48.825.939,72**	**234.369,61**	**59.320.047,24**	**4.132.466,40**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - SECRETARIA DE GABINETE						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL						
02004 - PROCURADORIA GERAL						
02006 - CONTROLADORIA GERAL						
02015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
03001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						
03002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS						
03003 - GESTÃO DE PESSOAS						
03004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
03005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES						
03006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
04001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA						
04002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA						
04003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA						
04004 - CONTÁBIL FINANCEIRA						
05001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
05002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL						
07001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO						
07003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM						
07004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
07005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS						
08001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
08003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS						
08004 - ANÁLISES E PROJETOS						
08005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo						
09001 - TURISMO EM GERAL					2.737.830,52	
09002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					215.525,97	
10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
11002 - PROMOÇÃO SOCIAL						
11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO						
11004 - ATENÇÃO AO IDOSO						
11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA						
12002 - GUARDA MUNICIPAL						
12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL						
12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA						
12005 - DEFESA CIVIL						
12006 - GUARDA PATRIMONIAL						
13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO						
13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC						
14001 - SECRETARIA DE COMPRAS						
15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA						
19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE						
24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL						
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					5.458.201,77	
26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR						
29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						
30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME						

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL						
30003 - FUNDESPORTEBC						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC						
33002 - ARTES CULTURAIS						
33003 - INTERAÇÃO CULTURAL						
34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI						
34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
35002 - TÉCNICO						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:					**8.411.558,26**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						19.572.363,02
02001 - SECRETARIA DE GABINETE						3.122.534,87
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						168.560,53
02003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL						551.565,98
02004 - PROCURADORIA GERAL						40.486.518,08
02006 - CONTROLADORIA GERAL						3.110.809,46
02015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						116.961,36
03001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						5.272.894,53
03002 - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS						208.294,78
03003 - GESTÃO DE PESSOAS				17.401.651,87		47.580.472,47
03004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.961.073,64
03005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES						3.023.901,56
03006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						1.803.438,05
04001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA				2.583.705,11		4.193.848,42
04002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA						14.343.043,11
04003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA						3.623.104,54
04004 - CONTÁBIL FINANCEIRA						2.004.256,58
05001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						1.763.131,90
05002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL						189.865.489,86
07001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						2.291.836,65
07002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO						25.031.925,67
07003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM						13.514.816,95
07004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						8.767.072,38
07005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS						5.094.179,31
08001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						1.387.014,11
08002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						1.001.334,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS						2.069.918,79
08004 - ANÁLISES E PROJETOS						1.315.054,85
08005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo						3.066.551,36
09001 - TURISMO EM GERAL						2.737.830,52
09002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						215.525,97
10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						2.486.797,39
11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						4.687.150,60
11002 - PROMOÇÃO SOCIAL						4.064.485,84
11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO						1.095.969,71
11004 - ATENÇÃO AO IDOSO						484.661,57
11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE						574.586,55
12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA						2.415.275,03
12002 - GUARDA MUNICIPAL						11.822.801,13
12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL						87.348,88
12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA						1.037.310,71
12005 - DEFESA CIVIL						212.158,67
12006 - GUARDA PATRIMONIAL						2.940.338,72
13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO						2.078.922,33
13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO						1.889.857,79
13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC						
14001 - SECRETARIA DE COMPRAS						1.928.144,66
15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA						1.312.624,79
19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC						13.015,20
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						104.828.553,55
20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO						60.010.695,80
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE						1.094.407,09
24001 - FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL						234.369,61
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						5.458.201,77
26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						4.462.485,57
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.006.509,22
28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						1.177.061,55
28002 - FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR						19.300.793,10
29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						2.036.332,94
30001 - SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME			342.354,07	26.924,77		4.393.384,21
30002 - ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL			1.405.267,91			1.405.267,91
30003 - FUNDESPORTEBC			1.138.615,58			1.138.615,58
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						23.936.635,05
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						139.626,05
33001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC				7.328,06		1.254.773,50
33002 - ARTES CULTURAIS						500.703,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
33003 - INTERAÇÃO CULTURAL						1.028.597,76
34001 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI				1.298.956,88		3.883.375,55
34002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						50.457.848,73
35001 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				1.028.481,94		8.662.387,11
35002 - TÉCNICO						52.237.403,99
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:			**2.886.237,56**	**22.347.048,63**		**800.044.802,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFB4C

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	906.323.365,50	912.597.235,95	6.273.870,45	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**745.715.986,50**	**792.937.761,03**	**47.221.774,53**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.692.000,00	320.657.247,25	7.965.247,25	0,00
11100000	Impostos	296.128.500,00	302.515.883,38	6.387.383,38	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.260.000,00	29.098.547,21	5.838.547,21	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.260.000,00	29.098.547,21	5.838.547,21	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.000.000,00	27.301.980,16	5.301.980,16	0,00
	Recursos Ordinários	9.097.000,00	11.289.368,81	2.192.368,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.787.000,00	8.422.660,97	1.635.660,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.116.000,00	7.589.950,38	1.473.950,38	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.260.000,00	1.796.567,05	536.567,05	0,00
	Recursos Ordinários	521.010,00	742.880,32	221.870,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	388.710,00	554.241,05	165.531,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	350.280,00	499.445,68	149.165,68	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	272.868.500,00	273.417.336,17	548.836,17	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	212.560.500,00	214.371.064,50	1.810.564,50	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	133.100.000,00	115.904.503,61	0,00	17.195.496,39
	Recursos Ordinários	55.036.850,00	47.926.512,26	0,00	7.110.337,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.061.350,00	35.756.539,35	0,00	5.304.810,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.001.800,00	32.221.452,00	0,00	4.780.348,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	374.825,92	0,00	25.174,08
	Recursos Ordinários	165.400,00	154.990,51	0,00	10.409,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123.400,00	115.633,79	0,00	7.766,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	111.200,00	104.201,62	0,00	6.998,38
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.200.000,00	25.503.611,90	9.303.611,90	0,00
	Recursos Ordinários	6.698.700,00	10.545.743,37	3.847.043,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.997.700,00	7.867.864,20	2.870.164,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.503.600,00	7.090.004,33	2.586.404,33	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.310.000,00	1.648.343,20	0,00	1.661.656,80
	Recursos Ordinários	1.368.685,00	681.589,88	0,00	687.095,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.021.135,00	508.513,80	0,00	512.621,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	920.180,00	458.239,52	0,00	461.940,48
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	59.500.000,00	70.766.210,40	11.266.210,40	0,00
	Recursos Ordinários	24.603.250,00	29.261.828,01	4.658.578,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.355.750,00	21.831.375,88	3.475.625,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.541.000,00	19.673.006,51	3.132.006,51	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	500,00	21.957,72	21.457,72	0,00
	Recursos Ordinários	206,75	9.079,52	8.872,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154,25	6.773,96	6.619,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	139,00	6.104,24	5.965,24	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	50.000,00	151.611,75	101.611,75	0,00
	Recursos Ordinários	20.675,00	62.691,48	42.016,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.425,00	46.772,25	31.347,25	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.900,00	42.148,02	28.248,02	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	60.308.000,00	59.046.271,67	0,00	1.261.728,33
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	59.500.000,00	54.430.822,60	0,00	5.069.177,40
	Recursos Ordinários	24.603.250,00	22.507.145,17	0,00	2.096.104,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.355.750,00	16.791.908,61	0,00	1.563.841,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.541.000,00	15.131.768,82	0,00	1.409.231,18
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.058,70	58,70	0,00
	Recursos Ordinários	8.270,00	8.294,34	24,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.170,00	6.188,12	18,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.560,00	5.576,24	16,24	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	708.000,00	4.476.845,10	3.768.845,10	0,00
	Recursos Ordinários	292.758,00	1.851.175,46	1.558.417,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	218.418,00	1.381.106,76	1.162.688,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	196.824,00	1.244.562,88	1.047.738,88	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00	118.545,27	38.545,27	0,00
	Recursos Ordinários	33.080,00	49.018,41	15.938,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.680,00	36.571,30	11.891,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.240,00	32.955,56	10.715,56	0,00
11200000	Taxas	16.558.500,00	18.020.498,25	1.461.998,25	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.593.500,00	16.921.733,44	1.328.233,44	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.593.500,00	16.921.733,44	1.328.233,44	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.567.000,00	15.554.826,71	987.826,71	0,00
	Recursos Ordinários	13.747.000,00	14.460.465,50	713.465,50	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	820.000,00	1.094.361,21	274.361,21	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	131.000,00	116.364,85	0,00	14.635,15
	Recursos Ordinários	131.000,00	116.364,85	0,00	14.635,15
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	780.300,00	1.103.706,88	323.406,88	0,00
	Recursos Ordinários	780.300,00	1.103.706,88	323.406,88	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.200,00	146.835,00	31.635,00	0,00
	Recursos Ordinários	115.200,00	146.835,00	31.635,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	965.000,00	1.098.764,81	133.764,81	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	965.000,00	1.098.764,81	133.764,81	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	965.000,00	1.095.825,25	130.825,25	0,00
	Recursos Ordinários	965.000,00	1.095.792,76	130.792,76	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	32,49	32,49	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.029,66	1.029,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.029,66	1.029,66	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.909,90	1.909,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.909,90	1.909,90	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	4.000,00	120.865,62	116.865,62	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	2.000,00	109.619,94	107.619,94	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	109.619,94	107.619,94	0,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	11.245,68	9.245,68	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.000,00	11.245,68	9.245,68	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	41.190.500,00	49.778.628,63	8.588.128,63	0,00
12100000	Contribuições Sociais	32.190.500,00	36.966.784,82	4.776.284,82	0,00
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.177.000,00	22.398.256,63	2.221.256,63	0,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	19.300.000,00	21.128.216,13	1.828.216,13	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.300.000,00	21.128.216,13	1.828.216,13	0,00
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	877.000,00	1.270.040,50	393.040,50	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	877.000,00	1.270.040,50	393.040,50	0,00
12100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	12.013.500,00	14.294.123,33	2.280.623,33	0,00
12100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	12.013.500,00	14.294.003,78	2.280.503,78	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.013.500,00	14.294.003,78	2.280.503,78	0,00
12100632	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	0,00	119,55	119,55	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	119,55	119,55	0,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	0,00	274.404,86	274.404,86	0,00
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	274.404,86	274.404,86	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	274.404,86	274.404,86	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000.000,00	12.811.843,81	3.811.843,81	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.000.000,00	12.811.843,81	3.811.843,81	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.000.000,00	12.811.843,81	3.811.843,81	0,00
13000000	Receita Patrimonial	72.548.601,00	72.186.743,13	0,00	361.857,87
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.770.101,00	443.404,22	0,00	1.326.696,78
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.185.000,00	14.984,04	0,00	1.170.015,96
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.150.000,00	8.423,51	0,00	1.141.576,49
	Recursos Ordinários	1.150.000,00	8.423,51	0,00	1.141.576,49
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.000,00	6.560,53	1.560,53	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	6.560,53	1.560,53	0,00
13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	525.101,00	376.913,53	0,00	148.187,47
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	525.101,00	364.451,30	0,00	160.649,70
	Recursos Ordinários	500.000,00	314.249,30	0,00	185.750,70
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	25.101,00	50.202,00	25.101,00	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	1.282,17	1.282,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.282,17	1.282,17	0,00
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	9.910,07	9.910,07	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.910,07	9.910,07	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	1.269,99	1.269,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.269,99	1.269,99	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	60.000,00	51.506,65	0,00	8.493,35
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	60.000,00	51.506,65	0,00	8.493,35
	Recursos Ordinários	60.000,00	51.506,65	0,00	8.493,35
13200000	Valores Mobiliários	70.481.500,00	70.578.582,03	97.082,03	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	70.481.500,00	70.578.582,03	97.082,03	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.531.500,00	14.877.753,40	0,00	4.653.746,60
	Recursos Ordinários	10.889.000,00	9.328.004,90	0,00	1.560.995,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200.000,00	203.353,56	3.353,56	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.176.000,00	4.279.988,43	0,00	1.896.011,57
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	12.561,09	11.561,09	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	147.641,04	47.641,04	0,00
	FIA Imposto de Renda	50.000,00	1.833,38	0,00	48.166,62
	Convênio de Trânsito - Militar	50.000,00	4.977,50	0,00	45.022,50
	Convênio de Trânsito - Civil	50.000,00	30.568,96	0,00	19.431,04
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	836.000,00	216.800,35	0,00	619.199,65
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	200.000,00	89.830,79	0,00	110.169,21
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	430,95	430,95	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	1.908,11	1.908,11	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	22.551,19	22.551,19	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.900,00	25.262,87	6.362,87	0,00
	Salário-Educação	200.000,00	126.190,39	0,00	73.809,61
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.000,00	27.390,16	6.390,16	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	695.000,00	161.798,67	0,00	533.201,33
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.000,00	10.455,18	455,18	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	11.392,89	11.392,89	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	1.058,19	1.058,19	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.600,00	4.646,91	1.046,91	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	5.000,00	2.942,06	0,00	2.057,94
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	21.000,00	13.706,15	0,00	7.293,85
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	34,78	34,78	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	152.424,90	147.424,90	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.950.000,00	55.700.828,63	4.750.828,63	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	47.570.000,00	51.901.185,83	4.331.185,83	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	3.380.000,00	3.799.642,80	419.642,80	0,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	97.000,00	146.269,44	49.269,44	0,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	97.000,00	146.269,44	49.269,44	0,00
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	97.000,00	146.269,44	49.269,44	0,00
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	97.000,00	146.269,44	49.269,44	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	97.000,00	146.269,44	49.269,44	0,00
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00	1.018.487,44	818.487,44	0,00
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	200.000,00	1.018.487,44	818.487,44	0,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	1.018.487,44	818.487,44	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000000	Receita de Serviços	74.378.500,00	75.931.904,81	1.553.404,81	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.378.500,00	75.931.904,81	1.553.404,81	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.278.500,00	75.552.701,81	1.274.201,81	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	72.647.000,00	74.084.541,74	1.437.541,74	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	72.647.000,00	74.084.541,74	1.437.541,74	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	540.000,00	368.334,63	0,00	171.665,37
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	540.000,00	368.334,63	0,00	171.665,37
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.090.000,00	1.099.825,44	9.825,44	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.090.000,00	1.099.825,44	9.825,44	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	379.203,00	279.203,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	379.203,00	279.203,00	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	379.203,00	279.203,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	221.450.285,50	235.452.959,35	14.002.673,85	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	83.993.280,00	90.976.521,78	6.983.241,78	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	83.993.280,00	90.976.521,78	6.983.241,78	0,00
17180100	Participação na Receita da União	43.465.200,00	44.555.436,75	1.090.236,75	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.165.000,00	40.961.041,94	1.796.041,94	0,00
	Recursos Ordinários	16.194.727,50	16.937.390,82	742.663,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.082.402,50	12.636.481,45	554.078,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.887.870,00	11.387.169,67	499.299,67	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.300.000,00	1.819.239,16	0,00	480.760,84
	Recursos Ordinários	1.590.450,00	1.258.003,88	0,00	332.446,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	709.550,00	561.235,28	0,00	148.314,72
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.000.000,00	1.774.945,41	0,00	225.054,59
	Recursos Ordinários	1.383.000,00	1.227.374,75	0,00	155.625,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	617.000,00	547.570,66	0,00	69.429,34
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200,00	210,24	10,24	0,00
	Recursos Ordinários	82,70	86,93	4,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61,70	64,86	3,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55,60	58,45	2,85	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	305.000,00	689.367,93	384.367,93	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	8.045,27	3.045,27	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.000,00	8.045,27	3.045,27	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	681.322,66	381.322,66	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	300.000,00	681.322,66	381.322,66	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	27.891.000,00	33.165.831,08	5.274.831,08	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	27.891.000,00	33.165.831,08	5.274.831,08	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	27.891.000,00	33.165.831,08	5.274.831,08	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	673.080,00	430.803,98	0,00	242.276,02
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	673.080,00	430.803,98	0,00	242.276,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	673.080,00	430.803,98	0,00	242.276,02
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.064.000,00	8.916.124,23	852.124,23	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.370.000,00	6.906.860,58	536.860,58	0,00
	Salário-Educação	6.370.000,00	6.906.860,58	536.860,58	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.644.000,00	1.743.044,00	99.044,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.644.000,00	1.743.044,00	99.044,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	3.387,71	3.387,71	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	3.387,71	3.387,71	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	262.831,94	212.831,94	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	262.831,94	212.831,94	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	170.000,00	160.869,72	0,00	9.130,28
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	170.000,00	160.869,72	0,00	9.130,28
	Recursos Ordinários	70.295,00	66.519,62	0,00	3.775,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.445,00	49.628,32	0,00	2.816,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.260,00	44.721,78	0,00	2.538,22
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
17189900	Outras Transferências da União	3.150.000,00	2.958.088,09	0,00	191.911,91
17189911	Outras Transferências da União - Principal	3.150.000,00	2.958.088,09	0,00	191.911,91
	Recursos Ordinários	3.150.000,00	2.958.088,09	0,00	191.911,91
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	73.967.005,50	77.795.695,92	3.828.690,42	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	73.967.005,50	77.795.695,92	3.828.690,42	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	72.195.000,00	76.213.836,33	4.018.836,33	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.000.000,00	50.306.073,09	3.306.073,09	0,00
	Recursos Ordinários	19.434.500,00	20.801.561,22	1.367.061,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.499.500,00	15.519.423,59	1.019.923,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.066.000,00	13.985.088,28	919.088,28	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.500.000,00	24.938.776,25	438.776,25	0,00
	Recursos Ordinários	10.130.750,00	10.312.184,01	181.434,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.558.250,00	7.693.612,43	135.362,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.811.000,00	6.932.979,81	121.979,81	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	625.000,00	779.461,60	154.461,60	0,00
	Recursos Ordinários	258.437,50	322.307,38	63.869,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.812,50	240.463,90	47.651,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	173.750,00	216.690,32	42.940,32	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	70.000,00	189.525,39	119.525,39	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	70.000,00	189.525,39	119.525,39	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.516.000,00	1.467.996,64	0,00	48.003,36
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.516.000,00	1.467.996,64	0,00	48.003,36
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.516.000,00	1.467.996,64	0,00	48.003,36
17289900	Outras Transferências dos Estados	256.005,50	113.862,95	0,00	142.142,55
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	256.005,50	113.862,95	0,00	142.142,55
	Recursos Ordinários	1.005,50	20.945,78	19.940,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	160.000,00	9.152,17	0,00	150.847,83
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	95.000,00	83.765,00	0,00	11.235,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	FIA Imposto de Renda	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Outras Especificações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	63.130.000,00	66.583.442,50	3.453.442,50	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	63.130.000,00	66.583.442,50	3.453.442,50	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	63.130.000,00	66.583.442,50	3.453.442,50	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	63.130.000,00	66.583.442,50	3.453.442,50	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	63.130.000,00	66.583.442,50	3.453.442,50	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	150.000,00	97.299,15	0,00	52.700,85
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	150.000,00	97.299,15	0,00	52.700,85
	FIA Imposto de Renda	150.000,00	97.299,15	0,00	52.700,85
19000000	Outras Receitas Correntes	23.456.100,00	38.930.277,86	15.474.177,86	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.424.000,00	33.934.638,91	12.510.638,91	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	21.170.000,00	33.168.527,09	11.998.527,09	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.030.000,00	31.605.534,73	10.575.534,73	0,00
	Recursos Ordinários	51.000,00	1.718.362,83	1.667.362,83	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	19.000,00	35.548,74	16.548,74	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.960.000,00	29.851.623,16	8.891.623,16	0,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	120.000,00	1.297.667,37	1.177.667,37	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	1.297.667,37	1.177.667,37	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	265.324,99	245.324,99	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	265.324,99	245.324,99	0,00
19100400	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	234.000,00	396.541,43	162.541,43	0,00
19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	234.000,00	396.541,43	162.541,43	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	234.000,00	396.541,43	162.541,43	0,00
19100600	Multas por Danos Ambientais	20.000,00	316.114,44	296.114,44	0,00
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00	297.959,88	277.959,88	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	297.959,88	277.959,88	0,00
19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	18.154,56	18.154,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.154,56	18.154,56	0,00
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	53.455,95	53.455,95	0,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	44.523,90	44.523,90	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	16.135,70	16.135,70	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	28.388,20	28.388,20	0,00
19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	8.932,05	8.932,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.932,05	8.932,05	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	323.100,00	880.964,87	557.864,87	0,00
19210000	Indenizações	1.600,00	158.401,98	156.801,98	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
19219900	Indenizações Diversas	0,00	158.401,98	158.401,98	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	0,00	158.401,98	158.401,98	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	158.401,98	158.401,98	0,00
19220000	Restituições	311.500,00	681.680,11	370.180,11	0,00
19220100	Restituição de Convênios	21.000,00	76.302,96	55.302,96	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	21.000,00	76.302,96	55.302,96	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	76.302,96	55.302,96	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	26.238,67	16.238,67	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.000,00	26.238,67	16.238,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.590,65	17.590,65	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	24,00	24,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	8.624,02	8.624,02	0,00
19229900	Outras Restituições	280.500,00	579.138,48	298.638,48	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	280.500,00	579.138,48	298.638,48	0,00
	Recursos Ordinários	280.000,00	501.246,97	221.246,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	77.891,51	77.891,51	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	500,00	0,00	0,00	500,00
19230000	Ressarcimentos	10.000,00	40.882,78	30.882,78	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	10.000,00	40.882,78	30.882,78	0,00
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	104,13	104,13	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	104,13	104,13	0,00
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	10.000,00	40.778,65	30.778,65	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	40.778,65	30.778,65	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.709.000,00	4.114.674,08	2.405.674,08	0,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	410.000,00	750.804,91	340.804,91	0,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	410.000,00	750.804,91	340.804,91	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	410.000,00	750.804,91	340.804,91	0,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	500.000,00	1.772.691,80	1.272.691,80	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00	1.772.691,80	1.272.691,80	0,00
	Recursos Ordinários	500.000,00	1.770.707,93	1.270.707,93	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	1.983,87	1.983,87	0,00
19909900	Outras Receitas	799.000,00	1.591.177,37	792.177,37	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	283.000,00	1.117.380,86	834.380,86	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	935.139,72	925.139,72	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.236,20	1.236,20	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.000,00	87,50	0,00	11.912,50
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	261.000,00	180.917,44	0,00	80.082,56
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	22.673,38	16.673,38	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	18.307,27	13.307,27	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	4.366,11	3.366,11	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	450.000,00	390.730,55	0,00	59.269,45
	Recursos Ordinários	350.000,00	226.371,85	0,00	123.628,15
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	164.358,70	64.358,70	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	60.339,26	339,26	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	24.141,05	0,00	5.858,95
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00	36.198,21	6.198,21	0,00
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	53,32	53,32	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,85	0,85	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	52,47	52,47	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**97.178.679,00**	**54.867.499,22**	**0,00**	**42.311.179,78**
21000000	Operações de Crédito	18.572.679,00	4.229.782,20	0,00	14.342.896,80
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	18.572.679,00	4.229.782,20	0,00	14.342.896,80
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	17.572.679,00	4.229.782,20	0,00	13.342.896,80
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	17.572.679,00	4.229.782,20	0,00	13.342.896,80
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.272.679,00	4.229.782,20	0,00	2.042.896,80
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6.272.679,00	4.229.782,20	0,00	2.042.896,80
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22000000	Alienação de Bens	2.505.000,00	672.120,34	0,00	1.832.879,66
22100000	Alienação de Bens Móveis	205.000,00	597.788,20	392.788,20	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	205.000,00	597.788,20	392.788,20	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	205.000,00	597.788,20	392.788,20	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	298.418,20	298.418,20	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	205.000,00	299.370,00	94.370,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	2.300.000,00	74.332,14	0,00	2.225.667,86
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.300.000,00	74.332,14	0,00	2.225.667,86
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.300.000,00	74.332,14	0,00	2.225.667,86
24000000	Transferências de Capital	18.548.000,00	1.276.102,51	0,00	17.271.897,49
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	18.273.000,00	909.720,00	0,00	17.363.280,00
24180000	Transferências da União	18.273.000,00	909.720,00	0,00	17.363.280,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	484.800,00	484.800,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	484.800,00	484.800,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	463.800,00	463.800,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	424.920,00	424.920,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	424.920,00	424.920,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	424.920,00	424.920,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	18.273.000,00	0,00	0,00	18.273.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.773.000,00	0,00	0,00	4.773.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.248.000,00	0,00	0,00	1.248.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.525.000,00	0,00	0,00	3.525.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000,00	366.382,51	91.382,51	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	275.000,00	366.382,51	91.382,51	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	244.377,65	244.377,65	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	94.377,65	94.377,65	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	94.377,65	94.377,65	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	275.000,00	122.004,86	0,00	152.995,14
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	275.000,00	122.004,86	0,00	152.995,14
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	275.000,00	122.004,86	0,00	152.995,14
29000000	Outras Receitas de Capital	57.553.000,00	48.689.494,17	0,00	8.863.505,83
29900000	Demais Receitas de Capital	54.653.000,00	45.620.461,94	0,00	9.032.538,06
29900000	Demais Receitas de Capital	2.900.000,00	3.069.032,23	169.032,23	0,00
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	2.900.000,00	3.069.032,23	169.032,23	0,00
	Antecipação de Depósitos Judiciais	2.900.000,00	3.069.032,23	169.032,23	0,00
29980000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	54.653.000,00	45.620.461,94	0,00	9.032.538,06
29980100	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	54.653.000,00	45.620.461,94	0,00	9.032.538,06
29980111	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	54.653.000,00	45.620.461,94	0,00	9.032.538,06
	Recursos Ordinários	54.653.000,00	45.620.461,94	0,00	9.032.538,06
70000000	**Receitas Intra-Orçamentárias Correntes**	**63.428.700,00**	**64.791.975,70**	**1.363.275,70**	**0,00**
72000000	Contribuições	51.168.200,00	52.643.395,68	1.475.195,68	0,00
72100000	Contribuições Sociais	51.168.200,00	52.643.395,68	1.475.195,68	0,00
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.805.000,00	45.189.652,16	384.652,16	0,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	43.075.000,00	42.651.797,65	0,00	423.202,35
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	43.075.000,00	42.651.797,65	0,00	423.202,35
72100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	1.730.000,00	2.537.854,51	807.854,51	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.730.000,00	2.537.854,51	807.854,51	0,00
72100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	6.363.200,00	7.453.743,52	1.090.543,52	0,00
72100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	6.363.200,00	7.453.358,46	1.090.158,46	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.363.200,00	7.453.358,46	1.090.158,46	0,00
72100632	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	0,00	385,06	385,06	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	385,06	385,06	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
76000000	Receita de Serviços	845.500,00	739.322,82	0,00	106.177,18
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	845.500,00	739.322,82	0,00	106.177,18
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	845.500,00	739.322,82	0,00	106.177,18
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	845.500,00	738.100,44	0,00	107.399,56
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	845.500,00	738.100,44	0,00	107.399,56
76100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	991,84	991,84	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	991,84	991,84	0,00
76100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	230,54	230,54	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	230,54	230,54	0,00
79000000	Outras Receitas Correntes	11.415.000,00	11.409.257,20	0,00	5.742,80
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	9.257,20	0,00	5.742,80
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	9.257,20	0,00	5.742,80
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	9.257,20	0,00	5.742,80
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	9.257,20	9.257,20	0,00
79900000	Demais Receitas Correntes	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-863.000,00	-12.616.261,94	0,00	11.753.261,94
10000000	**Receitas Correntes**	**-863.000,00**	**-12.111.173,14**	**0,00**	**11.248.173,14**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-340.000,00	-879.741,67	0,00	539.741,67
11100000	Impostos	-335.000,00	-842.603,10	0,00	507.603,10
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-15.000,00	-268,78	14.731,22	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-15.000,00	-268,78	14.731,22	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	-5.000,00	-268,78	4.731,22	0,00
	Recursos Ordinários	-2.067,50	-111,14	1.956,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.542,50	-82,92	1.459,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.390,00	-74,72	1.315,28	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-4.135,00	0,00	4.135,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.085,00	0,00	3.085,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.780,00	0,00	2.780,00	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-320.000,00	-842.334,32	0,00	522.334,32
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-300.000,00	-765.504,86	0,00	465.504,86
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-100.000,00	-33.018,35	66.981,65	0,00
	Recursos Ordinários	-41.350,00	-13.653,08	27.696,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-30.850,00	-10.186,17	20.663,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-27.800,00	-9.179,10	18.620,90	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	-200.000,00	-732.486,51	0,00	532.486,51
	Recursos Ordinários	-82.700,00	-302.883,16	0,00	220.183,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-61.700,00	-225.972,10	0,00	164.272,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-55.600,00	-203.631,25	0,00	148.031,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-20.000,00	-76.829,46	0,00	56.829,46
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-20.000,00	-76.829,46	0,00	56.829,46
	Recursos Ordinários	-8.270,00	-31.769,01	0,00	23.499,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.170,00	-23.701,90	0,00	17.531,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.560,00	-21.358,55	0,00	15.798,55
11200000	Taxas	-5.000,00	-37.138,57	0,00	32.138,57
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-5.000,00	-37.107,52	0,00	32.107,52
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-5.000,00	-37.107,52	0,00	32.107,52
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00	-36.959,79	0,00	31.959,79
	Recursos Ordinários	-3.000,00	-36.821,79	0,00	33.821,79
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-2.000,00	-138,00	1.862,00	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-147,73	0,00	147,73
	Recursos Ordinários	0,00	-147,73	0,00	147,73
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-31,05	0,00	31,05
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-31,05	0,00	31,05
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-31,05	0,00	31,05
	Recursos Ordinários	0,00	-31,05	0,00	31,05
12000000	Contribuições	-20.500,00	-43.499,14	0,00	22.999,14
12100000	Contribuições Sociais	-20.000,00	-43.094,80	0,00	23.094,80
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-20.000,00	-43.094,80	0,00	23.094,80
12100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	-20.000,00	-43.094,80	0,00	23.094,80
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-20.000,00	-43.094,80	0,00	23.094,80
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-500,00	-404,34	95,66	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-500,00	-404,34	95,66	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-500,00	-404,34	95,66	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-11.142.981,15	0,00	11.142.981,15
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-11.142.981,15	0,00	11.142.981,15
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-11.142.981,15	0,00	11.142.981,15
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-453,56	0,00	453,56
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-1,86	0,00	1,86
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-433,94	0,00	433,94
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	-17,76	0,00	17,76
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-11.142.527,59	0,00	11.142.527,59
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-8.845.863,94	0,00	8.845.863,94
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	-2.296.663,65	0,00	2.296.663,65
16000000	Receita de Serviços	-482.500,00	-36.884,41	445.615,59	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-482.500,00	-36.884,41	445.615,59	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-482.500,00	-36.884,41	445.615,59	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-479.500,00	-36.884,41	442.615,59	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-479.500,00	-36.884,41	442.615,59	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
	Recursos Ordinários	0,00	-5.412,58	0,00	5.412,58
19000000	Outras Receitas Correntes	-20.000,00	-2.654,19	17.345,81	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-20.000,00	-2.157,33	17.842,67	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	-20.000,00	-2.157,33	17.842,67	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-20.000,00	-2.157,33	17.842,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-20.000,00	-2.157,33	17.842,67	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-496,86	0,00	496,86
19220000	Restituições	0,00	-496,86	0,00	496,86
19229900	Outras Restituições	0,00	-496,86	0,00	496,86
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	-496,86	0,00	496,86
	Recursos Ordinários	0,00	-496,86	0,00	496,86
20000000	**Receitas de Capital**	**0,00**	**-505.088,80**	**0,00**	**505.088,80**
29000000	Outras Receitas de Capital	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
29900000	Demais Receitas de Capital	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
29980000	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
29980100	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
29980111	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
	Recursos Ordinários	0,00	-505.088,80	0,00	505.088,80
70000000	**Receitas Intra-Orçamentárias Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72000000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
72100000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
72100600	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
72100631	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-22.292.040,00	-23.429.284,01	0,00	1.137.244,01
10000000	**Receitas Correntes**	**-22.292.040,00**	**-23.429.284,01**	**0,00**	**1.137.244,01**
17000000	Transferências Correntes	-22.292.040,00	-23.429.284,01	0,00	1.137.244,01
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-7.867.040,00	-8.224.423,96	0,00	357.383,96
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-7.867.040,00	-8.224.423,96	0,00	357.383,96
17180100	Participação na Receita da União	-7.833.040,00	-8.192.250,10	0,00	359.210,10
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.833.000,00	-8.192.208,08	0,00	359.208,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.833.000,00	-8.192.208,08	0,00	359.208,08
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-40,00	-42,02	0,00	2,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40,00	-42,02	0,00	2,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-34.000,00	-32.173,86	1.826,14	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-34.000,00	-32.173,86	1.826,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-34.000,00	-32.173,86	1.826,14	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-14.425.000,00	-15.204.860,05	0,00	779.860,05
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-14.425.000,00	-15.204.860,05	0,00	779.860,05
17280100	Participação na Receita dos Estados	-14.425.000,00	-15.204.860,05	0,00	779.860,05
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.400.000,00	-10.061.213,42	0,00	661.213,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.400.000,00	-10.061.213,42	0,00	661.213,42
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.900.000,00	-4.987.754,29	0,00	87.754,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.900.000,00	-4.987.754,29	0,00	87.754,29
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-125.000,00	-155.892,34	0,00	30.892,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-125.000,00	-155.892,34	0,00	30.892,34
	Totais	883.168.325,50	876.551.690,00	0,00	6.616.635,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 03B0E

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	SECRETARIA DE GABINETE	3.385.922,92	0,00	3.385.922,92	3.122.534,87	263.388,05
02001.04	Administração	3.385.922,92	0,00	3.385.922,92	3.122.534,87	263.388,05
02001.04.122	Administração Geral	3.385.922,92	0,00	3.385.922,92	3.122.534,87	263.388,05
02001.04.122.02.000091	Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos	105.000,00	0,00	105.000,00	66.807,18	38.192,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	66.807,18	33.192,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				233,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				233,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.403,23	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				66.403,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				170,07	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				170,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02001.04.122.02.000135	Contribuição à Entidades Representativas de Classes	832.000,00	0,00	832.000,00	632.525,61	199.474,39
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	832.000,00	0,00	832.000,00	632.525,61	199.474,39
3.3.50.41.00	Contribuições				632.525,61	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				632.525,61	
02001.04.122.02.000159	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.448.922,92	0,00	2.448.922,92	2.423.202,08	25.720,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.214.000,00	0,00	2.214.000,00	2.213.902,20	97,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.163.381,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.354.364,88	
3.1.90.11.05	incorporações				142.919,62	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				24.675,27	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				366.823,56	
3.1.90.11.43	13º salário				179.502,87	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.761,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				38.627,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.706,11	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.595,71	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.595,71	
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.1.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.925,21	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				19.788,05	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				20.510,94	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.626,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.272,62	0,00	175.272,62	151.812,00	23.460,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				45.244,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				45.244,44	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.678,02	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.678,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.459,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.449,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.700,51	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				778,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				793,43	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				650,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				28.354,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				28.354,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.789,83	
3.3.90.36.07	estagiários				47.789,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.286,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.797,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				963,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.363,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				265,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				548,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.650,30	0,00	59.650,30	57.487,88	2.162,42
4.4.90.30.00	Material de Consumo				12.901,58	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				12.901,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.586,30	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				480,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				168,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.095,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				11.178,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.373,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.292,30	
02002	GABINETE DO VICE PREFEITO	177.000,00	0,00	177.000,00	168.560,53	8.439,47
02002.04	Administração	177.000,00	0,00	177.000,00	168.560,53	8.439,47
02002.04.122	Administração Geral	177.000,00	0,00	177.000,00	168.560,53	8.439,47
02002.04.122.02.000160	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	177.000,00	0,00	177.000,00	168.560,53	8.439,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.000,00	0,00	167.000,00	165.817,33	1.182,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.721,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.152,20	
3.1.90.11.43	13º salário				12.569,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				699,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				699,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				396,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				396,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.743,20	2.256,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.743,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.743,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02003	ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	557.500,00	0,00	557.500,00	551.565,98	5.934,02
02003.04	Administração	557.500,00	0,00	557.500,00	551.565,98	5.934,02
02003.04.122	Administração Geral	557.500,00	0,00	557.500,00	551.565,98	5.934,02
02003.04.122.02.000071	Manutenção das Atividades da Sec.de Articulação Governamental	557.500,00	0,00	557.500,00	551.565,98	5.934,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	448.554,93	0,00	448.554,93	443.385,54	5.169,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				432.232,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.157,25	
3.1.90.11.05	incorporações				109.068,38	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				24.211,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.599,90	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				85.955,04	
3.1.90.11.43	13º salário				32.512,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.930,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.418,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.378,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				44,81	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				44,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.108,43	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				11.108,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.945,07	0,00	108.945,07	108.180,44	764,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.112,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.112,74	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				366,20	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				366,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.154,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.640,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				514,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.274,27	
3.3.90.36.07	estagiários				16.274,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.272,58	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.057,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				60,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70.355,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004	PROCURADORIA GERAL	48.485.837,58	0,00	48.485.837,58	40.486.518,08	7.999.319,50
02004.02	Judiciária	48.485.837,58	0,00	48.485.837,58	40.486.518,08	7.999.319,50
02004.02.061	Ação Judiciária	48.485.837,58	0,00	48.485.837,58	40.486.518,08	7.999.319,50
02004.02.061.01.000117	Desapropriações Previstas na Lei nº 3.681/2014 - ICON/ICAD	37.579.095,35	0,00	37.579.095,35	29.745.416,25	7.833.679,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.579.095,35	0,00	37.579.095,35	29.745.416,25	7.833.679,10
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				29.745.416,25	
4.4.90.61.03	terrenos				29.745.416,25	
02004.02.061.02.000005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	6.414.710,00	0,00	6.414.710,00	6.300.866,57	113.843,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.082.700,00	0,00	6.082.700,00	6.004.659,55	78.040,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.300,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.300,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.760.517,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.592.359,18	
3.1.90.11.05	incorporações				203.774,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.07	abono de permanência				39.835,46	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				17.978,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				100.411,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.188.067,19	
3.1.90.11.43	13º salário				358.521,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				31.098,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				114.325,04	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				114.144,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.204.210,23	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.183.790,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.445,37	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.974,84	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.631,87	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				12.342,71	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				13.289,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	296.230,00	0,00	296.230,00	261.537,52	34.692,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.464,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.464,81	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.027,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.027,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.726,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.255,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.268,74	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				163,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				500,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.577,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				32,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.905,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.228,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.228,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				144.343,61	
3.3.90.36.07	estagiários				144.343,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.935,46	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.030,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				76,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.468,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				67.200,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				67.200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				16.611,84	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				3.255,84	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				13.356,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.780,00	0,00	35.780,00	34.669,50	1.110,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.669,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				240,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				365,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				843,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				30.780,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.441,00	
02004.02.061.02.000006	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	4.492.032,23	0,00	4.492.032,23	4.440.235,26	51.796,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.995.804,47	0,00	1.995.804,47	1.952.345,38	43.459,09
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.952.345,38	
3.1.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				1.646.912,51	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				305.432,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.254.471,67	0,00	1.254.471,67	1.246.133,79	8.337,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.780,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.318,66	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				74.318,66	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.158.331,88	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				574.471,67	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				583.860,21	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				255,25	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				255,25	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.448,00	
3.3.90.93.01	indenizações				11.448,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.241.756,09	0,00	1.241.756,09	1.241.756,09	0,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.241.756,09	
4.4.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				1.241.756,09	
02006	CONTROLADORIA GERAL	3.127.270,00	0,00	3.127.270,00	3.110.809,46	16.460,54
02006.04	Administração	3.127.270,00	0,00	3.127.270,00	3.110.809,46	16.460,54
02006.04.131	Comunicação Social	3.127.270,00	0,00	3.127.270,00	3.110.809,46	16.460,54
02006.04.131.02.000003	Campanhas de Utilidade Pública e Institucionais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.495.546,12	4.453,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.495.546,12	4.453,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.495.546,12	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.495.546,12	
02006.04.131.02.000004	Manutenção das Atividades da Divisão de Comunicação	627.270,00	0,00	627.270,00	615.263,34	12.006,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.000,00	0,00	279.000,00	275.199,83	3.800,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.627,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.695,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.188,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.088,89	
3.1.90.11.43	13º salário				20.293,13	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.315,46	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.423,58	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.622,60	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.803,80	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.803,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.768,85	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				1.768,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	322.291,21	7.708,79
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.533,43	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.533,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.529,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				544,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				360,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				346,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				118,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.233,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				119,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.740,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				1.052,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.788,83	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				52.788,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				256.971,10	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.624,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.980,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				845,82	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				520,58	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				250.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.467,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.467,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.270,00	0,00	18.270,00	17.772,30	497,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.502,30	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.502,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.270,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				730,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.590,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.950,00	
02015	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	119.400,45	0,00	119.400,45	116.961,36	2.439,09
02015.04	Administração	119.400,45	0,00	119.400,45	116.961,36	2.439,09
02015.04.122	Administração Geral	119.400,45	0,00	119.400,45	116.961,36	2.439,09
02015.04.122.02.000161	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar	119.400,45	0,00	119.400,45	116.961,36	2.439,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	105.650,95	349,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.399,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.691,58	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.005,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.677,54	
3.1.90.11.43	13º salário				4.498,33	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				528,78	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.162,65	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.835,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				87,71	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				87,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.163,57	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				2.268,02	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				17.895,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.310,41	689,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.236,41	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.236,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.724,00	
3.3.90.36.07	estagiários				5.724,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.350,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400,45	0,00	1.400,45	0,00	1.400,45
03001	GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.277.200,00	0,00	5.277.200,00	5.272.894,53	4.305,47
03001.04	Administração	5.277.200,00	0,00	5.277.200,00	5.272.894,53	4.305,47
03001.04.122	Administração Geral	5.277.200,00	0,00	5.277.200,00	5.272.894,53	4.305,47
03001.04.122.01.000047	Reformas e Adaptações no Paço Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000072	Manutenção das Atividades da Sec.de Gestão Administrativa	5.277.200,00	0,00	5.277.200,00	5.272.894,53	4.305,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.358.000,00	0,00	2.358.000,00	2.357.961,83	38,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.189.462,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.427.361,97	
3.1.90.11.05	incorporações				43.146,55	
3.1.90.11.07	abono de permanência				13.300,55	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				59.823,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				372.025,47	
3.1.90.11.43	13º salário				168.327,21	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				17.789,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				42.538,75	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				45.149,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				62.268,95	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				56.642,19	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.626,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				106.230,28	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				26.872,46	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				41.830,53	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				37.527,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.802.420,00	0,00	2.802.420,00	2.798.869,53	3.550,47
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.908,21	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.908,21	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.252,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.252,96	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.876,78	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.876,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.777,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.322,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.808,47	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.610,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.547,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				502,84	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.985,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.147.578,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				1.147.578,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.251.841,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				204.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.340,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				620,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				225,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				620,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.400,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.753,40	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				46.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				989.083,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				331.924,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				331.924,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				23.022,38	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				23.022,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.686,99	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				4.487,99	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.199,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	116.780,00	0,00	116.780,00	116.063,17	716,83
4.4.90.30.00	Material de Consumo				845,80	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				845,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				115.217,37	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.858,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.090,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				110.269,37	
03002	GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	213.700,00	0,00	213.700,00	208.294,78	5.405,22
03002.04	Administração	213.700,00	0,00	213.700,00	208.294,78	5.405,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.122	Administração Geral	213.700,00	0,00	213.700,00	208.294,78	5.405,22
03002.04.122.02.000073	Manutenção das Atividades do Protocolo e Expediente	213.700,00	0,00	213.700,00	208.294,78	5.405,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.000,00	0,00	134.000,00	130.375,33	3.624,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.978,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.402,30	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.174,13	
3.1.90.11.43	13º salário				7.662,85	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				621,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.270,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.846,53	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.397,22	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				7.770,87	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				626,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.700,00	0,00	78.700,00	77.919,45	780,55
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				545,74	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				545,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				243,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				243,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				63.740,62	
3.3.90.36.07	estagiários				63.740,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.389,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.389,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03003	GESTÃO DE PESSOAS	47.709.284,75	0,00	47.709.284,75	47.580.472,47	128.812,28
03003.04	Administração	19.657.165,03	0,00	19.657.165,03	19.556.354,51	100.810,52
03003.04.128	Formação de Recursos Humanos	19.657.165,03	0,00	19.657.165,03	19.556.354,51	100.810,52
03003.04.128.02.000163	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas	2.469.465,03	0,00	2.469.465,03	2.439.592,86	29.872,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.960.600,00	0,00	1.960.600,00	1.953.800,09	6.799,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.885.024,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.168.141,26	
3.1.90.11.05	incorporações				36.190,89	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				177.903,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				234.315,46	
3.1.90.11.43	13º salário				147.407,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.586,90	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				36.120,94	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				64.358,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.387,52	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.045,45	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				15.342,07	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.629,08	
3.1.90.92.97	despesas com pessoal de meses anteriores ao período móvel (anteriores aos últimos 12 meses)				25.629,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.758,54	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				15.288,20	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.470,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	484.185,03	0,00	484.185,03	461.112,77	23.072,26
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				24.190,71	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				24.190,71	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				137,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				137,38	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.783,02	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.783,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.603,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.295,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				6.446,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				675,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				291,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.406,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				489,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				92.993,79	
3.3.90.36.07	estagiários				92.993,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160.379,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82,94	
3.3.90.39.08	manutenção de software				89.100,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				16.955,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.650,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				240,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.980,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				27.162,59	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.100,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				8.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				125.489,16	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				125.489,16	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				7.000,00	
3.3.90.51.07	reforma				7.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				539,61	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				539,61	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.896,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.01	indenizações				22.896,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.680,00	0,00	24.680,00	24.680,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.680,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				980,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.400,00	
03003.04.128.02.000175	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Geral	17.187.700,00	0,00	17.187.700,00	17.116.761,65	70.938,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.539.000,00	0,00	2.539.000,00	2.516.668,99	22.331,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				159.305,56	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				159.305,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.335.386,21	
3.1.90.13.01	FGTS				65.714,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.248.037,35	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				21.633,90	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.977,22	
3.1.90.92.97	despesas com pessoal de meses anteriores ao período móvel (anteriores aos últimos 12 meses)				21.977,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.930.000,00	0,00	12.930.000,00	12.925.438,52	4.561,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				12.925.438,52	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				12.925.438,52	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.718.700,00	0,00	1.718.700,00	1.674.654,14	44.045,86
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				1.674.654,14	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				1.674.654,14	
03003.11	Trabalho	10.637.400,13	0,00	10.637.400,13	10.622.466,09	14.934,04
03003.11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.637.400,13	0,00	10.637.400,13	10.622.466,09	14.934,04
03003.11.331.02.000162	Cartão Alimentação aos Servidores	10.605.000,00	0,00	10.605.000,00	10.604.416,00	584,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.605.000,00	0,00	10.605.000,00	10.604.416,00	584,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.604.416,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.604.416,00	
03003.11.331.02.000181	Implantação e Manutenção do SESMT	32.400,13	0,00	32.400,13	18.050,09	14.350,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.954,44	0,00	24.954,44	12.027,40	12.927,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.373,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.373,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.804,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.578,41	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				226,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.849,23	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				414,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.445,69	0,00	7.445,69	6.022,69	1.423,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.022,69	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				330,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.846,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				846,69	
03003.28	Encargos Especiais	17.414.719,59	0,00	17.414.719,59	17.401.651,87	13.067,72
03003.28.845	Transferências	6.243.859,59	0,00	6.243.859,59	6.230.791,87	13.067,72
03003.28.845.09.000007	Contribuição ao PASEP - PMBC	6.243.859,59	0,00	6.243.859,59	6.230.791,87	13.067,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.243.859,59	0,00	6.243.859,59	6.230.791,87	13.067,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.203.050,57	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6.177.822,77	
3.3.90.47.15	multas				10.402,98	
3.3.90.47.16	juros				14.824,82	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.741,30	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				27.741,30	
03003.28.846	Outros Encargos Especiais	11.170.860,00	0,00	11.170.860,00	11.170.860,00	0,00
03003.28.846.09.000008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - PMBC	11.032.920,00	0,00	11.032.920,00	11.032.920,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	11.032.920,00	0,00	11.032.920,00	11.032.920,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				11.032.920,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				11.032.920,00	
03003.28.846.09.000009	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Legislativo	137.940,00	0,00	137.940,00	137.940,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	137.940,00	0,00	137.940,00	137.940,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				137.940,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				137.940,00	
03004	PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.049.000,00	5.000,00	4.054.000,00	2.961.073,64	1.092.926,36
03004.04	Administração	2.999.000,00	5.000,00	3.004.000,00	2.959.224,60	44.775,40
03004.04.122	Administração Geral	2.999.000,00	5.000,00	3.004.000,00	2.959.224,60	44.775,40
03004.04.122.02.000076	Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços	2.999.000,00	5.000,00	3.004.000,00	2.959.224,60	44.775,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	855.000,00	0,00	855.000,00	849.382,41	5.617,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				783.149,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				380.872,76	
3.1.90.11.05	incorporações				91.994,91	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				75.794,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				137.016,05	
3.1.90.11.43	13º salário				60.009,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.993,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.010,72	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				17.457,75	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.979,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.970,10	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.009,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				48.253,22	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				22.302,85	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				8.019,63	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				17.930,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.005.500,00	0,00	2.005.500,00	1.972.548,79	32.951,21
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				887,02	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				887,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.447,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.084,30	
3.3.90.30.11	material químico				806,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.079,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				400,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				125,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				29.830,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				945,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.732,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.551,89	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				269,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				44,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				206,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.028,97	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.725,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				39.618,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				69.048,14	
3.3.90.36.07	estagiários				31.733,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				37.314,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.789.194,05	
3.3.90.39.02	condomínios				4.399,20	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				112.634,53	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.125,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.506,42	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.875,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.760,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				889.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				710,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				798,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.653,19	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				3.723,23	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				135.458,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.900,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				125.860,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				493.788,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				512,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				512,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.429,55	
3.3.90.47.10	taxas				3.429,55	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.030,76	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.030,76	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	138.500,00	0,00	138.500,00	137.293,40	1.206,60
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.293,40	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				137.293,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03004.15	Urbanismo	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.849,04	1.048.150,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	1.849,04	1.048.150,96
03004.15.451.01.000051	Construção e Instalação do Cemitério Público Vertical	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03004.15.451.01.000053	Construção e Instalação de Ossuário Público	50.000,00	0,00	50.000,00	1.849,04	48.150,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.849,04	48.150,96
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.849,04	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.849,04	
03005	LOGÍSTICA E OPERAÇÕES	3.084.338,14	0,00	3.084.338,14	3.023.901,56	60.436,58
03005.04	Administração	3.084.338,14	0,00	3.084.338,14	3.023.901,56	60.436,58
03005.04.122	Administração Geral	3.084.338,14	0,00	3.084.338,14	3.023.901,56	60.436,58
03005.04.122.02.000017	Implantação e Manutenção da Central de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03005.04.122.02.000075	Manutenção das Atividades da Logística e Operações	3.084.338,14	0,00	3.084.338,14	3.023.901,56	60.436,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	281.450,00	0,00	281.450,00	281.450,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				250.159,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				188.670,23	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				640,17	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				27.215,05	
3.1.90.11.43	13º salário				22.506,32	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				557,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.144,56	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.425,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				572,79	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				572,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.717,81	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				30.717,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.802.888,14	0,00	2.802.888,14	2.742.451,56	60.436,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.029.890,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				832.101,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				439,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				98,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				175,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				162,83	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				447,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.196.386,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				663.531,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.740,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				13.003,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				560.459,71	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				50.520,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				23.776,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.382,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.619,05	
3.3.90.47.10	taxas				40.550,87	
3.3.90.47.15	multas				58,27	
3.3.90.47.16	juros				9,91	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.410,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				4.326,94	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.083,06	
03006	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.061.889,50	0,00	2.061.889,50	1.803.438,05	258.451,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03006.04	Administração	2.061.889,50	0,00	2.061.889,50	1.803.438,05	258.451,45
03006.04.126	Tecnologia da Informatização	2.061.889,50	0,00	2.061.889,50	1.803.438,05	258.451,45
03006.04.126.01.000006	Ampliação da Rede Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03006.04.126.01.000017	Aquisição de Hardware e Software DITI	327.963,00	0,00	327.963,00	315.958,66	12.004,34
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	327.963,00	0,00	327.963,00	315.958,66	12.004,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				315.958,66	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				9.295,66	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.120,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				301.543,00	
03006.04.126.02.000021	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	1.733.926,50	0,00	1.733.926,50	1.487.479,39	246.447,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	474.000,00	0,00	474.000,00	472.729,24	1.270,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				394.655,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				252.216,30	
3.1.90.11.05	incorporações				22.393,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.869,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				60.926,28	
3.1.90.11.43	13º salário				34.379,79	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.462,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.578,71	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.828,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				55.860,26	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				54.886,29	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				973,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.213,85	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				22.213,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.254.926,50	0,00	1.254.926,50	1.012.729,83	242.196,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.039,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.039,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.008,70	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				69,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				592,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				754,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.696,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				100,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				787,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.147,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				18,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				195,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				25,30	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				4.599,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.361,53	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.361,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.267,89	
3.3.90.36.07	estagiários				58.267,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.743,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				928,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				975,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				490,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.350,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				926.309,42	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				56.116,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				776.558,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				12.183,92	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				36.451,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.020,32	2.979,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.020,32	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				720,32	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.300,00	
04001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.442.000,00	0,00	4.442.000,00	4.193.848,42	248.151,58
04001.04	Administração	635.000,00	0,00	635.000,00	632.298,08	2.701,92
04001.04.123	Administração Financeira	635.000,00	0,00	635.000,00	632.298,08	2.701,92
04001.04.123.02.000095	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretaria da Fazenda	635.000,00	0,00	635.000,00	632.298,08	2.701,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	497.000,00	0,00	497.000,00	496.253,84	746,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.074,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.074,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				460.455,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.562,39	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				53.576,25	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				24.175,09	
3.1.90.11.43	13º salário				32.120,67	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.512,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.553,67	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.954,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.083,65	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.083,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.639,29	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				16.045,52	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				593,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	54.650,00	0,00	54.650,00	54.000,00	650,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				54.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.350,00	0,00	78.350,00	78.201,24	148,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.884,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.884,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.174,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.547,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.676,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				946,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.150,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				786,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				68,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.876,23	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.876,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.460,93	
3.3.90.36.07	estagiários				20.460,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.804,39	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.820,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				396,25	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				16,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.591,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.843,00	1.157,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.843,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.843,00	
04001.14	Direitos da Cidadania	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00	977.845,23	188.154,77
04001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00	977.845,23	188.154,77
04001.14.422.02.000096	Manutenção das Atividades do PROCON	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00	977.845,23	188.154,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00	871.340,62	134.659,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				848.437,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				528.134,22	
3.1.90.11.05	incorporações				7.284,90	
3.1.90.11.07	abono de permanência				9.672,02	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				39.715,11	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				141.988,91	
3.1.90.11.43	13º salário				62.795,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				970,21	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				19.713,11	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				38.164,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.664,55	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.664,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.238,12	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				13.366,32	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.871,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	106.504,61	53.495,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				106.504,61	
3.3.90.36.07	estagiários				106.504,61	
04001.28	Encargos Especiais	2.641.000,00	0,00	2.641.000,00	2.583.705,11	57.294,89
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.641.000,00	0,00	2.641.000,00	2.583.705,11	57.294,89
04001.28.843.09.000011	Amortização e Encargos da Dívida Pública	2.641.000,00	0,00	2.641.000,00	2.583.705,11	57.294,89
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.047.100,00	0,00	1.047.100,00	1.004.818,89	42.281,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				741.858,97	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				741.858,97	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				262.959,92	
3.2.90.22.02	outros encargos da dívida contratada com governos				262.959,92	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.593.900,00	0,00	1.593.900,00	1.578.886,22	15.013,78
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.578.886,22	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				1.578.886,22	
04002	ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	16.619.974,62	0,00	16.619.974,62	14.343.043,11	2.276.931,51
04002.04	Administração	16.619.974,62	0,00	16.619.974,62	14.343.043,11	2.276.931,51
04002.04.129	Administração de Receitas	16.619.974,62	0,00	16.619.974,62	14.343.043,11	2.276.931,51
04002.04.129.01.000063	Modernização do Sistema de Administração Fazendária	8.775.408,00	0,00	8.775.408,00	6.732.511,20	2.042.896,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.775.408,00	0,00	8.775.408,00	6.732.511,20	2.042.896,80
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.566.081,20	
4.4.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				6.566.081,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				166.430,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				38.430,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				128.000,00	
04002.04.129.02.000098	Manutenção das Atividades da Dívida Ativa	463.100,00	0,00	463.100,00	455.205,67	7.894,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	417.000,00	0,00	417.000,00	411.351,10	5.648,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				173,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				173,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				387.638,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				267.590,15	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				24.214,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				52.774,68	
3.1.90.11.43	13º salário				32.878,13	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.009,05	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.339,58	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.832,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.657,13	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				862,71	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				794,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.882,45	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				21.882,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.100,00	0,00	46.100,00	43.854,57	2.245,43
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				994,05	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				994,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.873,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.539,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.926,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				378,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				297,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				199,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				192,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				340,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.241,45	
3.3.90.36.07	estagiários				23.241,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.736,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.021,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				430,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				285,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9,99	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				9,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.04.129.02.000101	Manutenção das Atividades da Arrecadação e Tributos	7.366.466,62	0,00	7.366.466,62	7.141.346,24	225.120,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	1.067.852,01	1.147,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.046.803,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				578.293,56	
3.1.90.11.05	incorporações				11.697,86	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				12.374,96	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				112.056,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				190.626,67	
3.1.90.11.43	13º salário				79.504,17	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.897,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.359,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				29.993,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.177,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.319,68	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.857,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.870,63	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				8.159,44	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				2.197,65	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.513,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.247.633,12	0,00	6.247.633,12	6.027.700,83	219.932,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.840,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.840,85	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				885,70	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				885,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.676,16	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				7,98	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.820,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.356,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.184,05	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				21.296,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				86,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				162,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.263,20	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				9.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				165.608,69	
3.3.90.36.07	estagiários				89.777,69	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				75.831,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.110.352,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				212.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				78.156,84	
3.3.90.39.11	locação de softwares				0,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				44.631,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				153,34	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				140.509,29	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.634.902,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				656.488,51	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				285.489,57	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				370.998,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				50.472,52	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				50.472,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.375,62	
3.3.90.93.02	restituições				1.375,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.833,50	0,00	49.833,50	45.793,40	4.040,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.793,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				160,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.860,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				799,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.573,50	
04002.04.129.02.000102	Contratação e Manutenção dos Serviços do Consórcio CIGA	15.000,00	0,00	15.000,00	13.980,00	1.020,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.000,00	0,00	15.000,00	13.980,00	1.020,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.980,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				13.980,00	
04003	CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	3.645.694,00	0,00	3.645.694,00	3.623.104,54	22.589,46
04003.04	Administração	3.645.694,00	0,00	3.645.694,00	3.623.104,54	22.589,46
04003.04.125	Normatização e Fiscalização	2.666.000,00	0,00	2.666.000,00	2.650.992,54	15.007,46
04003.04.125.02.000099	Manutenção das Atividades da Fiscalização e Proc. Fiscais	2.666.000,00	0,00	2.666.000,00	2.650.992,54	15.007,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00	2.605.484,18	515,82
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.661,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.661,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.491.403,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.481.932,59	
3.1.90.11.05	incorporações				31.345,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				42.905,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				607.615,77	
3.1.90.11.43	13º salário				191.359,09	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				14.359,49	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				60.037,30	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				61.848,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				44.830,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.598,52	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				28.232,08	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				834,21	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				834,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				66.754,77	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				62.199,25	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.555,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	45.508,36	9.491,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.335,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.335,42	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.757,60	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.757,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.045,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.049,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.580,74	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				510,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				3.905,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.222,00	
3.3.90.36.07	estagiários				3.222,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.648,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.248,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.500,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003.04.129	Administração de Receitas	979.694,00	0,00	979.694,00	972.112,00	7.582,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.04.129.02.000100	Manutenção das Atividades do Cadastro Fazendário	979.694,00	0,00	979.694,00	972.112,00	7.582,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	907.000,00	0,00	907.000,00	906.109,27	890,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				173,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				173,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				853.086,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				386.309,87	
3.1.90.11.05	incorporações				45.429,23	
3.1.90.11.07	abono de permanência				26.359,66	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.873,13	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				270.344,03	
3.1.90.11.43	13º salário				64.285,38	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.723,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.409,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				19.352,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.602,71	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.141,46	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.461,25	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.817,82	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				9.817,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.428,87	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				16.831,37	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				6.845,84	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.751,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.694,00	0,00	67.694,00	66.002,73	1.691,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				206,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				206,07	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				713,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				713,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.105,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.005,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				100,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.819,25	
3.3.90.36.07	estagiários				39.819,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.560,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.560,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.598,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.000,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				598,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04004	CONTÁBIL FINANCEIRA	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	2.004.256,58	22.743,42
04004.04	Administração	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	2.004.256,58	22.743,42
04004.04.123	Administração Financeira	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	2.004.256,58	22.743,42
04004.04.123.02.000097	Manutenção das Atividades da Contabilidade e Financeiro	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00	2.004.256,58	22.743,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.557.700,00	0,00	1.557.700,00	1.548.209,26	9.490,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.496.077,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.029.947,11	
3.1.90.11.05	incorporações				9.169,68	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				88.853,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				194.347,78	
3.1.90.11.43	13º salário				115.771,50	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.275,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21.802,79	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				28.910,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.498,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.893,80	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.604,93	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.191,71	
3.1.90.92.97	despesas com pessoal de meses anteriores ao período móvel (anteriores aos últimos 12 meses)				15.191,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.441,10	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				15.568,91	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				8.247,77	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.624,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	467.300,00	0,00	467.300,00	455.647,32	11.652,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.493,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.493,08	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				132,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				132,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.671,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				398,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.820,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.281,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				315,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.441,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				163,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				204,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.097,47	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.097,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.602,49	
3.3.90.36.07	estagiários				54.602,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				358.036,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				245.194,32	
3.3.90.39.08	manutenção de software				45.012,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.835,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				92,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				775,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.940,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				53.002,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				185,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.092,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.092,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.521,82	
3.3.90.47.15	multas				3.519,44	
3.3.90.47.16	juros				2,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				400,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				400,00	
05001	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.810.910,45	0,00	1.810.910,45	1.763.131,90	47.778,55
05001.12	Educação	1.810.910,45	0,00	1.810.910,45	1.763.131,90	47.778,55
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.810.910,45	0,00	1.810.910,45	1.763.131,90	47.778,55
05001.12.361.02.000013	Manutenção das Atividades Administrativas da SEDUC	1.810.910,45	0,00	1.810.910,45	1.763.131,90	47.778,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	1.047.738,96	1.261,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.690,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.690,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				979.654,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				492.948,94	
3.1.90.11.05	incorporações				82.994,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				165,67	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				73.728,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				214.267,93	
3.1.90.11.43	13º salário				75.579,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.551,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.412,90	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				21.005,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				34.444,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.818,43	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				625,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				31.950,08	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				6.816,50	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.855,35	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				21.278,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	751.110,45	0,00	751.110,45	715.392,94	35.717,51
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.538,59	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.538,59	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.201,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.201,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.232,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				272,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.097,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				387,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.191,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				552,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.206,06	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.526,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.170,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.170,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.017,39	
3.3.90.36.07	estagiários				5.183,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.833,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				567.102,75	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				543,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				339.183,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				65.639,89	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.904,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.620,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				832,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				75.914,39	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				6.692,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				734,99	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.779,21	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.368,32	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				9.900,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				36.989,85	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				73.664,78	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				73.664,78	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				465,00	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				465,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
05002	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL	197.986.019,68	0,00	197.986.019,68	189.865.489,86	8.120.529,82
05002.12	Educação	197.986.019,68	0,00	197.986.019,68	189.865.489,86	8.120.529,82
05002.12.361	Ensino Fundamental	85.693.411,11	0,00	85.693.411,11	80.799.177,67	4.894.233,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.12.361.01.000007	Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares - Ens.Fundamental	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	292.759,03	1.172.240,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00	292.759,03	1.172.240,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				216.056,03	
4.4.90.51.07	reforma				216.056,03	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				76.703,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				76.703,00	
05002.12.361.01.000068	Construção CEAC - Centro Educacional de Atendimento no Contraturno	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
05002.12.361.01.000105	Ampliação e/ou Reforma do CEAC - Centro Educacional de Atendimento no Contraturno	100.000,00	0,00	100.000,00	28.276,39	71.723,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	28.276,39	71.723,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.276,39	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.091,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.699,90	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				24.485,49	
05002.12.361.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	66.392.499,16	0,00	66.392.499,16	65.318.226,23	1.074.272,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.541.000,00	0,00	60.541.000,00	59.915.073,71	625.926,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.428.623,49	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.428.623,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.777.942,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.570.850,57	
3.1.90.11.05	incorporações				204.340,15	
3.1.90.11.07	abono de permanência				162.202,07	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				63.456,01	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.586.009,15	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.328.115,58	
3.1.90.11.43	13º salário				3.057.571,19	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				38.999,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				995.630,62	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.770.767,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				199.411,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				151.386,27	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				48.024,88	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.187,41	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				24.187,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.484.909,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				104,50	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				1.813.935,70	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				180.250,27	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				490.618,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.336.499,16	0,00	5.336.499,16	5.120.916,99	215.582,17
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.311,94	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.311,94	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.362,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.362,88	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				22.996,84	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				22.996,84	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.877.918,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				169.950,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				8.630,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				183.795,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				119.835,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				852.004,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.120,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				20.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				39.581,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				215.888,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.032.926,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				108.211,89	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				38.027,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.983,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				62.232,39	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.555,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				898,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.263,52	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.482,78	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				245,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				787,50	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.082,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.082,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				588.532,62	
3.3.90.36.07	estagiários				472.532,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				56.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.565.663,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.748,82	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				149.000,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.759,33	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.576,31	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				228.350,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.472,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.549,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				19.974,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				750.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.070,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				24.748,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.959,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.000,79	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				176.640,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.100,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				87.700,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				46.500,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				46.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				8.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.549,09	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				1.549,09	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	165.000,00	0,00	165.000,00	158.794,03	6.205,97
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.794,03	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				158.794,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	123.441,50	226.558,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				970,00	
4.4.90.30.28	material de proteção e segurança				970,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				122.471,50	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.482,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				37.956,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.409,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.040,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				62.284,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				3.300,00	
05002.12.361.02.000012	Manutenção das Atividades de Contraturno Escolar	434.501,50	0,00	434.501,50	421.155,71	13.345,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.400,00	0,00	288.400,00	286.568,56	1.831,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				144.943,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.990,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				29.851,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.865,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				59.211,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.833,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				443,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				74,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.675,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				13.430,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				13.430,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.195,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				83.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.355,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.101,50	0,00	146.101,50	134.587,15	11.514,35
4.4.90.30.00	Material de Consumo				90,65	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				90,65	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				134.496,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.578,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				13.300,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				44.537,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				69.081,50	
05002.12.361.02.000014	Manutenção e Melhorias de Quadras nas Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.12.361.02.000024	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	1.877.704,00	0,00	1.877.704,00	1.790.879,99	86.824,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.877.704,00	0,00	1.877.704,00	1.790.879,99	86.824,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.790.879,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.790.879,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
05002.12.361.02.000026	Alimentação Escolar para o CEAC	18.500,00	0,00	18.500,00	17.890,83	609,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00	0,00	18.500,00	17.890,83	609,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.890,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.890,83	
05002.12.361.02.000028	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	179.206,45	0,00	179.206,45	173.207,41	5.999,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.206,45	0,00	179.206,45	173.207,41	5.999,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.756,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				100.756,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.588,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.244,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				27.344,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				862,45	
3.3.90.93.02	restituições				862,45	
05002.12.361.02.000176	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Ensino Fundamental	13.226.000,00	0,00	13.226.000,00	12.756.782,08	469.217,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00	3.301.635,68	288.364,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.069.847,50	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.069.847,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				231.788,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				231.788,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.460.000,00	0,00	8.460.000,00	8.305.099,68	154.900,32
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.305.099,68	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.305.099,68	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00	1.150.046,72	25.953,28
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				1.150.046,72	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				1.150.046,72	
05002.12.362	Ensino Médio	99.156,00	0,00	99.156,00	71.467,18	27.688,82
05002.12.362.02.000029	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	99.156,00	0,00	99.156,00	71.467,18	27.688,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.156,00	0,00	99.156,00	71.467,18	27.688,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.501,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.501,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.966,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.810,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.156,00	
05002.12.365	Educação Infantil	106.291.996,16	0,00	106.291.996,16	103.259.813,26	3.032.182,90
05002.12.365.01.000005	Ampliação e/ou Reforma dos Núcleos de Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00	9.294,00	90.706,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	9.294,00	90.706,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.294,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				9.294,00	
05002.12.365.01.000009	Construção de Novos Núcleos de Educação Infantil	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
05002.12.365.01.000116	Aquisição de Microônibus e Vans Escolares - Alunos da Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.12.365.02.000007	Manutenção das Atividades das Creches	45.645.678,16	0,00	45.645.678,16	44.933.262,20	712.415,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.799.634,46	0,00	42.799.634,46	42.404.142,45	395.492,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.061.013,69	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.061.013,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.130.376,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.747.744,19	
3.1.90.11.05	incorporações				43.580,40	
3.1.90.11.07	abono de permanência				25.960,43	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				97.862,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.446.045,46	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.856.424,05	
3.1.90.11.43	13º salário				2.384.478,58	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.238,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				865.931,23	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.661.111,65	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.067,24	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				17.067,24	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.278,82	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				8.278,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.187.405,96	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				950.121,34	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				40.695,79	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				196.588,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	471.408,00	0,00	471.408,00	471.408,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				471.408,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				471.408,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.880.635,70	0,00	1.880.635,70	1.669.629,34	211.006,36
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				14.835,74	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				14.835,74	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				18.838,17	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				18.838,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.096.341,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99,80	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				95.263,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				874,50	
3.3.90.30.11	material químico				1.662,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				358.698,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				71.431,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.042,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.306,38	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.850,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				65.795,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				332.190,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				92.868,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.284,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36.354,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.580,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.552,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.572,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.804,02	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.960,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				147.831,79	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				51.802,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				67.029,59	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				29.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368.451,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				21.061,33	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.504,82	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.839,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.725,78	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.474,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				190.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				16.350,88	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.516,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				41.780,78	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.099,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				74.098,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				23.250,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				23.250,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				79,97	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				79,97	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	150.000,00	0,00	150.000,00	148.418,17	1.581,83
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				148.418,17	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				148.418,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	344.000,00	0,00	344.000,00	239.664,24	104.335,76
4.4.90.30.00	Material de Consumo				20.549,24	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				20.549,24	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				219.115,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				128.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				54.574,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.880,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				27.768,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				368,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.675,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				850,00	
05002.12.365.02.000008	Manutenção das Atividades da Pré Escola	33.254.754,00	0,00	33.254.754,00	32.696.845,16	557.908,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.136.000,00	0,00	31.136.000,00	30.743.673,69	392.326,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.423.497,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.423.497,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.405.248,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.834.658,17	
3.1.90.11.05	incorporações				93.893,16	
3.1.90.11.07	abono de permanência				35.059,72	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				84.744,18	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.751.001,17	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.066.041,79	
3.1.90.11.43	13º salário				1.852.268,78	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.223,74	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				595.158,07	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.088.199,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.048,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.755,84	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.292,48	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.682,72	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				1.682,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				900.196,82	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				37,15	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				624.243,99	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				31.264,27	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				244.651,41	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	443.592,00	0,00	443.592,00	443.592,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				443.592,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				443.592,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.490.162,00	0,00	1.490.162,00	1.328.154,99	162.007,01
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.384,87	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				5.384,87	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.236,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.236,39	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.311,65	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				8.311,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				931.197,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				61.024,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				109.308,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.592,40	
3.3.90.30.11	material químico				3.224,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				38.886,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				60.533,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				650,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				139,57	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				28.382,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				260.624,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				87.090,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				179.823,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.202,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				70.118,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				278,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				898,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				843,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				17.108,99	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				534,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				932,50	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.926,00	
3.3.90.31.03	premiações científicas				3.926,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				62.543,80	
3.3.90.36.07	estagiários				33.543,80	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				29.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				292.305,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				46.155,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.153,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.507,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				265,57	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				150.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.768,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				16.350,88	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.026,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				40.994,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.580,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				23.250,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				23.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	181.424,48	3.575,52
4.4.90.30.00	Material de Consumo				16.967,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				16.967,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				164.457,48	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.800,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.489,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				87.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				25.615,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.940,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				745,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.506,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.141,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.170,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				16.650,00	
05002.12.365.02.000022	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Creches	1.574.063,00	0,00	1.574.063,00	1.554.764,91	19.298,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.574.063,00	0,00	1.574.063,00	1.554.764,91	19.298,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.554.764,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.554.764,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
05002.12.365.02.000023	Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola	683.770,00	0,00	683.770,00	680.117,94	3.652,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	683.770,00	0,00	683.770,00	680.117,94	3.652,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				680.117,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				680.117,94	
05002.12.365.02.000027	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil - Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.12.365.02.000158	Aquisição de Vouchers Escolares - Creches	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00	5.227.968,89	352.031,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00	5.227.968,89	352.031,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.227.968,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.227.968,89	
05002.12.365.02.000177	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Creches	10.617.890,00	0,00	10.617.890,00	10.525.205,74	92.684,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00	2.482.793,06	37.206,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.419.514,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.419.514,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.278,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.278,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	6.857.980,32	42.019,68
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.857.980,32	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.857.980,32	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.197.890,00	0,00	1.197.890,00	1.184.432,36	13.457,64
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				1.184.432,36	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				1.184.432,36	
05002.12.365.02.000178	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Pré Escola	7.835.841,00	0,00	7.835.841,00	7.632.354,42	203.486,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.847.841,00	0,00	1.847.841,00	1.655.293,18	192.547,82
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.620.374,45	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.620.374,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.918,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.918,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00	5.047.710,62	7.289,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.047.710,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.047.710,62	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	933.000,00	0,00	933.000,00	929.350,62	3.649,38
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				929.350,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				929.350,62	
05002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.461.498,31	0,00	1.461.498,31	1.402.481,24	59.017,07
05002.12.366.02.000010	Manutenção das Atividades do CEJA	1.127.848,31	0,00	1.127.848,31	1.100.579,74	27.268,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.076.047,93	23.952,07
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				72.591,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				72.591,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				982.271,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				466.764,16	
3.1.90.11.05	incorporações				5.447,75	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				297,16	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				142.979,17	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				236.093,31	
3.1.90.11.43	13º salário				69.411,10	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.238,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.343,30	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				36.697,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				925,97	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				925,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.258,76	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				6.539,14	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.058,42	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				10.661,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.848,31	0,00	27.848,31	24.531,81	3.316,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.683,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.057,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.626,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.848,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				14.848,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.12.366.02.000025	Alimentação Escolar para o CEJA	68.650,00	0,00	68.650,00	66.577,84	2.072,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.650,00	0,00	68.650,00	66.577,84	2.072,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.577,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				66.577,84	
05002.12.366.02.000180	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - EJA	265.000,00	0,00	265.000,00	235.323,66	29.676,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	219.000,00	0,00	219.000,00	197.997,17	21.002,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				197.997,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				197.997,17	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	46.000,00	0,00	46.000,00	37.326,49	8.673,51
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				37.326,49	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				37.326,49	
05002.12.367	Educação Especial	4.439.958,10	0,00	4.439.958,10	4.332.550,51	107.407,59
05002.12.367.02.000011	Manutenção das Atividades da Educação Especial	3.814.958,10	0,00	3.814.958,10	3.735.439,61	79.518,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.799.000,00	0,00	3.799.000,00	3.721.302,91	77.697,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.155.630,70	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.155.630,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.436.885,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.406.687,20	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				1.474,33	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				321.116,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				335.732,67	
3.1.90.11.43	13º salário				176.428,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.043,73	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				63.896,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				128.505,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.224,41	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				30,65	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.193,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				127.562,61	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				115.480,46	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				7,55	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.074,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.958,10	0,00	15.958,10	14.136,70	1.821,40
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.255,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.255,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.906,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.339,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				567,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				975,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				975,00	
05002.12.367.02.000179	Encargos Sociais e Previdenciários sobre Folha - Educação Especial	625.000,00	0,00	625.000,00	597.110,90	27.889,10
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	533.000,00	0,00	533.000,00	513.552,57	19.447,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				513.552,57	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				513.552,57	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	92.000,00	0,00	92.000,00	83.558,33	8.441,67
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				83.558,33	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				83.558,33	
07001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.326.869,84	0,00	2.326.869,84	2.291.836,65	35.033,19
07001.15	Urbanismo	2.326.869,84	0,00	2.326.869,84	2.291.836,65	35.033,19
07001.15.452	Serviços Urbanos	2.326.869,84	0,00	2.326.869,84	2.291.836,65	35.033,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.452.01.000067	Aquisição de Maquinários para Secretaria de Obras	25.169,84	0,00	25.169,84	0,00	25.169,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.169,84	0,00	25.169,84	0,00	25.169,84
07001.15.452.02.000104	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec.de Obras	2.301.700,00	0,00	2.301.700,00	2.291.836,65	9.863,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00	2.186.551,78	8.448,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.881.555,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.228.611,91	
3.1.90.11.05	incorporações				27.481,70	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.057,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				366.899,40	
3.1.90.11.43	13º salário				160.121,95	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.123,49	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				41.294,40	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.964,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				240.749,48	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				147.238,34	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				93.511,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				64.246,98	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				28.220,69	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				13.160,57	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				22.865,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.853,00	0,00	105.853,00	104.437,87	1.415,13
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.498,42	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.498,42	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				686,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				686,90	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.631,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.631,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.215,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.994,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.504,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				278,02	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.668,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.333,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				272,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				272,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				518,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.098,64	
3.3.90.36.07	estagiários				54.098,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.467,47	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.612,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.096,67	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.778,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.980,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,96	
3.3.90.47.15	multas				76,84	
3.3.90.47.16	juros				6,12	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.755,86	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.755,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	847,00	0,00	847,00	847,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				847,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				640,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				207,00	
07002	LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO	25.162.684,31	0,00	25.162.684,31	25.031.925,67	130.758,64
07002.15	Urbanismo	25.162.684,31	0,00	25.162.684,31	25.031.925,67	130.758,64
07002.15.452	Serviços Urbanos	25.162.684,31	0,00	25.162.684,31	25.031.925,67	130.758,64
07002.15.452.02.000105	Manutenção das Atividades do Paisagismo	1.269.597,26	0,00	1.269.597,26	1.252.875,27	16.721,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.264.597,26	0,00	1.264.597,26	1.252.875,27	11.721,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				274,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				274,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395.498,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.120,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				250,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.571,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.868,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				146,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				805,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.679,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				382.681,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				375,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				857.101,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				754.499,12	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				444,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				101.878,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.15	multas				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07002.15.452.02.000106	Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	23.893.087,05	0,00	23.893.087,05	23.779.050,40	114.036,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	1.545.175,08	29.824,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.263.273,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				721.650,02	
3.1.90.11.05	incorporações				5.061,24	
3.1.90.11.07	abono de permanência				3.179,58	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				29.673,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				311.143,52	
3.1.90.11.43	13º salário				113.142,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.630,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				31.453,41	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				44.340,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				252.270,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				147.522,36	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				104.747,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.630,82	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				5.900,60	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				11.272,25	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.457,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.318.087,05	0,00	22.318.087,05	22.233.875,32	84.211,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				480,83	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				480,83	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.032,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.380,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				493,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				275,61	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.883,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.835.384,78	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				455,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				780.768,64	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.767,06	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				53.934,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.998.459,68	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.386.930,16	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				6.386.930,16	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.046,84	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				6.046,84	
07003	SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM	24.722.838,41	0,00	24.722.838,41	13.514.816,95	11.208.021,46
07003.15	Urbanismo	24.722.838,41	0,00	24.722.838,41	13.514.816,95	11.208.021,46
07003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.722.838,41	0,00	24.722.838,41	13.514.816,95	11.208.021,46
07003.15.451.01.000032	Ligação Av. Atlântica a Praça da Barra	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
07003.15.451.01.000038	Avenida Eco Parque - 6ª Avenida	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
07003.15.451.01.000041	Abertura de Nova Via Bairro Nova Esperança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.15.451.01.000072	Pavimentação, Ampliação e Reurbanização de Ruas e Avenidas	4.122.606,26	0,00	4.122.606,26	3.949.677,58	172.928,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.122.606,26	0,00	4.122.606,26	3.949.677,58	172.928,68
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.875.455,56	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.875.455,56	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				74.222,02	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				74.222,02	
07003.15.451.01.000074	Readequação de Passeios - Cidade Caminhável	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07003.15.451.02.000112	Manutenção e Melhorias no Sistema de Drenagem Pluvial	1.749.476,14	0,00	1.749.476,14	1.733.721,13	15.755,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00	1.226.330,19	7.669,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				989.787,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				571.784,90	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				26.339,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				250.966,07	
3.1.90.11.43	13º salário				89.515,05	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.239,86	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				24.207,01	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				23.735,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				212.760,24	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				120.682,49	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				92.077,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.782,33	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				13.892,23	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.890,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	510.476,14	0,00	510.476,14	507.390,94	3.085,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				284.378,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.041,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				245,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				283.092,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223.012,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				154.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.412,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07003.15.451.02.000113	Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	8.150.756,01	0,00	8.150.756,01	7.831.418,24	319.337,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.515.000,00	0,00	5.515.000,00	5.499.657,04	15.342,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.338.895,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.570.659,11	
3.1.90.11.05	incorporações				38.122,29	
3.1.90.11.07	abono de permanência				228,00	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				128.430,31	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				965.497,03	
3.1.90.11.43	13º salário				396.269,44	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				26.714,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				122.964,92	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				90.009,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.115.455,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				682.596,34	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				432.859,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				45.306,47	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				8.159,44	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				7.334,93	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				29.812,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.630.756,01	0,00	2.630.756,01	2.326.786,20	303.969,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.305,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.305,08	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.805,75	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.805,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				374.543,17	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				281,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.082,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				817,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.522,46	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.077,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				541,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				11.084,06	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.724,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				348.411,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.848.529,16	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.600,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.735.583,59	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				3.440,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.902,72	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				97.034,04	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				97.034,04	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				569,00	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				569,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.975,00	25,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.975,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				550,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				4.425,00	
07004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.193.120,16	0,00	10.193.120,16	8.767.072,38	1.426.047,78
07004.06	Segurança Pública	10.193.120,16	0,00	10.193.120,16	8.767.072,38	1.426.047,78
07004.06.451	Infra-Estrutura Urbana	787.988,24	0,00	787.988,24	695.637,83	92.350,41
07004.06.451.01.000046	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	787.988,24	0,00	787.988,24	695.637,83	92.350,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	747.988,24	0,00	747.988,24	695.637,83	52.350,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				695.637,83	
4.4.90.51.98	obras contratadas				695.637,83	
07004.06.452	Serviços Urbanos	9.405.131,92	0,00	9.405.131,92	8.071.434,55	1.333.697,37
07004.06.452.02.000137	Custeio dos Serviços Adm. de Iluminação Pública	809.660,00	0,00	809.660,00	776.635,65	33.024,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	562.000,00	0,00	562.000,00	544.883,47	17.116,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				510.636,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				358.521,63	
3.1.90.11.05	incorporações				38.718,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				57.146,56	
3.1.90.11.43	13º salário				40.315,83	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.802,67	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.311,18	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.821,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.608,20	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.394,58	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.213,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.638,28	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				7.638,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.660,00	0,00	242.660,00	231.588,18	11.071,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.236,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.236,38	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.857,65	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.857,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.888,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.113,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				737,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.394,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.725,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				49,57	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				70,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				484,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.773,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.148,17	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				162,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.137,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				81,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.567,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.567,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.825,39	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.337,00	
3.3.90.36.07	estagiários				12.488,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.212,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				75.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.680,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.107,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.777,38	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				100,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				7.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				48,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				80.000,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				80.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	164,00	4.836,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				164,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				80,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				84,00	
07004.06.452.02.000173	Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	8.595.471,92	0,00	8.595.471,92	7.294.798,90	1.300.673,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.545.471,92	0,00	8.545.471,92	7.294.798,90	1.250.673,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				111.602,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				111.602,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.091.953,83	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.436,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.904.290,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				185.227,56	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				91.242,41	
3.3.90.51.98	obras contratadas				91.242,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07005	OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS	1.899.996,27	8.488.400,00	10.388.396,27	5.094.179,31	5.294.216,96
07005.15	Urbanismo	1.899.996,27	8.488.400,00	10.388.396,27	5.094.179,31	5.294.216,96
07005.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.899.996,27	8.488.400,00	10.388.396,27	5.094.179,31	5.294.216,96
07005.15.451.01.000031	Implantação de Lombard Street na Estrada da Rainha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07005.15.451.01.000076	Implantação de Espaços Públicos de Lazer	112.151,27	0,00	112.151,27	18.340,00	93.811,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.151,27	0,00	112.151,27	18.340,00	93.811,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.340,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				540,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				17.800,00	
07005.15.451.01.000077	Conclusão Projeto Centro de Eventos	1.398.605,80	4.039.622,00	5.438.227,80	4.700.067,60	738.160,20
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	4.039.622,00	4.039.622,00	3.315.533,72	724.088,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.30.42.00	Auxílios				3.315.533,72	
4.4.30.42.99	outros auxílios				3.315.533,72	
4.4.30.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.30.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.398.605,80	0,00	1.398.605,80	1.384.533,88	14.071,92
4.4.90.30.00	Material de Consumo				322.150,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				322.150,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.062.383,88	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.062.383,88	
07005.15.451.01.000078	Construção do Molhe do Pontal Norte	0,00	4.448.778,00	4.448.778,00	0,00	4.448.778,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.448.778,00	4.448.778,00	0,00	4.448.778,00
07005.15.451.02.000114	Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas	389.239,20	0,00	389.239,20	375.771,71	13.467,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	372.519,20	0,00	372.519,20	364.601,71	7.917,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				247,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				247,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				193.536,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				246,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				79,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				281,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.141,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.248,73	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				328,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				22.713,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15.400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				345,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.180,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				445,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				135.127,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.124,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				54.749,46	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				27.375,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57.184,34	
3.3.90.47.10	taxas				57.184,34	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				31.509,00	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				31.509,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.720,00	0,00	16.720,00	11.170,00	5.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.170,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.850,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.320,00	
08001	GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.461.266,67	0,00	1.461.266,67	1.387.014,11	74.252,56
08001.04	Administração	1.461.266,67	0,00	1.461.266,67	1.387.014,11	74.252,56
08001.04.121	Planejamento e Orçamento	1.461.266,67	0,00	1.461.266,67	1.387.014,11	74.252,56
08001.04.121.02.000019	Manutenção do Gabinete da Sec. Planejamento e Gestão Orçamentária	747.550,00	0,00	747.550,00	725.486,66	22.063,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	581.000,00	0,00	581.000,00	567.842,19	13.157,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				32.301,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				32.301,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				505.953,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.325,73	
3.1.90.11.05	incorporações				8.680,82	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				47.851,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.054,45	
3.1.90.11.43	13º salário				42.330,83	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.109,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				15.202,07	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.398,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.669,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.662,30	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.006,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.918,21	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				21.027,55	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				890,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.200,00	0,00	157.200,00	152.804,48	4.395,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.527,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.527,78	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.278,10	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.278,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.071,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				602,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.449,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				24,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.764,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				94,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				136,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.844,14	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.844,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				120.324,74	
3.3.90.36.07	estagiários				120.324,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.758,02	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				17.390,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165,67	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.413,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.716,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.350,00	0,00	9.350,00	4.839,99	4.510,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.839,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				320,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				169,99	
08001.04.121.02.000168	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. do Planejamento	713.716,67	0,00	713.716,67	661.527,45	52.189,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	311.000,00	0,00	311.000,00	302.517,50	8.482,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.116,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.116,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				278.707,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				130.345,19	
3.1.90.11.05	incorporações				31.842,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.188,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				73.800,18	
3.1.90.11.43	13º salário				17.010,77	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				528,77	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.605,83	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.386,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.801,05	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.216,71	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				584,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.892,99	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				14.247,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.645,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	392.816,67	0,00	392.816,67	354.109,95	38.706,72
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.312,64	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.312,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.119,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				680,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				963,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				476,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.002,00	
3.3.90.36.07	estagiários				1.002,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.777,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.739,45	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.240,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.797,86	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				327.899,00	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				327.899,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00	9.900,00	4.900,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.900,00	
08002	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.012.800,00	0,00	1.012.800,00	1.001.334,83	11.465,17
08002.04	Administração	1.012.800,00	0,00	1.012.800,00	1.001.334,83	11.465,17
08002.04.121	Planejamento e Orçamento	1.012.800,00	0,00	1.012.800,00	1.001.334,83	11.465,17
08002.04.121.02.000165	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão Orçamentária	1.012.800,00	0,00	1.012.800,00	1.001.334,83	11.465,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	978.000,00	0,00	978.000,00	972.073,30	5.926,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				947.297,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				369.561,67	
3.1.90.11.05	incorporações				129.251,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.07	abono de permanência				800,40	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				21.967,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				311.804,33	
3.1.90.11.43	13º salário				69.410,81	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.479,88	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.523,85	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.498,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.039,41	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.292,57	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.746,84	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.736,17	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				13.366,32	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				8.369,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.461,53	538,47
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				514,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				514,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.947,03	
3.3.90.39.08	manutenção de software				18.755,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				192,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	9.800,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.800,00	
08003	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	2.080.055,00	0,00	2.080.055,00	2.069.918,79	10.136,21
08003.04	Administração	2.080.055,00	0,00	2.080.055,00	2.069.918,79	10.136,21
08003.04.125	Normatização e Fiscalização	2.080.055,00	0,00	2.080.055,00	2.069.918,79	10.136,21
08003.04.125.02.000166	Manutenção da Fiscalização de Obras Urbanas	2.080.055,00	0,00	2.080.055,00	2.069.918,79	10.136,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.037.000,00	0,00	2.037.000,00	2.033.942,49	3.057,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.012.125,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.012.125,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				884.319,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				576.432,94	
3.1.90.11.05	incorporações				44.781,76	
3.1.90.11.07	abono de permanência				8.785,35	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				25.201,95	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				135.396,99	
3.1.90.11.43	13º salário				60.473,11	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.881,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.285,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				17.080,25	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.737,73	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.594,70	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.143,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				118.760,01	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				117.316,24	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				1.443,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.155,00	0,00	33.155,00	31.076,30	2.078,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				68,69	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				68,69	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.029,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.029,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.312,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				204,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.987,35	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				75,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				46,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.464,20	
3.3.90.36.07	estagiários				23.464,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.201,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				301,48	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00	9.900,00	4.900,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.900,00	
08004	ANÁLISES E PROJETOS	1.830.275,16	0,00	1.830.275,16	1.315.054,85	515.220,31
08004.04	Administração	1.830.275,16	0,00	1.830.275,16	1.315.054,85	515.220,31
08004.04.121	Planejamento e Orçamento	1.830.275,16	0,00	1.830.275,16	1.315.054,85	515.220,31
08004.04.121.02.000167	Manutenção dos Serviços de Análises e Projetos	1.830.275,16	0,00	1.830.275,16	1.315.054,85	515.220,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	768.700,00	0,00	768.700,00	737.188,73	31.511,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				730.303,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				564.670,17	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.848,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				45.776,15	
3.1.90.11.43	13º salário				53.419,98	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				604,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.419,75	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				27.564,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.465,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				417,98	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.047,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.419,89	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.419,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.051.675,16	0,00	1.051.675,16	572.966,12	478.709,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				206,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				206,07	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.945,02	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.945,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				25,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.688,16	
3.3.90.36.07	estagiários				3.688,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				566.101,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				559.506,37	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.345,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00	9.900,00	4.900,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.900,00	
08005	FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo	26.992.000,00	0,00	26.992.000,00	3.066.551,36	23.925.448,64
08005.04	Administração	492.000,00	0,00	492.000,00	175.219,26	316.780,74
08005.04.121	Planejamento e Orçamento	492.000,00	0,00	492.000,00	175.219,26	316.780,74
08005.04.121.02.000169	Manutenção das Atividades do FETPC	492.000,00	0,00	492.000,00	175.219,26	316.780,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	414.000,00	0,00	414.000,00	175.219,26	238.780,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				175.219,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.417,21	
3.1.90.11.05	incorporações				15.081,31	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				3.679,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.347,38	
3.1.90.11.43	13º salário				17.612,21	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.859,35	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.222,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08005.15	Urbanismo	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	2.891.332,10	23.608.667,90
08005.15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	2.891.332,10	23.608.667,90
08005.15.451.01.000004	Prolongamento e Abertura de Avenidas - Binários	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	2.882.758,70	17.117.241,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	2.882.758,70	17.117.241,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				134.445,02	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.366,55	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.105,97	
4.4.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				102.197,50	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				24.775,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				865.930,83	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				865.930,83	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.838.022,85	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				591.113,30	
4.4.90.51.91	obras em andamento				917.396,83	
4.4.90.51.98	obras contratadas				329.512,72	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.360,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				44.360,00	
08005.15.451.01.000008	Criação de Áreas Verdes - Entorno Binários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08005.15.451.01.000016	Passagem de Nível entre 4ª Avenida e Av. Martin Luther	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	8.573,40	2.991.426,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	8.573,40	2.991.426,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.573,40	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				8.573,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08005.15.451.01.000050	Implantação de Caminhos Alternativos na Área Central	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
09001	TURISMO EM GERAL	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00	2.737.830,52	3.169,48
09001.23	Comércio e Serviços	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00	2.737.830,52	3.169,48
09001.23.695	Turismo	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00	2.737.830,52	3.169,48
09001.23.695.02.000069	Manutenção da Folha da Secretaria de Turismo	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00	2.737.830,52	3.169,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00	2.604.187,47	812,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.181,16	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.181,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.459.529,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.625.850,76	
3.1.90.11.05	incorporações				49.190,18	
3.1.90.11.07	abono de permanência				14.370,36	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				62.679,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				392.243,82	
3.1.90.11.43	13º salário				188.582,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.355,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				50.817,02	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				63.439,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				81.339,59	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				65.967,25	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				15.372,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				61.137,71	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				40.199,13	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				9.955,78	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				10.982,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.000,00	0,00	136.000,00	133.643,05	2.356,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.497,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.497,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				128.145,25	
3.3.90.36.07	estagiários				128.145,25	
09002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	220.800,00	0,00	220.800,00	215.525,97	5.274,03
09002.23	Comércio e Serviços	220.800,00	0,00	220.800,00	215.525,97	5.274,03
09002.23.334	Fomento ao Trabalho	220.800,00	0,00	220.800,00	215.525,97	5.274,03
09002.23.334.01.000040	Implantação do Projeto Cidade Empreendedora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.23.334.02.000015	Manutenção das Atividades e Desenvolvimento Econômico	220.800,00	0,00	220.800,00	215.525,97	5.274,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	83.745,97	3.254,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.017,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.256,85	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				439,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				334,55	
3.1.90.11.43	13º salário				6.227,74	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.032,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				381,90	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.344,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.728,60	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				10.311,16	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				13.417,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.800,00	0,00	133.800,00	131.780,00	2.020,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.780,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				131.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2.533.500,00	0,00	2.533.500,00	2.486.797,39	46.702,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.18	Gestão Ambiental	2.533.500,00	0,00	2.533.500,00	2.486.797,39	46.702,61
10001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.533.500,00	0,00	2.533.500,00	2.486.797,39	46.702,61
10001.18.541.02.000074	Manutenção da Folha da Secretaria do Meio Ambiente	2.533.500,00	0,00	2.533.500,00	2.486.797,39	46.702,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00	2.377.591,86	32.408,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.294.385,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.472.175,22	
3.1.90.11.05	incorporações				54.183,02	
3.1.90.11.07	abono de permanência				9.749,04	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				24,76	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				28.188,84	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				404.978,20	
3.1.90.11.43	13º salário				179.469,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.499,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				50.039,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				89.078,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				38.117,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				26.891,99	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.225,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				45.088,60	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				18.776,50	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				17.595,96	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				8.716,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.500,00	0,00	123.500,00	109.205,53	14.294,47
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.579,77	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				8.579,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				88.934,94	
3.3.90.36.07	estagiários				88.934,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.690,82	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				11.690,82	
11001	GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	4.768.970,17	0,00	4.768.970,17	4.687.150,60	81.819,57
11001.08	Assistência Social	4.768.970,17	0,00	4.768.970,17	4.687.150,60	81.819,57
11001.08.244	Assistência Comunitária	4.768.970,17	0,00	4.768.970,17	4.687.150,60	81.819,57
11001.08.244.02.000078	Manutenção das Atividades de Assistência Social e Comunitária	4.654.905,17	0,00	4.654.905,17	4.627.236,93	27.668,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.393.000,00	0,00	4.393.000,00	4.383.921,48	9.078,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.098,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.098,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.005.911,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.419.094,33	
3.1.90.11.05	incorporações				258.505,03	
3.1.90.11.07	abono de permanência				5.155,13	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				19.627,27	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				141.683,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				609.051,26	
3.1.90.11.43	13º salário				302.350,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				22.103,58	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				92.288,38	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				136.052,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				205.360,86	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				181.520,77	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				23.840,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				157.551,08	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				549,50	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				57.097,26	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				56.875,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				43.029,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	256.905,17	0,00	256.905,17	242.845,41	14.059,76
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.642,55	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.642,55	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.703,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.703,49	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.084,23	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				8.084,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.763,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.857,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.906,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.939,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				125,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.619,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				217,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.522,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.235,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.230,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				145.568,73	
3.3.90.36.07	estagiários				77.935,54	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				67.633,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.109,31	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.700,09	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.001,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				848,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,30	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				60,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				89,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				60,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				320,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				320,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				17.400,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				32.495,13	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				19.550,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				12.945,13	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				758,88	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				758,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	470,04	4.529,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				470,04	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				90,04	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				380,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
11001.08.244.02.000079	Manutenção das Atividades da Marcenaria Municipal	114.065,00	0,00	114.065,00	59.913,67	54.151,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	6.513,67	2.486,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				178,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				178,59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.653,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.340,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.313,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.682,08	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				780,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				5,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				896,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.065,00	0,00	105.065,00	53.400,00	51.665,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				53.400,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				53.400,00	
11002	PROMOÇÃO SOCIAL	4.140.419,28	0,00	4.140.419,28	4.064.485,84	75.933,44
11002.08	Assistência Social	4.140.419,28	0,00	4.140.419,28	4.064.485,84	75.933,44
11002.08.244	Assistência Comunitária	4.140.419,28	0,00	4.140.419,28	4.064.485,84	75.933,44
11002.08.244.02.000082	Manutenção das Atividades de Promoção Social	3.282.466,90	0,00	3.282.466,90	3.218.645,57	63.821,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.048.870,42	0,00	3.048.870,42	2.996.772,77	52.097,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.567.526,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.834.253,10	
3.1.90.11.05	incorporações				28.547,85	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				853,53	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				23.866,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				281.958,34	
3.1.90.11.43	13º salário				232.794,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				14.906,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				54.122,24	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				96.224,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				210.544,44	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				200.897,48	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.646,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				218.701,34	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				104,61	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				32.062,60	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				55.284,68	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				131.249,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.596,48	0,00	228.596,48	221.872,80	6.723,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.118,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.118,42	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				463,36	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				463,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.566,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.490,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				76,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				158.224,53	
3.3.90.36.07	estagiários				123.384,53	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				34.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.880,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.880,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				55.620,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				55.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002.08.244.02.000083	Manutenção das Atividades Resgate Social e Controle de Migração	782.000,00	0,00	782.000,00	769.887,89	12.112,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	632.000,00	0,00	632.000,00	620.619,14	11.380,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				552.069,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				412.818,05	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				812,48	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				66.408,74	
3.1.90.11.43	13º salário				37.600,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.957,30	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.445,72	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.026,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				53.473,57	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				48.176,78	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.296,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.076,04	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				13.386,88	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.689,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.268,75	731,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.303,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.303,86	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				926,50	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				926,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				143.233,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				143.233,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.677,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.677,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				127,20	
3.3.90.36.07	estagiários				127,20	
11002.08.244.02.000085	Realização do Casamento Coletivo	75.952,38	0,00	75.952,38	75.952,38	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.952,38	0,00	75.952,38	75.952,38	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.527,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.297,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.229,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.425,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				29.500,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.550,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.847,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.528,00	
11003	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	1.095.969,71	35.030,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11003.08	Assistência Social	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	1.095.969,71	35.030,29
11003.08.244	Assistência Comunitária	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	1.095.969,71	35.030,29
11003.08.244.01.000057	Ampliação e Reformas dos Centros Comunitários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
11003.08.244.02.000081	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Comunitário	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	1.095.969,71	5.030,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	954.000,00	0,00	954.000,00	953.708,99	291,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				890.298,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				630.127,00	
3.1.90.11.05	incorporações				18.387,36	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.546,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				105.847,82	
3.1.90.11.43	13º salário				68.072,42	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.678,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.313,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				29.324,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.856,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				13.058,67	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.798,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.553,78	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				31.057,52	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				12.358,42	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.137,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.000,00	0,00	142.000,00	138.007,92	3.992,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.779,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.779,02	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.793,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.241,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.508,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.639,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.810,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.394,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				198,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				61.381,02	
3.3.90.36.07	estagiários				61.381,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.987,67	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				21.347,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.342,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				297,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.066,67	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				25.066,67	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
3.3.90.93.01	indenizações				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.252,80	747,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.252,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.252,80	
11004	ATENÇÃO AO IDOSO	705.500,00	0,00	705.500,00	484.661,57	220.838,43
11004.08	Assistência Social	705.500,00	0,00	705.500,00	484.661,57	220.838,43
11004.08.334	Fomento ao Trabalho	705.500,00	0,00	705.500,00	484.661,57	220.838,43
11004.08.334.02.000080	Reativação e Manutenção do Projeto Caminhão do Peixe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004.08.334.02.000086	Cursos Técnicos e Profissionalizantes para a Comunidade	320.000,00	0,00	320.000,00	120.000,00	200.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	120.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				120.000,00	
11004.08.334.02.000087	Manutenção das Atividades da Economia Artesanal	375.500,00	0,00	375.500,00	356.410,57	19.089,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00	0,00	269.000,00	262.586,57	6.413,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.122,48	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.122,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				233.744,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.295,94	
3.1.90.11.05	incorporações				3.456,36	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				34.994,17	
3.1.90.11.43	13º salário				15.546,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.222,15	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.228,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				14.059,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.593,57	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.465,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				660,96	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				660,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.810,00	0,00	104.810,00	93.824,00	10.986,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.781,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				667,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				410,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.106,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.625,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.272,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				385,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				245,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.142,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.748,40	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				594,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				18.900,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.690,00	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00
11004.08.334.02.000088	Manutenção das Atividades de Trabalho, Emprego e Renda	10.000,00	0,00	10.000,00	8.251,00	1.749,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.251,00	1.749,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.691,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				124,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.121,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.306,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.560,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	596.000,00	0,00	596.000,00	574.586,55	21.413,45
11005.08	Assistência Social	596.000,00	0,00	596.000,00	574.586,55	21.413,45
11005.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	591.000,00	0,00	591.000,00	574.186,55	16.813,45
11005.08.243.02.000084	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente	590.000,00	0,00	590.000,00	573.879,05	16.120,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	585.000,00	0,00	585.000,00	572.130,05	12.869,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.949,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				685,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.115,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				337,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				811,29	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.118,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.118,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				566.441,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				52.187,75	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				514.253,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.749,00	3.251,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.749,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				360,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				910,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				479,00	
11005.08.243.02.000184	Fomento do Empreendedorismo na Juventudade	1.000,00	0,00	1.000,00	307,50	692,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	307,50	692,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				307,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005.08.244	Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	5.000,00	400,00	4.600,00
11005.08.244.02.000133	Desenvolvimento de Atividades Voltadas ao Fortalecimento da Juventude	5.000,00	0,00	5.000,00	400,00	4.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	400,00	4.600,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				400,00	
12001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	2.433.346,63	0,00	2.433.346,63	2.415.275,03	18.071,60
12001.06	Segurança Pública	2.433.346,63	0,00	2.433.346,63	2.415.275,03	18.071,60
12001.06.181	Policiamento	2.433.346,63	0,00	2.433.346,63	2.415.275,03	18.071,60
12001.06.181.02.000107	Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Segurança	2.311.560,46	0,00	2.311.560,46	2.302.039,18	9.521,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.083.500,00	0,00	2.083.500,00	2.082.607,07	892,93
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.201,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				19.201,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.987.297,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.389.073,58	
3.1.90.11.05	incorporações				58.474,77	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				59.234,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				211.322,43	
3.1.90.11.43	13º salário				159.878,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				10.001,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				39.369,47	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				59.943,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.709,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.113,90	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.595,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				67.398,30	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				64.171,77	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.226,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.060,46	0,00	228.060,46	219.432,11	8.628,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.956,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.956,42	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.277,89	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.277,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.545,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				75,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.348,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.991,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				314,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.590,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				224,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				161.064,63	
3.3.90.36.07	estagiários				62.502,79	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				98.561,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.036,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.860,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.724,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				452,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.374,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.374,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.773,13	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.773,13	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.403,53	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				8.403,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.06.181.02.000115	Melhoria e Manutenção do Sistema de Monitoramento	121.786,17	0,00	121.786,17	113.235,85	8.550,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.786,17	0,00	121.786,17	113.235,85	8.550,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.235,85	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				111.072,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				32,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.131,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002	GUARDA MUNICIPAL	12.003.916,07	330.000,00	12.333.916,07	11.822.801,13	511.114,94
12002.06	Segurança Pública	12.003.916,07	330.000,00	12.333.916,07	11.822.801,13	511.114,94
12002.06.181	Policiamento	12.003.916,07	330.000,00	12.333.916,07	11.822.801,13	511.114,94
12002.06.181.01.000104	Aquisição de Veículos para Secretaria de Segurança	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12002.06.181.01.000120	Construção e Instalação de Equipamento de Segurança	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12002.06.181.02.000108	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	11.903.916,07	0,00	11.903.916,07	11.822.801,13	81.114,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.558.157,07	0,00	10.558.157,07	10.490.453,13	67.703,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.642.814,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.630.498,81	
3.1.90.11.05	incorporações				6.217,20	
3.1.90.11.07	abono de permanência				735,40	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				199.644,86	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				571.539,99	
3.1.90.11.43	13º salário				758.131,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				91.372,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				217.016,88	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				167.657,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				813.790,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				757.908,31	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				55.882,15	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				412,13	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				412,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.435,89	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				8.910,88	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				7.861,58	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				16.663,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.336.805,00	0,00	1.336.805,00	1.326.583,00	10.222,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.597,77	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.275,85	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				1.321,92	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.535,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.535,48	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				11.671,23	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				11.671,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				934.737,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				431.639,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				132.600,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				6.148,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				216.335,40	
3.3.90.30.11	material químico				792,00	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				1.122,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				833,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				157,26	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.025,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				928,89	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				438,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.882,24	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				129.575,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				972,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				485,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				702,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.976,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.976,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				72.191,45	
3.3.90.36.07	estagiários				2.831,45	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				69.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.118,74	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.275,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.559,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				665,84	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.113,30	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				185.235,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.380,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.840,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.576,81	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.576,81	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.177,70	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				16.177,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.954,00	0,00	8.954,00	5.765,00	3.189,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.765,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.765,00	
12003	CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	96.000,00	0,00	96.000,00	87.348,88	8.651,12
12003.06	Segurança Pública	96.000,00	0,00	96.000,00	87.348,88	8.651,12
12003.06.182	Defesa Civil	96.000,00	0,00	96.000,00	87.348,88	8.651,12
12003.06.182.02.000111	Contenção de Ocupação Irregular e Degradação Ambiental	96.000,00	0,00	96.000,00	87.348,88	8.651,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	79.517,28	5.482,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.005,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.058,02	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.889,85	
3.1.90.11.43	13º salário				5.919,91	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.137,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.511,79	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				3.885,44	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				626,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	7.831,60	3.168,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.901,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.901,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.929,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.229,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12004	TRÂNSITO E ENGENHARIA	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	1.037.310,71	6.689,29
12004.06	Segurança Pública	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	1.037.310,71	6.689,29
12004.06.125	Normatização e Fiscalização	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	1.037.310,71	6.689,29
12004.06.125.02.000046	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Engenharia	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	1.037.310,71	6.689,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00	1.031.197,74	3.802,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				624.183,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				442.198,93	
3.1.90.11.05	incorporações				10.561,64	
3.1.90.11.07	abono de permanência				4.641,82	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				4.396,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				81.958,07	
3.1.90.11.43	13º salário				43.105,49	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				581,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.761,90	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				21.978,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				37.610,22	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.640,66	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.969,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				369.403,82	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				30.101,77	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				306.599,71	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				32.702,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	6.112,97	2.887,03
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				375,72	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				375,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.737,25	
3.3.90.36.07	estagiários				5.737,25	
12005	DEFESA CIVIL	223.808,00	0,00	223.808,00	212.158,67	11.649,33
12005.06	Segurança Pública	223.808,00	0,00	223.808,00	212.158,67	11.649,33
12005.06.182	Defesa Civil	223.808,00	0,00	223.808,00	212.158,67	11.649,33
12005.06.182.01.000107	Aquisição de Equipamentos de Apoio às Ações da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12005.06.182.02.000110	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	223.808,00	0,00	223.808,00	212.158,67	11.649,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00	190.436,23	563,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				188.622,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.162,06	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.957,90	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.328,89	
3.1.90.11.43	13º salário				17.184,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.398,46	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.591,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				877,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				709,94	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				167,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				935,96	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				935,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.914,44	6.085,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.236,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.236,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.651,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				327,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.048,34	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				276,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.736,39	
3.3.90.36.07	estagiários				9.736,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				289,97	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				289,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.808,00	0,00	12.808,00	7.808,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.808,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				365,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.443,00	
12006	GUARDA PATRIMONIAL	3.042.896,00	0,00	3.042.896,00	2.940.338,72	102.557,28
12006.06	Segurança Pública	3.042.896,00	0,00	3.042.896,00	2.940.338,72	102.557,28
12006.06.181	Policiamento	3.042.896,00	0,00	3.042.896,00	2.940.338,72	102.557,28
12006.06.181.02.000109	Manutenção das Atividades da Guarda Patrimonial	3.042.896,00	0,00	3.042.896,00	2.940.338,72	102.557,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.948.000,00	0,00	2.948.000,00	2.912.356,83	35.643,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.610.126,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.611.483,28	
3.1.90.11.05	incorporações				8.068,14	
3.1.90.11.07	abono de permanência				2.040,73	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				35.762,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				572.445,52	
3.1.90.11.43	13º salário				232.319,19	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				22.028,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				78.936,55	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.042,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				116.229,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				93.176,11	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				23.053,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				186.001,10	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				14.491,10	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				116.225,38	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				55.284,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.400,00	0,00	87.400,00	27.981,89	59.418,11
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.844,11	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.844,11	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.202,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.202,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.744,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.525,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.218,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.446,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.911,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.884,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				650,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				744,26	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				744,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.496,00	0,00	7.496,00	0,00	7.496,00
13001	SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO	2.091.798,00	0,00	2.091.798,00	2.078.922,33	12.875,67
13001.08	Assistência Social	2.091.798,00	0,00	2.091.798,00	2.078.922,33	12.875,67
13001.08.241	Assistência ao Idoso	2.091.798,00	0,00	2.091.798,00	2.078.922,33	12.875,67
13001.08.241.02.000093	Manutenção das Atividades Administrativa da SPI	2.091.798,00	0,00	2.091.798,00	2.078.922,33	12.875,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.792.000,00	0,00	1.792.000,00	1.781.327,29	10.672,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.620,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.620,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.591.120,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				938.305,20	
3.1.90.11.05	incorporações				147.431,15	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				49,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				42.917,62	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				244.655,61	
3.1.90.11.43	13º salário				122.406,05	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				18.512,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				35.783,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				41.059,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				133.246,69	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				126.450,63	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				6.796,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				41.339,25	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				29.020,36	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.318,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.000,00	0,00	299.000,00	296.797,04	2.202,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.764,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.764,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.585,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.448,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				592,30	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				125,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				116,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.304,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				268.764,74	
3.3.90.36.07	estagiários				166.942,90	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				101.821,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.681,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.252,02	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				8.429,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	798,00	0,00	798,00	798,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				798,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				798,00	
13002	PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO	1.945.405,00	0,00	1.945.405,00	1.889.857,79	55.547,21
13002.08	Assistência Social	1.945.405,00	0,00	1.945.405,00	1.889.857,79	55.547,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.08.241	Assistência ao Idoso	1.945.405,00	0,00	1.945.405,00	1.889.857,79	55.547,21
13002.08.241.02.000092	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Lar dos Idosos	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.530.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				1.530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
13002.08.241.02.000094	Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso - S.O.S Idoso	415.405,00	0,00	415.405,00	359.857,79	55.547,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.311,44	0,00	320.311,44	314.293,29	6.018,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.467,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.467,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				171.917,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.459,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.725,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				45.913,49	
3.3.90.30.11	material químico				72,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.013,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				746,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				912,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.910,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.207,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.612,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.376,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47,88	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.686,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				202,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.892,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.892,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.413,30	
3.3.90.36.07	estagiários				3.413,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.462,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				633,20	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.926,38	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.301,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.797,80	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.254,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				147,41	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				23.721,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.776,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				990,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.414,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.140,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.140,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.093,56	0,00	95.093,56	45.564,50	49.529,06
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.300,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.264,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				160,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				84,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				29.843,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.177,50	
13003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13003.08	Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13003.08.241	Assistência ao Idoso	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13003.08.241.02.000182	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMIBC	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
14001	SECRETARIA DE COMPRAS	2.014.267,03	0,00	2.014.267,03	1.928.144,66	86.122,37
14001.04	Administração	2.014.267,03	0,00	2.014.267,03	1.928.144,66	86.122,37
14001.04.122	Administração Geral	2.014.267,03	0,00	2.014.267,03	1.928.144,66	86.122,37
14001.04.122.02.000130	Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras	2.014.267,03	0,00	2.014.267,03	1.928.144,66	86.122,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00	1.429.920,68	9.079,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.381.919,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				773.469,20	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				342.622,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				99.533,66	
3.1.90.11.43	13º salário				102.620,58	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.762,85	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.438,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				34.471,39	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.310,90	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				20.310,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.690,74	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				25.426,66	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.264,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.296,87	0,00	498.296,87	478.780,08	19.516,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.484,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.484,12	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				7.892,57	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				7.892,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.326,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.954,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.448,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				176,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.932,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				763,34	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				85,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21,75	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				1.932,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				890,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				890,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				865,96	
3.3.90.33.01	passagens para o país				865,96	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				6.846,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				6.846,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.734,66	
3.3.90.36.07	estagiários				19.734,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				423.524,39	
3.3.90.39.08	manutenção de software				24.376,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				177,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.650,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.280,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				246.963,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				135.527,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.216,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.216,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.970,16	0,00	76.970,16	19.443,90	57.526,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.443,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				168,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.516,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.759,70	
15001	SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	1.350.310,77	0,00	1.350.310,77	1.312.624,79	37.685,98
15001.04	Administração	1.350.310,77	0,00	1.350.310,77	1.312.624,79	37.685,98
15001.04.124	Controle Interno	1.350.310,77	0,00	1.350.310,77	1.312.624,79	37.685,98
15001.04.124.02.000089	Manutenção das Atividades da Sec. Controle Governamental e Transparência Pública	1.350.310,77	0,00	1.350.310,77	1.312.624,79	37.685,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.293.000,00	0,00	1.293.000,00	1.263.565,02	29.434,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.181.465,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				863.162,10	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				95.124,86	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				60.535,69	
3.1.90.11.43	13º salário				92.283,56	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.103,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.566,07	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				37.689,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.007,51	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.007,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				77.091,81	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				76.665,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				425,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.434,00	0,00	45.434,00	37.185,18	8.248,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				343,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				343,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.483,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				414,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				259,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.442,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.008,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				326,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				139,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				792,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.842,49	
3.3.90.36.07	estagiários				27.842,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.516,22	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				236,22	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.560,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				130,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.876,77	0,00	11.876,77	11.874,59	2,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.723,82	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				6.723,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.150,77	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				240,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.882,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.028,27	
19001	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC	14.500,00	0,00	14.500,00	13.015,20	1.484,80
19001.08	Assistência Social	14.500,00	0,00	14.500,00	13.015,20	1.484,80
19001.08.244	Assistência Comunitária	14.500,00	0,00	14.500,00	13.015,20	1.484,80
19001.08.244.02.000031	Manutenção e Realização de Eventos pelo COMAD	14.500,00	0,00	14.500,00	13.015,20	1.484,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	13.015,20	1.484,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.018,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.018,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.997,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.997,20	
99001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99001.99	Reserva Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99001.99.999.09.000010	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da Unidade Gestora	485.959.284,86	8.823.400,00	494.782.684,86	429.824.410,68	64.958.274,18

Unidade Gestora: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
35001	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10.402.000,00	0,00	10.402.000,00	8.662.387,11	1.739.612,89
35001.17	Saneamento	9.342.860,00	0,00	9.342.860,00	7.633.905,17	1.708.954,83
35001.17.512	Saneamento Básico Urbano	9.342.860,00	0,00	9.342.860,00	7.633.905,17	1.708.954,83
35001.17.512.02.000116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA	9.187.860,00	0,00	9.187.860,00	7.488.611,38	1.699.248,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00	2.732.414,57	147.585,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.550,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.550,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.367.442,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.515.230,71	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				384.540,06	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				97.232,32	
3.1.90.11.43	13º salário				173.818,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.854,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.574,41	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				166.192,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				255.172,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				246.570,55	
3.1.90.13.15	multas				5.583,27	
3.1.90.13.17	juros				3.018,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.708,18	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.002,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				706,14	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.916,37	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				27.916,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.624,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				13.438,55	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				18.267,46	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.918,97	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				40.000,00	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				40.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	200.000,00	0,00	200.000,00	195.951,11	4.048,89
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				195.951,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				195.951,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.375.860,00	0,00	5.375.860,00	4.357.157,62	1.018.702,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.672,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.672,93	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.175,43	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.175,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				154.894,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.811,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.807,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.561,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.533,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				53.998,35	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				178,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.397,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.380,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.750,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				738,01	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.568,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				825,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.385,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.013,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.520,95	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.543,75	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				355,07	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				19.383,63	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				151,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				992,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.479,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.479,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				25.084,50	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				25.084,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.371,65	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				88.989,65	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				382,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.600.017,65	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.253,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.052,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				175.600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.402,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.733,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.751,86	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				423,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.505,85	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.813,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				43.750,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				26.242,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				6.825,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.144,52	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				31.250,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.196,28	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				214.216,64	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				120.600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				134.714,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				488.378,69	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				23.673,12	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				254.146,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.909.623,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				89.020,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				289.790,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				181.850,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				49.260,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				39.000,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.680,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				15.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.919,74	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.919,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.211,17	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				523,37	
3.3.90.47.10	taxas				1.687,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				10.127,13	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				10.127,13	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				7.770,00	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				7.770,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				98.807,64	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				72.353,02	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				24.805,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.648,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.579,37	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.007,85	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				2.571,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				255,86	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				255,86	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	22.000,00	0,00	22.000,00	19.336,40	2.663,60
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				19.336,40	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				19.336,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	183.751,68	526.248,32
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.930,35	
4.4.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				22.930,35	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				160.821,33	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				61.763,89	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				8.591,29	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				10.282,67	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				68.599,48	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.584,00	
35001.17.512.02.000183	Precatórios e Sentenças Judiciais - EMASA	155.000,00	0,00	155.000,00	145.293,79	9.706,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	145.293,79	9.706,21
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				145.293,79	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				145.293,79	
35001.28	Encargos Especiais	1.059.140,00	0,00	1.059.140,00	1.028.481,94	30.658,06
35001.28.845	Transferências	1.059.140,00	0,00	1.059.140,00	1.028.481,94	30.658,06
35001.28.845.09.000005	Contribuição ao PASEP - EMASA	830.000,00	0,00	830.000,00	799.341,94	30.658,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	830.000,00	0,00	830.000,00	799.341,94	30.658,06
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				799.341,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				799.341,94	
35001.28.845.09.000006	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - EMASA	229.140,00	0,00	229.140,00	229.140,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	229.140,00	0,00	229.140,00	229.140,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				229.140,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				229.140,00	
35002	TÉCNICO	85.919.271,02	0,00	85.919.271,02	52.237.403,99	33.681.867,03
35002.17	Saneamento	84.919.271,02	0,00	84.919.271,02	51.686.142,07	33.233.128,95
35002.17.512	Saneamento Básico Urbano	84.919.271,02	0,00	84.919.271,02	51.686.142,07	33.233.128,95
35002.17.512.01.000069	Controle e Combate às Cheias - Implantação e Ampliação de Rede	250.000,00	0,00	250.000,00	109.652,17	140.347,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	109.652,17	90.347,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				109.652,17	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				109.652,17	
35002.17.512.01.000080	Implantação do Projeto Águas Limpas	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00	557.167,48	890.832,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00	557.167,48	890.832,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				557.167,48	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				34.772,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				522.395,00	
35002.17.512.01.000081	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário	17.750.000,00	0,00	17.750.000,00	6.329.501,73	11.420.498,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.750.000,00	0,00	17.750.000,00	6.329.501,73	11.420.498,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.329.501,73	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.051.554,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.650.050,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				627.897,25	
35002.17.512.01.000082	Construção de Reservatório para Água Tratada	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
35002.17.512.01.000083	Melhorias na Captação de Água Bruta	800.000,00	0,00	800.000,00	130.697,89	669.302,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	130.697,89	669.302,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				130.697,89	
4.4.90.51.98	obras contratadas				130.697,89	
35002.17.512.01.000084	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.306.719,95	723.280,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.306.719,95	723.280,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.241.519,95	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				850.752,32	
4.4.90.51.98	obras contratadas				342.044,34	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				48.723,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				65.200,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				22.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				43.200,00	
35002.17.512.01.000085	Implantação do Projeto Parque Inundável	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	827.518,37	172.481,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	827.518,37	172.481,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				827.518,37	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				827.518,37	
35002.17.512.01.000086	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário - Praias Agrestes	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00
35002.17.512.01.000087	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - Praias Agrestes	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	1.269.307,84	692,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	1.269.307,84	692,16
4.4.90.30.00	Material de Consumo				52.188,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				52.188,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.500,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.038.909,85	
4.4.90.51.98	obras contratadas				390.909,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				648.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				173.709,99	
4.4.90.61.03	terrenos				173.709,99	
35002.17.512.01.000088	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.382.488,64	1.017.511,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.382.488,64	1.017.511,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.382.488,64	
4.4.90.51.98	obras contratadas				761.885,55	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				620.603,09	
35002.17.512.01.000089	Implantação do Master Plan de Divulgação/Visitação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
35002.17.512.02.000117	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	42.445.040,00	0,00	42.445.040,00	39.464.572,13	2.980.467,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.824.126,35	175.873,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				11.286,91	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.061,10	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.225,81	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.982,88	
3.1.90.08.03	auxílio-natalidade				1.982,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.170.018,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.494.659,61	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				473.601,72	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				336.715,22	
3.1.90.11.43	13º salário				416.498,23	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.101,73	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				42.265,54	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				386.176,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				142.609,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				141.928,97	
3.1.90.13.15	multas				502,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.17	juros				178,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				156.624,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				156.624,88	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.852,69	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				1.852,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				147.537,54	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				40.107,26	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				102.561,17	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.869,11	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				192.212,75	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				192.212,75	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	750.000,00	0,00	750.000,00	743.599,72	6.400,28
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				743.599,72	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				743.599,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.565.040,00	0,00	34.565.040,00	32.244.497,26	2.320.542,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.222,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.222,76	
3.3.90.15.00	Diárias Militar				0,00	
3.3.90.15.14	diárias no país – militar				0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				19.231,92	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				19.231,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.940.289,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.513,60	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				84.285,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				598,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.997,85	
3.3.90.30.08	animais para pesquisa e abate				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				2.947.644,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				54.132,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				102.086,05	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				26.643,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.164,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.750,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.859,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.502,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				26.370,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.447,70	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				108,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				840,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				299.309,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.767,01	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.892,76	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				2.492,10	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				22.307,27	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				335,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				280.742,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.066,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.066,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				20.675,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				20.675,17	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				297.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				297.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				87.553,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				86.273,40	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				999,80	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.742.707,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				568.024,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				186.503,48	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.025.554,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.361,72	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.575,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6.430,40	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				56.160,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.054,10	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				35,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.359.256,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.820,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				31.638,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				260.415,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				56.415,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.034,35	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				341.043,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.100.555,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.883.528,32	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				264.268,42	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				18.186,24	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				306,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.548.091,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				188.126,96	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				103.562,96	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				10.224,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				74.340,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				125.788,35	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				125.788,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				388.245,34	
3.3.90.47.10	taxas				381.057,45	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				7.187,89	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				131.450,37	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				131.450,37	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				237.000,00	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				237.000,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.408,54	
3.3.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
3.3.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.408,54	
3.3.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
3.3.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.961,88	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				14.961,88	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.095,80	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.095,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.673,10	
3.3.90.93.01	indenizações				645,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.028,10	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	70.000,00	60.000,00
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				70.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	582.348,80	417.651,20
4.4.90.30.00	Material de Consumo				295,40	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				295,40	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				25.438,20	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				18.750,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.688,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				556.615,20	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				3.605,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				930,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				74.781,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				947,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				17.127,31	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				86.765,88	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				41.090,56	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				120.402,89	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				187.503,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.461,66	
35002.17.512.02.000118	Manutenção do Sistema de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35002.17.512.02.000119	Manutenção da Drenagem Urbana	626.231,02	0,00	626.231,02	308.515,87	317.715,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.231,02	0,00	501.231,02	308.515,87	192.715,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				308.515,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				308.515,87	
35002.18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	551.261,92	448.738,08
35002.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	551.261,92	448.738,08
35002.18.543.01.000091	Produtor de Águas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	551.261,92	448.738,08
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	551.261,92	148.738,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.929,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				181.929,16	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				369.332,76	
3.3.90.93.01	indenizações				155.971,57	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				213.361,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade Gestora	96.321.271,02	0,00	96.321.271,02	60.899.791,10	35.421.479,92

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
34001	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BCPREVI	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00	3.883.375,55	2.401.624,45
34001.04	Administração	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00	2.584.418,67	2.270.581,33
34001.04.272	Previdência do Regime Estatutário	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00	2.584.418,67	2.270.581,33
34001.04.272.02.000045	Gestão da Taxa de Administração do RPPS	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00	2.584.418,67	2.270.581,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	459.284,89	115.715,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				393.801,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				323.277,11	
3.1.90.11.43	13º salário				27.291,33	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.688,61	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				33.544,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.483,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.262,11	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				9.221,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00	525.029,00	1.994.971,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.974,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.974,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.536,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.186,12	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.065,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.631,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.347,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.287,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				243,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				347,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				526,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				840,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.583,50	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				6.583,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.275,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.275,12	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				93.519,16	
3.3.90.36.07	estagiários				24.282,16	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				69.237,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				360.850,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.08	manutenção de software				18.972,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				107.906,63	
3.3.90.39.11	locação de softwares				57.600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.680,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.700,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.416,85	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				260,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				18.720,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.230,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.628,50	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				9.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				402,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1,23	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.302,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				111.809,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.090,19	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.207,19	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				9.000,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				135,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.748,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				400,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				400,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.575.916,91	124.083,09
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				1.575.240,83	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				1.575.240,83	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				676,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				676,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	24.187,87	35.812,13
4.4.90.30.00	Material de Consumo				98,97	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				98,97	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.088,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.570,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.340,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.503,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				677,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.998,00	
34001.28	Encargos Especiais	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.298.956,88	131.043,12
34001.28.845	Transferências	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.298.956,88	131.043,12
34001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP - BCPREVI	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.298.956,88	131.043,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.298.956,88	131.043,12
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.298.956,88	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.298.956,88	
34002	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	123.496.600,00	160.000,00	123.656.600,00	50.457.848,73	73.198.751,27
34002.09	Previdência Social	51.717.600,00	160.000,00	51.877.600,00	50.457.848,73	1.419.751,27
34002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	51.717.600,00	160.000,00	51.877.600,00	50.457.848,73	1.419.751,27
34002.09.272.02.000047	Pagamento de Benefícios Previdenciários	51.517.600,00	0,00	51.517.600,00	50.400.923,11	1.116.676,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.517.600,00	0,00	51.517.600,00	50.400.923,11	1.116.676,89
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				39.456.187,06	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.037.855,26	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				36.418.331,80	
3.1.90.03.00	Pensões				5.218.464,63	
3.1.90.03.01	civis				4.820.434,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				398.029,91	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				5.713.970,23	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				4.418.572,41	
3.1.90.05.03	salário-maternidade - pessoal civil				774.918,30	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				509.503,48	
3.1.90.05.71	Salário-família - inativo pessoal civil				10.976,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				0,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				513,83	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				513,83	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.787,06	
3.1.90.93.02	restituições				11.787,06	
34002.09.272.02.000048	Pagamentos de Sentenças e Precatórios do RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00	56.925,62	143.074,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	56.925,62	93.074,38
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				56.925,62	
3.1.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				56.925,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
34002.09.272.02.000185	Compensações Previdenciárias	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
34002.99	Reserva Contingência	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00
34002.99.999	Reserva Contingência	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00
34002.99.999.09.000002	Reserva Benefício Previdenciário	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00	0,00	71.779.000,00
	Total da Unidade Gestora	129.781.600,00	160.000,00	129.941.600,00	54.341.224,28	75.600.375,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
33001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCBC	1.292.000,00	0,00	1.292.000,00	1.254.773,50	37.226,50
33001.13	Cultura	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00	1.247.445,44	34.554,56
33001.13.392	Difusão Cultural	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00	1.247.445,44	34.554,56
33001.13.392.02.000058	Manutenção das Atividades Administrativas FCBC	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00	1.247.445,44	34.554,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	881.000,00	0,00	881.000,00	868.000,54	12.999,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				747.739,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				618.023,09	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				0,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.942,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.220,71	
3.1.90.11.43	13º salário				55.003,51	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				0,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				17.766,66	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				41.783,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.261,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.261,38	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	13.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	349.000,00	0,00	349.000,00	342.830,02	6.169,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.357,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.046,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.326,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				7.578,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				815,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				71,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.038,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.305,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.119,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.997,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.937,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				59,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				254.431,28	
3.3.90.39.08	manutenção de software				13.533,91	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.700,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.840,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				225,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				996,79	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				154.484,14	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				20.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				720,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.587,40	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				858,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.960,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				660,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				660,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	7.841,76	4.158,24
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				4.341,76	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				4.341,76	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	15.773,12	9.226,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.773,12	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.510,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.529,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				398,22	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.335,00	
33001.28	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00	7.328,06	2.671,94
33001.28.845	Transferências	10.000,00	0,00	10.000,00	7.328,06	2.671,94
33001.28.845.09.000004	Contribuição ao PASEP - FCBC	10.000,00	0,00	10.000,00	7.328,06	2.671,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.328,06	2.671,94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.328,06	
3.1.90.13.18	contribuição para o PIS/PASEP sobre folha de pagamento				7.328,06	
33002	ARTES CULTURAIS	507.000,00	0,00	507.000,00	500.703,16	6.296,84
33002.13	Cultura	507.000,00	0,00	507.000,00	500.703,16	6.296,84
33002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33002.13.391.01.000036	Criação e Ampliação de Espaços Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33002.13.392	Difusão Cultural	507.000,00	0,00	507.000,00	500.703,16	6.296,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
33002.13.392.02.000060	Manutenção das Atividades Culturais e Patrimônios Culturais	505.000,00	0,00	505.000,00	499.614,85	5.385,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	496.302,85	3.697,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.404,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.404,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.240,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				720,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.028,93	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.502,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.990,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				14.561,75	
3.3.90.31.01	premiações culturais				14.561,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.486,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.486,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				380.757,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				380.757,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.402,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				31.382,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.346,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.473,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.450,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				21.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.312,00	1.688,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.312,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.312,00	
33002.13.392.02.000061	Apoio à Economia da Cultura	2.000,00	0,00	2.000,00	1.088,31	911,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	962,31	37,69
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				962,31	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				962,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	126,00	874,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				126,00	
33003	INTERAÇÃO CULTURAL	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	1.028.597,76	2.402,24
33003.13	Cultura	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	1.028.597,76	2.402,24
33003.13.392	Difusão Cultural	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	1.028.597,76	2.402,24
33003.13.392.02.000059	Apoio à Projetos Artísticos e Culturais	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	1.028.597,76	2.402,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	101.000,00	0,00	101.000,00	100.797,76	202,24
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				100.797,76	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				100.797,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	930.000,00	0,00	930.000,00	927.800,00	2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				866.400,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				862.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				57.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.900,00	
	Total da Unidade Gestora	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	2.784.074,42	45.925,58

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30001	SUPERINTENDENCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME	5.725.200,00	0,00	5.725.200,00	4.393.384,21	1.331.815,79
30001.04	Administração	4.290.200,00	0,00	4.290.200,00	4.024.105,37	266.094,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30001.04.122	Administração Geral	4.290.200,00	0,00	4.290.200,00	4.024.105,37	266.094,63
30001.04.122.02.000053	Manutenção das Atividades Administrtivas do FME	4.290.200,00	0,00	4.290.200,00	4.024.105,37	266.094,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00	3.163.489,65	216.510,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.711.435,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.711.435,84	
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.321,92	
3.1.90.08.03	auxílio-natalidade				1.321,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				981.494,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				889.868,13	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				32.138,32	
3.1.90.11.43	13º salário				40.973,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				18.514,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				445.410,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				445.410,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.827,32	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				23.827,32	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	120.000,00	0,00	120.000,00	110.160,69	9.839,31
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				110.160,69	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				110.160,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	745.000,00	0,00	745.000,00	706.468,90	38.531,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				43.678,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				43.678,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.324,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.378,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.036,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.329,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.570,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.571,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.555,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				515,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				578,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				103.791,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.407,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				66.407,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				433.732,24	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				543,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				280,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				94.874,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.057,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.965,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.270,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.539,10	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				620,27	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				250.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				239,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.360,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.988,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.863,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.685,28	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.232,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				953,32	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.378,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.128,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				3.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.948,59	
3.3.90.47.10	taxas				5.676,59	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.272,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	34.000,00	0,00	34.000,00	33.464,28	535,72
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				11.015,36	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				11.015,36	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.448,92	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				22.448,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.200,00	0,00	11.200,00	10.521,85	678,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.521,85	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				127,35	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.187,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.842,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				365,00	
30001.27	Desporto e Lazer	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00	342.354,07	1.052.645,93
30001.27.812	Desporto Comunitário	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00	342.354,07	1.052.645,93
30001.27.812.01.000033	Reformas e Revitalização dos Complexos Esportivos	25.000,00	0,00	25.000,00	14.950,00	10.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.950,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.950,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.950,00	
30001.27.812.01.000034	Implantação de Espaços Alternativos de Esportes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
30001.27.812.02.000054	Manutenção e Melhorias dos Complexos Esportivos	370.000,00	0,00	370.000,00	327.404,07	42.595,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	342.730,00	0,00	342.730,00	304.579,17	38.150,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.612,42	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				625,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				967,00	
3.3.90.30.11	material químico				39,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.380,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.607,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				39.227,41	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.816,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.858,13	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.019,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.570,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				502,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.360,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				6.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				213.606,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				390,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				20.693,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.910,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				177.035,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.334,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.619,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.270,00	0,00	27.270,00	22.824,90	4.445,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.270,00	
4.4.90.51.07	reforma				22.270,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				554,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				224,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				330,90	
30001.28	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	40.000,00	26.924,77	13.075,23
30001.28.845	Transferências	40.000,00	0,00	40.000,00	26.924,77	13.075,23
30001.28.845.09.000003	Contribuição ao PASEP - FME	40.000,00	0,00	40.000,00	26.924,77	13.075,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	26.924,77	13.075,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.924,77	
3.1.90.13.18	contribuição para o PIS/PASEP sobre folha de pagamento				26.924,77	
30002	ESPORTE COMUNITÁRIOS EM GERAL	1.430.746,62	0,00	1.430.746,62	1.405.267,91	25.478,71
30002.27	Desporto e Lazer	1.430.746,62	0,00	1.430.746,62	1.405.267,91	25.478,71
30002.27.812	Desporto Comunitário	1.430.746,62	0,00	1.430.746,62	1.405.267,91	25.478,71
30002.27.812.02.000055	Realização e Participação em Eventos Esportivos	1.430.746,62	0,00	1.430.746,62	1.405.267,91	25.478,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.425.746,62	0,00	1.425.746,62	1.402.867,91	22.878,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.884,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.884,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				352.649,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.022,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.151,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				221.997,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				92.990,21	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				318,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.042,19	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				177,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				13.826,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				66.280,08	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				66.280,08	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				157.804,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				51.473,19	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				61.663,31	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				44.667,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				823.248,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				169.571,02	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				157.053,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.797,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.548,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.380,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.800,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.399,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				8.240,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				214.389,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				253.570,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.400,00	2.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.400,00	
30003	FUNDESPORTEBC	1.153.800,00	0,00	1.153.800,00	1.138.615,58	15.184,42
30003.27	Desporto e Lazer	1.153.800,00	0,00	1.153.800,00	1.138.615,58	15.184,42
30003.27.811	Desporto de Rendimento	1.153.800,00	0,00	1.153.800,00	1.138.615,58	15.184,42
30003.27.811.02.000056	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Municipal	901.000,00	0,00	901.000,00	900.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	901.000,00	0,00	901.000,00	900.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				900.000,00	
30003.27.811.02.000057	Apoio a Projetos Esportivos	252.800,00	0,00	252.800,00	238.615,58	14.184,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	252.800,00	0,00	252.800,00	238.615,58	14.184,42
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				238.615,58	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				238.615,58	
	Total da Unidade Gestora	8.309.746,62	0,00	8.309.746,62	6.937.267,70	1.372.478,92

Unidade Gestora: Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
28001	FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3.662.000,00	0,00	3.662.000,00	1.177.061,55	2.484.938,45
28001.10	Saúde	3.662.000,00	0,00	3.662.000,00	1.177.061,55	2.484.938,45
28001.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.662.000,00	0,00	3.662.000,00	1.177.061,55	2.484.938,45
28001.10.331.01.000029	Construção e Instalações da Sede Administrativa do Funservir	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
28001.10.331.02.000049	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNSERVIR	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00	1.177.061,55	484.938,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	758.331,21	341.668,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				680.816,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				438.018,93	
3.1.90.11.05	incorporações				22.768,34	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				89.741,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				65.047,61	
3.1.90.11.43	13º salário				50.060,21	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.331,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.284,05	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.564,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.303,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.303,33	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.365,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				0,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.365,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.845,87	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.845,87	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	58.947,89	21.052,11
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				58.947,89	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				58.947,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	337.045,16	112.954,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.722,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.722,89	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				0,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.677,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.257,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				762,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.791,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				855,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				495,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.869,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.919,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.928,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				483,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				31,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				165,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.993,79	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.401,14	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.401,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80.510,80	
3.3.90.36.07	estagiários				71.551,70	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.959,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.697,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				694,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.294,70	
3.3.90.39.08	manutenção de software				15.180,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				570,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.301,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.215,39	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				900,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.783,69	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				301,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.400,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.400,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.810,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.766,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.478,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.128,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.100,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99.105,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				159,95	
3.3.90.47.15	multas				7.486,85	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				91.458,31	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				6.300,00	
3.3.90.51.07	reforma				6.300,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.152,49	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.444,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				6.708,49	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	800,00	1.200,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.937,29	8.062,71
4.4.90.30.00	Material de Consumo				120,00	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				120,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.817,29	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				479,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				5.232,65	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.190,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.565,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.057,64	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.293,00	
28002	FUNSERVIR - SAÚDE COMPLEMENTAR	20.394.700,00	0,00	20.394.700,00	19.300.793,10	1.093.906,90
28002.10	Saúde	20.394.700,00	0,00	20.394.700,00	19.300.793,10	1.093.906,90
28002.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.394.700,00	0,00	20.394.700,00	19.300.793,10	1.093.906,90
28002.10.331.02.000050	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde do Servidor	20.394.700,00	0,00	20.394.700,00	19.300.793,10	1.093.906,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.379.700,00	0,00	20.379.700,00	19.287.743,10	1.091.956,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.307,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.307,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				204.337,28	
3.3.90.30.36	material hospitalar				203.287,28	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.050,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				460.000,46	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				460.000,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.485.464,41	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				18.485.464,41	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				53.000,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				53.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				77.309,30	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.309,30	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.323,74	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				5.323,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.050,00	
	Total da Unidade Gestora	24.056.700,00	0,00	24.056.700,00	20.477.854,65	3.578.845,35

Unidade Gestora: Fundo Municipal Bem-Estar Social de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001	FUNDO ROTATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	2.951.661,89	180.000,00	3.131.661,89	234.369,61	2.897.292,28
24001.16	Habitação	2.951.661,89	180.000,00	3.131.661,89	234.369,61	2.897.292,28
24001.16.482	Habitação Urbana	2.951.661,89	180.000,00	3.131.661,89	234.369,61	2.897.292,28
24001.16.482.01.000013	Construção de Unidades Habitacionais	919.680,00	0,00	919.680,00	0,00	919.680,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	919.680,00	0,00	919.680,00	0,00	919.680,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001.16.482.01.000014	Melhorias em Unidades Habitacionais	95.000,00	0,00	95.000,00	33.652,56	61.347,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.003,29	0,00	7.003,29	0,00	7.003,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.996,71	0,00	87.996,71	33.652,56	54.344,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				476,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				476,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.175,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.500,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				22.175,00	
24001.16.482.01.000015	Regularização Fundiária	167.551,89	0,00	167.551,89	95.265,66	72.286,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.551,89	0,00	167.551,89	95.265,66	72.286,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.265,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.265,66	
24001.16.482.01.000018	Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários	1.645.000,00	180.000,00	1.825.000,00	0,00	1.825.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
24001.16.482.02.000030	Manutenção das Atividades do FURBES	15.000,00	0,00	15.000,00	13.888,39	1.111,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.888,39	1.111,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.252,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				912,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				774,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.565,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.316,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				218,54	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				259,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				570,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				228,11	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				660,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.16.482.02.000132	Manutenção do Projeto Pós-Morar	5.000,00	0,00	5.000,00	3.243,00	1.757,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.243,00	1.757,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				164,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				164,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.079,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.060,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				19,00	
24001.16.482.02.000134	Concessão de Auxílio Moradia aos Beneficiários	104.430,00	0,00	104.430,00	88.320,00	16.110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.430,00	0,00	104.430,00	88.320,00	16.110,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				88.320,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				88.320,00	
	Total da Unidade Gestora	2.951.661,89	180.000,00	3.131.661,89	234.369,61	2.897.292,28

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assis. Social de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
27001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.499.727,12	7.000,00	7.506.727,12	3.006.509,22	4.500.217,90
27001.08	Assistência Social	7.499.727,12	7.000,00	7.506.727,12	3.006.509,22	4.500.217,90
27001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.064.000,00	0,00	3.064.000,00	1.370.000,00	1.694.000,00
27001.08.243.01.000102	Construção e Instalação de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	3.064.000,00	0,00	3.064.000,00	1.370.000,00	1.694.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.064.000,00	0,00	3.064.000,00	1.370.000,00	1.694.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.370.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.370.000,00	
27001.08.244	Assistência Comunitária	4.435.727,12	7.000,00	4.442.727,12	1.636.509,22	2.806.217,90
27001.08.244.01.000093	Construção e Instalação de CRAS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
27001.08.244.01.000094	Ampliação e Reforma de CRAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
27001.08.244.01.000103	Construção e Instalação de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência	741.075,00	0,00	741.075,00	0,00	741.075,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	741.075,00	0,00	741.075,00	0,00	741.075,00
27001.08.244.02.000121	Manutenção das Atividades do Conselho - CMAS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.513,20	2.486,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.513,20	2.486,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.403,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.403,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				110,00	
27001.08.244.02.000122	Serviços de Gestão do SUAS	118.464,53	7.000,00	125.464,53	112.556,01	12.908,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.464,53	0,00	113.464,53	104.582,32	8.882,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.682,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.682,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.926,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				142,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.400,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				251,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.266,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.866,82	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.344,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.344,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.727,65	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				58.727,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.241,45	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				817,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.580,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				499,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.632,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				483,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.183,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.605,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				660,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				660,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	7.000,00	7.000,00	6.989,69	10,31
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.989,69	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				6.989,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	984,00	4.016,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				900,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				84,00	
27001.08.244.02.000123	Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	754.090,96	0,00	754.090,96	742.739,23	11.351,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
27001.08.244.02.000123	- FMAS	754.090,96	0,00	754.090,96	742.739,23	11.351,73
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	754.090,96	0,00	754.090,96	742.739,23	11.351,73
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				742.739,23	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				742.739,23	
27001.08.244.02.000124	Concesão de Benefícios Eventuais	112.100,00	0,00	112.100,00	101.237,50	10.862,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.100,00	0,00	112.100,00	101.237,50	10.862,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				101.237,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				101.237,50	
27001.08.244.02.000125	Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	78.800,00	0,00	78.800,00	0,00	78.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.800,00	0,00	78.800,00	0,00	78.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
27001.08.244.02.000126	Manutenção das Atividades Gestão Bolsa Família/IGD PBF	38.779,83	0,00	38.779,83	14.610,22	24.169,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.779,83	0,00	18.779,83	11.014,22	7.765,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.159,67	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.159,67	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.762,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.306,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.771,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				470,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				215,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.091,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				910,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				617,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				114,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.596,00	16.404,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.596,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				3.596,00	
27001.08.244.02.000127	Serviços de Proteção Social Básica	618.259,85	0,00	618.259,85	246.227,70	372.032,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	461.187,59	0,00	461.187,59	192.160,80	269.026,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.305,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.305,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.534,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				408,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.137,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.546,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.470,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.019,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.118,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				460,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				999,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.060,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.060,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.880,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.610,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				676,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				901,20	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				444,11	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				165,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.830,04	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				56.360,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.730,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				293,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				550,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				140,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.380,19	
3.3.90.93.02	restituições				5.380,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.072,26	0,00	157.072,26	54.066,90	103.005,36
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.445,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.445,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.621,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				252,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.058,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.951,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				15.360,00	
27001.08.244.02.000128	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	495.280,53	0,00	495.280,53	130.482,49	364.798,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	356.034,16	0,00	356.034,16	103.967,49	252.066,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				686,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				686,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.520,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				985,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.075,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				257,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				600,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				587,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.357,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				58,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.965,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.965,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.794,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				821,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				81.650,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				123,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				0,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	139.246,37	0,00	139.246,37	26.515,00	112.731,37
4.4.90.30.00	Material de Consumo				900,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.615,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				168,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.632,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.265,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.550,00	
27001.08.244.02.000129	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	874.876,42	0,00	874.876,42	287.142,87	587.733,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	744.876,42	0,00	744.876,42	282.994,87	461.881,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				618,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				618,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				198.308,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.164,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				172.961,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				773,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				410,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.398,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.305,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.295,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.512,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.512,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.555,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				174,44	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				48.431,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.128,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				220,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	4.148,00	125.852,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.148,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.148,00	
	Total da Unidade Gestora	7.499.727,12	7.000,00	7.506.727,12	3.006.509,22	4.500.217,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de defesa dos direitos do consumidor de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
32001	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	340.000,00	0,00	340.000,00	139.626,05	200.373,95
32001.14	Direitos da Cidadania	340.000,00	0,00	340.000,00	139.626,05	200.373,95
32001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	340.000,00	0,00	340.000,00	139.626,05	200.373,95
32001.14.422.01.000030	Implantação de Processo Eletrônico - PROCON	60.000,00	0,00	60.000,00	8.700,00	51.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	8.700,00	51.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.700,00	
32001.14.422.02.000051	Manutenção das Atividades de Defesa dos Direitos do Consumidor	256.000,00	0,00	256.000,00	130.926,05	125.073,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	124.884,29	115.115,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.225,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.225,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.693,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.097,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.090,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.321,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.199,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.004,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.762,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				217,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.174,51	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.920,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				54.039,30	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				763,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.563,07	
3.3.90.39.81	serviços bancários				796,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.512,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				790,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				790,80	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000,00	0,00	4.000,00	3.941,76	58,24
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.941,76	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.941,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.100,00	9.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
32001.14.422.02.000052	Realização de Seminários e Congressos	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Total da Unidade Gestora	340.000,00	0,00	340.000,00	139.626,05	200.373,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
29001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS	2.980.400,00	0,00	2.980.400,00	2.036.332,94	944.067,06
29001.06	Segurança Pública	2.980.400,00	0,00	2.980.400,00	2.036.332,94	944.067,06
29001.06.182	Defesa Civil	2.980.400,00	0,00	2.980.400,00	2.036.332,94	944.067,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
29001.06.182.01.000020	Construção/Instalação da Sede do Quartel do Corpo de Bombeiros	460.000,00	0,00	460.000,00	187.198,40	272.801,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	187.198,40	272.801,60
4.4.90.30.00	Material de Consumo				9.827,70	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				9.827,70	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				144.970,70	
4.4.90.51.98	obras contratadas				144.970,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				32.400,00	
29001.06.182.01.000021	Construção e Instalação da Base Náutica do Corpo de Bombeiros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
29001.06.182.02.000032	Equipamentos diversos para o FUMPRESI	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00	733.297,75	415.702,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00	733.297,75	415.702,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				733.297,75	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				57.826,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.806,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				14.191,40	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				20.566,34	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				87.096,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.685,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				397,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				45.965,96	
4.4.90.52.48	veículos diversos				191.000,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.418,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				195.970,00	
4.4.90.52.60	equipamentos, peças e acessórios marítimos				40.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				43.174,25	
29001.06.182.02.000033	Manutenção das Atividades do FUMPRESI	1.271.400,00	0,00	1.271.400,00	1.115.836,79	155.563,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00	1.100.895,71	154.104,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.305,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.305,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				803.077,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				190.662,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.993,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				211.053,37	
3.3.90.30.11	material químico				3.400,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.727,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.128,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.628,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.291,60	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				10.980,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.633,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.097,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				95.397,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				42.589,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.814,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.825,25	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				29.200,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				922,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				451,98	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				299,58	
3.3.90.30.34	sobressalentes de máquinas e motores de navios e embarcações				21.014,19	
3.3.90.30.36	material hospitalar				10.670,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				101.584,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.894,80	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				5.328,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.491,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.699,14	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				8.008,71	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				1.690,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				276.742,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				6.600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.609,46	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				6.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.376,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.807,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.047,93	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.410,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.530,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				15.888,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.776,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				60.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				810,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.550,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.300,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				63.480,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.890,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				23.449,12	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				966,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.672,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				7.920,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				752,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.399,86	
3.3.90.47.10	taxas				1.198,15	
3.3.90.47.15	multas				188,87	
3.3.90.47.16	juros				12,84	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	16.400,00	0,00	16.400,00	14.941,08	1.458,92
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.941,08	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				14.941,08	
	Total da Unidade Gestora	2.980.400,00	0,00	2.980.400,00	2.036.332,94	944.067,06

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	111.959.400,30	0,00	111.959.400,30	104.828.553,55	7.130.846,75
20001.10	Saúde	111.959.400,30	0,00	111.959.400,30	104.828.553,55	7.130.846,75
20001.10.301	Atenção Básica	68.909.442,42	0,00	68.909.442,42	65.865.655,90	3.043.786,52
20001.10.301.01.000108	Ampliação e Melhorias em Unidades Básicas de Saúde	17.283,10	0,00	17.283,10	17.283,10	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.283,10	0,00	17.283,10	17.283,10	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				17.283,10	
3.3.90.93.02	restituições				17.283,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.10.301.02.000136	Implantação e Manutenção do Núcleo de Saúde do Trabalhador	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001.10.301.02.000138	Manutenção das Estratégias de Saúde da Família - ESF	7.897.304,70	0,00	7.897.304,70	7.795.872,52	101.432,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.827.304,70	0,00	7.827.304,70	7.725.872,52	101.432,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.528.824,27	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.528.824,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.813.882,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.944.924,04	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				9.180,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.060,41	
3.1.90.11.43	13º salário				461.990,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				22.478,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				126.304,32	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				240.944,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				286.743,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				280.121,08	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				6.622,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				96.422,93	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.284,95	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				94.137,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70.000,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				11.500,00	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				58.500,00	
20001.10.301.02.000139	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	47.885.711,75	0,00	47.885.711,75	46.759.965,69	1.125.746,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.374.448,08	0,00	34.374.448,08	33.729.775,03	644.673,05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.077.672,84	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				509.902,98	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				567.769,86	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.713.387,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.033.577,37	
3.1.90.11.05	incorporações				377.492,99	
3.1.90.11.07	abono de permanência				27.516,46	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				7.223,99	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				546.190,27	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.965.242,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				206,32	
3.1.90.11.43	13º salário				2.246.350,90	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				111.410,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				554.106,05	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				844.069,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.664.967,09	
3.1.90.13.01	FGTS				749.364,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.915.555,11	
3.1.90.13.15	multas				47,05	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				703.817,40	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				605.821,57	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				97.995,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				569.930,37	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				191.885,17	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				166.394,19	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				211.651,01	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.020.000,00	0,00	8.020.000,00	7.991.934,83	28.065,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.991.934,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.991.934,83	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	119.800,00	0,00	119.800,00	118.695,97	1.104,03
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				118.695,97	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				118.695,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.849.548,34	0,00	3.849.548,34	3.455.424,32	394.124,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				255.094,67	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				255.094,67	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				56.147,01	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				56.147,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				605.475,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				211.471,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90.710,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.132,75	
3.3.90.30.09	material farmacológico				22.610,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.885,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				775,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				165,02	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.369,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.565,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.279,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.421,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.479,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.476,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.940,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				259,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				684,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				205.996,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.077,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				4.153,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				1.000,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.454,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.567,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.339,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.339,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				21.811,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				21.811,12	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				169.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				169.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				569.939,98	
3.3.90.36.07	estagiários				494.876,29	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				75.063,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.220.361,76	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				195,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				87.610,27	
3.3.90.39.08	manutenção de software				14.220,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				151.231,50	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				299,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				27.222,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.483,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.019,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.366,68	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				154.400,06	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				314,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				340.090,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.543,39	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				885,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				39.799,87	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.792,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				144,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.086,63	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.082,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				41.331,01	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				943,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.335,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				293.965,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				32.724,77	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				20.416,20	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				10.813,57	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.495,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				168.970,89	
3.3.90.47.10	taxas				3.583,82	
3.3.90.47.15	multas				4.577,39	
3.3.90.47.16	juros				772,45	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160.037,23	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				89,90	
3.3.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				89,90	
3.3.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				153.296,79	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				124.390,65	
3.3.90.91.22	ação não transitada em julgado caráter contínuo - ativo civil				6.004,72	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				22.901,42	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				166.243,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.30	material de consumo				27.250,66	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				138.992,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.929,17	
3.3.90.93.01	indenizações				3.410,99	
3.3.90.93.02	restituições				5.027,58	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				14.490,60	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.255.205,98	49.794,02
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				1.039.784,20	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				1.039.784,20	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				215.421,78	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				206.164,58	
3.3.91.39.75	multas e infrações de trânsito				9.257,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	216.915,33	0,00	216.915,33	208.929,56	7.985,77
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.400,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				600,00	
4.4.90.30.28	material de proteção e segurança				2.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				205.529,56	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.200,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.168,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				365,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.004,45	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.302,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				681,11	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				919,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				168.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				890,00	
20001.10.301.02.000140	Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB	2.965.892,65	0,00	2.965.892,65	1.916.687,58	1.049.205,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	1.730.704,36	819.295,64
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.367,52	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.367,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.308.876,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.048,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				10.216,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.464,95	
3.3.90.30.09	material farmacológico				118,50	
3.3.90.30.10	material odontológico				31.578,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				111.554,81	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				450,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.073,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				207.676,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				900,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.603,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.280,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19.173,72	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				17,75	
3.3.90.30.35	material laboratorial				99.392,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				759.832,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.226,84	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				866,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.712,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.712,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				48.984,39	
3.3.90.36.07	estagiários				48.984,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				363.764,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				505,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				36.914,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				599,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				38.157,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.850,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.491,61	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				92,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				38.557,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				173.412,78	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				69.184,65	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	250.000,00	0,00	250.000,00	38.091,82	211.908,18
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.968,67	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				37.968,67	
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				123,15	
3.3.91.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				123,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.892,65	0,00	165.892,65	147.891,40	18.001,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.346,00	
4.4.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				0,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				3.346,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				144.545,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				450,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				25.251,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				40.329,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				73.595,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				4.920,00	
20001.10.301.02.000141	Manutenção das Atividades do COMUS	2.000,00	0,00	2.000,00	176,25	1.823,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	176,25	823,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				176,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20001.10.301.02.000142	Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica	3.876.533,88	0,00	3.876.533,88	3.782.733,29	93.800,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00	3.759.853,34	35.146,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.728.448,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.289.324,73	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				11.506,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				912.186,69	
3.1.90.11.43	13º salário				243.809,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				30.640,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				96.336,69	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				144.643,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.701,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.748,46	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.952,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.703,76	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				13.703,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	22.879,95	1.120,05
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				459,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				459,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.506,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				236,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.270,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.487,45	
3.3.90.36.07	estagiários				6.487,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.797,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.797,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.630,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				4.200,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.533,88	0,00	57.533,88	0,00	57.533,88
20001.10.301.02.000143	Manutenção do Prog Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.092.083,83	307.916,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.092.083,83	307.916,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.092.083,83	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.092.083,83	
20001.10.301.02.000145	Manutenção da Farmácia Municipal	4.859.716,34	0,00	4.859.716,34	4.500.853,64	358.862,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	451.000,00	0,00	451.000,00	439.212,55	11.787,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				431.463,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				341.812,13	
3.1.90.11.05	incorporações				7.040,40	
3.1.90.11.07	abono de permanência				380,82	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.648,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				53.372,61	
3.1.90.11.43	13º salário				841,26	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.456,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.295,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.616,07	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.938,20	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.915,86	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				22,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.811,10	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.811,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.356.686,34	0,00	4.356.686,34	4.056.009,09	300.677,25
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				914,22	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				914,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.231.120,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.859,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				146.229,71	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.926.856,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				359,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.077,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				20,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				130.969,91	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.647,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				183.003,14	
3.3.90.32.02	medicamentos				183.003,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.121,83	
3.3.90.36.07	estagiários				23.121,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.571,70	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				141.879,14	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.755,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.530,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.042,76	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.090,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.439,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.835,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				459.277,79	
3.3.90.91.22	ação não transitada em julgado caráter contínuo - ativo civil				459.277,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.030,00	0,00	52.030,00	5.632,00	46.398,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.632,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				442,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.100,00	
20001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.892.458,87	0,00	33.892.458,87	30.827.743,81	3.064.715,06
20001.10.302.01.000111	Ampliação e Melhorias em Unidades Especializadas	288.000,00	0,00	288.000,00	169.000,00	119.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	169.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				169.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				169.000,00	
20001.10.302.02.000146	Manutenção do FAEC AIH/SAE	3.649.996,90	0,00	3.649.996,90	3.649.968,50	28,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.649.996,90	0,00	3.649.996,90	3.649.968,50	28,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.649.968,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.649.968,50	
20001.10.302.02.000147	Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	16.868.827,15	0,00	16.868.827,15	15.774.919,44	1.093.907,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.493.688,69	6.311,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.422,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.422,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.445.761,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				606.686,57	
3.1.90.11.05	incorporações				31.247,59	
3.1.90.11.07	abono de permanência				5.098,06	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.693,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				464.180,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.639,89	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				15.259,99	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				112.726,49	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				192.229,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.130,78	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				14.965,34	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.165,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.374,28	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				6.793,06	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				6.962,42	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.618,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.078.000,52	0,00	15.078.000,52	14.016.724,45	1.061.276,07
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.322,88	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.322,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.087.763,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.332,60	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.438,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.359,99	
3.3.90.30.09	material farmacológico				6.478,93	
3.3.90.30.10	material odontológico				44.103,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				24.435,30	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.313,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.521,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				118.588,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.223,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				11.260,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.221,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.855,60	
3.3.90.30.30	material para comunicações				364,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				181.807,48	
3.3.90.30.36	material hospitalar				451.029,03	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.578,44	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				2.530,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.920,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				400,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				753,41	
3.3.90.33.01	passagens para o país				753,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.501.810,79	
3.3.90.36.07	estagiários				16.541,77	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				63.085,42	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.422.183,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.790.499,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.763,91	
3.3.90.39.08	manutenção de software				660,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.100,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				54.531,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.007,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.803,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.106,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.756,76	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				547,67	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				10.668.733,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.688,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.350,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				22.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				406,95	
3.3.90.47.10	taxas				406,95	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.900,00	
3.3.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.900,00	
3.3.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				298.112,88	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				556,00	
3.3.90.91.22	ação não transitada em julgado caráter contínuo - ativo civil				139.067,35	
3.3.90.91.29	liminares em mandado de segurança				151.132,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				7.357,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				308.552,53	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				271.535,86	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				37.016,67	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				252,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				252,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.826,63	0,00	290.826,63	264.506,30	26.320,33
4.4.90.30.00	Material de Consumo				244,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.36	material hospitalar				244,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				262.412,30	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				115,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				191.687,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				36.240,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				31.594,21	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				70,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				667,80	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.140,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				897,50	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.850,00	
4.4.90.91.22	ação não transitada em julgado caráter contínuo - ativo civil				1.850,00	
20001.10.302.02.000148	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	790.610,15	0,00	790.610,15	745.723,46	44.886,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	643.000,00	0,00	643.000,00	624.211,52	18.788,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				594.433,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				372.168,66	
3.1.90.11.05	incorporações				8.070,61	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				123.902,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.638,99	
3.1.90.11.43	13º salário				45.864,17	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.451,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.394,12	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.943,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.742,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.004,44	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.737,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.035,39	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				7.035,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.805,35	0,00	137.805,35	121.511,94	16.293,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.780,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.316,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.620,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				117,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				392,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				60,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				488,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.786,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.850,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.881,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.881,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.804,80	0,00	9.804,80	0,00	9.804,80
20001.10.302.02.000149	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.658.895,57	0,00	1.658.895,57	1.637.012,45	21.883,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.599.895,57	0,00	1.599.895,57	1.578.716,26	21.179,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.557.027,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.129.378,58	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.184,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				187.785,61	
3.1.90.11.43	13º salário				121.618,49	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.686,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				29.857,25	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				74.517,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.936,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.569,62	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				366,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.752,28	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				16.607,73	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.144,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	58.296,19	703,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.598,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				604,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.229,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.024,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				36,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				266,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				416,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				230,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.543,45	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				246,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.056,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.056,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.675,98	
3.3.90.36.07	estagiários				7.675,98	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.851,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.159,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.130,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				127,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				47,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				135,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				952,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				114,22	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				114,22	
20001.10.302.02.000150	Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA	8.046.906,44	0,00	8.046.906,44	6.522.002,70	1.524.903,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.547.492,54	0,00	6.547.492,54	6.502.172,74	45.319,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.732,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				494,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.042,35	
3.3.90.30.09	material farmacológico				461,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.469,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.156,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				108,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.260,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.806,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				34.634,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.383,49	
3.3.90.30.36	material hospitalar				50.915,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.355.245,38	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.856,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				133.816,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.220,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.576,26	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.770,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				36.830,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.000,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				101.367,21	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.999.808,27	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				37.195,20	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.195,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.499.413,90	0,00	1.499.413,90	19.829,96	1.479.583,94
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.565,10	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.565,10	
4.4.90.30.36	material hospitalar				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.426,16	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.426,16	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.838,70	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.127,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.622,70	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				365,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.059,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.935,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				730,00	
20001.10.302.02.000151	Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal Especializadas	2.516.022,66	0,00	2.516.022,66	2.256.035,76	259.986,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.942.690,49	0,00	1.942.690,49	1.785.196,17	157.494,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.764.238,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				892.510,06	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				9.281,70	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				101.932,19	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				483.649,43	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				201.174,25	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.043,54	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				28.696,15	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				40.950,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.807,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				926,19	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				881,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.150,64	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				5.268,71	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				13.881,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	519.079,50	0,00	519.079,50	451.517,59	67.561,91
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.605,81	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.605,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				291.656,05	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				675,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				137,90	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.856,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				156.794,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				8,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.176,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.243,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				102.926,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				120,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				7.700,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.403,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				615,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				61.480,77	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				13.480,77	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				48.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.734,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.535,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40.368,33	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				36.830,82	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				16.000,00	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40,00	
3.3.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				40,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.252,67	0,00	54.252,67	19.322,00	34.930,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.322,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.027,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				205,00	
20001.10.302.02.000152	Manutenção do Consórcio CIS-AMFRI	73.200,00	0,00	73.200,00	73.081,50	118,50
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.500,00	0,00	3.500,00	3.420,00	80,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.420,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.420,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				60.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	200,00	0,00	200,00	161,50	38,50
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				161,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				161,50	
20001.10.304	Vigilância Sanitária	5.248.015,41	0,00	5.248.015,41	4.555.984,32	692.031,09
20001.10.304.02.000153	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.131.015,41	0,00	5.131.015,41	4.555.984,32	575.031,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.656.015,41	0,00	4.656.015,41	4.428.193,85	227.821,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.074,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.074,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.081.351,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.504.626,37	
3.1.90.11.05	incorporações				117.617,45	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				6.283,29	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				83.790,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				771.651,69	
3.1.90.11.43	13º salário				323.915,77	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				35.791,68	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				109.566,36	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				128.108,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				308.052,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				275.118,95	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				32.933,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.714,75	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				21.522,26	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				14.192,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	123.370,47	291.629,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				549,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				549,50	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				7.306,21	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				7.306,21	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.849,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.382,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.582,85	
3.3.90.30.11	material químico				6.990,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.695,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				50,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				158,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				679,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11,65	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.699,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.524,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.709,00	
3.3.90.36.07	estagiários				19.709,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.905,01	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.649,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				399,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.889,69	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.190,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.776,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.051,65	
3.3.90.47.10	taxas				1.051,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	4.420,00	55.580,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.420,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.180,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.240,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001.10.304.02.000154	Implantação e Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Ambiental	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20001.10.305	Vigilância Epidemiológica	3.909.483,60	0,00	3.909.483,60	3.579.169,52	330.314,08
20001.10.305.02.000155	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outros	604.500,00	0,00	604.500,00	570.821,05	33.678,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	545.000,00	0,00	545.000,00	515.576,40	29.423,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				456.440,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				322.527,08	
3.1.90.11.05	incorporações				2.764,58	
3.1.90.11.07	abono de permanência				329,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.446,87	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				60.375,74	
3.1.90.11.43	13º salário				29.418,51	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.993,55	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.562,25	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.022,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.764,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.671,62	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				92,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.371,40	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				38.189,25	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				12.182,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.500,00	0,00	59.500,00	55.244,65	4.255,35
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				147,36	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				147,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.313,05	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				173,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.164,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				79,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.003,55	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				100,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				417,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				53,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				920,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				954,00	
3.3.90.36.07	estagiários				954,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.748,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				21.063,56	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.031,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				244,48	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.974,26	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
20001.10.305.02.000156	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	3.304.983,60	0,00	3.304.983,60	3.008.348,47	296.635,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00	2.363.348,97	19.651,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.248.385,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.275.271,85	
3.1.90.11.05	incorporações				89.026,91	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				7.776,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.669,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				551.056,41	
3.1.90.11.43	13º salário				167.927,67	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.739,98	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				54.374,21	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				84.542,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.857,59	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.829,33	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.028,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.105,48	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				55.575,92	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				38.529,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	258.000,00	0,00	258.000,00	236.500,00	21.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				236.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				236.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	595.018,00	0,00	595.018,00	353.012,10	242.005,90
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.457,52	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.457,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				162.819,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.382,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				589,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				124,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.253,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				59,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.603,20	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				890,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				32.715,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				976,23	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.240,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.080,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				5.350,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				750,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				330,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.891,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.091,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				33,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.310,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				87.354,00	
3.3.90.36.07	estagiários				954,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				86.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.690,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				63.190,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.731,80	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				9.837,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				101,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.896,78	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				349,13	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.415,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.017,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.689,93	
3.3.90.47.10	taxas				1.689,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.965,60	0,00	68.965,60	55.487,40	13.478,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				55.487,40	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				477,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.013,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.647,40	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.350,00	
20002	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO	65.775.960,16	50.000,00	65.825.960,16	60.010.695,80	5.815.264,36
20002.10	Saúde	65.775.960,16	50.000,00	65.825.960,16	60.010.695,80	5.815.264,36
20002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.775.960,16	50.000,00	65.825.960,16	60.010.695,80	5.815.264,36
20002.10.302.02.000157	Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso	58.949.939,19	50.000,00	58.999.939,19	56.457.277,89	2.542.661,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.259.500,00	0,00	22.259.500,00	22.064.110,59	195.389,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.788.756,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.582.229,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.206.527,63	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.170.856,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.733.105,99	
3.1.90.11.05	incorporações				22.828,07	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				13.787,45	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				23.651,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				128.407,97	
3.1.90.11.43	13º salário				175.608,06	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.473,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.113,51	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				48.880,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.177,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.802,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.374,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.319,32	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				92.526,86	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.792,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	468.530,00	0,00	468.530,00	329.672,83	138.857,17
3.3.50.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.50.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				329.672,83	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				329.672,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.001.116,12	0,00	35.001.116,12	33.499.953,67	1.501.162,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.593.699,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.332,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				270.960,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				824.966,55	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.806.573,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				78.893,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.580,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				14.415,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				108.706,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				343.958,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.688,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35.200,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				487.086,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.048,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.024,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.570,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				122.904,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.468.779,81	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				450,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				560,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				175.454,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				165.422,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.032,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.387,20	
3.3.90.36.07	estagiários				9.667,20	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.540.214,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				208.745,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				91.490,21	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				31.956,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				235.324,75	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				16.164,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				73.661,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				795.000,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				1.521.450,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				22.425.925,03	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				9.163,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				66.418,27	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.990,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				43,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.366,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				46.515,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				377,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				377,66	
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				179.821,11	
3.3.90.92.30	material de consumo				12.985,36	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				79,74	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				166.756,01	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.215.793,07	0,00	1.215.793,07	563.540,80	652.252,27
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.465,15	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.465,15	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				557.075,65	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				417,40	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				382.546,75	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.390,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				8.946,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				158.570,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				505,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
20002.10.302.02.000164	Manutenção dos Serviços no Pronto Atendimento do HMRC	6.826.020,97	0,00	6.826.020,97	3.553.417,91	3.272.603,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.526.048,77	0,00	3.526.048,77	3.281.219,90	244.828,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.776,68	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.776,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.272.443,22	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.272.443,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.299.972,20	0,00	3.299.972,20	272.198,01	3.027.774,19
4.4.90.30.00	Material de Consumo				78,50	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				78,50	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.408,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.408,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				157.818,29	
4.4.90.51.07	reforma				157.818,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108.893,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.200,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				14.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				64.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.980,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				463,22	
	Total da Unidade Gestora	177.735.360,46	50.000,00	177.785.360,46	164.839.249,35	12.946.111,11

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Transito de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
31001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	26.886.733,02	85.200,00	26.971.933,02	23.936.635,05	3.035.297,97
31001.06	Segurança Pública	26.886.733,02	85.200,00	26.971.933,02	23.936.635,05	3.035.297,97
31001.06.122	Administração Geral	8.085.690,00	0,00	8.085.690,00	7.268.702,61	816.987,39
31001.06.122.01.000025	Construção e Instalação da Secretaria de Mobilidade Urbana	350.280,00	0,00	350.280,00	0,00	350.280,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.280,00	0,00	350.280,00	0,00	350.280,00
31001.06.122.02.000034	Manutenção do Convênio de Trânsito	7.735.410,00	0,00	7.735.410,00	7.268.702,61	466.707,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.735.410,00	0,00	7.735.410,00	7.268.702,61	466.707,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				806.549,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				806.549,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.512.293,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.500.460,44	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.850.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				246,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.161.586,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				161.309,92	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				161.309,92	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				788.550,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				788.550,00	
31001.06.181	Policiamento	15.109.727,08	85.200,00	15.194.927,08	13.419.600,13	1.775.326,95
31001.06.181.02.000035	Manutenção das Atividades da Polícia Civil	1.977.740,00	0,00	1.977.740,00	1.646.398,23	331.341,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	803.594,01	271.405,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.593,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.593,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				30.861,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.975,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.295,79	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.880,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.717,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				960,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.241,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				529,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.709,05	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				750,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				574.287,64	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				574.287,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.330,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				27.321,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.043,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.718,73	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.841,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				8.049,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.770,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.500,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				9.790,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.530,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.567,24	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.128,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.128,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				254,20	
3.3.90.92.30	material de consumo				254,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	902.740,00	0,00	902.740,00	842.804,22	59.935,78
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares de base				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				842.804,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				18.410,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.020,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				6.500,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				71.962,30	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				537.863,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				196.000,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				6.048,64	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
31001.06.181.02.000036	Manutenção das Atividades da Polícia Militar	1.739.701,20	85.200,00	1.824.901,20	1.636.620,07	188.281,13
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.739.701,20	0,00	1.739.701,20	1.556.010,07	183.691,13
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				1.556.010,07	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				1.556.010,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	85.200,00	85.200,00	80.610,00	4.590,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.610,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				80.610,00	
31001.06.181.02.000037	Manutenção das Atividades do FUMTRAN	10.992.285,88	0,00	10.992.285,88	10.069.058,12	923.227,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.932.906,67	0,00	10.932.906,67	10.012.034,31	920.872,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.772,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.772,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				427.494,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.295,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				222,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.770,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.289,46	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.295,28	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.153,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				930,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.647,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				216.587,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.589,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				82,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.672,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				36.575,48	
3.3.90.30.30	material para comunicações				32,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				104.893,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				13.456,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				67.293,80	
3.3.90.36.07	estagiários				67.293,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.509.197,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				140,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				560.299,60	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				14.450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				12.610,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.959,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.469,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				47.948,91	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				9.650,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.210,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				264.960,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				209.919,61	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				12.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				590,00	
3.3.90.39.60	serviços de manobra e patrulhamento				8.308.474,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.880,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.253,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.514,92	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				18.608,08	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				3.820,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				3.820,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				660,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.160,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.456,66	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.456,66	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	784,81	1.215,19
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				784,81	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				784,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.379,21	0,00	57.379,21	56.239,00	1.140,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.239,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				84,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				18.231,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				110,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.662,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				21.056,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.846,00	
31001.06.181.02.000039	Ações Educação para Segurança no Trânsito	400.000,00	0,00	400.000,00	67.523,71	332.476,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	24.545,71	275.454,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.676,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				619,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.031,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.025,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.726,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				8.726,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.143,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.000,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.643,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	42.978,00	57.022,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.978,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.848,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.130,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				37.000,00	
31001.06.452	Serviços Urbanos	3.691.315,94	0,00	3.691.315,94	3.248.332,31	442.983,63
31001.06.452.02.000038	Engenharia de Tráfego e de Campo	437.000,00	0,00	437.000,00	82,94	436.917,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	82,94	199.917,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	237.000,00	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
31001.06.452.02.000040	Adaptações e Manutenções da Sinalização Viária	3.254.315,94	0,00	3.254.315,94	3.248.249,37	6.066,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.882.971,39	0,00	2.882.971,39	2.876.904,82	6.066,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				367.446,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				110.884,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38.048,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.485,13	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				215.028,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.509.458,54	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.167.120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.560,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				893.251,36	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				444.527,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	371.344,55	0,00	371.344,55	371.344,55	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				371.344,55	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				9.778,48	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.122,40	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				360.443,67	
	Total da Unidade Gestora	26.886.733,02	85.200,00	26.971.933,02	23.936.635,05	3.035.297,97

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	5.824.966,67	0,00	5.824.966,67	5.458.201,77	366.764,90
25001.07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25001.07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25001.07.212.02.000120	Relacões Internacionais e Federativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25001.23	Comércio e Serviços	5.824.966,67	0,00	5.824.966,67	5.458.201,77	366.764,90
25001.23.695	Turismo	5.824.966,67	0,00	5.824.966,67	5.458.201,77	366.764,90
25001.23.695.01.000071	Construção e Instalação da Sede SECTUR Anexo a Passarela da Barra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25001.23.695.02.000016	Manutenção da Passarela da Barra	419.619,00	0,00	419.619,00	344.056,39	75.562,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	419.619,00	0,00	419.619,00	344.056,39	75.562,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.728,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				588,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.045,34	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				390,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				704,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.000,00	
3.3.90.37.03	vigilância				18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				319.328,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				55,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				94.373,32	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				224.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25001.23.695.02.000170	Manutenção das Ações de Promoção do Turismo	4.743.147,67	0,00	4.743.147,67	4.535.207,83	207.939,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.672,06	0,00	65.672,06	52.472,06	13.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				52.472,06	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				52.472,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.641.875,97	0,00	4.641.875,97	4.469.945,77	171.930,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				88.615,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.720,65	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				46.894,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.416.106,85	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				2.405.000,00	
3.3.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				169,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.282,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.000,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				921,85	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.733,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				32.866,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.159,26	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				16.706,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				115.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				115.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				46.508,00	
3.3.90.37.03	vigilância				46.508,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.749.449,18	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				403.052,33	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				129.672,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				412.500,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				17.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.550,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.188,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.002,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				751.484,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.400,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				21.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.599,64	0,00	35.599,64	12.790,00	22.809,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.790,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.990,00	
25001.23.695.02.000171	Manutenção das Atividades Administrativas do FUMTUR	454.000,00	0,00	454.000,00	371.158,37	82.841,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.375,35	0,00	420.375,35	363.137,75	57.237,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.549,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				10.549,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.627,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.483,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.385,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.429,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.220,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.079,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.995,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.917,72	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				26.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				110.364,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				110.364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.441,23	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.360,90	
3.3.90.39.08	manutenção de software				660,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				114.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				0,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.224,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				46,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				754,59	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.491,33	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.300,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				639,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.691,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				590,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.101,21	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.580,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.072,68	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				5.400,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.492,68	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				180,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
3.3.90.51.07	reforma				0,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	3.130,62	6.869,38
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.130,62	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.130,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.624,65	0,00	23.624,65	4.890,00	18.734,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.890,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.290,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.600,00	
25001.23.695.02.000172	Participação Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	208.200,00	0,00	208.200,00	207.779,18	420,82
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	63.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				63.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				63.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	143.000,00	0,00	143.000,00	142.590,81	409,19
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				142.590,81	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				142.590,81	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.200,00	0,00	2.200,00	2.188,37	11,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.188,37	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.188,37	
	Total da Unidade Gestora	5.824.966,67	0,00	5.824.966,67	5.458.201,77	366.764,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal Desenvolvimento Meio Ambiente de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
22001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.328.442,39	0,00	1.328.442,39	1.094.407,09	234.035,30
22001.18	Gestão Ambiental	1.328.442,39	0,00	1.328.442,39	1.094.407,09	234.035,30
22001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	631.442,39	0,00	631.442,39	397.407,09	234.035,30
22001.18.541.01.000039	Certificação do Selo Produtos Orgânicos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22001.18.541.01.000043	Criação de Unidades de Conservação e Áreas Verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22001.18.541.01.000044	Projeto Selo Internacional "Bandeira Azul"	127.707,79	0,00	127.707,79	105.979,98	21.727,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.707,79	0,00	127.707,79	105.979,98	21.727,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.778,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				125,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.319,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				39.334,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.201,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				64.201,08	
22001.18.541.02.000062	Manutenção das Atividades do Programa Terra Limpa	172.883,60	0,00	172.883,60	91.002,08	81.881,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.883,60	0,00	167.883,60	89.909,18	77.974,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.779,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.501,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.522,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				756,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.670,50	
3.3.90.36.07	estagiários				41.670,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.459,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				21.399,51	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.755,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.490,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.815,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.092,90	3.907,10
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.092,90	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.092,90	
22001.18.541.02.000063	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEMA	195.101,00	0,00	195.101,00	167.058,05	28.042,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.101,00	0,00	178.101,00	157.195,73	20.905,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.845,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.845,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.153,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.064,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.284,50	
3.3.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				2.550,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.628,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.474,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				62,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.404,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.240,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.218,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68,07	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				460,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.405,22	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.643,75	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				169,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.074,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.074,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.382,21	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.008,47	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.966,52	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.459,80	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				26.867,42	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.740,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				660,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				3.080,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	5.339,22	6.660,78
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.339,22	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				5.339,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.523,10	476,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.523,10	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				479,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.050,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.993,40	
22001.18.541.02.000064	Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental	34.950,00	0,00	34.950,00	11.156,57	23.793,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.950,00	0,00	29.950,00	11.156,57	18.793,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				206,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				206,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.020,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.020,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.930,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				260,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22001.18.541.02.000066	Manutenção das Atividades da Fitoterapia e Viveiro Mata Atlântica	35.000,00	0,00	35.000,00	22.210,41	12.789,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.088,15	0,00	22.088,15	14.298,56	7.789,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.709,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.709,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.589,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				492,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				415,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				457,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.555,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				123,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				798,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				354,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.080,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.833,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.911,85	0,00	12.911,85	7.911,85	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.911,85	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				7.911,85	
22001.18.541.02.000067	Criação de Produtos e Serviços Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22001.18.541.02.000070	Sustentabilidade Ambiental	60.800,00	0,00	60.800,00	0,00	60.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.800,00	0,00	60.800,00	0,00	60.800,00
22001.18.542	Controle Ambiental	697.000,00	0,00	697.000,00	697.000,00	0,00
22001.18.542.02.000065	Instauração e Manutenção do Processo de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22001.18.542.02.000068	Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal	697.000,00	0,00	697.000,00	697.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	541.000,00	0,00	541.000,00	541.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				541.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				541.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				156.000,00	
3.3.90.93.01	indenizações				156.000,00	
	Total da Unidade Gestora	1.328.442,39	0,00	1.328.442,39	1.094.407,09	234.035,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
26001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.629.147,42	0,00	5.629.147,42	4.462.485,57	1.166.661,85
26001.08	Assistência Social	5.629.147,42	0,00	5.629.147,42	4.462.485,57	1.166.661,85
26001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.629.147,42	0,00	5.629.147,42	4.462.485,57	1.166.661,85
26001.08.243.02.000041	Manutenção das Atividades do FMDCA	45.000,00	0,00	45.000,00	10.889,42	34.110,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	10.889,42	34.110,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.569,42	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.260,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				85,18	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.829,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				395,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.320,00	
26001.08.243.02.000042	Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	4.378.896,50	521.103,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	4.378.896,50	521.103,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.378.896,50	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				4.378.896,50	
26001.08.243.02.000043	Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente	629.147,42	0,00	629.147,42	72.699,65	556.447,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	629.147,42	0,00	629.147,42	72.699,65	556.447,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				137,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				137,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.413,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.413,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.903,03	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.903,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.975,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.975,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.270,49	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.175,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.161,49	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				997,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.020,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.578,10	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				778,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				840,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.720,00	
26001.08.243.02.000044	Incentivo à Guarda e a Adoção	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.629.147,42	0,00	5.629.147,42	4.462.485,57	1.166.661,85

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Balneário Camboriú

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	19.572.363,02	927.636,98
01001.01	Legislativa	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	19.572.363,02	927.636,98
01001.01.031	Ação Legislativa	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	19.572.363,02	927.636,98
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Bens para o Legislativo	500.000,00	0,00	500.000,00	448.343,00	51.657,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	448.343,00	51.657,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				448.343,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				675,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.446,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.493,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				19.571,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				320.595,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.170,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				73.011,20	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				4.630,00	
01001.01.031.01.000002	Ampliação da Sede do Legislativo	10.000,00	0,00	10.000,00	6.680,80	3.319,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.680,80	3.319,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.680,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				109,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				6.571,80	
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	18.765.000,00	0,00	18.765.000,00	17.931.002,41	833.997,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.150.000,00	0,00	13.150.000,00	12.649.483,90	500.516,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.806.445,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.574.730,51	
3.1.90.11.05	incorporações				105.171,88	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				761.184,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				315.574,30	
3.1.90.11.43	13º salário				731.931,55	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				27.178,85	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				135.279,43	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				155.372,84	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				21,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.628.213,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.628.213,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.643,94	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				709,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				140,88	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.793,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				209.181,10	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				209.181,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	637.000,00	0,00	637.000,00	598.743,80	38.256,20
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				598.743,80	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				598.743,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.818.000,00	0,00	4.818.000,00	4.571.235,86	246.764,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				260.353,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				246.107,47	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				14.246,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				13.860,63	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				13.860,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215.002,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.571,26	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				5.800,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				51.795,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				43.989,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.855,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.516,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.609,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25.580,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.838,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.436,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.091,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.780,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.538,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.304,79	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.821,56	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.473,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				85.146,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				85.146,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				206.604,60	
3.3.90.36.07	estagiários				206.604,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.039.229,37	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				157.616,39	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				648.119,22	
3.3.90.37.03	vigilância				233.493,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.498.869,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				12.740,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				41.559,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.309,67	
3.3.90.39.11	locação de softwares				32.860,88	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				42.002,54	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				160,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.292.901,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				20.592,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.043,28	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				32.478,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.720,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				135.449,65	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				78.342,58	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.418,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.854,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.598,45	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				964,70	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.411,77	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				73,15	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				48.686,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.197,69	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				42.604,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				27.435,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.717,00	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				13.675,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				12.043,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				177.740,17	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				177.740,17	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.060,39	
3.3.90.47.16	juros				1.060,39	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				45.842,12	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				45.842,12	
3.3.90.51.00	Obras e Instalações				91,50	
3.3.90.51.80	estudos e projetos				91,50	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	160.000,00	0,00	160.000,00	111.538,85	48.461,15
3.3.91.13.00	Obrigações Patronais				100.971,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.13.17	juros				385,06	
3.3.91.13.99	outras obrigações patronais				100.586,23	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.700,43	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				9.700,43	
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				867,13	
3.3.91.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				867,13	
01001.01.031.02.000002	Manutenção da Rádio e TV Câmara	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	1.186.336,81	38.663,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	986.379,80	38.620,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.910,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.430,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				982.284,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.425,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				25.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				899.859,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				185,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				185,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.957,01	42,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				199.957,01	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.200,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				12.688,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				154.603,02	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.465,99	
	Total da Unidade Gestora	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	19.572.363,02	927.636,98
	Total Geral	998.935.041,47	9.305.600,00	1.008.240.641,47	800.044.802,50	208.195.838,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 22840

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	819.739.625,50	819.739.625,50	811.759.714,30	-7.979.911,20
Receitas Correntes (I)	722.560.946,50	722.560.946,50	757.397.303,88	34.836.357,38
Receita Tributária	312.352.000,00	312.352.000,00	319.777.505,58	7.425.505,58
Receitas de Contribuições	41.170.000,00	41.170.000,00	49.735.129,49	8.565.129,49
Receita Patrimonial	72.548.601,00	72.548.601,00	61.043.761,98	-11.504.839,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.896.000,00	73.896.000,00	75.895.020,40	1.999.020,40
Transferências Correntes	199.158.245,50	199.158.245,50	212.018.262,76	12.860.017,26
Outras Receitas Correntes	23.436.100,00	23.436.100,00	38.927.623,67	15.491.523,67
Receitas de Capital (II)	97.178.679,00	97.178.679,00	54.362.410,42	-42.816.268,58
Operações de Crédito	18.572.679,00	18.572.679,00	4.229.782,20	-14.342.896,80
Alienação de Bens	2.505.000,00	2.505.000,00	672.120,34	-1.832.879,66
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.548.000,00	18.548.000,00	1.276.102,51	-17.271.897,49
Outras Receitas de Capital	57.553.000,00	57.553.000,00	48.184.405,37	-9.368.594,63
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	63.428.700,00	63.428.700,00	64.791.975,70	1.363.275,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	883.168.325,50	883.168.325,50	876.551.690,00	-6.616.635,50
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	883.168.325,50	883.168.325,50	876.551.690,00	-6.616.635,50
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	883.168.325,50	883.168.325,50	876.551.690,00	-6.616.635,50
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		106.560.102,71		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C5673

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	748.319.125,50	871.504.151,47	736.433.488,14	678.742.411,14	673.628.009,62	135.070.663,33
Despesas Correntes (IX)	610.925.171,00	696.664.542,41	664.282.896,95	620.437.300,24	615.596.952,16	32.381.645,46
Pessoal e Encargos Sociais	361.217.800,00	391.564.466,60	383.933.099,46	383.916.986,17	382.369.967,30	7.631.367,14
Juros e Encargos da Dívida	1.015.000,00	1.047.100,00	1.004.818,89	1.004.818,89	1.004.818,89	42.281,11
Outras Despesas Correntes	248.692.371,00	304.052.975,81	279.344.978,60	235.515.495,18	232.222.165,97	24.707.997,21
Despesas de Capital (X)	137.393.954,50	174.839.609,06	72.150.591,19	58.305.110,90	58.031.057,46	102.689.017,87
Investimentos	136.823.954,50	173.245.709,06	70.571.704,97	56.726.224,68	56.452.171,24	102.674.004,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	570.000,00	1.593.900,00	1.578.886,22	1.578.886,22	1.578.886,22	15.013,78
Reserva de Contingência (XI)	300.000,00	300.000,00				300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	62.770.200,00	64.657.490,00	63.611.314,36	63.602.704,15	62.704.931,29	1.046.175,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	811.389.325,50	936.461.641,47	800.044.802,50	742.345.115,29	736.332.940,91	136.416.838,97
Superávit (XIV)			76.506.887,50			-76.506.887,50
TOTAL (XV = XIII + XIV)	811.389.325,50	936.461.641,47	876.551.690,00	742.345.115,29	736.332.940,91	59.909.951,47
Reserva do RPPS	71.779.000,00	71.779.000,00				71.779.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C5673

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C5673

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Competência: 06/2018

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	35.645.537,60	27.083.255,69	27.062.565,76	7.266.146,58	1.296.135,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	421.975,53	209.844,10	209.844,10	190.666,65	21.464,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.223.562,07	26.873.411,59	26.852.721,66	7.075.479,93	1.274.670,55
Despesas de Capital	0,00	21.477.305,14	15.361.909,19	15.361.909,19	4.783.923,13	1.331.472,82
Investimentos	0,00	21.477.305,14	15.361.909,19	15.361.909,19	4.783.923,13	1.331.472,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	57.122.842,74	42.445.164,88	42.424.474,95	12.050.069,71	2.627.608,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C5673

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	0,00	9.146.049,72	8.358.239,22	89.349,61	698.460,89
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.059.988,78	3.700.688,44	3.624,98	355.675,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.086.060,94	4.657.550,78	85.724,63	342.785,53
Despesas de Capital	0,00	278.523,62	169.991,58	0,00	108.532,04
Investimentos	0,00	278.523,62	169.991,58	0,00	108.532,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.424.573,34	8.528.230,80	89.349,61	806.992,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C5673

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	876.551.690,00	758.767.489,32
Ordinária	259.117.843,77	217.086.979,45
Vinculada	617.433.846,23	541.680.509,87
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	230.593.417,95	198.492.021,15
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	230.593.417,95	198.492.021,15
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	170.057.988,53	156.933.068,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	57.699.687,21	49.854.943,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.012.174,38	8.768.208,06
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	106.346.126,94	98.309.811,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	105,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	618.548.507,80	555.161.859,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	246.442.153,17	243.878.003,57
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	311.437,92	344.153,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	371.794.916,71	310.939.703,03
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	1.895.751.604,28	1.669.354.438,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	800.044.802,50	717.713.614,29
Ordinária	243.625.673,17	205.344.685,25
Vinculada	556.419.129,33	512.368.929,04
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	230.593.417,95	198.492.021,15
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	230.593.417,95	198.492.021,15
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	163.858.779,47	134.600.295,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42.424.474,95	26.460.408,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.528.230,80	7.326.559,73
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	106.581.401,89	99.673.414,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.324.671,83	1.139.912,02
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	701.254.604,36	618.548.507,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	270.576.863,08	246.442.153,17
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	430.497,65	311.437,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	430.247.243,63	371.794.916,71
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.895.751.604,28**	**1.669.354.438,85**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	260.014.258,97
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**260.014.258,97**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.574.630,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	116.948.605,38
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.523.015,91
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	15.199.642,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	104.711.101,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	202.086,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.164.407,87
	09 - FIA Imposto de Renda	99.132,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.977,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.568,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.077.680,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.673.273,29
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.430,95
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	890.628,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	22.551,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	456.066,85
	36 - Salário-Educação	7.033.050,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.036.653,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.348.629,75
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	699.823,11
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	161.392,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	95.435,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.803,94
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	86.707,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.481.702,79
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.229.782,20
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34,78
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	526.127,04
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**652.582.976,98**
TOTAL GERAL (I + II)	**912.597.235,95**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	896.415,20
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**896.415,20**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.689.227,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	234.243,62
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.845.863,94
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	2.296.663,65
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	80.117,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	404,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.157,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,86
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	433,94
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17,76
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**35.149.130,75**
	TOTAL GERAL (I + II)	**36.045.545,95**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	243.625.673,17
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**243.625.673,17**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	19.875.342,40
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.923.027,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	124.076.902,52
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	54.341.224,28
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	86.744.155,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.449,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.785.091,05
	09 - FIA Imposto de Renda	286.727,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.556.010,07
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.646.398,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.795.091,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.693.168,11
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.000,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	182.499,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	95.265,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	873.217,84
	36 - Salário-Educação	7.783.210,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.843.627,59
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.725.766,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	642.844,44
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	404.800,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	98.212,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	118.121,77
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.702.909,53
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.229.782,20
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	474.530,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.059.720,06
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**556.419.129,33**
TOTAL GERAL (I + II)	**800.044.802,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	125.177.446,50
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**125.177.446,50**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.666.382,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.152.992,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.055.613,16
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.979,82
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	68.388.631,09
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	366.283,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.274.898,57
	09 - FIA Imposto de Renda	286.727,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	540,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.557.947,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.280.054,45
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.338.239,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	580,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.939,59
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	485.548,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.037.430,77
	36 - Salário-Educação	4.778.466,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	493.586,14
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.723.988,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	292.763,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	508.861,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	51.845,53
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	223.875,98
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	80.733,50
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.162.354,49
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	15,22
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.181,49
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.031.813,94
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**121.264.706,67**
TOTAL GERAL (I + II)	**246.442.153,17**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	12.173,38
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**12.173,38**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.289,89
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.017,84
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	223.314,09
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	13.278,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189,23
	36 - Salário-Educação	11.175,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**299.264,54**
	TOTAL GERAL (I + II)	**311.437,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	146.333.367,19
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	146.333.367,19
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.758.899,12
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.998.202,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.573.046,34
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.928.681,66
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	2.300.958,48
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.965.863,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	338.702,41
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.420.050,44
	09 - FIA Imposto de Renda	99.132,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	121.903,01
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.066.118,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.427.162,47
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	981.948,80
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	430,95
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	710.067,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	508.099,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	672.462,90
	36 - Salário-Educação	4.737.299,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	856.867,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.682.027,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	494.836,04
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	415.454,18
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	96.017,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

àeducação/saúde/assistência socia	96.017,43
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	264.868,85
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	50.110,79
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.096.406,37
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	15,22
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	518.105,22
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.152.324,01
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	124.243.495,89
TOTAL GERAL (I + II)	270.576.863,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	20.357,24
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	20.357,24
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	786,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	161.257,73
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	223.314,09
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	13.417,68
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189,23
	36 - Salário-Educação	11.175,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	410.140,41
	TOTAL GERAL (I + II)	430.497,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381



Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	672,05
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	389.005.823,17
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	41.230.448,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.300,00
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**430.247.243,63**
	TOTAL GERAL (I + II)	**430.247.243,63**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código BD381

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	270.576.863,08	246.442.153,17
Créditos a Curto Prazo	44.182.011,04	31.612.380,33
Créditos Tributários a Receber	10.648.567,07	0,00
Clientes	13.310.810,36	12.589.401,09
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	18.000.000,00	18.000.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	2.222.633,61	1.022.979,24
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39.083.950,98	38.207.731,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	430.252.053,63	371.799.726,71
Títulos e valores mobiliários	4.810,00	4.810,00
Investimento do RPPS	430.247.243,63	371.794.916,71
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	181.280,47	157.534,66
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**784.276.159,20**	**688.219.526,12**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	241.419.405,88	100.034.804,41
Créditos a Longo Prazo	232.658.045,78	91.301.814,86
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	310.915.214,06	329.475.703,84
Dívida Ativa Não Tributária	252.265.606,34	233.280.779,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-330.522.774,62	-471.454.668,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	8.761.360,10	8.732.989,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	716.005.729,31	702.588.925,04
Bens Móveis	80.801.436,27	112.258.479,65
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-16.494.563,59	-10.850.992,58
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	655.047.153,34	603.850.950,23
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.348.296,71	-2.669.512,26
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	5.321.758,00	162.002,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**962.746.893,19**	**802.785.731,45**
TOTAL DO ATIVO	**1.747.023.052,39**	**1.491.005.257,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.654.690,68	39.129.466,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.450.000,00	600.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	52.227.164,38	24.871.587,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	617.155,33	503.086,28
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.500.257,59	4.634.730,77
Total do Passivo Circulante	**85.449.267,98**	**69.738.870,54**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.948.191,04	11.103.173,04
Fornecedores a Longo Prazo	50.764.153,60	77.495.706,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	421.146.707,79	468.244.565,89
Provisões Matemáticas Previdenciárias	421.146.707,79	468.244.565,89
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.069.032,23	0,00
Resultado Diferido	20.828,22	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**487.948.912,88**	**556.843.445,33**
TOTAL DO PASSIVO	**573.398.180,86**	**626.582.315,87**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.270.104,18	7.270.104,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.166.354.767,35	857.152.837,52
Resultado do Exercício	350.784.476,82	80.263.752,03
Resultado de Exercícios Anteriores	857.152.837,52	776.892.854,82
Ajustes de exercícios anteriores	-41.582.546,99	-3.769,33
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**1.173.624.871,53**	**864.422.941,70**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.747.023.052,39**	**1.491.005.257,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	701.254.604,36	618.548.507,80
ATIVO PERMANENTE	1.045.768.448,03	872.456.749,77
Total do Ativo	**1.747.023.052,39**	**1.491.005.257,57**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	70.498.695,54	70.114.233,97
PASSIVO PERMANENTE	563.226.755,67	613.387.864,53
Total do Passivo	**633.725.451,21**	**683.502.098,50**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**1.113.297.601,18**	**807.503.159,07**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	7.183.685,05	7.183.685,05
Obrigações Contratuais	10.047.846,33	10.522.728,54
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**17.231.531,38**	**17.706.413,59**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	126.913.195,04	104.897.195,63
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.289,89	693,79
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.379.483,08	1.650.499,02
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	391.596.408,06	340.399.910,42
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	43.531.406,89	30.628.427,74
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	44.326.277,95	46.839.588,44
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.122,29	169.038,57
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.970.221,69	299.265,35
09 - FIA Imposto de Renda	99.132,53	286.727,33
10 - Convênio de Trânsito - Militar	121.903,01	540,00
11 - Convênio de Trânsito - Civil	902.551,00	764.919,16
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.430.564,65	7.268.767,12
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	746.724,73	766.039,55
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	430,95	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	0,01
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	710.067,71	1.939,59
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	412.833,87	376.609,60
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	532.347,73	949.064,88
36 - Salário-Educação	2.647.258,57	2.865.876,30
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	391.402,98	77.769,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.396.518,28	5.427.494,26
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	331.235,46	274.256,79
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00	7.432,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	265.454,18	508.861,29
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	96.017,43	1.015,53
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	210.806,53	173.232,98
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.206,01	79.355,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	867.968,73	1.072.816,57
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	218.764,47	2.181,49
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	420.883,11	2.644.754,94
TOTAL	**630.755.908,82**	**548.434.273,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código EFEA5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**395.818.564,59**	**261.909.136,43**
Impostos	379.204.903,47	239.315.216,11
Taxas	16.613.661,12	14.620.445,74
Contribuição de Melhoria	0,00	7.973.474,58
Contribuições	**101.376.703,60**	**83.167.600,29**
Contribuições Sociais	88.565.264,13	83.167.600,29
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.811.439,47	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**79.309.798,01**	**109.135.727,81**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	79.309.798,01	109.135.727,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**109.033.814,35**	**149.571.153,90**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.135.641,10	83.518.145,68
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	59.433.692,77	62.635.324,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	3.464.480,48	3.417.683,37
Transferências e Delegações Recebidas	**479.027.569,23**	**418.684.153,76**
Transferências Intragovernamentais	241.993.417,95	204.550.612,37
Transferências Intergovernamentais	236.628.258,24	214.027.165,59
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,03	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	97.299,15	106.375,80
Outras Transferências Delegadas Recebidas	308.593,86	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.825.743,73**	**1.697.494,47**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C43E5

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	193.710,64
Ganhos com Alienação	280.618,20	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.177,13	281.450,28
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.453.987,40	200.131,98
Cancelamento de Restos a Pagar	88.961,00	1.022.201,57
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**478.742.365,85**	**675.313.990,29**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	24.428.245,28	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	366.449.705,32	644.346.153,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.864.415,25	30.967.836,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.645.134.559,36**	**1.699.479.256,95**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**415.525.933,45**	**384.127.777,86**
Remuneração a Pessoal	336.921.207,31	311.302.311,86
Encargos Patronais	73.376.474,29	69.931.563,99
Benefícios a Pessoal	187.419,62	128.958,29
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.040.832,23	2.764.943,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**50.513.567,07**	**42.910.824,47**
Aposentadorias e Reformas	39.510.984,82	32.701.683,79
Pensões	5.218.464,63	4.656.565,73
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	510,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.784.117,62	5.552.064,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**237.633.604,75**	**204.168.654,12**
Uso de Material de Consumo	37.993.150,41	35.847.990,88
Serviços	192.999.395,40	162.609.262,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.641.058,94	5.711.401,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**8.475.167,83**	**1.498.472,80**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.048.940,91	1.021.553,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C43E5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	38.677,69	56.910,87
Variações Monetárias e Cambiais	143.000,91	334.271,22
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	7.244.548,32	85.737,52
Transferências e Delegações Concedidas	**281.225.442,79**	**236.615.581,36**
Transferências Intragovernamentais	241.993.417,95	204.550.612,37
Transferências Intergovernamentais	30.270.827,80	26.916.850,15
Transferências às Instituições Privadas	7.480.188,28	4.913.587,50
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	289.729,24	234.531,34
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.191.279,52	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**133.634.803,00**	**112.336.289,25**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	32.783.803,43	110.151.956,25
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	142,79	0,00
Desincorporação de Ativos	100.850.856,78	2.184.333,00
Tributárias	**9.573.312,88**	**8.184.578,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	777.170,23	361.663,67
Contribuições	8.796.142,65	7.822.914,47
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**157.768.250,77**	**629.373.326,92**
Premiações	109.958,80	123.473,39
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.394.785,33	1.234.638,99
Subvenções Econômicas	0,00	27.785,52
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C43E5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.263.506,64	627.987.429,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.294.350.082,54**	**1.619.215.504,92**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**350.784.476,82**	**80.263.752,03**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código C43E5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	1.213.374.505,35
Receitas derivadas e originárias	593.563.446,49
Transferências correntes recebidas	276.810.238,46
Outros ingressos operacionais	343.000.820,40
Desembolsos	1.068.688.049,06
Pessoal e demais despesas	636.516.707,73
Juros e encargos da dívida	1.004.818,89
Transferências concedidas	81.486.695,53
Outros desembolsos operacionais	349.679.826,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	144.686.456,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	672.120,34
Alienações de bens	672.120,34
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	66.698.538,29
Aquisição de ativo não circulante	54.902.245,32
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	11.796.292,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-66.026.417,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	5.505.884,71
Operações de Crédito	4.229.782,20
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.276.102,51
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	1.578.886,22
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.578.886,22
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

Fls
384
TCE/SC

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	3.926.998,49
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	82.587.036,83
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	618.237.069,88
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	700.824.106,71

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	319.777.505,58
Receita de Contribuições	49.735.129,49
Receita Patrimonial	1.608.161,10
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	75.895.020,40
Remuneração das Disponibilidades	59.435.600,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias	87.112.029,04
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**593.563.446,49**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	145.337.521,11
da União	82.752.097,82
de Estados e Distrito Federal	62.585.423,29
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	64.791.975,70
Outras transferências recebidas	66.680.741,65
Total das Transferências Recebidas	276.810.238,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	6.841.543,79
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	6.841.543,79
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	64.792.817,83
Outras transferências concedidas	9.852.333,91
Total das Transferências Concedidas	**81.486.695,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	17.496.532,97
Judiciária	9.692.666,17
Essencial à Justiça	0,00
Administração	50.952.201,56
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	44.645.721,35
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	14.054.906,69
Previdência Social	50.686.848,88
Saúde	167.609.521,18
Trabalho	10.641.757,59
Educação	164.178.543,83
Cultura	2.625.475,54
Direitos da Cidadania	1.219.201,45
Urbanismo	38.368.130,04
Habitação	134.426,33
Saneamento	41.584.976,19
Gestão Ambiental	3.333.345,48
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	8.376.993,45
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	2.667.417,13
Encargos Especiais	8.248.041,90
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**636.516.707,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	741.858,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	262.959,92
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.004.818,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94979

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**7.270.104,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**857.152.837,52**	**0,00**	**864.422.941,70**
Ajustes de exercícios anteriores							-41.582.546,99		-41.582.546,99
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							350.784.476,82		350.784.476,82
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**7.270.104,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.166.354.767,35**	**0,00**	**1.173.624.871,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 069A9

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 ***Natureza Jurídica da entidade:*** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, administração pública municipal, com personalidade jurídica, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sobre o número 83.102.285/0001-07.

1.2 ***Domicílio:*** Estabelecido à Rua Dinamarca, 320, Bairro das Nações, município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

1.3 ***Natureza das operações e principais atividades da entidade:*** Regida pela Lei Orgânica do Município aprovada em 03 de abril de 1990, tem como objetivos fundamentais assegurar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento local e regional, contribuir para o desenvolvimento estadual ou nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

1.4 ***Declaração de conformidade:*** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, observou ainda o elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Portarias, Manual e IPC's da Secretaria do Tesouro Nacional, de forma parcial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público conforme Decreto Municipal n.º 8.380/2016 que dispõe sobre o cronograma de ações para implementação

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

de procedimentos contábeis patrimoniais que estão harmonizados com o Plano de Implantação de procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pela Portaria STN n.° 548/2015.

1.5 ***Entidades consolidadas:*** As Demonstrações Contábeis Consolidados da Administração Direta e Indireta são compostas pelas seguintes entidades:

a. Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú
b. Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
c. Fundação Cultural de Balneário Camboriú
d. Fundação Municipal de Esportes
e. Fundo Municipal de Assistência à Saúde do Servidor Público
f. Fundo Municipal de Assistência Social
g. Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor
h. Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
i. Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú
j. Fundo Municipal de Saúde
k. Fundo Municipal de Trânsito
l. Fundo Municipal de Turismo
m. Fundo Municipal do Bem-Estar Social
n. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
o. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Balneário Camboriú
p. Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

2.1 ***Base de mensuração utilizada:*** Os ativos e passivos integrantes do patrimônio público apresentados nas demonstrações contábeis tem por base o custo histórico das transações.

2.2 ***Novas normas e políticas contábeis:*** As demonstrações contábeis foram preparadas e são apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo as orientações emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e os padrões estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão este responsável pela padronização das contas em nível nacional. Estas demonstrações contábeis apresentam-se de acordo com

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

2.3 *Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:*

2.3.1 O prazo para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais está regido pelo Decreto Municipal n.º 8.380/2016.

2.3.2 A entidade registrou e evidenciou os créditos a receber, quando possível, seguindo parcialmente o regime de competência.

2.3.3 A Dívida Ativa bem como sua movimentação, incluindo os respectivos ajustes para perdas, foram reconhecidos, mensurados, evidenciados durante o exercício, também de forma parcial.

2.3.4 O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e apropriações de férias, décimo terceiro salário e encargos incidentes sobre os mesmos foram registrados no decorrer do exercício, atendendo parcialmente o regime de competência.

2.3.5 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e intangíveis ainda não foi realizado e está previsto para o ano de 2020 conforme Decreto Municipal n.° 8.380/2016.

2.3.6 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis foram finalizados e ajustados no exercício de 2018.

2.3.7 O registro de fenômenos econômicos, independente ou não da execução orçamentária, está previsto e em implantação de acordo com Decreto Municipal n.º 7.621/2014.

2.3.8 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura não foram normatizados pelo Município de Balneário Camboriú até o encerramento do exercício de 2018.

2.3.9 A implementação do Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP) não foi normatizada pelo Município de Balneário Camboriú até o encerramento do exercício de 2018.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

2.3.10 A implantação de controle de estoque e almoxarifado foi normatizada pelo Município de Balneário Camboriú e as Unidades Gestoras Fundação Municipal de Esporte e Câmara de Vereadores realizando os registros de entrada e saída de estoques e almoxarifados.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES DE SUPORTE

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações da Lei n.º 4.320/1964, parcialmente pelas demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:

a) Balanço Orçamentário;
b) Balanço Financeiro;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e
g) Notas Explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

3.1.1 O Quadro 1 apresenta as receitas e despesas previstas e atualizadas em confronto com as realizadas.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

Quadro 1 – Receitas e despesas previstas e realizadas

	RECEITAS (1)	DESPESAS (2)
Prevista/Atualizada (a)	883.168.325,50	936.461.641,47
Realizada/Executada (b)	876.551.690,00	800.044.802,50
% Realizada/Executada (c) = (b/a)	99,25	85,43
RESULTADO (d) = (a) - (b)	**-6.616.635,50**	**-136.416.838,97**

3.1.2 No exercício foram realizados 99,25% (c1) das previsões de receita e 85,43% (c2) do orçamento das despesas devidamente atualizados. O quadro demonstra ainda que o resultado orçamentário apurado no exercício foi superavitário na importância de R$ 76.506.887,50 (setenta e seis milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), resultante da diferença entre a execução orçamentária da receita em confronto com a execução orçamentária da despesa.

3.1.3 Durante o exercício, foram realizadas alterações orçamentárias, previstas na LOA ou autorizadas durante o exercício pelo Poder Legislativo por leis específicas, que modificaram os valores inicialmente previstos de despesas de R$ 811.389.325,50 (oitocentos e onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para R$ 936.461.641,47 (novecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), importando um aumento de R$ 125.072.315,97 (cento e vinte e cinco milhões, setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos) oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei n.º 4.320/1964.

3.1.4 Do total de R$ 125.072.315,97 (cento e vinte e cinco milhões, setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos) de créditos adicionais abertos, R$ 9.305.600,00 (nove milhões, trezentos e cinco mil e seiscentos reais) foram abertos a título de créditos especiais e R$ 115.766.715,97 (cento e quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) foram abertos a título de créditos suplementares. Não houve abertura de crédito extraordinário no exercício.

3.1.5 O saldo dos restos a pagar no exercício, segregados em Não processados e "Processados e não processados liquidados" é detalhado no Quadro 2.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

Quadro 2 – Execução de restos a pagar

RESTOS A PAGAR	VALOR (R$)
Não processados	2.648.298,08
Processados e não processados liquidados	806.992,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	**3.252.230,90**

3.1.6 Os restos a pagar não processados que são liquidados no exercício, mas não pagos, são transferidos para o nível contábil "Restos a pagar processados a pagar" nos lançamentos de encerramento do exercício.

3.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.2.1 No exercício, foram deduzidos da receita bruta o montante de R$ 36.045.545,95 (trinta e seis milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que, assim, compõem uma receita bruta anual de R$ 912.597.235,95 (novecentos e doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3.2.2 O Quadro 3 apresenta as receitas orçamentárias detalhadas conforme a especificação de recursos.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

Quadro 3 – Receitas por fonte de recursos

	FONTE DE RECURSOS	BRUTO (R$)	DEDUÇÃO (R$)	LÍQUIDO (R$)
0	Recursos Ordinários	260.014.258,97	896.415,20	259.117.843,77
1	Receitas e Transferências de Impostos - Educação	130.574.630,53	23.689.227,10	106.885.403,43
2	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	116.948.605,38	234.243,62	116.714.361,76
3	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	120.523.015,91	8.845.863,94	111.677.151,97
5	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	15.199.642,80	2.296.663,65	12.902.979,15
6	Recursos Diretamente Arrecadados pela Adm. Indireta e Fundos	104.711.101,51	80.117,21	104.630.984,30
7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	202.086,48	0,00	202.086,48
8	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.164.407,87	404,34	13.164.003,53
9	FIA Imposto de Renda	99.132,53	0,00	99.132,53
10	Convênio de Trânsito - Militar	4.977,50	0,00	4.977,50
11	Convênio de Trânsito - Civil	30.568,96	0,00	30.568,96
12	Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.077.680,71	2.157,33	30.075.523,38
18	Transferências do FUNDEB - Remuneração Professores	66.673.273,29	0,00	66.673.273,29
31	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	100.430,95	0,00	100.430,95
33	Transferências de Convênios - União/Saúde	890.628,11	0,00	890.628,11
34	Transferências de Convênios - União/Outros	22.551,19	0,00	22.551,19
35	Transferências do SUAS/União	456.066,85	0,00	456.066,85
36	Salário-Educação	7.033.050,97	0,00	7.033.050,97
37	Outras Transferências do FNDE	2.036.653,81	1,86	2.036.651,95
38	Transferências do SUS/União	33.348.629,75	0,00	33.348.629,75
39	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	699.823,11	0,00	699.823,11
63	Transferências de Convênios - Estado/ Saúde	161.392,89	0,00	161.392,89
64	Transferências de Convênios - Estado/Outros	95.435,84	433,94	95.001,90
65	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	135.803,94	17,76	135.786,18
66	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	86.707,06	0,00	86.707,06
67	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	1.481.702,79	0,00	1.481.702,79
83	Operações de Credito Internas - Outros Programas	4.229.782,20	0,00	4.229.782,20
88	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34,78	0,00	34,78
89	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	526.127,04	0,00	526.127,04
95	Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23	0,00	3.069.032,23
	TOTAL	**912.597.235,95**	**36.045.545,95**	**876.551.690,00**

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.2.3 Para o exercício do seguinte, ficam transferidos o total de R$ 701.254.604,36 (setecentos e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Deste montante, 61,35% estão em "Investimentos e aplicações temporárias", sendo a maior parte deles aplicados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Balneário Camboriú. O Quadro 4 apresenta as receitas orçamentárias detalhadas conforme a especificação de recursos.

Quadro 4 – Saldo financeiro para o exercício seguinte

NÍVEL CONTÁBIL	VALOR (R$)	(%)
Caixa e Equivalente de caixa	270.576.863,08	38,58
Investimentos e aplicações temporárias	430.247.243,63	61,35
Depósitos restituíveis e valores vinculados	430.497,65	0,06
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**701.254.604,36**	**100,00**

3.2.4 O valor apresentado no Quadro 4 não se confunde com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14). O total do Quadro 4 representa o saldo financeiro para o exercício seguinte desconsideradas as obrigações assumidas.

3.2.5 O Balanço Financeiro demonstra que no exercício foram inscritas obrigações a pagar para o exercício seguinte na ordem de R$ 63.711.861,59 (sessenta e três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) decorrentes da inscrição de "Restos a pagar processados" no valor de R$ 6.012.174,38 (seis milhões, doze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) (9,44%) e "Restos a pagar não processados" no valor de R$ 57.699.687,21 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) (90,56%).

3.2.6 As movimentações de transferências financeiras entre as entidades (Intra-OFSS) foram de R$ 230.593.417,95 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos de dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Ativo Circulante

3.3.1 O valor em "Caixa e equivalente de caixa" no montante de R$ 270.576.863,08 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos) representa 34,50% do total do Ativo Circulante e está segregado por entidade de acordo com Quadro 5.

Quadro 5 – Caixa e equivalente de caixa por entidade

ENTIDADES	VALOR (R$)	(%)
Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú	1.070.086,55	0,40
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú	45.013.936,71	16,64
Fundação Cultural de Balneário Camboriú	337.308,83	0,12
Fundação Municipal de Esportes	1.041.233,34	0,38
Fundo Municipal de Assistência à Saúde do Servidor Público	17.138.624,10	6,33
Fundo Municipal de Assistência Social	2.370.860,23	0,88
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor	2.121.196,18	0,78
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente	624.895,11	0,23
Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú	2.176.572,12	0,80
Fundo Municipal de Saúde	28.579.105,25	10,56
Fundo Municipal de Trânsito	10.383.865,35	3,84
Fundo Municipal de Turismo	3.256.844,06	1,20
Fundo Municipal do Bem-Estar Social	687.902,06	0,25
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	155.305,86	0,06
Instituto Previdência Social dos Servidores do Município de Balneário Camboriú	5.230.140,14	1,93
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	150.388.987,19	55,58
TOTAL	**270.576.863,08**	**100,00**

3.3.2 No começo do exercício, foram lançados a título de "Créditos a curto prazo" os valores de IPTU a receber, pelo regime de competência, no valor de R$

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

139.689.986,15 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). O saldo ao final do exercício da mesma conta é de R$ 10.648.567,07 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), resultante do recebimento dos valores durante o exercício. Eventuais descontos previstos em legislações não foram contabilizados por falta de informação do setor competente.

3.3.3 O saldo a receber de a título de "Clientes" de R$ 13.310.810,36 (treze milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos) decorre do registro por competência dos créditos a receber da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, dos quais R$ 137.962,56 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) são oriundos de operações Intra OFSS.

3.3.4 A "Dívida Ativa de Curto Prazo", segregada em "Tributária" e "Não tributária" totaliza o montante de R$ 20.222.633,61 (vinte milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e representa o valor estimado de arrecadação para esta categoria de crédito. O valor da dívida ativa foi devidamente atualizado e inscrito ao final do exercício, sendo este descriminado no grupo do ativo não circulante.

3.3.5 O saldo da conta "Demais créditos e valores a curto prazo" totaliza R$ 39.083.950,98 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). O saldo mais expressivo desta conta, representando 45,07% do total contabilizado, são os valores registrados em "Créditos por danos ao patrimônio" que estão, estão em apuração de responsabilidade junto a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, porém não foram reconhecidos e/ou identificados até o encerramento do balanço. Dentre os demais saldos, destacam-se os valores a receber no valor de R$ 2.776.860,95 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) provenientes das operações Intra OFSS decorrentes da apropriação e reconhecimento por competência. A formalização de convênios com terceiros que aguardam a prestação e/ou aprovação de contas perante o órgão de controle interno participam com 19,51% do saldo da conta.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.3.6 O valor de R$ 430.252.053,63 (quatrocentos e trinta milhões, duzentos e cinquenta dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) registrado em "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são, em grande parte (99,99%), oriundos das aplicações financeiras específicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Balneário Camboriú.

3.3.7 Apenas a Fundação Municipal de Esporte, no valor de R$ 93.106,53 (noventa e três mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos), e a Câmara de Vereadores, no valor de R$ 88.173,94 (oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) realizaram registro contábil a título de "Estoques". De acordo com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pelo Decreto Municipal n.º 8.380/2016, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques será obrigatório a partir do exercício de 2022.

Ativo Não Circulante

3.3.8 Os valores a título de dívida ativa foram movimentados parcialmente pelo regime de competência. Os créditos foram inscritos e atualizados no mês de dezembro de 2018, conforme relatório de inscrição e saldos repassado pelo setor responsável pela dívida ativa. Durante o exercício foram registrados os recebimentos por pagamentos (regime de caixa) e também os cancelamentos e revisão de créditos oriundos de processos abertos administrativamente, de forma específica.

3.3.9 O total de "Créditos a longo prazo" é composto pelo estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, apurados em 31/12/2018, no montante de R$ 563.180.820,40 (quinhentos e sessenta e três milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) e ainda pelo valor redutor de "Ajuste para perdas de créditos", no montante de R$ 330.522.774,62 (trezentos e trinta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), apurando um valor líquido de R$ 232.658.045,78 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O valor de "Ajuste de predas de créditos a longo prazo" foi calculada de acordo com a média ponderada de recebimentos dos últimos três exercícios. O registro deste ajuste é realizado desde o exercício de 2014.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.3.10 O valor de R$ 8.761.360,10 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos) a título de "Demais créditos e valores a longo prazo" é composto por "Créditos por danos ao patrimônio proveniente de créditos administrativos" (9,27%), Créditos por danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial" (1,15%), "Depósitos Judiciais" (81,40%), "Outros depósitos restituíveis e valores vinculados" (0,03%) e "Outros créditos a receber e valores a longo prazo" (8,15%).

3.3.11 O saldo do ativo imobilizado no exercício é de R$ 716.005.729,31 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme o Quadro 6. O método utilizado para cálculo da depreciação é o de quotas constantes, conforme definido pelo Decreto Municipal n.º 7.621/2014. Os bens móveis foram depreciados até o mês de dezembro de 2018.

Quadro 6 – Composição do ativo imobilizado

BENS MÓVEIS (a)	**80.801.436,27**
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	35.049.587,69
Bens de informática	8.037.884,39
Móveis e utensílios	14.728.990,61
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	2.690.251,43
Veículos	17.847.978,79
Bens móveis em andamento	338.802,02
Armamentos	22.800,00
Semoventes	7.990,00
Demais bens móveis	2.077.151,34
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (b)	**16.494.563,59**
BENS IMÓVEIS (c)	**655.047.153,34**
Bens de uso especial	459.630.072,54
Bens imóveis em andamento	192.065.504,80
Instalações	1.634.744,05
Benfeitorias em propriedade de terceiros	692.087,07
Demais bens imóveis	1.024.744,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS (d)	**3.348.296,71**
SALDO DO ATIVO IMOBILIZADO (e) = (a+c)-(b+d)	**716.005.729,31**

3.3.12 O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos "Bens imóveis", bem como sua depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável estão previstos para serem implementados até o início do exercício de 2020 conforme prevê o Decreto Municipal n.º 8380/2016. Desta forma, o saldo apresentado de "Bens

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

imóveis" e da "Depreciação acumulada de bens imóveis" estão registrados pelo custo histórico das transações.

3.3.14 Os bens a título de "Ativo intangível" estão em fase de estudos para posterior levantamento e avaliação conforme previsto no Decreto Municipal n.° 8.380/2016 a partir do exercício de 2020.

Passivo Circulante

3.3.15 O "Passivo circulante" demonstra as despesas já processadas (liquidadas) durante o exercício e exercícios anteriores, totalizando um montante de R$ 85.449.267,98 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo a sua maior parte composta por "Fornecedores e contas a pagar", representando 61,12% do total do "Passivo Circulante", conforme detalhado no Quadro 7.

Quadro 7 – Composição do Passivo Circulante

NÍVEL CONTÁBIL	VALOR (R$)	(%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	27.654.690,68	32,36%
Empréstimos e financiamentos	1.450.000,00	1,70%
Fornecedores e contas a pagar	52.227.164,38	61,12%
Obrigações Fiscais	617.155,33	0,72%
Demais obrigações	3.500.257,59	4,10%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**85.449.267,98**	**100%**

3.3.16 Durante o exercício, foram registradas as apropriações de férias, décimo terceiro salário e encargos sobre os mesmos em atendimento ao princípio da competência. No valor do Passivo circulante estão inclusos os valores dos precatórios a pagar, nos próximos 12 meses, no valor de R$ 20.967.099,59 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo 0,03% deste valor em "Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais" e 99,97% deste valor em "Fornecedores e contas a pagar".

Passivo Não Circulante

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.3.17 O Quadro 8 apresenta os valores dos contratos de operações de crédito bem como o valor do acordo judicial autorizado pela Lei Municipal n.º 4.029/2017 que integram os níveis contábeis de "Empréstimos e financiamentos" e "Fornecedores e contas a pagar" a longo prazo.

Quadro 8 – Composição do Passivo Não Circulante

OBRIGAÇÃO	VALOR (R$)	(%)
CEF Contrato 242.614-22	4.545.749,97	7,13%
CEF Contrato 293.582-13	918.420,13	1,44%
CEF Contrato 000.001-82 PMAT	3.859.782,20	6,06%
CEF Contrato 347.114-03	3.624.238,74	5,69%
Ypuã Administradora - Lei 4.029/2017	50.764.153,60	79,68%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**63.712.344,64**	**100,00%**

3.3.18 Os valores lançados a título das "Provisões a longo prazo" referem-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social até a competência de dezembro de 2017.

3.3.19 Os valores lançados em "Demais obrigações a longo prazo" se referem à utilização dos depósitos judiciais para pagamento dos precatórios, por ordem cronológica, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina conforme Emenda Constitucional n.º 99/2015 e Lei Complementar n.º 151/2015.

3.3.20 Os valores registrados como "Resultado diferido" são referentes aos recebimentos a título de IPTU antecipado do exercício de 2019. Os boletos do exercício de 2019 registrados em 2018 ficaram disponíveis para pagamento de forma antecipada para os contribuintes que possuem o Débito Direto Autorizado (DDA) em suas contas bancárias. Assim, foi registrado como resultado diferido o valor antecipadamente recolhido mesmo sem o devido lançamento da Receita Tributária que acontecerá no exercício de 2019.

Saldo Patrimonial

3.3.21 O "Resultado do exercício" foi apurado pelo "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" (Anexo 15) apresentando um resultado positivo de R$ 350.784.476,82

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

(trezentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), que, somados aos "Resultados de exercícios anteriores" e aos "Ajustes de exercícios anteriores" compõem o saldo dos "Resultados acumulados".

3.3.22 A movimentação da conta de "Ajustes de exercícios anteriores" foi utilizada para corrigir valores de exercícios já encerrados no montante de R$ 41.582.546,99 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Do total, 99,26% dos ajustes correspondem à avaliação patrimonial conforme detalhado na nota explicativa 3.3.23.

3.3.23 Os bens móveis da Prefeitura e suas unidades administrativas foram avaliados e o saldo contábil do ativo imobilizado foi atualizado. A data de corte da avalição inicial utilizada foi de 31/12/2013. Desta forma, os bens móveis existentes anteriores a esta data foram reavaliados pelo seu valor de mercado, mediante pesquisa de preços elaborada pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis (Decreto Municipal n.º 8.236/2016). Os bens móveis posteriores à data de corte foram contabilizados normalmente bem como suas respectivas depreciações. De acordo com a sétima edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o ajuste inicial da avaliação dos bens móveis deve ser reconhecido à conta de "Ajustes de exercícios anteriores". O valor do ativo imobilizado ajustados contra a conta de "Ajustes de exercícios anteriores" foi de R$ 41.273.120,54 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e estão especificadas por nível contábil do ativo imobilizado no Quadro 9.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

Quadro 9 – Valores dos ajustes de exercícios anteriores do ativo imobilizado

NÍVEL CONTÁBIL DO ATIVO IMOBILIZADO	TOTAL
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	-12.909.362,69
Bens de informática	-6.945.907,04
Móveis e utensílios	-7.903.632,24
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	-2.486.860,75
Veículos	-7.722.321,44
Armamentos	-193.500,00
Demais bens móveis	-3.105.296,38
Bens de uso especial	-6.240,00
SALDO DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-41.273.120,54**

3.3.24 O resultado negativo dos ajustes de exercícios anteriores em função da avaliação dos bens móveis indica que o patrimônio imobilizado estava superavaliado, apresentando um saldo maior do que o existente fisicamente. Assim, o ajuste patrimonial realizado aproximou o valor patrimonial à realidade dos bens móveis pelos entes controlados.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

3.3.25 No exercício foi auferido um superávit financeiro no valor de R$ 630.755.908,82 (seiscentos e trinta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), resultante da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Demonstrativo Superávit/Déficit do exercício

3.3.26 Do total do superávit financeiro de R$ 630.755.908,82 (seiscentos e trinta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), 62,08% se referem à Contribuição para o Fundo Previdenciário do RPPS e 20,12% se referem aos Recursos Ordinários, correspondendo estas fontes de recursos por mais de 80% do total do superávit financeiro apurado.

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.4.1 O resultado patrimonial do período foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas apresentando um resultado patrimonial positivo no montante de R$ 350.784.476,82 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

3.4.2 Enquanto as "Transferências e delegações recebidas" correspondem à maior parte das variações patrimoniais aumentativas (29,12%), as despesas com "Pessoal e encargos" correspondem à maior parte das variações patrimoniais diminutivas (32,10%). O índice demonstrado aqui das despesas com “Pessoal e encargos” não deve ser confundido, nem comparado, com o índice de “Despesa Total com Pessoal” apurado no Relatório de Gestão Fiscal que possui metodologia própria e diversa conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4.3 A maior parte das Variações Patrimoniais Qualitativas é composta pelas “Incorporações de ativos” (67,52%) proveniente da execução orçamentária das despesas de capital durante o exercício.

3.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

3.5.1 O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no período foi positivo no montante de R$ 144.686.456,29 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos no período foi negativo no montante de R$ 66.026.417,95 (sessenta e seis milhões, vinte e seis mil, quatrocentos

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

e dezessete reais e noventa e cinco centavos). O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento no período foi positivo no montante de R$ 3.926.998,49 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Assim, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do exercício foi positiva no montante de R$ 82.587.036,83 (oitenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

3.5.2 Houve um aumento da geração líquida de caixa e equivalente de caixa de 30,22% do resultado em comparação ao exercício anterior, ocorrido principalmente pelo aumento de 58,08% da capacidade de geração de caixa das atividades de financiamento e do aumento de 21,46% da capacidade de geração de caixa das atividades operacionais.

3.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.6.1 Durante o exercício, o patrimônio líquido alterou em razão dos "Ajustes de exercícios anteriores" conforme nota explicativa 3.3.22 e 3.3.23 do Balanço Patrimonial (Anexo 14) no montante negativo de R$ 41.582.546,99 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) e do "Resultado do Exercício" apurado na "Demonstração das Variações Patrimoniais" no montante positivo de R$ 350.784.476,82 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) conforme nota explicativa 3.3.21.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

GUSTAVO MANOEL ESPÍNDOLA
Contador PMBC
CRC/SC 32.207/O-0

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 4B821

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DIFERENÇAS ENTRE OS DEMONSTRATIVOS DO E-SFINGE E DO SISTEMA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO

1. O Balanço Orçamentário (Anexo 12) apresentado pelo sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) diverge do valor apurado pela contabilidade do município.

2. O valor dos "Restos a Pagar Não Processados" de R$ 2.648.298,08 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos) apurado pela contabilidade está a maior no montante de R$ 20.689,93 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) contra o apresentado pelo sistema e-Sfinge de R$ 2.627.608,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos).

3. O Quadro 1 demonstra a composição dos saldos dos restos a pagar apurados pela contabilidade municipal em confronto com os valores demonstrados pelo sistema e-Sfinge. Os valores demonstrados no quadro estão em conformidade com os saldos registrados nos níveis contábeis 6.3.1 e 6.3.2 antes dos lançamentos de encerramento.

Quadro 1 – Saldo de Restos a pagar

RESTOS A PAGAR	Apurado pela Contabilidade	Apurado pelo TCE/SC	Diferença
Não processados	2.648.298,08	2.627.608,15	20.689,93
Processados e não processados liquidados	806.992,93	806.992,93	0,00
TOTAL	**3.455.291,01**	**3.434.601,08**	**20.689,93**

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AE0C3

Fls
409
TCE/SC

4. A tabela de "Definição dos Anexos do PCP/Demonstrativos do e-Sfinge" de 2018, disponível no site do TCE/SC, demonstra que os lançamentos de encerramento de balanço não são considerados para a somatória destes valores, ocasionando a divergência apurada.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

GUSTAVO MANOEL ESPÍNDOLA
Contador PMBC
CRC/SC 32.207/O-0

Rua Dinamarca, n.º 320, CEP 88.338-900.
Bairros das Nações | Balneário Camboriú | Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código AE0C3

Fls 410 TCE/SC

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de **2018**.

I - **Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

- ***Análise da situação Econômica e financeira do Município***

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	**Liquidez Financeira**	**Ativo Financeiro**	R$ 265.553.906,50	3,79
		Passivo Financeiro	R$ 70.126.378,53	
2)	**Liquidez Corrente**	**AC – Estoque – Desp. Antec.**	R$ 346.220.191,62	4,07
		PC	R$ 85.032.283,07	
3)	**Despesa corrente s/receita corrente**	**Despesas Correntes**	R$ 611.541.777,45	0,89
		Receitas Correntes	R$ 689.406.824,92	
4)	**Evolução do PL**	**PL Final**	R$ 955.758.087,94	
		PL Inicial	R$ 1.156.930.668,31	
		Resultado do Exercício	R$ 201.172.580,37	

***** Observa-se que em conformidade com os indicadores acima o Município manteve-se orientado por processo de avaliação contínua e cumprimento dos limites constitucionais legais.

- ***Análise sobre a situação administrativa***

Política de RH:

Informar como é feito o controle do ponto dos servidores

- ***PONTO BIOMÉTRICO***

Política de treinamentos

- ***SIM – Escola de Gestão Permanente***

Se há avaliações de desempenho

- ***NÃO***

Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.

- ***SIM***

- ***Condições de trabalho****:*

materiais de trabalho como mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes, internet, servidores).

- ***BOM***

Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração;

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;
Para o órgão Público que possui servidor celetista em seu quadro de servidores, além dos demonstrativos (PPRA, PPP e CAT) citados ainda precisa manter o **PCMSO** Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional de seus servidores Celetistas.

DECRETO 9093 – SESMT - "Constitui o Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho - SESMT, no Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências".

Processos internos:
Endomarketing (jornais internos, perfil dos servidores, intranet, sistema de comunicação interna), Organização dos processos internos (exemplo, Port. 548 da STN), levantamento de fluxogramas, treinamentos internos
http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/

Governança em tecnologia da informação:
Discorrer sobre o parque tecnológico, sistemas de informações, segurança.

- **Os diversos sistemas não estão integrados entre si.**

Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

- **Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00%	48,67%	11,33%
Poder Executivo	54,00 %	46,92 %	7,08 %
Poder Legislativo	6,00 %	1,84 %	4,16%
Dívida Consolidada Líquida	120,00 %	-22,60 %	-142,60%
Operações de Crédito	7,00 %	0,58 %	6,42%

1)Tecer comentários sobre a qualidade da informação, se houve auditorias em relação aos números apresentados, a qualidade dos controles, pontos a melhorar. Comentar também sobre os índices aplicados, caso estejam em limites prudenciais ou próximos, recomendações e providências da gestão em relação a estes.

Não houve no exercício de 2018 procedimento de auditoria para fins de verificação de metodologia do calculo para apuração dos limites da LRF. Entretanto, os valores informados no quadro acima são concomitantemente verificados e analisados quadrimestralmente pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

- **Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R$ 883.318.320	R$ 876.551.690	R$ 6.766.630
Receitas Primárias (I)	R$ 730.630.441	R$ 747.422.168	-R$ 16.791.727
Despesa Total	R$ 883.318.320	R$ 800.044.803	R$ 83.273.518
Despesas Primárias (II)	R$ 746.511.120	R$ 733.849.783	R$ 12.661.337
Resultado Primário (III) = (I – II)	-R$ 15.880.679	**	-
Resultado Nominal	-	**	-
Dívida Pública Consolidada	R$ 80.000.000	R$ 93.038.463	-R$ 13.038.463
Dívida Consolidada Líquida	-	-R$ 165.917.345	-R$ 165.917.345

Comentar a coluna "diferenças" de acordo com as audiências realizadas quadrimestral, avaliação das metas do exercício anterior, esclarecendo o cumprimento ou não das metas fiscais no exercício e, caso não, as medidas que foram adotadas.

** A partir do exercício de 2018 o Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal foram alterados de acordo com MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, passando a apresentar dois resultados que são definidos como 'abaixo da linha' e 'acima da linha'. Com isso ficou prejudicada a comparação com a meta da LDO para o exercício que não foi realizada da mesma forma.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de **29,63 %** da receita resultante de impostos e transferências em saúde e **32,06 %** na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou **98,47 %** das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superavit financeiro na ordem de **R$ 746.724,73**, o que representa **1,12%** da receita total do fundo, para o município.

Obs: *Os valores aplicados em saúde e Educação são acompanhados bimestralmente com a elaboração do relatório resumido de execução orçamentaria; desta forma, estão dentro dos limites estabelecidos.*

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/ Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado de SC	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	2018TR952	04/07/2018	R$ 88.787,53	R$ 62.151,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 88.787,53
Estado de SC	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura	2018TR00842	29/06/2018	R$ 17.469,26	R$ 12.228,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.469,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

	e Esporte							
Estado de SC	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	2018TR00841	28/06/2018	R$ 31.438,30	R$ 19.997,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.438,30
Estado de SC	Secretaria de Estado de Saúde	2018TR780	26/06/2018	R$ 168.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 168.000,00	R$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Social	Termo de Doação nº 116/18	17/12/2018	R$ 279.200,00	R$ 250.014,02 (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Social	Termo de Doação nº 113/18	19/12/2018	R$ 58.418,00	R$ 58.418,00 (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total				**R$ 643.313,09**	**R$ 552.809,67**	**R$ 0,00**	**R$ 168.000,00**	**R$ 137.695,09**

( )valor recebido em forma de "BEM" doado ao Município pelo Concedente*

Obs: *Os bens demonstrados no quadro acima encontram-se contabilizados de acordo com a classificação contábil de cada bem, ou seja, os bens permanentes foram contabilizados no Ativo Não Circulante e os demais no Ativo Circulante.*

Dos bens relacionados no quadro acima, destaca-se que o veículo a ser recebido pelo Termo de doação 113/2018 não encontra-se registrado no Ativo Imobilizado do Município, visto que o mesmo ainda não fora efetivamente recebido.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
... discriminar evento ...	**Não houve casos de emergência e/ou Calamidade Pública no Município no**				
... discriminar evento ...	**exercício de 2018**				
... discriminar evento ...					
TOTAL					
NOTAS:					
Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.					

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:		**Processo:**	
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
Sem ressalvas e/ou Recomendações			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal n°				
Metas PNE	**Metas PEE**	**Situação do Município**	**Meta PME**	**Avaliação da meta**
Obs: por conta da extensão das informações, fora enviado Relatório Anexo via Sala Virtual conforme **Protocolo/Ano: 6956/2019**				

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

Fls 414 TCE/SC

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Doc. do TCE/SC	Destinatário	Solicitação / Recomendação	Providências / Encaminhamentos
Of. Circ. TCE/DMU 092/2018	Controle Interno	Informações sobre o Plano Diretor	Ofício 248/2018/SCGTP Assunto: Resposta ao Ofício Circular TC/DMU nº 192/2018
Of. TCE/SEG N° 11983/2018	Controle Interno	Representação através de Comunicação à Ouvidoria n. 710/2018 por supostas irregularidades na Concorrência n. 01/2018 (Objeto: Contratação de empresa para manutenção, correção, ampliações e fornecimento de materiais)	Aberto Procedimento de Monitoramento 04/2018
@REP 18/00206760	Controle Interno	Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 009/2018 (Objeto: Serviços médicos de urgência e emergência para o Pronto Socorro do Hospital Municipal Ruth Cardoso	Ofício 599/2018/SCGTP Andressa Bertiel Willeke Hadad - Secretaria de Saúde e Saneamento Ofício 600/2018/SCGTP José Fernando Marchiori Junior – Secretário de Compras Ofício 601/2018/SCGTP Fabrício José Satiro de Oliveira – Prefeito Municipal Assunto: Encaminhamento da Decisão exarada no processo REP 18(00206760 - TCE(SC
Of. DAP nº 21.021/2018	Fabrício José Satiro de Oliveira – Prefeito Municipal	Solicitação de providencias no sentido de prestar informações e/ou remeter documentos complementares diante do que consta da comunicação nº 329/2018 - OUVI	Ofício 050 - 2019 - SCGTP - Protocolo Sala Virtual do TCE-SC em resposta ao of. 21.022-2018 (RH) Protocolo Eletronico da Sala Virtual **Protocolo/Ano: 2341/2019**
Processo n. RLA 14/00422105 Acórdão nº 0361/2018	Prefeitura Municipal	Auditoria de Atos de Pessoal “in loco” para verificar a legalidade os atos de pessoal relativos a remuneração/proventos, cargos de provimento efetivo, comissionados, contratações por tempo determinado, cessão de	6.4.1. assegurar o estabelecimento, através de proposta de projeto de lei, de um limite razoável de horas extras a serem realizadas diariamente por seus servidores, comprovando, ainda, que o pagamento de adicional de

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

Fls 415 TCE/SC

		servidores, controle de frequência e emissão do parecer de controle interno sobre às admissões, ocorridos a partir do exercício de 2013.	horas extras esteja sendo acompanhado das devidas autorizações e justificativas aportadas pela autoridade competente para autorizar a realização de serviço extraordinário, com a correspondente verificação da realização das horas extras no controle de ponto do servidor, em respeito ao art. 37, caput, da Constituição Federal; no art. 31, 9 2°, da lei n. 1069/1991; ao Decreto n. 5~9712009; e aos Prejulgados n. 378,1299 e 1742 desta Corte de Contas (item 4.2.1 da Conclusão do Relatório DAP n. 5906/2016); Resposta: Item parcialmente cumprido. Não existe projeto de lei com limitação de horas extras diárias, mas existe a Instrução Normativa nº 001, de 17 de janeiro de 2017, estabelecendo critérios e procedimentos relativos ao pagamento de horas extras. Existe procedimento de autorização previa para execução de horas extras. 6.4.2. que os servidores não percebam remuneração/subsídios em patamar superior ao limite remuneratório - teto, de forma a contemplar o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como adote as providências administrativas visando ressarcimento do pagamento de remuneração acima do teto constitucional dos servidores e demonstre a regularização dos casos anotados (item 4.2.2 da Conclusão do Relatório DAP); Resposta: Item parcialmente cumprido. Existe no sistema controle de teto remuneratório (evento

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

Fls 416 TCE/SC

			1054) que controla esse limite. Não foi tomada nenhuma providência concreta que resultasse no ressarcimento do pagamento de remuneração acima do teto constitucional. 6.4.3. adequar o registro de frequência de todos os seus servidores, inclusive os comissionados e os Procuradores Municipais, de forma padronizada e que reproduza fidedignamente aos horários de comparecimento ao local de trabalho, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 35 da lei n. 1069/1991 e reiteradas decisões desta Corte de Contas (item 4.2.3 da Conclusão do Relatório DAP); Resposta: Item parcialmente cumprido. Foi adequado o registro de frequência dos comissionados (com exceção dos secretários municipais). O ponto dos Procuradores ainda não é registrado. 6.4.4. nas admissões em caráter temporário de servidores. ACT?s, atente para seus requisitos autorizadores - excepcional interesse público, temporariedade da contratação e hipóteses expressamente previstas em lei editada pelo ente contratante, conforme art. 37, incisos 11e IX, da Constituição Federal, à lei n. 1.913/1999 e ao Prejulgado n. 2046 desta Corte de Contas (itens 4.2.4 e 4.2.5 da Conclusão do Relatório DAP); Resposta: Item não cumprido. Ainda se contratam ACTs para serviços contínuos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

Fls 417 TCE/SC

			6.4.5. fixar prazo determinado para a conclusão dos trabalhos de todas as comissões existentes na Prefeitura Municipal, ou a criação de critérios que possam firmar a renovação periódica dos quadros das comissões permanentes, nos termos do art. 100, § 1° da lei n. 1069/1991; art. 51, § 4° da lei Federal n. 8666/1993 e Prejulgado n. 1374 desta Corte de Contas (item 4.2.6 da conclusão do Relatório DAP); Resposta: Item não cumprido. As comissões permanentes não tem regramento para renovação periódica dos quadros de pessoal. 6.4.6. fixar prazo determinado para as cessões de servidores ao Poder legislativo Municipal, com a determinação de retomo às suas funções na Prefeitura Municipal caso não seja atestado o interesse público na permanência das cessões, além de determinar o retomo imediato do servidor cedido a entidade privada, nos termos do art. 37. caput, da Constituição Federal; art. 28, inciso VI, 9 1°. da lei n. 1.069/1991 e aos Prejulgados ns. 1009 e 1689 desta Corte de Contas (item 4.2.7 da Conclusão do Relatório DAP). Resposta: Item não cumprido. Existem cessões de servidores por período indeterminado. Existe cessão de servidores cedidos a entidades privadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 40AB3

Fls
418
TCE/SC

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Ofício nº 01/2019/FUNDEB

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2019.

Exmo Sr.
Fabricio de Oliveira
Prefeito
C/c
Ilma Srª
Rosangela Percegona Borba
Diretora Geral do Colegiado da Educação
C/c
Gustavo Manoel Espindola
Contador
C/C
Omar Tomalini
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: FUNDEB

Com nossos cordiais cumprimentos e em cumprimento ao disposto na Legislação vigente, vimos através deste informar que o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) realizou reunião ordinária no dia 22/01/2019, para analisar a Prestação de contas dos recursos do FUNDEB, relativo ao ano de 2018.

Os conselheiros presentes votaram com objetivo de emitir Parecer (anexo) quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício 2019.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria expressões de considerações e apreço.

Atenciosamente

Graciane Carneiro de Oliveira
Presidente do FUNDEB

CASA DOS CONSELHOS
Rua 1822, nº 1510, esquina com marginal leste , Centro
tel: 3367-0129 – e-mail: assessoraconseme@gmail.com
Balneário Camboriú - SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D9CD2

Fls
419
TCE/SC

PARECER CONCLUSIVO-2018

ASSUNTO: CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

HISTÓRICO: Durante o ano de 2018 o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Educação Básica Pública reuniu-se com o objetivo de cumprir suas atribuições, analisando as prestações de contas dos meses acima mencionados.
Os trabalhos deste Conselho estão registrados em 06 (seis) atas, referentes ao número de reuniões realizadas, bem como o encaminhamento de ofícios à Secretaria de Educação, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Departamento de Contabilidade, entre outros.

VOTO DO CONSELHO: Em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019,devidamente registrada em ata o Conselho reuniu-se e após análise da documentação e ponderações passou-se a votação pela aprovação ou não das contas. A votação aberta, resultou em **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas referentes a aplicação do Fundo da Educação Básica (FUNDEB)2018.

GRACIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código D9CD2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015

Ofício 258/2019/SCGTP

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2019.

Ao Senhor
MOISÉS HOEGENN
Diretor de Controle dos Municípios

Assunto: Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU n.º 1.496/2019.

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular TCE/DMU n.º 1.496/2019, que solicita informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade-fim do ente público, informamos a seguir conforme tabela.

UNIDADE GESTORA	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR DA DESPESA COM PESSOAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	1.102/2018	Centro Educacional e Creche Vianna de Carvalho	471.408,00	471.408,00	574.185,44
	1.103/2018		350.000,00	350.000,00	
	14.206/2018		93.592,00	93.592,00	
TOTAL UNIDADE GESTORA			**915.000,00**	**915.000,00**	**574.185,44**
TOTAL GERAL			**915.000,00**	**915.000,00**	**574.185,44**

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Mat. 40.111/2019

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 3FE41

Fls
421
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3º QUADRIMESTRE DE 2018

JANEIRO A DEZEMBRO

Atendimento Inciso I do Art. 36 da LC 141/2012

- Demonstrativo Receitas e Despesas

- Aplicação LC 141/2012

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 95CD3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1. RECEITAS

Para fins de financiamento das ações e serviços públicos em saúde foram recebidos repasses de ordem municipal, estadual e federal.

Receitas de origem municipal somaram no quadrimestre R$ 58.625.707 e R$ 129.796.206,33 no ano, o que representa 78,3% das receitas totais do FMS.

Os repasses advindos do Estado de Santa Catarina representaram 1% das receitas totais, totalizando R$ 1.643.095 no ano e R$ 833.083,33 no 3º quadrimestre. Por sua vez, os repasses vindos da União equivalem a 20,7% dos repasses, sendo R$ 34.239.257 no ano e R$ 12.835.222,62 no quadrimestre.

As receitas são, nas esferas estadual e federal, separadas por bloco de financiamento, uma vez que são consideradas vinculadas, ou seja, devem ser aplicadas em despesas relativas ao seu bloco.

As receitas de transferências/convênios – última linha de cada quadro – referem-se à emendas recebidas e convênios firmados para aplicações especificas. Sendo a advinda do estado vinculada à aquisição de ambulância e as da União com objeto de aquisição de cadeira odontológica e equipamentos odontológicos e última parcela da construção da unidade básica do bairro dos municípios

2. DESPESAS

Serão apresentados os dados das despesas do 3º quadrimestre e anual de 2018 em tópicos, onde serão divididos por subfunção, modalidade, origem e fonte de recursos levando em consideração os valores empenhados, uma vez que estes são a base para o cálculo da aplicação em ASPS.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 95CD3

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

2.1. Despesas por Subfunções

As subfunções de governo são estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, que tem vigência de 2018 a 2021. Sua nomenclatura e código são definidos pela Portaria 42/1999/STN.

No orçamento do FMS as subfunções são: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 304 – Vigilância Sanitária e 305 – Vigilância Epidemiológica, todas elas vinculadas à função 10 – Saúde e possuem relação direta com os blocos de financiamento do FNS.

Sendo assim, as despesas com Assistência Hospitalar e Ambulatorial foi a de maior proporção (55,11%) seguida de atenção básica (39,96%), vigilância sanitária e epidemiológica, com 2,76% e 2,17%, respectivamente.

2.2 Despesas por Modalidade

Neste aspecto, as despesas são dividas em Despesas Correntes: com Pessoal e Outras despesas correntes e Despesas de Capital: investimento. Para fins de maior transparência, foram apresentados dados abertos com Transferências a instituições sem fins lucrativos e com Consórcio, que estão inseridos em “Despesas correntes”. Esta classificação é também definida pelo STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As maiores despesas do FMS foram com pessoal e encargos, seguidas de Outras despesas correntes, com investimento, transferências a instituições sem fins lucrativos e com consórcios.

O Consórcio de Saúde é realizado junto à AMFRI para realização de exames e consultas especializadas.

As transferências para instituições sem fins lucrativos são feitas por meio de termos de fomento. No FMS há três termos vigentes, celebrados com: Rede Feminina de Combate ao Câncer (R$ 9.900/mensais), Comunidade Terapêutica Viver Livre (R$30.000,00/mensais) e Associação Viva Bicho (R$ 21.500,00/Mensais).

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 95CD3

2.3. Despesas conforme Origem e Fontes de Recurso

As despesas foram divididas conforme a origem por ente: Municipal, Estadual e Federal. No ano de 2018, 79,36% dos recursos para empenhamento das despesas tiveram origem Municipal, 1,28% Estadual e 19,36% de origem Federal.

Seguindo a linha desta forma de classificação, detalha-se a informação considerando as fontes dentro de cada origem, que nas esferas estadual e federal são separadas de acordo com os blocos de financiamento.

3. RECEITA X DESPESA

Para fins de apuração de superávit/déficit é necessária a análise das receitas e despesas anuais por fonte, representada no quadro abaixo.

ORIGEM	FONTE	ARRECADADO	EMPENHADO	DIFERENÇA
Municipal	TX. VIG. SANITÁRIA	3.849.783,52	3.480.870,16	368.913,36
Estadual	SUS - Estado / Farmácia Básica	461.274,07	294.372,70	166.901,37
	SUS - Estado / MAC	497.347,45	86.117,78	411.229,67
	SUS - Estado / PAB	522.750,00	420.889,98	101.860,02
	SUS - Estado / VS	331,27	187,20	144,07
	Transf. Conv. - Estado /Saúde	161.392,89	150.000,00	11.392,89
Federal	SUS - União / Bloco de Investimento	10.896,95	-	10.896,95
	SUS - União / Farmácia	739.660,67	700.884,21	38.776,46
	SUS - União / Gestão	51.413,08	-	51.413,08
	SUS - União / MAC	23.534.047,45	20.887.044,87	2.647.002,58
	SUS - União / PAB	8.014.182,74	5.691.359,75	2.322.822,99
	SUS - União / VS	998.428,86	815.135,17	183.293,69
	Transf. Conv. União / Saúde	890.628,11	182.499,99	708.128,12
TOTAIS		**39.732.137,06**	**32.709.361,81**	**7.022.775,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 95CD3

4. APLICAÇÃO LC 131/2012

A receita do município para apuração da aplicação em ASPS até o 3º quadrimestre foi de R$ 418.819.723,12, representando 102,84% da previsão da receita para 2018.

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2018	Receita Realizada Até Bim/2018	Receita Orçada 2019
Impostos (I)	295.793.500,00	301.673.280,28	295.205.500,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	133.000.000,00	115.871.485,26	129.950.000,00
IRRF	23.245.000,00	29.098.278,43	30.000.000,00
ITBI	59.300.000,00	70.033.723,89	65.500.000,00
ISS	59.480.000,00	54.353.993,14	55.950.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	420.500,00	416.842,34	425.500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.390.000,00	1.766.888,47	2.600.000,00
Dívida Ativa de Impostos	16.958.000,00	30.132.068,75	10.780.000,00
Transferências da União (II)	39.335.200,00	41.122.121,90	34.544.160,00
Cota-Parte FPM	39.165.000,00	40.961.041,94	34.400.000,00
Cota-Parte ITR	200,00	210,24	160,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	170.000,00	160.869,72	144.000,00
Transferências do Estado (III)	72.125.000,00	76.024.310,94	63.452.000,00
Cota-Parte do ICMS	47.000.000,00	50.306.073,09	40.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.500.000,00	24.938.776,25	22.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	625.000,00	779.461,60	652.000,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	407.253.700,00	418.819.713,12	393.201.660,00

Do total demonstrado acima, foram repassados R$ 103.966.310 de recursos do ano e R$ 20.110.592 de superávit de anos anteriores. A utilização foi de R$ 124.076.902,52, representando 29,63%.

Ressalta-se que o dado apresentado no SIOPS referente ao mesmo período apresenta porcentagem diferente do exposto acima. Isso acontece por problemas no sistema do SIOPS, que apresenta falhas na estruturação desde sua reformulação em 2018, onde os dados para apuração da aplicação em saúde (Receita apurada x valor empenhado) são os mesmos informados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária em seu anexo 12.

Este erro foi reportado aos responsáveis pelo sistema, que indicaram que uma nova versão da estrutura do programa será enviada e corrigirá o problema.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 95CD3

Fls
426
TCE/SC

PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Fls
427
TCE/SC

Prestação de Contas
3º Quadrimestre e Anual
2018

Fundo Municipal de Saúde
Balneário Camboriú

PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

DADOS GERAIS

Fls 428 TCE/SC

ORÇAMENTO FIXADO - R$ 148.595.528,60
ORÇAMENTO ATUALIZADO - R$ 177.785.360,46

VALOR EMPENHADO TOTAL: R$ 164.839.249,35
VALOR LIQUIDADO TOTAL: R$ 150.403.947,93

RESTOS LIQUIDADOS: 9.463.224,34

RECEITA/REPASSE TOTAL: R$ 165.678.559,87

RECEITA/REPASSE - 3º QUADRIMESTRE
Arrecadada: R$ 72.294.654,80

DESPESA - 3º QUADRIMESTRE
Empenhos: R$ 41.902.289,10
Liquidações: R$ 58.273.900,35
Restos liquidados: R$ 48.164,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

RECEITAS / REPASSES - Municipais

Fls 429 TCE/SC

MUNICIPAL	Previsto	Mensal	Arrecadado 3º Quadrimestre	Acumulado 2018
RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE	114.516.528,60	9.543.044,05	56.884.830,51	125.909.021,8
TX. VIG. SANITÁRIA	3.956.000,00	329.666,67	1.740.877,28	3.887.184,53
TOTAL	**118.472.528,60**	**9.872.710,72**	**58.625.707,79**	**129.796.206,33**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

RECEITAS / REPASSES – Estaduais por Bloco

Fls 430 TCE/SC

Vinculado - ESTADUAL	Previsto	Mensal	Arrecadado 3º Quadrimestre	Acumulado 2018
SUS - Estado / Farmácia Básica	515.000,00	42.916,67	167.618,17	461.274,07
SUS - Estado / MAC	571.000,00	47.583,33	313.662,15	497.347,45
SUS - Estado / PAB	450.000,00	37.500,00	198.850,00	522.750,00
SUS - Estado / VS - Vig. Epidemio	1.000,00	83,33	103,57	331,27
Transf. Conv. - Estado / Saúde	0,00	0,00	153.490,50	161.392,89
TOTAL	**1.537.000,00**	**128.083,33**	**833.724,39**	**1.643.095,68**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

RECEITAS / REPASSES – Federais por Bloco

Fls 431 TCE/SC

Vinculado - FEDERAL	Previsto	Mensal	Arrecadado 3º Quadrimestre	Acumulado 2018
SUS - União / Bloco de Investimento	0,00	0,00	3.408,62	10.896,95
SUS - União / Farmácia	586.000,00	48.833,33	307.680,19	739.660,67
SUS - União / Gestão	12.000,00	1.000,00	35.126,33	51.413,08
SUS - União / MAC	19.917.000,00	1.659.750,00	8.098.123,15	23.534.047,45
SUS - União / PAB	7.075.000,00	589.583,33	3.346.906,80	8.014.182,74
SUS - União / VS	996.000,00	83.000,00	379.451,37	998.428,86
Transf. Convênios - União / Saúde	0,00	0,00	664.526,16	890.628,11
TOTAL	**28.586.000,00**	**2.382.166,67**	**12.835.222,62**	**34.239.257,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

RECEITAS / REPASSES - Totais

Fls 432 TCE/SC

TOTAIS	Previsto	Mensal	Arrecadado 3º Quadrimestre	Acumulado 2018
Municipal	118.472.528,60	9.872.710,72	58.625.707,79	129.796.206,33
Estadual	1.537.000,00	128.083,33	833.724,39	1.643.095,68
Federal	28.586.000,00	2.382.166,67	12.835.222,62	34.239.257,86
TOTAL	**148.595.528,60**	**12.382.960,72**	**72.294.654,80**	**165.678.559,87**

Municipal	**78,3%**
Estadual	**1,0%**
Federal	**20,7%**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Subfunção

Fls 433 TCE/SC

Despesas por Subfunção	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
301 - Atenção Básica	67.971.000,00	68.909.442,42	18.073.293,25	23.582.468,36	65.865.655,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.036.528,60	99.718.419,03	21.074.888,50	31.830.847,17	90.838.439,61
303 - Vigilância Sanitária	5.691.000,00	5.248.015,41	1.362.311,89	1.392.544,40	4.555.984,32
304 - Vigilância Epidemiológica	2.897.000,00	3.909.483,60	1.391.795,46	1.468.040,42	3.579.169,52
TOTAL GERAL	**148.595.528,60**	**177.785.360,46**	**41.902.289,10**	**58.273.900,35**	**164.839.249,35**

301 - Atenção Básica	**39,96%**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**55,11%**
303 - Vigilância Sanitária	**2,76%**
304 - Vigilância Epidemiológica	**2,17%**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Subfunção – Com Restos a Pagar

Fls 434 TCE/SC

Despesas por Sub Função	Liquidado 3º quad.	Restos Liquidados 3º quad.	Total
301 - Atenção Básica	23.582.468,36	9.258,54	23.591.726,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.830.847,17	37.181,75	31.868.028,92
304 - Vigilância Sanitária	1.392.544,40	236,00	1.392.780,40
305 - Vigilância Epidemiológica	1.468.040,42	1.487,75	1.469.528,17
TOTAL GERAL	**58.273.900,35**	**48.164,04**	**58.322.064,39**

* Coluna de despesa liquidada/executada, conforme quadro anterior, somando os restos a pagar liquidados no mesmo período, para fins de verificação do montante da despesa executada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Modalidade de Aplicação

Fls 435 TCE/SC

Classificação	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
Pessoal e Encargos	86.620.000,00	91.501.854,25	25.888.443,28	33.290.571,71	89.591.774,55
Custeio / Outras despesas Correntes	58.155.000,00	78.192.575,48	14.588.885,51	24.186.753,44	72.758.767,07
Transf. A Inst. sem fins Lucrativos	601.000,00	846.330,00	224.039,83	245.539,83	684.868,80
Consórcio	73.200,00	73.200,00	-	8.508,34	73.081,50
Investimentos / Imobilizado	3.146.328,60	7.171.400,73	1.200.920,48	542.527,03	1.730.757,43
TOTAL	**148.595.528,60**	**177.785.360,46**	**41.902.289,10**	**58.273.900,35**	**164.839.249,35**

Pessoal e Encargos	**54,35%**	**Consórcio**	**0,04%**
Custeio /Outras despesas Correntes	**44,14%**	**Investimentos / Imobilizado**	**1,05%**
Transf. A Inst. sem fins Lucrativos	**0,42%**		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Modalidade - Com Restos a Pagar

Fls 436 TCE/SC

Classificação	Liquidado 3º quad.	Restos Liquidados 3º quad.	Total
Pessoal e Encargos	33.290.571,71	3.290,45	33.293.862,16
Custeio / Outras despesas Correntes	24.186.753,44	44.423,59	24.231.177,03
Transf. A Inst. sem fins Lucrativos	245.539,83	-	245.539,83
Consórcio	8.508,34	450,00	8.958,34
Investimentos / Imobilizado	542.527,03	-	542.527,03
TOTAL	**58.273.900,35**	**48.164,04**	**58.322.064,39**

* Coluna de despesa liquidada/executada, conforme quadro anterior, somando os restos a pagar liquidados no mesmo período, para fins de verificação do montante da despesa executada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa conforme a Origem dos Recursos

Fls 437 TCE/SC

Origem de Recurso	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
Municipal Ano Corrente	118.472.528,60	117.100.319,71	26.712.697,03	36.612.451,34	109.810.364,93
Federal Ano Corrente	28.586.000,00	31.182.956,90	4.809.680,19	9.260.025,69	28.276.923,99
Estadual Ano Corrente	1.537.000,00	1.687.000,00	569.077,78	413.522,82	951.567,66
Municipal - Superávit Financeiro	-	22.349.349,93	8.031.308,98	9.662.714,40	21.012.908,64
Federal - Superávit Financeiro	-	3.983.143,06	1.655.429,89	2.217.966,41	3.631.342,26
Estadual - Superávit Financeiro	-	1.482.590,86	124.095,23	107.219,69	1.156.141,87
TOTAL GERAL	**148.595.528,60**	**177.785.360,46**	**41.902.289,10**	**58.273.900,35**	**164.839.249,35**

Municipal	**R$ 130.823.273,57**	**79,36 %**
Estadual	**R$ 2.107.709,53**	**1,28 %**
Federal	**R$ 31.908.266,25**	**19,36 %**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa conforme a Origem dos Recursos – Com Restos a Pagar

Fls 438 TCE/SC

Despesas por Origem de Recurso	Liquidado 3º quad.	Restos Liquidados 3º quad.	Total
Municipal Ano Corrente	36.612.451,34	8.331,06	36.620.782,4
Federal Ano Corrente	9.260.025,69	6.537,90	9.266.563,59
Estadual Ano Corrente	413.522,82	-	413.522,82
Municipal - Superávit Financeiro	9.662.714,40	31.310,08	9.694.024,48
Federal - Superávit Financeiro	2.217.966,41	1.985,00	2.219.951,41
Estadual - Superávit Financeiro	107.219,69	-	107.219,69
TOTAL GERAL	**58.273.900,35**	**48.164,04**	**58.322.064,39**

* Coluna de despesa liquidada/executada, conforme quadro anterior, somando os restos a pagar liquidados no mesmo período, para fins de verificação do montante da despesa executada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Fonte de Recurso - Municipal

Fls 439 TCE/SC

Fonte	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE	114.516.528,60	113.144.319,71	26.065.485,19	35.935.006,99	106.329.494,77
TX. VIG. SANITÁRIA	3.956.000,00	3.956.000,00	647.211,84	677.444,35	3.480.870,16
SF – RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	21.914.334,52	7.603.523,00	9.234.928,42	20.585.122,66
SF – TX. VIG. SANITÁRIA	0,00	435.015,41	427.785,98	427.785,98	427.785,98
Total Resultado	**118.472.528,60**	**139.449.669,64**	**34.744.006,01**	**46.275.165,74**	**130.823.273,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Fonte de Recurso - Estadual

Fls 440 TCE/SC

Fonte	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
SUS - Estado / Farmácia Básica	515.000,00	515.000,00	294.372,70	280.286,20	294.372,70
SUS - Estado / MAC	571.000,00	571.000,00	27.527,90	11.746,64	86.117,78
SUS - Estado / PAB	450.000,00	450.000,00	96.989,98	121.489,98	420.889,98
SUS - Estado / VS	1.000,00	1.000,00	187,20	-	187,20
Transf. Conv. - Estado / Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	-	150.000,00
SUS - SF Estado / Farmácia Básica	0,00	49.256,23	46.215,93	39.725,93	46.215,93
SUS - SF Estado / MAC	0,00	221.429,20	-	28.260,00	219.784,50
SUS - SF Estado / PAB	0,00	545.226,14	-	-	545.226,14
SUS – SF Estado / VS	0,00	157.818,00	77.879,30	39.233,76	90.115,30
SF Transf. Conv. - Estado / Saúde	0,00	508.861,29	-	-	254.800,00
Total Resultado	**1.537.000,00**	**3.169.590,86**	**693.173,01**	**520.742,51**	**2.107.709,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesa por Fonte de Recurso - Federal

Fls 441 TCE/SC

Fonte	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
SUS - União / Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - União / Farmácia	586.000,00	736.000,00	236.874,96	93.164,70	700.884,21
SUS - União / Gestão	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
SUS - União / MAC	19.917.000,00	22.018.996,90	1.715.892,70	5.755.220,24	20.887.044,87
SUS - União / PAB	7.075.000,00	7.145.000,00	2.226.163,12	2.694.428,74	5.691.359,75
SUS - União / VS	996.000,00	1.046.000,00	448.249,42	534.712,02	815.135,17
Transf. Convênios - União / Saúde	0,00	224.960,00	182.499,99	182.499,99	182.499,99
SUS – SF União / Bloco de Investimento	0,00	17.283,10	0,00	0,00	17.283,10
SUS - SF União / Farmácia	0,00	336.425,56	144.772,69	216.636,69	312.286,29
SUS - SF União / Gestão	0,00	15.892,65	0,00	0,00	0,00
SUS - SF União / MAC	0,00	2.017.315,63	271.964,54	757.785,06	1.905.159,65
SUS – SF União / PAB	0,00	1.481.060,52	1.231.050,20	1.231.050,20	1.383.128,76
SUS - SF União / VS	0,00	115.165,60	7.642,46	12.494,46	13.484,46
Total	**28.586.000,00**	**35.166.099,96**	**6.465.110,08**	**11.477.992,10**	**31.908.266,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Lei de Responsabilidade Fiscal

Fls 442 TCE/SC

APLICAÇÃO NA SÁUDE	
BASE DE CÁLCULO	418.819.713,12
APLICAÇÃO MÍNIMA – 15% (no ano)	62.822.956,96
VALOR APLICAÇÃO	124.076.902,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	**29,63**

SIOPS = 27,65 %
Há divergência no índice devido à inconsistência do próprio sistema.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Fls
443
TCE/SC

Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

3º Quadrimestre e Anual 2018

PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesas Hospital Municipal Ruth Cardoso – 3º Quad. 20

Fls 444 TCE/SC

Classificação por Modalidade	Orçamento Fixado	Orçamento Atualizado	Empenhado 3º quad.	Liquidado 3º quad	Empenhado Anual
Pessoal e Encargos	19.005.000,00	22.264.500,00	6.009.477,56	8.607.045,01	22.064.110,59
Custeio / Outras Despesas Correntes	25.513.000,00	38.577.164,89	6.694.680,89	12.684.049,98	36.781.173,57
Investimentos / Imobilizado	530.328,60	45.15.765,27	512.853,04	86.445,17	835.738,81
TOTAL	**45.048.328,60**	**65.357.430,16**	**13.217.011,49**	**21.377.540,16**	**59.681.022,97**

Média Emp. Mensal Quad. = R$ 3.304.252,87
Média Liq. Quadrimestre = R$ 5.344.385,04
Média Emp. Mensal Anual = R$ 4.973.418,58

Pessoal e Encargos	**37,0 %**
Custeio /Outras despesas Correntes	**61,6 %**
Investimentos / Imobilizado	**1,4 %**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Despesas Hospital Municipal Ruth Cardoso – c/ Restos

Fls 445 TCE/SC

Classificação por Modalidade	Liquidado Anual	Restos Anual	TOTAL
Pessoal e Encargos	22.064.110,59	0,00	22.064.110,59
Custeio / Outras despesas Correntes	30.283.237,12	5.590.485,58	35.873.722,70
Investimentos / Imobilizado	397.748,02	0,00	397.748,02
TOTAL	**52.745.095,73**	**5.590.485,58**	**58.335.581,31**

* Coluna de despesa liquidada/executada anual (2018) somando os restos a pagar liquidados no mesmo período, para fins de verificação do montante da despesa executada.

Média Mensal Liquidada Anual (Com restos)
R$ 4.861.298,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Participação gastos anuais do HMRC

Fls 446 TCE/SC

Origem	Liquidado	%	Empenhado	%
Municipal	40.829.654,72	77,41	45.973.392,86	77,03
Federal	11.660.641,01	22,11	13.452.830,11	22,54
Estadual	254.800,00	0,48	254.800,00	0,43
TOTAL	**52.745.095,73**	**100**	**59.681.022,97**	**100**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 556E1

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19004092O5 e o código 34CA2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.387, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
"Dispõe sobre limpeza de imóveis particulares e públicos, edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, e dá outras providencias".
O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e, considerando a Lei Federal nº 13.301/2016, o Decreto Federal nº 8.612/2015, as Leis Municipais nºs 861/1989 e 3.257/2011, e o Decreto Municipal nº 8.453/2017, e;
Considerando o disposto no artigo 225, da Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";
Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da universalidade, impessoalidade e sobretudo da continuidade administrativa, no que tange à prestação dos serviços de limpeza urbana;
Considerando que o serviço de limpeza urbana se faz indispensável quanto a saúde pública, pois a falta de limpeza dos terrenos poderá colocar em risco a comunidade e seus visitantes, pois colabora com a proliferação de diversas doenças;
Considerando a responsabilidade do Município em proteger o bem comum, fim maior do Direito Público, eis que o serviço de limpeza urbana, irrenunciavelmente se faz para se evitar as infestações de mosquitos, dentre outros problemas;
Considerando que o Aedes Aegypti é o mosquito responsável pela transmissão de dengue, e mais recentemente apontado como transmissor da febre do chikungunya e do zika vírus, com circulação mundial, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde;
Considerando que o Ministério da Saúde declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, através da Portaria nº 1.813/2015;
Considerando que o verão é a época de proliferação acentuada dos mosquitos, problema este enfrentado há vários anos, sendo também um transmissor de doenças;
Considerando que na temporada de verão aumenta o número de visitantes na cidade, necessitando que a administração pública resolva de forma enérgica os problemas dos terrenos privados que foram utilizados irregularmente como depósito de lixo, como também nos mesmos houve o crescimento da vegetação, servindo de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti;
Considerando que, embora o Município venha realizando um forte trabalho de combate e prevenção contra o mosquito transmissor da dengue, da febre do chikungunya e do zika vírus, e que, atualmente, a Cidade Balneário Camboriú possui casos autóctones da doença confirmados e os focos tem aumentado gradativamente em comparativo com o ano anterior;

Considerando que o Município não possui tempo hábil para localizar e notificar os proprietários de acordo com o devido processo legal;
Considerando que a realização da limpeza urbana neste caso pelo Município se faz devido a saúde pública, sendo fator preponderante na prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, tendo em vista a situação de calamidade pela qual passa a nossa região, em especial os municípios vizinhos de Itapema e Camboriú;
Considerando a situação epidemiologica do municipio, devido ao "Alto Indice" de infestação apontado pelo último levantamento de índice rápido do Aedes aegypti (LIRAa) realizado no mês de março do ano corrente.
Considerando que a não realização deste serviço de limpeza pública em caráter emergencial, poderá ensejar em graves consequências em prejuízo principalmente à população, em razão da disseminação do mosquito da dengue o Aedes Aegypti;
Considerando a necessidade de executar os serviços essenciais de limpeza urbana especificamente destes terrenos, inerentes ao relevante interesse público;
Decreta:
Art. 1º Fica reconhecido o regime excepcional no serviço de limpeza urbana, dos terrenos que estejam sendo utilizados irregularmente como depósitos de lixo e/ou tomados por vegetação, contrariando a legislação vigente.
Art. 2º Fica autorizado o Município, a contratar serviço em caráter emergencial, para realizar a limpeza destes terrenos, sendo o mesmo coordenado e fiscalizado pela Sala de Situação do Município de Balneário Camboriú, instituída pelo Decreto Municipal nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.384, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
"Cria Comissão para selecionar empresa credenciada para realizar o desenvolvimento e implantação de sistema gratuito para cadastramento e emissão de guias do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda,
Considerando o Item 11.1 do Chamamento Público nº 003/2019 – PMBC – Credenciamento de empresa para o desenvolvimento e implantação de sistema gratuito para cadastramento e emissão de guias do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI,
Decreta:
Art. 1º Fica criada a Comissão para selecionar empresa credenciada para realizar o desenvolvimento e implantação de sistema gratuito, para cadastramento e emissão de guias do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e analisar aquela que melhor demonstre os requisitos técnicos e capacidade operacional, referente à matéria objeto do Chamamento Público nº 003/2019, sendo constituída pelos seguintes integrantes:
I – André Kunz;
II – Deividi Anderson Scalzavara; e
III – Rui Kennedy Bitencourt.
Art. 2º Os integrantes que compõe a referida Comissão, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres público do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de abril de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17/2019
A Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio de sua Corregedora Dra. FABIANA BRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10-D da Lei Municipal 3.029/2009 (Alterada pela Lei Complementar 10/2015) e artigo 5o do Decreto Municipal 6.294/2011, pela presente:
RESOLVE:
1o – Determinar, com base nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar 10/2015, em consonância com os termos dos Decretos Municipais no 6.294/2011 e no 6.934/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a infração administrativa prevista no art. 94, inciso II, do anexo "C", da Lei Complementar 10/2015, supostamente cometida pelo Guarda Municipal D.E.S.P.
2o – Provocar, nos termos do art. 1o do Decreto Municipal no 9.321/2019, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, constituída pelos funcionários João
Luis Radichewski (presidente), Melissa Santana de Souza (secretária) e Alexandre Greibeler (membro), para APURAR a responsabilidade relativa à ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2019.

FABIANA BRITO
Corregedora da Guarda Municipal

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI Nº 2255/2019

A Superintendência do Porto de Itajaí, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 00.662.091/0001-20, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação Nº 2255/2019, valida por 72 meses, para a Retificação e Realinhamento dos Berços 03 e 04 do Porto de Itajaí, localizada a Rua Blumenau, Itajaí – Santa Catarina.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DECRETO N° 9.389 DE 29 DE ABRIL DE 2019.
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal 4.225 de 27/12/2018 (LOA) e dá outras providências".
O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

Fls 447 TCE/SC

8.453, de 20 de janeiro de 2017.
Art. 3º O regime se caracteriza pela excepcionalidade da situação, especialmente a saúde pública, sendo que dar-se-á por prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para após ser restabelecido os procedimentos inerentes a este tipo de limpeza.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de abril de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.820/2019
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,
RESOLVE:
1º – NOMEAR a Sra. JANAINA BERNARDO DA SILVA PEREIRA no cargo de provimento em comissão de Diretora de Iluminação Pública, lotada na Secretária da Fazenda - COSIP, tornando sem efeito as disposições em contrário.
2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 18/2019
A Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio de sua Corregedora Dra. FABIANA BRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10-D da Lei Municipal 3.029/2009 (Alterada pela Lei Complementar 10/2015) e artigo 5o do Decreto Municipal 6.294/2011, pela presente:
RESOLVE:
1o – Determinar, com base nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar 10/2015, em consonância com os termos dos Decretos Municipais no 6.294/2011 e no 6.934/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a infração administrativa prevista no art. 93, inciso I, do anexo "C", da Lei Complementar 10/2015, supostamente cometida pelo Guarda Municipal P.H.A.C.
2o – Provocar, nos termos do art. 1o do Decreto Municipal no 9.321/2019, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, constituída pelos funcionários João
Luis Radichewski (presidente), Melissa Santana de Souza (secretária) e Alexandre Greibeler (membro), para APURAR a responsabilidade relativa à ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2019.

FABIANA BRITO
Corregedora da Guarda Municipal

FABIANA BRITO
Corregedora da Guarda Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

TERMO DE ERRATA – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017 – FMS
Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Resumo do ADITIVO acima epigrafado, cujo objeto é o locação, 01 (um) conjunto imobiliário comercial em alvenaria, com área útil de aproximadamente 300,00 m², composto de uma sala térrea com aproximadamente 98,00 m², uma garagem coberta, 4 (quatro) banheiros, um apartamento com 03 (três) dormitórios e demais dependências com sacada. O imóvel encontra-se inscrito no 1º Registro de Imóveis da cidade de Balneário Camboriú, sob o nº 4523, localizado na Rua 990, N° 81 - Centro, destinado a atender as atividades do Laboratório Municipal publicado neste mesmo diário no dia 27/04/2019, sofrerá correção:
Onde se lê: Balneário Camboriú, 19 de abril de 2019.
Leia-se: – Balneário Camboriú, 17 de abril de 2019.
Ficam mantidas as demais informações.

Balneário Camboriú, 29 de ABRIL de 2019.

LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA
Secretario de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990, DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 2.854.579,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:
Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 002 - Limpeza Urbana e Paisagismo
Funcional-programática: 15.452.4015
Atividade: 2.106 - Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/705
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.126.623,00
Órgão: 31 - Fundo Municipal de Trânsito
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Trânsito
Funcional-programática: 06.181.4026
Atividade: 2.37 - Manutenção das Atividades do FUMTRAN
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/716
Fonte de Recurso: 301200 - SF Convênio de Trânsito - Prefeitura
Valor: R$ 1.727.956,00
Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR em cada suplementação.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc/SC) toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação abaixo relacionada. O edital está disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e nos endereços www.sesc-sc.com.br (licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade: Concorrência nº 01/19 - DAF
Objeto: locação de espaço destinado a lanchonete nas unidades operacionais do Sesc/SC.
Entrega das propostas: até as 14h do dia 16/5/2019.

Comissão Permanente de Licitação

WhatsApp do DIARINHO
Um canal gratuito pra você entrar em contato com o DIARINHO da forma mais rápida possível
(47) 98853-5991 (47) 99619-1165
Envie texto, fotos e vídeos do que acontece na sua região para o jornal que fala a sua língua

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO COMUS Nº 16/2019
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei N. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei N. 8.142 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal N. 1.074/1991 e de acordo com seu Regimento Interno.
Considerando a apreciação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.
Resolve, aprovar o 3º Relatório Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Suzany Olibone
Presidente COMUS - BC
Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19004092O5 e o código 34CA2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

CMAS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, de 25 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.372, de 16 de novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS, e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e alterações posteriores;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Estado de Santa Catarina e dos municípios;

Considerando a Ata Nº 001/2019, correspondente à Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2019.

Vanessa Fiorini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavi[illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

CMAS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATA Nº 01/2019 – Reunião Ordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente, na sede da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, **os(as) seguintes conselheiros(as)**: Natalli Pazini Silva (Titular/Política de Assistência Social – SDIS); Rosinalva Aparecida Pereira (Titular/Proteção Social Especial Resgate Social); Jucimeri Kraus Rosa (Suplente/Proteção Social Especial Resgate Social); Allan Muller Schroeder (Titular/FURBES); José Antônio Margarida (Suplente/FURBES); Márcia Maria Sartori (Titular/Secretaria de Educação); Ketlin Talevi (Suplente/Secretaria de Articulação Governamental); Gevelyn Cassia Almeida de Quadros (Titular/Usuário CRAS Nação Cidadã); Wilson Reginatto Junior (Titular/Entidades – Amor pra Down); Morgana Pavan (Suplente/Entidades - AMA Litoral); Vanessa Fiorini (Titular/Entidades – APAE); Fernando Farias (Suplente/Entidades – FACDD); Maria Aparecida Nunes da Silva (Titular/Entidades – AFADEFI); Thiara Silveira de Freitas (Titular/Trabalhadores NUCRESS); Dineusa Aparecida Souza (Suplente/Trabalhadores NUCRESS) e Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli (Titular/Trabalhadores - OAB). **Como ouvintes:** Thiago Pacheco (SIME); Patrícia da Costa Oliveira (Política de Assistência Social SDIS); Cristina A. M. Bitencourtt (Secretaria de Saúde); Lucas Gotardo (Vereador); Debora S. Viana (PAIS); Eduardo Matzenbachen (Câmara de Vereadores); Francielly Vianna (Casa dos Conselhos); Marilene R. S. Cardoso (Secretaria de Educação); Kelli S. (Casa das Anas); Mariana T. Roveda (Casa das Anas); Mariana Stuy (Coord. Cad Único) e Josiely F. Bertollo (SIME). A presidente Vanessa inicia a reunião com boas vindas aos presentes e solicita a autoapresentação dos que compareceram. **Item 1 -** <u>Leitura, aprovação e assinatura da ata nº 15</u> referente reunião ordinária realizada em 11/12/2018, encaminhada por e-mail: a presidente sugere a supressão da leitura da ata e há concordância entre os conselheiros; a ata é aprovada e assinada. **Item 2 -** <u>Aprovação do Demonstrativo Financeiro</u> do 4º trimestre e do ano de 2018 (Comissão de Financiamento): Vanessa realiza **apresentação do demonstrativo do quarto trimestre,** referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, faz leitura e explica os valores empenhados e liquidados. Fernando indaga acerca do pagamento e parcelamento às entidades, se sai direto do Fundo para estas e Vanessa responde positivamente. O conselheiro questiona quanto à diferença entre o que foi liquidado e empenhado das entidades e se o Fundo atrasou em repassar à elas. Vanessa responde negativamente e explica que no início de cada ano as entidades pactuam com o governo um valor por uma quantidade de meses para atendimento, de maneira que mês a mês vai havendo o repasse e liquidando. Passa-se à **apresentação do demonstrativo do ano de 2018** e fala que o total de Receitas no valor de R$ 701.323,93 não conta com folha de pagamento dos trabalhadores da Assistência. Natalli explica sobre o funcionamento da reprogramação e Vanessa fala que o planejamento da alocação dos recursos na reprogramação passam pelo CMAS verificar. Vanessa prossegue na apresentação do demonstrativo e destaca que, mesmo com baixo investimento para a Assistência Social, ainda se consegue executar tudo o necessário, inclusive as parcerias com as entidades. Natalli avisa aos novos membros do CMAS que a Comissão de Orçamento e

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 195A4

Financiamento analisa todos os balancetes, empenhos, ação por ação e os conselheiros da Comissão tem a responsabilidade de apresentar o resumo aos demais, já com indicativo de aprovação ou não da prestação de contas. Vanessa diz que a Comissão fez algumas pontuações com relação ao pagamento de marmitas, por haver um **pedido de reconhecimento de dívida** e relata que no período de 22 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, o município ficou sem cobertura de contrato com a empresa Brasil Pizza para prestação de serviço de marmitas na Casa de Passagem, chegou a haver suplementação de 25%, porém não supriu e mesmo assim a empresa continuou o fornecimento de marmitas. Vanessa explica que a Brasil Pizza pede o reconhecimento de dívida se o Conselho aprova ou não. Patrícia faz a leitura de documento do pedido de reconhecimento, informando que o valor de R$ 18.135,60 é referente a quantidade de 1.524 unidades de marmitas, fornecidas no período entre 20 de setembro à 22 de outubro de 2018. Vanessa diz que há outra questão que também envolve as marmitas, de um novo fornecedor que ficou também sem cobertura. Patrícia explica que havia sido feito novo processo de licitação e passou uma nova empresa, porém no tempo de 22 de dezembro a 01 de janeiro não havia sido assinado o contrato. Patrícia diz que foi conversado com a empresa, que se disse **não interessada pelo reconhecimento de dívida**, por ser um valor muito baixo (em torno de R$ 1.500,00), sendo assim necessário um documento formalizando a ser assinado pela empresa afirmando não requerer pagamento durante a disponibilização do serviço. Natalli lembra que a Comissão de Orçamento e Financiamento já previa a falta no fornecimento de marmitas; diz que quando houve ampliação do acolhimento e da oferta do serviço na Casa de Passagem do Migrante, o CMAS notificou a SDIS sobre déficit de marmitas. Vanessa faz uso da palavra e diz que ainda falta empenhar o valor de R$ 345.000,00 referente à construção do Lar, dos recursos do superávit de alienação - recursos próprios da Prefeitura - e diz que essa informação irá constar em uma planilha de pendências do Conselho. Vanessa aponta outra questão, quanto aos aluguéis; diz que o **CRAS Nações está sem pagamento de aluguel há quatro meses,** de maneira que o caso precisa de acompanhamento do CMAS para buscar uma solução. É colocada em votação o reconhecimento de dívida, para ser pago o valor de R$ 18.135,60 à Brasil Pizza e é aprovado por unanimidade entre os conselheiros. É posta **em votação a prestação de contas do 4º trimestre e do ano de 2018**, que é aprovada por unanimidade. **Item 3 -** Informativo sobre troca de conselheiros governamentais: Vanessa solicita autoapresentação dos novos conselheiros e dos que deixaram de ser, o que é realizado. **Item 4 -** Eleição das Entidades e eleição da Mesa Diretora (diálogo com Conselheiros): Vanessa explica devido ao CMAS estar sem secretariado executivo próprio, refletindo em muitas pendências e não sendo possível organizar a eleição para hoje, as eleições serão adiadas para a próxima reunião ordinária, no dia 11 de março. Ketlin avisa que **será lançado um edital com informações de eleição das entidades.** Vanessa pergunta aos conselheiros se há problema em permanecer a mesma como está ou realizar a eleição de um vice-presidente governamental para os trinta dias até a próxima reunião ordinária e os conselheiros concordam em permanecer a mesa diretora como se encontra. Natalli agradece pelo período no qual esteve em parceria ao CMAS e coloca-se à disposição no que diz respeito à Assistência Social. José Margarida, Dineusa e Vanessa discursam em gratidão pela contribuição dos conselheiros durante o último mandato e no decorrer dos anos anteriores. Dineusa destaca a evolução da política de assistência na última década. **Item 5 -** Documento enviado ao Prefeito e MP sobre as demandas do SUAS e

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 195A4

devolutiva da SDIS: Vanessa contextualiza o documento em questão, diz que em dezembro de 2018, em reunião ordinária, o Conselho reuniu-se e ficou acordado unanimemente que o CMAS iria enviar documento à Prefeitura e Ministério Público relatando as demandas do SUAS neste Município. Vanessa lembra que surgiram vários problemas e polêmicas no decorrer do ano de 2018, além de denúncias, que foram discutidas em plenárias. Vanessa informa que enviou no dia 9, sábado, o documento enviado ao MP, além do documento recebido da SDIS respondendo ao CMAS e a Ata do mês de dezembro de 2018 e solicitou a leitura principalmente dos dois primeiros para debate na presente reunião, contudo, devido a que os novos conselheiros não tiveram acesso à leitura, propõe a protelação do debate dos documentos. Vanessa afirma que, enquanto conselheira, irá fazer uma resposta técnica ao CMAS, mediante a resposta da SDIS. Patrícia sugere a discussão de pontos sem resposta, como a Lei do SUAS, dá como exemplo. Gévelyn faz uso da palavra e diz que, enquanto representante dos Usuários, alguns itens ficaram confusos; sugere que uma das Comissões apresente em plenária um resumo. Ketlin sugere o agendamento de uma **reunião extraordinária** específica à pauta: Discussão do Plano AC SUAS e a Resposta da SDIS, que é marcada sem discordâncias para o **próximo dia 25 de fevereiro, segunda-feira, às 14 horas, na Casa dos Conselhos.** Vanessa alerta que os documentos serão enviados mais uma vez, inclusive aos novos conselheiros para leitura e posterior debate. **Item 6 -** Leitura e encaminhamento dos documentos recebidos e expedidos: **Documentos Recebidos:** Ofício nº 051/2019 da SDIS, em resposta referente à utilização de veículos; Ofícios nº 002 e 007/2019, da Secretaria de Planejamento - Gerência de Convênios, ambos referentes à entrega de documentos; Ofício nº 049/2018 da SDIS em resposta aos Ofícios nº 91, 93 e 111/2018, 118/2018 e processo nº 2018043761; Ofício nº 057/2019, referente à apresentação da implantação do serviço de abordagem social e reordenamento da Casa de Passagem; Relatório e planilha financeira de prestação de contas da entidade APAE, referente ao mês de novembro de 20018; Ofício de indicação nº 031/2019, substituindo a titularidade do FURBES para João Miguel; Ofício de indicação nº 768/2018, nomeando Josiely Bertolo e Thiago Pacheco para representar o SIME; Ofício de indicação nº 52/2019, nomeando Mauria D. da Silva e Matheus Rafaeli para representar a Fundação Cultural; Ofício de indicação nº 754/2018, nomeando Patricia da C. Oliveira e Peterson A. Boll representantes da SDIS (Política de Assistência Social), Rosinalva A. Pereira e Mariana Strey representantes da SDIS (Proteção Social Básica) e Douglas S. F. A. Aguirré e Jucimeri K. Rosa representantes da SDIS (Proteção Social Especial); Balancetes referentes ao Exercício de 2018 do FMAS; Resolução CMAS nº 013/2018, sobre a aprovação do Demonstrativo Anual SUAS, ano 2017; Resolução CMAS nº 014/2018, sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Programa Bolsa Família, ano 2017; Resolução CMAS nº 015/2018, sobre aprovação do Demonstrativo Anual do IGD/SUAS, ano 2017; Declaração da 2ª Secretária do CMAS, sobre projeto de aquisição de microônibus. **Documentos Expedidos:** Ofícios nº 127, 126, 125 e 124/2018 sobre a atenção à população usuária da Assistência Social; Ofícios nº 122 e 121/2018 à Promotoria de Justiça, sobre ofício enviado ao Prefeito deste Município; Ofício nº 120/2018, em resposta ao Ofício nº 825/2018; Ofício nº 118/2018 ao Prefeito Municipal. Vanessa faz uso da palavra e pontua sobre o trabalho de Fernando na Comissão de Políticas e o conselheiro diz acerca do banner elaborado com breve apresentação do serviço da Assistência Social para quem não tem conexão com esse ambiente, pois muitas pessoas que precisam ou pertencem ao serviço, desconhecem de questões como quantos são os

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 195A4

Fls 453 TCE/SC

beneficiados pela Assistência. Vanessa fala de **formulário online, que enviará ao email dos conselheiros,** para compilação a fim de diagnóstico e pede que os representantes das entidades respondam e os representantes governamentais repassem aos coordenadores responderem. Sem mais a tratar, é dada por encerrada a reunião e eu, Francielly Raquel Domingues Vianna, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.

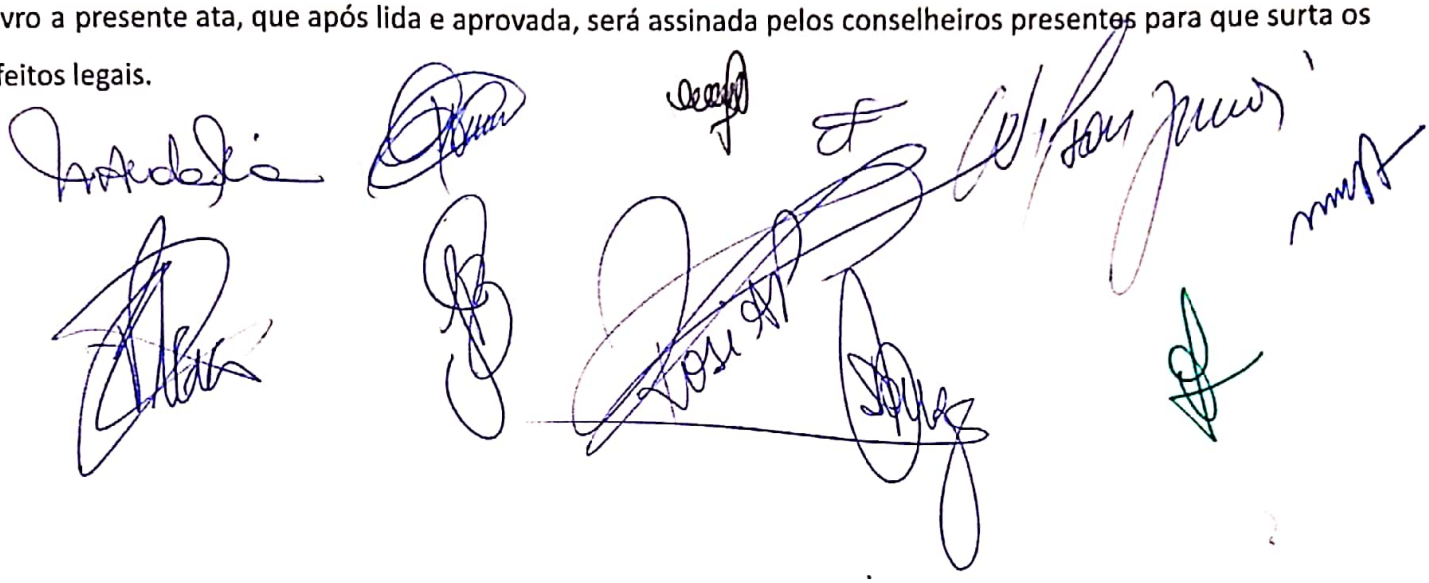

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 195A4

Fls 454 TCE/SC

DIARINHO
www.diarinho.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

A EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público aos participantes da Concorrência nº 05/2017, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA À EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMASA", que está suspensa a sessão de abertura dos documentos de Habilitação marcada para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h00.
O ato se dá em virtude de decisão proferida pelo TCE/SC, nos autos do Processo nº. 18/01109858, que determina a suspensão do referido processo licitatório.
Resta suspensa até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados por meio de nova publicação.
Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO 081/2018 - FMS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCENTER LITORAL LTDA

OBJETO: serviços de assistência à SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU CONSULTA MÉDICA/ODONTOLÓGICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, aos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balneário Camboriú e dos municípios de sua referência, pelo período contratual de 12 (doze) meses, nos procedimentos dos grupos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, constantes na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recursos próprios , para atender a demanda de pacientes do município de Balneário Camboriú. E, com base no inciso I alínea "a e b" do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o as quantidades e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta
I – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Conforme justificativa apresentada no ofício 062/2019 – FMS fica acrescido as quantidades expressas na solicitação 175/2019.
II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supra citado, conforme valores firmados, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R$ 7.256,01 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo) passando o presente contrato a totalizar o valor global de R$ 187.232,61 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) , alterando o subitem 7.3 do contato originário.
III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019.
SAMARONI BENEDET
Secretario de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE
PORTARIA SGA/GSGA nº 014/2019

KARINE ALMEIDA GOMES, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.
Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;
Considerando que esta Secretaria Municipal, tomou conhecimento por meio do Ofício Gabinete 032/2019, datado em 31/01/2019, que o servidor J. S., admitido em 01/12/1994, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, pode estar tipificada nos artigos 195, I, II, IV, V, VI, VII, X e XII; 198, III, IV, VII, VIII e XVI e 214, III, VI e XIII da Lei Municipal 1.069/1991. Resolve instaurar mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.298/2019, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente), Adriana Vieira Crescêncio (Secretária), Francisco Wellington Melo Viana (Membro), Luiz Carlos Soares (Membro), Patricia Hamerski Madeira (Membro) e Fernando Geraldo dos Santos Junior (Membro).
Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2019
Karine Almeida Gomes
Secretária de Gestão Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 25.659/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91,
RESOLVE:
1º. Nomear o candidato abaixo relacionado.
O mesmo deverá comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, no horário das 13h00 às 17h00, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 28 de março de 2019, relativo ao Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2015:

PORTARIA	EDITAL	NOME	CARGO
25.659/2019	001/2015	YURI UTUMI CALONGA	AUDITOR INTERNO (40 h)

2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

CAMINHÃO CATA-TRECO

Quarta-Feira: Nossa Senhora das Graças, Ressacada e Dom Bosco
Quinta-Feira: Nilo Bittencourt e Cidade Nova
Sexta-Feira: Demandas da semana

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2019 – PMBC
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, pelo tipo de licitação menor preço, pelo regime de execução do contrato de empreitada por preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, horário e local abaixo especificados:
DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 09h30min do dia 1º (primeiro) de abril de 2019, na Secretaria de Compras.
RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS: Pelo e-mail: compras@bc.sc.gov.br ou pelo site www.bc.sc.gov.br, no link licitações.
A licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de reurbanização das ruas 3122 (trecho entre avenida Marginal Leste e rua 3100) e 3198 (trecho entre rua 3020 e 3300), com fornecimento de mão-de-obra e material, na forma dos Termo de Referência e Projeto Executivo anexos ao Edital.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 124/2018 - PMBC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATADA: ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA EPP
OBJETO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL MUNICIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA E DOS NÚCLEOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO AO EDITAL.
E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º da lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo de execução da obra, conforme abaixo se ajustam:
I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO - Ao prazo de cronograma execução do diagnóstico do objeto contratual, nas suas etapas dos produtos 01 e 02, fica alterada para a data de 31 (trinta e um de março de 2019 (dois mil e dezenove), conforme ofício 074/2019 – SEMAM. Fica mantida a execução do contratado nas demais etapas no cronograma físico financeiro anexado a proposta da contratada e fica estabelecido a vigência contratual alterado para 06 (seis) meses, alterando a clausula 9.1 do contrato.
II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretario de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO 057/2018 - FMS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO TESS LTDA
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de exames e/ou consulta médica/ odontológica em atenção especializada aos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú e dos municípios de sua referência, pelo período contratual de 12 (doze) meses, nos procedimentos dos grupos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, constantes na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recursos próprios. E, com base no inciso I alínea "a e b" do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o as quantidades e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta
I – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Conforme justificativa apresentada no ofício 062/2019 – FMS fica acrescido as quantidades expressas na solicitação 181/2019.
II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supra citado, conforme valores firmados, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R$ 4.140,90 (quatro mil cento e quarenta reais e noventa centavos) passando o presente contrato a totalizar o valor global de R$ 364.413,94 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) , alterando o subitem 7.3 do contato originário.
III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretario de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, de 25 de fevereiro de 2019.
Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Ano 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.372, de 16 de novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS, e;
Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e alterações posteriores;
Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Estado de Santa Catarina e dos municípios;
Considerando a Ata Nº 001/2019, correspondente à Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2018.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2019.

Vanessa Fiorini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú

Recadinhos

Carnaval Asilo Dom Bosco



Nesta terça-feira, os integrantes da "Banda do Siri Sarado": Ciro e Taty estiveram no "Asilo Dom Bosco", entregando à psicóloga e à nutricionista os ingredientes para o Café da Tarde dos Idosos, que será servido durante o "Baile de Carnaval". Será nesta quarta-feira, dia 27, a partir das 14h30. "Carnasilo 2019".

Giro de serviços

TEMPO

Litoral Norte

Muitas nuvens com chuva.
Temp. máxi.: 24°;
Temp. mínima: 20°.
Vento: direção de sul/sudeste pela manhã e sudeste à tarde com intensidade fraca à suave (vento médio de 7 km/h com rajadas de até 40km/h).
Ondas: direção entre leste e sudeste com ondas de até 0,5m.

ÓBITOS

Registro de mortes ocorridas nos dias 24 e 25 de fevereiro, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

25/2/2019
ANTONIO IVO MAIA
BONIFACIO LAMINN
ELVIRA ESTACIO
JULIDA RENOSTRO MARCHIORI
MARIA DA SILVA B.KLANN
MARIA ELZA M.SANTOS
PEDRO ROQUE RIBEIRO PINTO
RN EMILE LOISE B.SALDANHA
SILVIO FERNADES DA SILVA
26/2/2019
JOSE JOAO DA MAIA
LIGIA MARIA RUZINSKI JANSEN
MIGUEL LEOBERTO PEREIRA DOS SANTOS
NICANOR JOAO ANDRE
ROBERTO PARENTE
ROSA FEUSER

SEU BOLSO

Dólar comercial - Compra R$ 3,759; Venda R$ 3,7612.
Euro - Compra R$ 4,2747; Venda R$ 4,2776.
Peso argentino - Compra R$ 0,0967; Venda R$ 0,0968.
Salário Mínimo Nacional: R$ R$ 998
Salário Mínimo Regional SC: R$ 1.110, R$ 1.152, R$ 1.214 e R$ 1.271.
IGP-M (FGV) – 1,08 % em dezembro; 7,5521 % acumulado em 12 meses.
IPCA (IBGE) – 0,15% em dezembro; 3,7455 % acumulado em 12 meses.
INPC (IBGE) - 0,14% em dezembro; 3,4340 % acumulado em 12 meses.
Poupança com aniversário até julho - 0,5000% e 0,3715% (Para poupanças a partir de 3/5/2012).

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 473AC

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE **ANEXO VIII**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

VII - IDENTIFICAÇÃO

21. ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	22. UF SC
23. CNPJ 83102285/0001-07	24. EXERCÍCIO 2018

VIII – PARECER25. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: A gestão adotada pelo município é Centralizada. Os gêneros alimentícios são adquiridos através de licitação. No decorrer o CAE acompanhou e conclui que atende a demanda. Quanto aos recursos financeiros houve "aplicação de curto prazo" e os rendimentos utilizados para aquisição de alimentos dentro do PNAE. O pregão presencial foi a modalidade adotada para a aquisição dos gêneros alimentícios, e a compra de produtos da agricultura familiar, R$ 570.058,68, de um total de R$ 2.235.189,68 . A distribuição dos gêneros gerais é feita de forma centralizada. Quanto aos perecíveis – horitifruti e carnes: as entregas foram semanais, pelos fornecedores e acompanhadas pelas nutricionistas do Programa, em cada unidade de ensino . Os produtos foram monitorados periodicamente, pelo CAE, em um ponto central (Secretaria de Educação). Os cardápios elaborados pelas nutricionistas, apresentados ao CAE – considerados adequados . O CAE participou de dois testes de aceitabilidade, ambos para avaliar a inserção de receita nova no cardápio. Um dos testes, realizado em escola, objetivou a inserção de macarrão integral e requeijão caseiro. Sendo aprovado somente o macarrão integral. Os alunos tiveram acesso a frutas e hortaliças com boa variedade e frequência. O CAE participou de degustações de produtos para aquisição e também de preparações servidas quando das visitas às unidades de ensino. O CAE realizou visitas de auditoria em unidades de ensino de Balneário Camboriú avaliando e pontuando quanto à qualidade dos produtos, a quantidade, a infraestrutura, os recursos humanos, etc. Os resultados das auditorias encaminhados a cada unidade, a EE, e quando com pontuação abaixo do aceitável, solicitou providências a Secretaria de Educação. Houve solicitação de Plano de Ação para adequação das não conformidades levantadas. CAE reuniu-se com representantes da secretaria de educação, nutricionistas para juntos fazer as adequações das não conformidades, os utensílios foram adequados, seguindo às normas do setor e alimentação. Quanto à execução do PNAE, ocorreu dentro da normalidade, segundo os documentos apresentados no Relatório Anual de Gestão. Além da agenda de reuniões mensais, o CAE, para atender a demanda, reuniu-se extraordinariamente e realizou visitas de auditoria em algumas unidades de ensino e no estoque central. O CAE divulgou suas ações na mídia local, no facebook do próprio CAE . Houve participação dos conselheiros do CAE em eventos de atualização. Os documentos da prestação de contas foram disponibilizados ao CAE, que através de uma comissão, fez análise mensal. A estrutura do CAE, em regra geral, atendeu. O CAE recebeu respaldo necessário da Secretaria de Educação para realização das suas atribuições. Realizou vistoria no depósito central do CIAD.

26. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

X APROVADA

☐ APROVADA COM RESSALVAS

☐ APROVADA PARCIALMENTE

☐ NÃO APROVADA

27. AUTENTICAÇÃO DO CAE

28. Balneário Camboriú,29/03/2019.

RITA DE KÁCIA FAVRETTO THIBES
Presidente do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSEME LEI DE CRIAÇÃO LEI 1030/91 LEI 3408/12

Cintia de Oliveira

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 2211F

Fls 456 TCE/SC

Ata nº 01/2019/CAE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às 9:00hs, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos para reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar os conselheiros abaixo relacionados bem como Status de ausências. A presidente Rita iniciou agradecendo a presença dos conselheiros e desejando um bom inicio de ano a todos. Rita apresentou o cronograma de reuniões bimestrais que foi aprovado pelo conselheiros. A seguir passou-se a revisão do Plano de Ação do CAE para 2019. Entre os pontos principais resolveu-se vistoriar as cozinhas de todas as unidades escolares. Quanto a formação das agentes de alimentação para o ano de 2019 Rita sugeriu que fosse de forma prática, pois uma reclamação constante das agentes que as formações eram massantes e sem graça. Rita passará a sugestão a Secretaria de Educação. Rita apresentou o Plano anual de trabalho das nutricionistas e os cardápios para apreciação dos conselheiros. Passou-se a leitura do relatório anual de Gestão do PNAE exercício 2018 encaminhado pelas nutricionistas da Secretaria de Educação. Com base neste relatório e também na prestação de contas encaminhada pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal os conselheiros responderam o questionário e construíram o relatório anexo 08. A gestão adotada pelo município é Centralizada. Os gêneros alimentícios são adquiridos através de licitação. No decorrer o CAE acompanhou e conclui que atende a demanda. Quanto aos recursos financeiros houve "aplicação de curto prazo" e os rendimentos utilizados para aquisição de alimentos dentro do PNAE. O pregão presencial foi a modalidade adotada para a aquisição dos gêneros alimentícios, e a compra de produtos da agricultura familiar, R$ 570.058,68, de um total de R$ 2.235.189,68 . A distribuição dos gêneros gerais é feita de forma centralizada. Quanto aos perecíveis – horitifruti e carnes: as entregas foram semanais, pelos fornecedores e acompanhadas pelas nutricionistas do Programa, em cada unidade de ensino . Os produtos foram monitorados periodicamente, pelo CAE, em um ponto central (Secretaria de Educação). Os cardápios elaborados pelas nutricionistas, apresentados ao CAE – considerados adequados . O CAE participou de dois testes de aceitabilidade, ambos para avaliar a inserção de receita nova no cardápio. Um dos testes, realizado em escola, objetivou a inserção de macarrão integral e requeijão caseiro. Sendo aprovado somente o macarrão integral. Os alunos tiveram acesso a frutas e hortaliças com boa variedade e frequência. O CAE participou de degustações de produtos para aquisição e também de preparações servidas quando das visitas às unidades de ensino. O CAE realizou visitas de auditoria em unidades de ensino de Balneário Camboriú avaliando e pontuando quanto à qualidade dos produtos, a quantidade, a infraestrutura, os recursos humanos, etc. Os resultados das auditorias encaminhados a cada unidade, a EE, e quando com pontuação abaixo do aceitável, solicitou providências a Secretaria de Educação. Houve solicitação de Plano de Ação para adequação das não conformidades levantadas. CAE reuniu-se com representantes da secretaria de educação, nutricionistas para juntos fazer as adequações das não conformidades, os utensílios foram adequados, seguindo às normas do setor e alimentação. Quanto à execução do PNAE, ocorreu dentro da normalidade, segundo os documentos apresentados no Relatório Anual de Gestão. Além da agenda de reuniões mensais, o CAE, para atender a demanda, reuniu-se extraordinariamente e realizou visitas de auditoria em algumas unidades de ensino e no estoque central. O CAE divulgou suas ações na mídia local, no facebook do próprio CAE . Houve participação dos conselheiros do CAE em eventos de atualização. Os documentos da prestação de contas foram disponibilizados ao CAE, que através de uma comissão, fez análise mensal. A estrutura do CAE, em regra geral, atendeu. O CAE recebeu respaldo necessário da

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 3AFCE

Fls 457 TCE/SC

Secretaria de Educação para realização das suas atribuições. Realizou vistoria no depósito central do CIAD. A próxima reunião ordinária ficou marcada para maio de 2019. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, cuja ata, se aprovada, será assinada pelos presentes.

CONSELHEIROS	Entidade	ASSINATURA
Ana Paula Harmel	Executivo	
Jeniffer Diniz de Souza	Executivo	
Rita de Kácia Favretto Thibes	Professores	
Denise da Silva Lanza	Professores	
Carmem Fátima Ferreira	Professores	
Débora Regina Pereira	Professores	
Cintia de \Oliveira da Silva	Pais de aluno	
Christoffer da Silva	Pais de aluno	
Daniel Douglas Belisse	Pais de aluno	
Sandra de Bem Bernardino	Pais de aluno	
Roberto Adriano Correa	Sociedade Civil	
Paulo Roberto Correa	Sociedade Civil	
Silvana Gazola Santucci	Sociedade Civil	
José Attilio Bertagnolli	Sociedade Civil	

Nomenclatura: Justificada = Ausência Justificada; Injustificada = Ausência Injustificada; Presença = Presença

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 3AFCE

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Ata nº 01/2019/CACS-FUNDEB

Aos vinte dois dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, bem como o status de presença. A presidente do FUNDEB Graciane Carneiro de OLiveira iniciou agradecendo a presença de todos e solicitou a Rita Thibes que secretariasse a reunião. Na seguencia disse que a reunião tinha como objetivo a analise das prestações de contas do exercício 2018 e emissão do Parecer Conclusivo 2018. As transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ao município de Balneário Camboriú foram no montante de R$ 60.561.921,59 dos quais 99,70% foram utilizados no pagamento da folha dos profissionais da educação conforme previsto na Lei 11.494 de 20/07/2007. Após explanações e explicações por parte dos conselheiros todos votaram pela aprovação das contas do exercício 2018. Será encaminhado ofício com Parecer ao Prefeito com cópia à contabilidade e Secretaria de Educação informando a decisão do conselho. Foi entregue o calendário de reuniões para o ano de 2019. Falou também que o meio de comunicação com os conselheiros continuará via wattzap A próxima reunião ordinária do conselho ficou acordada para o dia 26 de março . Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião cuja ata se aprovada será assinada na próxima reunião.

Conselheiros	Status de presença	Assinaturas
Anielle Souza Velho Rozini		
Valdirene A. Mazzetto Moroso		
Gabriela Campanini		
Cristina Bramante Ramos		
Salete Maria Colle		
Jaime Luiz Guth		
Carla Rejane Judaschiski		
Cássia Andrea Rosa		
Cristian Moura		
Edson Schinaider		Schinaider
Sandra Regina Backes		
Cintia de Oliveira da Silva		
Paula Cortes Ramos		
Daniel Neves		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 11408

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Elomar de Souza Pinto	
Leandro Jacinto	
Francisco Luiz Duarte	
Adriana da Silva	
Graciane Carneiro de Oliveira (Vice-Pres)	Presente
Jocélia Lima Puchpon Gomes	
João Baptista Peters Junior	
Angela Rousselet Crizel	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 11408

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

PARECER CONCLUSIVO – 2018

ASSUNTO: CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

HISTÓRICO: Durante o ano de 2018 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reuniu-se com o objetivo de cumprir suas atribuições, analisando as prestações de contas dos meses acima mencionados.

VOTO DO CONSELHO: Em reunião ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2018, devidamente registrada na Ata n°515, os votos resultaram em **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas referentes a aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA 2018.

JOÃO PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabricio José Sátiro de Oliveira.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 24582.

Ata Nº 515 – Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes Conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Bruno Figueredo Arceno, Venício Monteiro, Cristiano José dos Santos, Douglas Aguirre, Yolanda Irene Keller Boia, Valdeci Matias, Grasiela Aparecida Teixeira, Luciano Pedro Estevão, Wilson Reginatto Júnior, Clóvis Nunes Ribeiro, Aline Rocha, Sandra Mara Lüchtenberg, Maria Helena Bittencourt e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Arly Maria de Souza e Silva, Coordenadora do Projeto Vida do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC; Soldado Mocellin e Soldado Rita, representantes do Projeto PROERD do 12° Batalhão de Polícia Militar, Sidinei Manthe, representante do Lar de Marina; Karina Gonçalves dos Passos, Coordenadora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Willian Matos Brand, Eliane Ferraz, Haydée Assanti e Patricia da Costa Oliveira, gestores dos projetos do FMDCA; Leandro Teixeira Ghilardi, Coordenador do Posto de Atenção a Infância – PAI; José Manoel Pereira Neto, representante do Grupo dos Escoteiros Leão do Mar; Milton Rolim Filho, Diretor do Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Mauria Dalmas da Silva, representante da AMORVIR; Catia Franzoi, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Alexandre Vieira, Comandante do 12° Batalhão de Polícia Militar, Douglas de Camargo, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Katrin Kirsten, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Paulo Ribeiro, representante da Federação de Muaitay – FECAMTT; Jerônimo Flehr, representante da Comunidade; e Ana Medeiros, Presidente da União de Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC. Pauta 01: Leitura da Ata. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício n°001, de seis de fevereiro de dois mil e dezenove, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia das atas dos dias onze e vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício n°002 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício n°003 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e Ofício n°004 para a Câmara de Vereadores; Ofício n°005, de sete de fevereiro, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, em resposta ao SIG-MP n°01.2019.00000073-0, denúncia do Ofício n°859/2018 da Controladoria Geral do Município; Ofício n°006, de sete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, convidando a Gestora do FMDCA e Secretária Sra. Anna Christina Barichello e o Diretor de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para reunião do dia dezenove de fevereiro; Ofício n°007, de sete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. informando o cronograma de férias dos conselheiros tutelares para o segundo semestre de dois mil e dezenove; com o mesmo conteúdo foi encaminhado Ofício n°008 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Ofício n°009, de sete de fevereiro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Narciso, convocando a mesma para assumir as férias da Conselheira Tutelar Titular Adriana Oliveira Danzmann, de oito de julho a seis de agosto de dois mil e dezenove; Ofício n°010, de sete de fevereiro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Maria Otto, convocando a mesma para assumir as férias da Conselheira Tutelar Titular Karin Schwengber, de dezoito de novembro a dezessete de dezembro de dois mil e dezenove; Ofício n°011, de sete de fevereiro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Angela Nazari, convocando a mesma para assumir as férias do Conselheiro Tutelar Titular João Baptista de Oliveira Petters Junior, de trinta de setembro a vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove; Ofício n°012, de sete de

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código B5B63

fevereiro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Germana Koroll Camacho, convocando a mesma para assumir as férias da Conselheira Tutelar Titular Ângela Rousselet Crizel, de sete de outubro a cinco de novembro de dois mil e dezenove; Ofício n°013, de sete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando informações acerca dos procedimentos de homologação das Prestações de Contas do Exercício de Dois Mil e Dezessete; Ofício n°014, de sete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando a confecção de móveis para a sala administrativa do CMDCA; Ofício n°015, de sete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando tinta preta para a impressora deste conselho e pastas de arquivo morto para acomodar os documentos de dois e dezoito. Com relação as férias dos Conselheiros Tutelares, cabe ressaltar que a Conselheira Tutelar Huanita Radke Carlo já gozou de férias no ano de dois mil e dezenove. Ressalta-se também que as conselheiras Tutelares Suplentes tem até a data de cinco de março para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Documentos Recebidos: E-mail de cinco de fevereiro encaminhado pela Empresa Viver, enviando proposta de apoio técnico ao processo de escolha de conselheiro tutelar; Ofício n°015, de cinco de fevereiro, encaminhado pela FECAM – Federação Catarinense de Municípios, enviando documentos de orientação ao processo de escolha unificada do Conselho Tutelar de Dois Mil e Dezenove; Ofício n°037, de sete de fevereiro, encaminhado pela Secretaria de Saúde, informando que o Sr. Leandro Teixeira Ghilard, foi nomeado representante titular deste conselho e que a Sra. Priscila Pimentel, exercerá a função de suplente do mesmo; Ofício n°0118, de doze de fevereiro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca cientificando indeferindo da Notícia de Fato SIG-MP n°01.2019.00000073-0, denúncia do Ofício n°859/2018 da Controladoria Geral do Município; E-mail de treze de fevereiro, encaminhado pela Procuradoria Jurídica da Município, enviando documentos de orientação ao processo de escolha unificada do Conselho Tutelar de Dois Mil e Dezenove; Ofício n°323, de quatorze de fevereiro, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, enviando documentação relativa a minuta de lei municipal, encaminhada pelo Centro de Apoio da Infância e Juventude do Ministério Público só Promotores de Justiça de santa Catarina, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Dois Mil e Dezenove; Ofício n°37, de quinze de fevereiro, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando novas contratações, o retorno da Sra. Tatiane Marafon a função de coordenadora técnica, e a retomada ao cargo de coordenadora geral pela Sra. Karina Gonçalves dos Passos; Ofício n°097, de dezoito de fevereiro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que a Sra. Patricia da Costa Oliveira assume a titularidade na representatividade deste conselho e a Sra. Mikaelly Orsi assume a suplência; Ofício n°033, de dezoito de fevereiro, encaminhado pela Associação Amor pra Down, solicitando aprovação do valor de seis mil reais que serão utilizados para o pagamento de despesas, passagem aérea e hospedagem da conselheira de direitos sra. Jéssica Pereira Cardozo, no Quinto Congresso Iberoamericano sobre Síndrome de Down, a ser realizado em Cartagena na Colômbia, nos dias vinte e nove e trinta de abril deste ano; Ofício n°09, de dezoito de fevereiro, encaminhado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, informando que a sede da biblioteca contará com mais espaço para desenvolver o Projeto Despertar e solicitando adequações, recursos humanos e recursos financeiros para a ampliação do projeto; Modelo de Projeto encaminhado pela Fundação Municipal de Esportes – FME, solicitando inscrição do Projeto "Tá na Bola Tá na Escola" e solicitando também a colaboração do CMDCA, no aluguel de ônibus contratado através da FME no valor de três mil reais para deslocar as crianças e responsáveis do projeto até o 1° Torneio da Amizade em Timbó, nos dias dois e três de março; Declaração de Desistência da Conselheira Tutelar Suplente Sandra Maria Otto, Assistente Social. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19/00409205 e o código B5B63

(Meses de Outubro e Dezembro de Dois Mil e Dezoito e Janeiro de Dois Mil e Dezenove); Associação Dragão Negro (Mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia – Relatórios Fevereiro a Dezembro de Dois Mil e Dezoito); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove); Associação Amor Pra Down (Mês de Dezembro de Dois Mil e Dezoito); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Novembro de Dois Mil e Dezoito); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de Novembro e Dezembro de Dois Mil e Dezoito e Janeiro de Dois Mil e Dezenove); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove). Com relação a solicitação da Biblioteca Comunitária Vem Viver de ampliação do projeto o mesmo será encaminhado a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. Com relação a solicitação da Fundação Municipal de Esportes – FME este CMDCA aprova a solicitação e fará o encaminhamento a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Quanto a solicitação da Associação Amor pra Down este CMDCA aprova o valor de até seis mil reais para as despesas, hospedagem e passagem aérea para a conselheira Jéssica participar do evento, com o comprometimento de repassar a todas as entidades da Rede de Atendimento os conhecimentos adquiridos no curso. Referente a desistência da conselheira Tutelar Suplente Sra. Sandra Maria Otto, este CMDCA aprova o chamamento da próxima candidata a ser convocada para substituição de férias de Assistente Social, Sra. Laysa de Araújo e se a mesma não assumir a próxima e última candidata a ser chamada será a Sra. Andrea Lima. Foi solicitado alteração de inversão de pauta. Pauta 03: Espaço para apresentação dos novos gestores dos Projetos do FMDCA e apresentação da Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Sra. Anna Christina Barichello e do Sr. Milton Rolim, Diretor do Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. A Secretária Sra. Anna Christina agradeceu a presença de todos, e falou sobre o apoio do Prefeito e das funções da controladoria, que a secretaria precisa do parecer da controladoria referente ao Projeto Anjos sem asas, por exemplo, pois há necessidade de parecer para que como gestora possa dar prosseguimento ao feito. Falou das burocracias existentes e da forma honesta que procura desenvolver as atividades. Falou dos projetos que serão desenvolvidos e do carinho pelas entidades que prestam serviços ao município. O Comandante do 12° Batalhão de Polícia Militar Coronel Alexandre que estava presente aproveitou a oportunidade para se apresentar e falar também sobre o Projeto Anjos sem Asas. O comandante explanou a importância extrema da continuação do projeto visto que o público-alvo são crianças em vulnerabilidade social, co-familiares de pessoas presas, procuradas, traficantes, entre outros. Sendo assim a relevância da formalização e continuação do projeto o quanto antes. Explicou que além das aulas de boxer os alunos também recebem educação, ressalta que o projeto é importante e que não pode parar. Esclareceu que o projeto não te CNPJ próprio, por este motivo que a Associação PAIS se prontificou a auxiliar, mas que até o momento ainda não tinha sido liberado devido ao trabalho do PAIS ser de atendimento psicológico e a Controladoria não concorda com o convênio através da entidade pois está vinculado as oficinas. A secretária disse que apoia o projeto e que o prefeito aprova também, só que não vai assinar sem o parecer da Controladoria, e que tem muitas responsabilidades perante a aprovação da Controladoria e que a mesma foi fundadora do PAIS e que entende perfeitamente os benefícios da oficina Anjos sem Asas, mas depende de aprovação da Controladoria. O Comandante Coronel teve uma reunião com o Prefeito e o mesmo aprovou e apoiou o projeto. Ele deixa claro que não está presente para reclamar e sim para informar da importância da aprovação do projeto. O Presidente João falou que representa o PAIS e que está fazendo um esforço pra construir, explanou que disponibilizou a parceria devido a sua característica de trabalho com oficinas, disse que a Controladoria não pode ir contra o CRP – Conselho Regional de Psicologia, e que essa oficina é terapêutica, e que o PAIS aceitou acolher esse projeto devido a importância do

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19004092205 e o código B5B63

mesmo e que se der qualquer problema quem vai ter que devolver o dinheiro será a entidade e que até o momento não recebeu nada por escrito. A Gestora do FMDCA, Sra. Anna Christina apresentou os Gestores dos Projetos do FMDCA e explicou que as entidades foram divididas entre os gestores. A Gestora Eliane Ferraz ficou responsável pelos projetos das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Biblioteca Comunitária Bem Viver e Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. A Gestora Haydée Assanti, ficará responsável pelo termo de colaboração da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. A Gestora Georgete da Secretaria de Educação ficará responsável pelo termo de colaboração da Associação Beneficente Cristã Real Esperança. O Gestor Douglas Branco Camargo ficará responsável pelas entidades Associação Amor pra Down e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. E o Gestor Willian Matos Brand ficará responsável pelos termos de colaboração das entidades: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, Associação Dragão Negro e Associação Lar Maternal Bom Pastor. Os gestores se apresentaram e a gestora Eliane agradeceu o tempo de trabalho que teve com todas as entidades. O comandante Alexandre solicitou a palavra para falar sobre o PROERD. Disse que esse ano o programa formará mil e quinhentas crianças e que as mesmas dão muito valor a cerimônia de formatura, bem como ao diploma, e que tudo isso tem um custo e que existe uma Lei Municipal que está aguardando aprovação para aumentar o valor destinado a este fim. O conselheiro Luciano falou que entende que o efetivo é pouco, e que a série que o PROERD trabalha, ainda é uma idade que as crianças não pensam efetivamente no assunto, e que o programa deveria abranger outras idades. Ressaltou que a drogadição só aumenta e que todos precisam de politicas públicas para evitar isso, sendo assim considera que o programa deva ser ampliado. As soldados Rita e Mocellin relatam que realmente existe falta de efetivo para ampliar o programa, além do que o material disponível para o programa é específico para esta idade. Falaram sobre algumas estatísticas e pesquisas. A conselheira Patricia sugeriu uma parceria com o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC para ampliar o atendimento dessa demanda. Pauta 04: Aprovação de compra de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A secretária Patricia informou da falta de exemplares, e sendo este ano, um ano de eleição de conselho tutelar, este conselho entende que deva ter em mãos exemplares para distribuição. Foi sugerido encaminhar e-mails as câmaras e verificar se há condições de ganhar esses estatutos. Ficou definido que como vai ser realizada a contratação de empresa para a realização da eleição do conselho tutelar, em dez dias vai ser enviado um e-mail dando as orientações necessárias para realização dessas eleições, e que precisamos de uma empresa especializada em elaboração das provas. Foi sugerido a contratação de profissionais para a realização da eleição, e que seja finalizado até o final de fevereiro para ser encaminhada ao Departamento de Compras para ser encaminhado para aprovação, e que os conselheiros ficariam somente com a fiscalização que é o nosso papel. Pauta 05: Espaço para a União de Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC. Ana Medeiros a presidente da união trouxe a plenária um projeto de estudo denominado "Sou Malala", com o objetivo de dialogar com os estudantes e promover a melhoria no processo de aprendizagem. O projeto será encaminhado para avaliação da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, para aprovação. Pauta 06: Plano de Aplicação. Foi solicitado pelo conselheiro Luciano essa pauta para que desde já este conselho comece a trabalhar no assunto. Ficou definido que a secretária Patricia encaminhará a todos por e-mail o Plano de Ação e Aplicação de 2018 para análise. Pauta 07: Imposto de Renda. A campanha está pronta segundo o conselheiro Júnior e logo após vai ser passado para todos os conselheiros para divulgação, só esta faltando finalizar o material. Pauta 08: Notas Fiscais dos Prestadores de Serviços. Oficiar a Gestora do FMDCA, Secretaria da Fazenda e Prefeitura Municipal sobre a liberação da retirada da nota fiscal dos profissionais das

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19004003205 e o código B5B63

Fls
465
TCE/SC

entidades. O conselheiro Wilson redigirá junto a secretária do CMDCA o ofício a ser encaminhado, baseado nas normas da contabilidade, verificando a possibilidade de alterar a prestação de contas das entidades de mensais para anuais, para que seja evitado a devolutiva de verba no decorrer do ano. Pauta 09: Família Acolhedora. O Projeto Família Acolhedora já foi aprovado pela Câmara de vereadores de Balneário Camboriú e este CMDCA sugere marcar uma reunião extraordinária estudar a lei aprovada. A reunião ficou agendada para o dia vinte e seis, próxima terça-feira, às nove horas, na Casa dos Conselhos. A pauta terá como tema também o Projeto Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. A comissão analisou as documentações das seguintes entidades renovação de registro do Grupo de Escoteiros Leão do Mar e solicitação de registro da Federação Catarinense de Maythai Tradicional. Quanto ao Grupo de Escoteiros Leão do Mar faltou o Alvará Sanitário. O Sr. Manoel, representante da entidade, que estava presente, falou que já tinham o protocolo. E que o mesmo fará o encaminhamento do protocolo ao CMDCA. Em relação a solicitação de registro da Federação Catarinense de Maythai Tradicional a comissão analisou que faltaram os seguintes documentos: CNPJ atualizado; Cópia do RG e CPF do Tesoureiro; Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual de toda a diretoria. As entidades serão comunicadas. Pauta 11: Comissão de Orçamento e Fundo. Foram analisados pela comissão e aprovados pela plenária as Prestações de Contas dos meses de Janeiro a Dezembro de Dois Mil e Dezoito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Pauta 12: Comissão de Eleição do Conselho Tutelar. A comissão está elaborando um relatório sobre essas questões de ampliação, sobre o salário ser o segundo maior do Brasil, e a posterior trará o estudo a plenária. Pauta 13: Assuntos Gerais: A Sra. Cátia, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, informou sobre a lista de espera que atualmente está com cento e doze crianças, e estão com muitas dificuldades para suprir a demanda reprimida. Essa pauta será adicionada na reunião extraordinária de terça-feira próxima, para que juntos possamos encontrar uma solução para resolver essa demanda reprimida da entidade, aproveitando que todos os seguimentos da esfera municipal que dizem respeito a esta questão, secretarias como Saúde, Inclusão Social e Educação devem estar presentes através de seus conselheiros para ajudar a dirimir essa questão. Nada mais havendo a tratar, eu, Manuela Pessoa Duarte, Primeira Secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

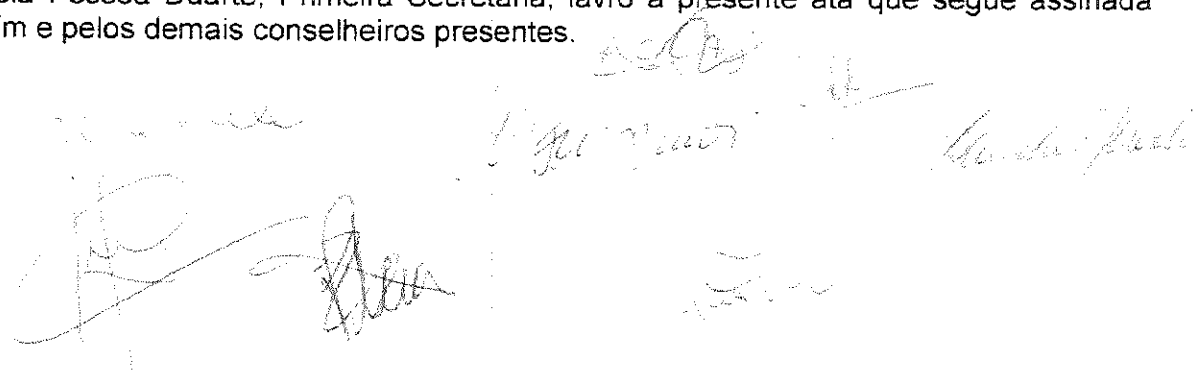

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código B5B63

WhatsApp do DIARINHO
(47) 98853-5991
(47) 99619-1165
Denúncias
Recadinhos
Aniversariante
Fotos e vídeos

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LAO (CONCESSÃO)

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 00.145.589/0001-16, torna público que foi expedida pelo IMA-Instituto do Meio Ambiente/SC a Licença Ambiental de Operação nº 450/2019, válida por 48 meses, para atividade de "transporte rodoviário de produtos perigosos - Codigo: 47.10.10", no Estado de Santa Catarina.

IMA-SC nº TPP/23180/CFI

IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Rua Modesto Fernandes Vieira - Dom Bosco
Centro Coml Universitário / 4º Andar
CEP 88303-395 - Itajaí/SC
Fone: (48) 3398-6050
E-mail: itajai@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL No 5013708-94.2017.4.04.7208/SC EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SANTA CATARINA - EXECUTADO: REYMI DOMINGOS SAVARIS JUNIOR - EDITAL Nº 720004422245 - EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO: 40 DIAS) - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TIAGO DO CARMO MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que, nos autos da ação acima mencionada, **fica o executado, REYMI DOMINGOS SAVARIS JUNIOR, CPF no 742.549.790-53, CITADO**, para, em **três dias**, a contar do decurso de prazo deste edital, promover o pagamento da dívida exequenda, no valor de **R$ 2.354,77 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, a ser acrescido dos juros legais e atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido de 10% de honorários advocatícios sobre o valor da execução, sob pena de penhora. Fica **CIENTE** de que: **a)** ocorrendo o integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade; **b)** tem o **prazo de quinze dias** para oferecer embargos à execução, contados do decurso de prazo do edital; **c)** no prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor do débito, mais custas e honorários, poderá ser requerido o parcelamento do saldo remanescente em até 6 parcelas; **d)** não havendo o pagamento, será realizada de imediato a penhora. **PUBLICADO** na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, Av. Osvaldo Reis, 3385 - Praia Brava, Itajaí - SC, 88306-773, que tem expediente externo das 13:00 às 18:00 horas.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.331, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Acrescenta dispositivo que menciona ao Decreto Municipal nº 8.730/2017 que "Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Seleção de Parcerias, nomeia seus membros e dá outras providências"".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72, da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta

Art. 1º O inciso III, do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.730, de 23 de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea "c":

"Art. 2º ....

III - ....

c) Nilton Dirceu Carlvoeira Bleichvel".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 121/2018 - PMBC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATADA: ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA - EPP

OBJETO: serviços para Elaboração de Projeto Executivo de Reurbanização das Ruas 4.800 e 4.900, na forma do Termo de Referência.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º, da lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e firmam, ainda, alterar o prazo da execução da obra, conforme abaixo se ajustam:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA CONTRATUAL - Ao prazo de vigência do objeto contratual acrescentará o prazo 60 (sessenta) dias alterando a cláusula 9.1 do contrato, dias após o término da execução do objeto contratual.

II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.327, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 9.232, de 11 de dezembro de 2018, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 6.024/2011, em consonância com a Lei Municipal nº 1.958/2000 e o Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, considerando o relevante interesse público

Decreta.

Art. 1º Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 9.232, de 11 de dezembro de 2018, mantendo-se sua vigência até o dia 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 07 de fevereiro de 2019.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2019

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fabrício José Satiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Sr. Secretário da Fazenda, Franc Ribeiro Corrêa, torna pública e convida os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriuense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Balneário Camboriú, relativas ao 3º quadrimestre do ano de 2018.

Esta Audiência Pública realizar-se-á no dia 26 de fevereiro do corrente ano, no horário das 14h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú (SC), 07 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANC RIBEIRO CORRÊA
Secretário da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.330, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Altera dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 9.142/2018 que "Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Sindicância da Secretaria da Fazenda, nomeia seus membros, e dá outras providências"".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990.

Decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.142, de 18 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

V - Denise Cristiane Mantau - matrícula nº 33.402".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA - TERMO Nº 001/2019 - FUMTUR

Objeto: Credenciamento para o Carnaval de Rua 2019 de Balneário Camboriú adotado pela Secretaria de Turismo, através do edital de Chamamento Público SECTUR-BC 01/2019, nas seguintes áreas: trio elétrico, escolas de samba e blocos carnavalescos na condição de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos.

Contratados:

- Escola de Samba Unidos do Sambonú, valor R$ 25.000,00;
- Liga Carnavalesca Independente de Balneário Camboriú, valor R$ 17.000,00;
- Bloco Tek-Tá, valor R$ 16.000,00;
- Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Mexe-Mexe, valor R$ 5.500,00;
- Bloco Pinelas, valor R$ 16.000,00;
- Bloco da Vila, valor R$ 10.500,00;
- Trio Elétrico Camutuga, valor R$ 12.000,00;
- Bloco Carnavalesco e esportivo Os Piões, valor R$ 5.500,00;
- Bloco Cultural Bate Chão, valor R$ 10.500,00;
- Bloco Associação Comunitária Beneficente Lutarla, valor R$ 5.500,00;
- Trio Elétrico DJ FOLIA, valor R$ 20.000,00;
- Bloco Trio Elétrico DJ FAMA, valor R$ 11.500,00;
- Bloco AGAZO, valor R$ 10.500,00;
- Trio Elétrico Bonde do Sir Sapão, valor R$ 12.000,00;
- Bloco Grêmio Recreativo Cultural Princesa da Segunda, valor R$ 16.000,00;

Valor global: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Pagamento: até 07 dias após a apresentação dos blocos.

Embasamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Documentos iniciais e demais anexos: Ofício nº 127/2019-FUMTUR, Formulário do Comitê Gestor, Requisições 29-35-30-41-40-35-31-42-36-37-37-44-39-39-43/2019-FUMTUR, Provas de Regularidade Fiscal, declarações, Ata da Comissão de Credenciamento do Projeto e demais documentos conforme solicitado no Chamamento Público SECTUR-BC 01/2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO N.º 9.329 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.225 de 27/12/2018 (LOA) e dá outras providências".

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$1.363.487,75 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 003 - Articulação Governamental
Funcional-programática: 04.122.4004
Atividade: 2.71 - Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Governamental
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/671
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.535,70

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa
Unidade Orçamentária: 004 - Patrimônio e Serviços Públicos
Funcional-programática: 04.122.4004
Atividade: 2.76 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/677
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 224.510,00

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa
Unidade Orçamentária: 006 - Tecnologia da Informação
Funcional-programática: 04.126.4004
Atividade: 1.17 - Aquisição de Hardware e Software DITI
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/676
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 7.110,00

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Funcional-programática: 15.452.4014
Atividade: 2.104 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Obras
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/642
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.308,00

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 003 - Sistema Viário e Drenagem
Funcional-programática: 15.451.4018
Atividade: 2.119 - Manutenção e Melhorias no Sistema Viário
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/660
Fonte de Recurso: 303900 - SF FEP e Transf. Recursos Naturais
Valor: R$ 39.865,45

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/678
Fonte de Recurso: 300700 - SF Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE
Valor: R$ 175.123,29

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/679
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 240.257,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.4036
Atividade: 2.142 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal Básica
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/647
Fonte de Recurso: 303863 - SF SUS - União / PAB - Saúde Bucal
Valor: R$ 13.600,00

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/674
Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
Valor: R$ 8.160,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.4037
Atividade: 2.151 - Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal Especializadas

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/672
Fonte de Recurso: 303871 - SF SUS - União / MAC - CEO
Valor: R$ 2.720,00

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/673
Fonte de Recurso: 305771 - SF SUS - Estado / MAC - CEO
Valor: R$ 27.200,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso
Funcional-programática: 10.302.4037
Atividade: 2.157 - Manutenção do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/680
Fonte de Recurso: 303890 - SF SUS - União / MAC TETO - BSCR - SM
Valor: R$ 16.730,00

Órgão: 31 - Fundo Municipal de Trânsito
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Trânsito
Funcional-programática: 06.452.4026
Atividade: 2.40 - Adaptações e Manutenções da Sinalização Viária
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/675
Fonte de Recurso: 301200 - SF Convênio de Trânsito - Prefeitura
Valor: R$ 600.270,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso - DFR em cada suplementação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PARECER CONCLUSIVO - 2018

ASSUNTO: CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

HISTÓRICO: Durante o ano de 2018 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniu-se com o objetivo de cumprir suas atribuições, analisando as prestações de contas dos meses acima mencionados.

VOTO DO CONSELHO: Em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2018, devidamente registrada na Ata nº 515, os votos resultaram em PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das contas referentes à aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 2018.

JOÃO PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código F03EF

Fls 466 TCE/SC

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	609.796.352,21	516.160.051,37
Ordinária	258.867.801,69	216.629.166,50
Vinculada	350.928.550,52	299.530.884,87
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	32.932.251,51	15.337.687,38
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	32.932.251,51	15.337.687,38
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	85.345.285,00	75.040.925,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.264.870,94	13.138.647,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.824.225,15	5.009.073,32
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	65.256.188,91	56.893.205,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	131.688.609,73	135.252.583,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.665.016,71	135.230.421,16
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	23.593,02	22.162,46
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	859.762.498,45	741.791.248,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	429.824.410,68	361.350.143,52
Ordinária	215.479.078,54	178.672.582,13
Vinculada	214.345.332,14	182.677.561,39
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	197.661.166,64	183.195.265,26
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	197.661.166,64	183.195.265,26
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	81.857.066,57	65.557.229,60
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11.133.218,44	4.030.113,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.982.472,09	3.883.080,56
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	65.741.376,04	57.644.035,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	150.419.854,56	131.688.609,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.388.987,19	131.665.016,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	30.867,37	23.593,02
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**859.762.498,45**	**741.791.248,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	259.764.216,89
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**259.764.216,89**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.574.630,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	116.666.124,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	202.086,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.164.407,87
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.897.305,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.673.273,29
	36 - Salário-Educação	7.033.050,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.036.653,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	699.823,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	95.435,84
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	86.707,06
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.229.782,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	426.705,59
	95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**374.855.018,71**
	TOTAL GERAL (I + II)	**634.619.235,60**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	896.415,20
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**896.415,20**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.689.227,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	234.243,62
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	404,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.157,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,86
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	433,94
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**23.926.468,19**
	TOTAL GERAL (I + II)	**24.822.883,39**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	215.479.078,54
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**215.479.078,54**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.923.027,59
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.150.291,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292.449,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.785.091,05
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.830.753,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.693.168,11
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	395.591,50
	36 - Salário-Educação	7.783.210,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.843.627,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	642.844,44
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	118.121,77
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.229.782,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.341,35
	95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	3.069.032,23
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**214.345.332,14**
	TOTAL GERAL (I + II)	**429.824.410,68**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	115.709.209,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**115.709.209,91**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.152.992,28
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	299.672,84
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	366.283,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.274.898,57
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	178.018,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.338.239,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	580,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,01
	36 - Salário-Educação	4.778.466,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	493.586,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	292.763,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	51.845,53
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	80.733,50
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.640.294,19
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**15.955.806,80**
	TOTAL GERAL (I + II)	**131.665.016,71**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.938,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**7.938,45**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.289,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189,23
	36 - Salário-Educação	11.175,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**15.654,57**
	TOTAL GERAL (I + II)	**23.593,02**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	136.274.427,66
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	136.274.427,66
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.998.202,82
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	361.192,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	338.702,41
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.420.050,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.096,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	981.948,80
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.591,12
	36 - Salário-Educação	4.737.299,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	856.867,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	494.836,04
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	96.017,43
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	50.110,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	668.212,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.114.559,53
	TOTAL GERAL (I + II)	150.388.987,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	18.716,46
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	18.716,46
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	786,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189,23
	36 - Salário-Educação	11.175,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	12.150,91
	TOTAL GERAL (I + II)	30.867,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48



Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 8BA48

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.388.987,19	131.665.016,71
Créditos a Curto Prazo	30.848.567,07	19.000.000,00
Créditos Tributários a Receber	10.648.567,07	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	18.000.000,00	18.000.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	2.200.000,00	1.000.000,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.996.921,07	18.034.642,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	680,00	680,00
Títulos e valores mobiliários	680,00	680,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**199.235.155,33**	**168.700.339,47**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	234.954.365,33	93.624.546,48
Créditos a Longo Prazo	232.532.864,33	91.136.289,79
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	310.915.214,06	329.475.703,84
Dívida Ativa Não Tributária	194.380.412,56	180.154.259,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-272.762.762,29	-418.493.673,91
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.421.501,00	2.488.256,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	478.429.908,50	461.679.066,27
Bens Móveis	25.363.804,40	45.446.159,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.362.751,78	-2.441.681,57
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	457.428.855,88	418.674.587,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	5.321.758,00	162.002,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**718.706.031,83**	**555.465.614,75**
TOTAL DO ATIVO	**917.941.187,16**	**724.165.954,22**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.865.416,63	25.492.252,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.450.000,00	600.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	49.735.905,54	21.834.122,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	552.629,55	439.752,60
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.714.719,88	3.123.955,15
Total do Passivo Circulante	**67.318.671,60**	**51.490.083,06**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.948.191,04	11.103.173,04
Fornecedores a Longo Prazo	50.764.153,60	77.495.706,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.069.032,23	0,00
Resultado Diferido	20.828,22	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**66.802.205,09**	**88.598.879,44**
TOTAL DO PASSIVO	**134.120.876,69**	**140.088.962,50**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	783.820.310,47	584.076.991,72
Resultado do Exercício	221.888.063,75	-24.794.889,44
Resultado de Exercícios Anteriores	584.076.991,72	608.871.881,16
Ajustes de exercícios anteriores	-22.144.745,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**783.820.310,47**	**584.076.991,72**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**917.941.187,16**	**724.165.954,22**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	150.419.854,56	131.688.609,73
ATIVO PERMANENTE	767.521.332,60	592.477.344,49
Total do Ativo	**917.941.187,16**	**724.165.954,22**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	22.341.876,47	25.239.478,64
PASSIVO PERMANENTE	129.393.199,49	132.638.329,69
Total do Passivo	**151.735.075,96**	**157.877.808,33**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**766.206.111,20**	**566.288.145,89**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	881.483,08	881.483,08
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**881.483,08**	**881.483,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (375 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	120.957.153,03	98.951.893,38
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.289,89	693,79
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	228.995,90	165.381,13
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.122,29	169.038,57
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.970.221,69	299.265,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	89.458,07	176.628,02
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	746.724,73	766.039,55
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	0,01
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.278,92	0,00
36 - Salário-Educação	2.647.258,57	2.865.876,30
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	391.402,98	77.769,76
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	331.235,46	274.256,79
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00	7.432,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	96.017,43	1.015,53
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.206,01	79.355,72
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	379.181,12	2.614.485,19
TOTAL	**128.077.978,09**	**106.449.131,09**

Esse documento foi assinado digitalmente por Gustavo Manoel Espindola, Fabrício José Sátiro de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 0C35F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.591.210,44	21.855.338,28
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	22.591.210,44	21.855.338,28
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	5.000,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	5.000,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	917.608,43	1.169.370,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	99.723,44	373.659,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	44.101,43	39.707,04
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	773.783,56	756.003,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	15.217.086,21	10.590.355,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.217.086,21	10.590.355,22
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	38.725.905,08	33.620.064,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.477.854,65	17.141.408,70
Ordinária	0,00	252.977,83
Vinculada	20.477.854,65	16.888.430,87
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	216.809,38	179.699,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	216.809,38	179.699,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	890.952,43	1.081.869,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	82.964,18	95.958,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.857,55	102.713,21
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	784.130,70	883.197,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	17.140.288,62	15.217.086,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.138.624,10	15.217.086,21
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.664,52	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**38.725.905,08**	**33.620.064,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	22.634.305,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**22.634.305,24**
	TOTAL GERAL (I + II)	**22.634.305,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.094,80
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**43.094,80**
	TOTAL GERAL (I + II)	**43.094,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	20.477.854,65
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**20.477.854,65**
	TOTAL GERAL (I + II)	**20.477.854,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	46.756,45
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**46.756,45**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	15.165.329,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**15.170.329,76**
	TOTAL GERAL (I + II)	**15.217.086,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	46.756,45
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	46.756,45
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.086.867,65
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	17.091.867,65
	TOTAL GERAL (I + II)	17.138.624,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.664,52
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.664,52
	TOTAL GERAL (I + II)	1.664,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094



Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 94094

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.138.624,10	15.217.086,21
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	427.979,50	63.882,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**17.566.603,60**	**15.280.968,55**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	199.364,07	454.941,78
Bens Móveis	182.576,62	427.967,07
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-13.049,24	-2.805,29
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	29.836,69	29.780,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**199.364,07**	**454.941,78**
TOTAL DO ATIVO	**17.765.967,67**	**15.735.910,33**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.585,53	74,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	62.817,31	53.564,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	46.120,82	56.554,79
Total do Passivo Circulante	**118.523,66**	**110.192,92**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**118.523,66**	**110.192,92**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.647.444,01	15.625.717,41
Resultado do Exercício	2.302.104,34	4.071.042,63
Resultado de Exercícios Anteriores	15.625.717,41	11.554.674,78
Ajustes de exercícios anteriores	-280.377,74	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**17.647.444,01**	**15.625.717,41**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.765.967,67**	**15.735.910,33**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	17.140.288,62	15.217.086,21
ATIVO PERMANENTE	625.679,05	518.824,12
Total do Ativo	**17.765.967,67**	**15.735.910,33**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	218.173,04	483.778,75
PASSIVO PERMANENTE	74,06	74,06
Total do Passivo	**218.247,10**	**483.852,81**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**17.547.720,57**	**15.252.057,52**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (761 / Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	46.756,45	44.834,09
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	16.870.359,13	14.683.473,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	5.000,00
TOTAL	**16.922.115,58**	**14.733.307,46**

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Helena Carames Y Darriba Cardoso, Edson Luiz Bertelli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900409205 e o código 67C6E

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Plano Municipal de Educação
PME de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Lei Municipal

nº 3862, de 18 de dezembro de 2015, o PME/BC

Balneário Camboriú
outubro - 2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento ( ) de Avaliação
Período analisado: 25 DE JULHO DE 2018 a 27 DE SETEMBRO DE2018

CÓPIA DA PARTE "A" DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	Balneário Camboriú	**Cód. Município:**		**Mesorregião:**	**AMFRI**	**UF:**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	Lei n° 3.862, de 18 de dezembro de 2015, o PME/BC						
Períodos de Avaliação previstos:	Anual	**Ano da primeira avaliação:**	2017				
Comissão Coordenadora:	I – Secretaria de Educação: Titular: Marilene Severino, Suplentes: Mirela Padilha II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores: Titular: Vereador Joceli Nazari; Suplentes: Vereador David Fernandes, Vereador Marcos Kurtz. III – Conselho Municipal de Educação – CONSEME; Titular: Ana Carolina Lemos Cavalheiro; Suplente: Rita Kacia Thibes						***Decreto nº9177, 31 de outubro de 2018***
Equipe Técnica:	**E**quipe técnica do processo de monitoramento do Plano de Educação d**e Balneário Camboriú de 2018** Cleusa Huner Kazmeierczak – Professora de Língua Portuguesa; Marilene Rosana Severino Cardoso – Diretora do Departamento de Educação Infantil; Marinez Ribeiro Pereira – Administradora escolar Maristela Gatto Faccio – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional e Ações Complementares; Nilzete Teixeira – Coordenadora de oficinas do ensino completar; SimoneHermes dos Santos Almeida– Diretora do Departamento Educação Especial; e Rita Kacia Thibes - CONSEME						Decreto n° 9178, de 31 de outubro de 2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Contatos de referência:	***Telefone:***	(47) 3363-7144	***E-mail:***	pedagogico@educacaobc.sc.gov.br

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual LEI Nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, a lei 3862, de 18 de dezembro de 2015, o Plano Municipal de Educação de Balneário Camboriú ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre julho de 2018 e setembro de 2018, no qual foram discutidas e revistas as metas e estratégias bem como as ações que o município já realiza em prol de atender ao PME e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação"

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016/2020 2016	Detectou-se que a **Meta 1,** não se encontra alinhada na sua totalidade com o PNE, sugerimos que sua redação seja alterada

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

		2024	*Nota Técnica- Como a população cresce 3% ao ano no município, detectou-se que a* ***Meta 1,*** *não se encontra alinhada na sua totalidade com o PNE, sugerimos que sua redação seja alterada, para:****Meta 1:*** *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Meta	**1**	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
***1.1)**. Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades e necessidades locais a partir da demanda reprimida registrada no Programa Fila Única para vagas em instituições públicas.*		2024	PPA programa 4006 ação 2.158	contínuo	Não	Aquisição de 436 vagas em escolas particulares para atender a demanda manifesta.
***1.2)** Realizar, periodicamente, atualização do Programa Fila Única, a fim de manter o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.*		2024	Não há	contínuo	sim	O programa é mantido e atualizado.
***1.3)** Manter normas e procedimentos de consulta pública da demanda das famílias por creches, através do Programa Fila Única e de editais próprios publicados anualmente, aprimorando a forma de acesso ao sistema.*		2024	Não há	contínuo	sim	O acesso às informações estão disponíveis na internet para os responsáveis acompanharem.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.	2024	PPA Programa4006 ação 1.5		parcial	Uma escola foi criada no Bairro dos municípios ao lado do CAIC, Nei Nova Geração atende 80 crianças. Nota Técnica redução do número de unidades por considerar a contratação das escolas particulares para obtenção de vagas, e que sua a execução até o final do PME, deste modo solicitamos a alteração da redação da estratégia **1.4** para: **1.4)** Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de ampliar com no mínimo 3 unidades de educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.
1.5) Aplicar a avaliação da qualidade da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, e monitorar, anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de	2024	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	contínuo	sim	Grupo de coordenadores que comparecem às unidades escolares os Parâmetros nacionais de qualidade.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

acessibilidade, entre outros indicadores relevantes com garantia da divulgação dos resultados para a comunidade.					
1.6) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a atualização dos currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2018-2019	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	Em andamento	sim	Contratação de Verena da UFSC para reformulação da proposta curricular
1.7) Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do deficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, braile para crianças cegas da educação especial nessa etapa da educação básica.	2024	Não há	contínuo	sim	Acompanhamento da educação especial e de professores AEE, número 36
1.8) Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	Não há	contínuo	não	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	2024	Não há	contínuo	sim	Articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental por meio de visitas entre as unidades escolares. Nota Técnica Como entende-se temos mais de uma estratégia, se faz necessário o acréscimo de 1.9.1 **1.9.1 -** Articular com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
1.10) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2024	Não há	contínuo	sim	
1.11) Promover a busca ativa de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na unidade de educação infantil, em parceria com áreas da saúde e assistência social, Conselho Tutelar, programa APOIA e Ministério Público.	2024	Não há	contínuo	sim	Os registros junto ao programa APOIA e assistência social acontecem.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

1.12) Realizar e publicar, periodicamente, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2024	Não há	continuo	sim	Atendimento pela fila única publicada e acompanhada pelos pais e responsáveis
1.13) Implementar, em todos os NEIs, espaços artísticos e lúdicos de interatividade, considerando o contexto sociocultural e étnico, de meninos e meninas, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, parque infantil, área e quadra coberta.	2024	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	contínuo	sim	Aquisição de aproximadamente 320.000,00 em brinquedos para a educação infantil Adesão ao PNLD literário 2018. Nota Técnica- Para garantir a nomenclatura que contemple todas as escolas do município públicas/particulares, substituir **NEIs** por **Unidade Educacional Infantil**, substituir ainda **meninos e meninas** por **crianças** e retirar **quadra** coberta permanecendo **área** coberta.
1.14) Criar até 2017, Programa de Dinheiro Direto na Escola Municipal- PDDEM, oriundo dos 25% (vinte e cinco por cento), com repasse semestral, dos recursos próprios, para manutenção da unidade e aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos.	2017	Não há	contínuo	não	Sem legislação para a realização Nota Técnica Como este programa já está contemplado na Meta 20. e estratégia 20.9 e trata da área financeira, não é necessário estar nesta meta.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

1.15) Construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, que atendam, no máximo 20 crianças por sala; sendo 1 delas na região central e outra onde houver maior demanda, até 2017; e, outras 3 unidades, em local a ser definido também pela demanda, até o fim da vigência deste plano.	2017 2024	PPA Programa 4006 Ação – 2.158	contínuo	não	Reforma e adequação de uma unidade no bairro dos municípios e aquisição de 436 vagas em unidades particulares. Nota Técnica -Construir no mínimo 3 unidades de educação infantil, que atendam, no máximo 20 crianças por sala; sendo 1 delas na região central e outra onde houver maior demanda, até o fim da vigência deste plano.
1.16) Criar mecanismos e instrumentos, de ordem jurídica, que possibilitem implementar parcerias entre o setor público e privado, para construção e reestruturação de unidades escolares de educação infantil.	2018	Não há	contínuo	sim	Parceria com construtoras para reformas nas unidades de ensino.
1.17) Solicitar, junto ao Conselho Municipal da Educação, estudo sobre o impacto da alteração da data corte para entrada das crianças no Ensino Fundamental e revogação da Resolução nº 2/2014.	2017	Não há	concluído	sim	Legislação passa para 30 de março , prazo limite da matrícula no ensino fundamental.
1.18) Garantir, progressivamente, o atendimento em tempo integral da educação infantil, de preferência em espaços de convivência diferenciados	2024	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	contínuo	sim	A criança já permanece, aproximadamente 9 horas em seu núcleo.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

1.19) Ampliar a disponibilidade de transporte escolar para saídas de campo das crianças da educação infantil.	2018	PPA Programa 4006 Ação – 2.27	contínuo	sim	Com agendamento prévio foram realizados 173, passeios pelos núcleos até outubro de 2018.

INDICADOR	**1A-** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade												
INDICADOR 1A	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e;								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)			64,5%										
INDICADOR 1B	**1B**- ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100	55%

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta executada no período (dado oficial)			70%										

Fonte: Observatório do PNE com acesso em 19/10/2018.

Meta	**2**	***2 -** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
***2.1)** Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental.*		2024	PPA programa 4006 ação 2.9	contínuo	Em andamento	Contratação de profissionais para a construção da nova proposta curricular.
2.2) Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e		2024	PPA programa 4006 ação 2.9	contínuo	Em andamento	Nota Técnica Incluir no final a necessidade de promover a parceria entre a Secretaria da saúde , universidades e CMDCA.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo).					2.2 Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo), promovendo parceria com a secretaria de saúde, universidade e Conselhos municipais. Em 2017 a equipe multidisciplinar realizou 32 encaminhamentos.
2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Bem como com a Rede Intersetorial do município.	2024	Não há	contínuo		Nota Técnica-Modificar a redação do texto para uma estratégia 2.3.1 para identificar diferentes estratégias. 2.3-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. 2.3.1 Minimizar o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude
2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da	2024	Não há	Contínuo	sim	Parceria com o programa APOIA e conselho tutelar.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, Conselho Tutelar, programa APOIA e Ministério Público.					
2.5) Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação especial.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.11 PPA	Contínuo	sim	Nota técnicas; substituir a palavra especial por inclusiva 2.5- Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação inclusiva
2.6) Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2024	Programa: 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Acesso a eventos culturais, JEBEC, bandas escolares, feiras de livros, projeto arte e ciências. Nota técnicas Incluir CEAC- Centro de educação de atendimento no contra turno.2.6- Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, CEAC- Centro de educação de atendimento no contra turno.-Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

2.7) Promover ações de incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Reuniões contínuas com as famílias nas escolas. Palestras Escola de Pais. Nota Técnica: Substituir as palavras os pais e filhos por responsáveis e educandos. 2.7- Promover ações de incentivo à participação dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos educandos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.
2.8) Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, em parceria com outros órgãos e Secretarias, inclusive, certames e concursos de âmbito nacional, estadual e municipal.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Olimpíada de matemática, concurso de redações, projeto Nasa, Conferência do meio ambiente, Conferência do CMDCA, projeto Jovem Doutor, Projeto JEEP Nota técnicas - manter a modificação realizada no monitoramento de 2017. 2.8- Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, em parceria com outros órgãos e Secretarias, de âmbito nacional, estadual e municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

2.9) Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, durante o horário escolar das escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	JISAMA. JICIG, JILAGTEN, JICIT, JEBEC, JEBEQUINHO Nota técnicas - Manter a redação do monitoramento de 2017 2.9 -Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.
2.10) Efetivar ações com órgãos não governamentais e governamentais, áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnicas manter a exclusão do ano anterior, por entender que esta estratégia está contemplada na Meta 4.
2.11) Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar de qualidade, acessível com segurança, monitores e ações práticas para saídas de campo.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.28 PPA	contínuo	sim	576 alunos de responsabilidade municipal são atendidos pelo transporte. 167 alunos de responsabilidade estadual são atendidos pelo transporte.
2.12) Estimular a inclusão e permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Adesão do município no Programa PNLD – literário 2018 Todas as escolas possuem laboratórios de ciências e informática. Três escolas possuem laboratório de matemática. Cinco bibliotecas possuem informatização. Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

					2.12- Estimular a permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado
2.13) Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região. Monitorando a elaboração do cardápio conforme recomendado por nutricionistas.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.24 PPA	Contínua	Sim	Merenda oferecida aos mais de 15 mil estudantes, desde o Berçário até o EJA, segue as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) o que garante a segurança alimentar e nutricional dos educandos.
2.14) Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e em constante formação continuada como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2024	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	não	Adesão ao PNLD – literário 2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

2.15) Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar.	2024	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	sim	CEM Nova Esperança, atende uma classe de aceleração. Nota técnica: manter a modificação do monitoramento de 2017. 2.15- Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar, de acordo com a necessidade escolar.
2.16) Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2018	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	sim	Contratação de equipe para elaboração da proposta curricular respeitando a BNCC. Nota Técnica: manter a modificação do monitoramento de 2017. 2.16- Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a BNCC- Base Nacional Comum Curricular respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.
2.17) Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos, e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento do	2024	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: manter a modificação do monitoramento de 2017 que exclui esta estratégia por estar contemplada na Meta 4.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

potencial cognitivo, emocional e social dos alunos.					
2.18) Assegurar aos profissionais da educação o conhecimento prévio e estudo sistemático do Projeto Político Pedagógico.	2024	Não há	Contínuo	sim	Durante as atividades pedagógicas, dias definido em calendário, é realizado nas escolas o estudo do PPP.
2.19) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência do aproveitamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com vistas à prevenção das situações de discriminação, preconceito e violência na escola.	2024	Não há	Contínuo	sim	Buscar o número de alunos nessas situações.
2.20) Assegurar transporte escolar gratuito para atendimento das necessidades educacionais da comunidade Quilombola Morro do Boi.	2024		Contínuo	sim	O CEM Taquaras atende 30 alunos da comunidade Quilombola Morro do Boi

INDICADOR	**Meta 2 -** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.								Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			98,3%	98,3%									
INDICADO 2B	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.								Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			78%	80%	82%	83%	85%	87%	89%	91%	93%	95%	
Meta executada no período (dado oficial)			82,9%	82,9%									

Fonte: Observatório do PNE acessado em 19/10/2018.

Meta	**3**	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões**	**Status**	**Alcançou**	**Observações**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

		Orçamentárias		Estratégia	
3.1) Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2024	Dados de competência estadual			Em análise da meta 3 com representantes da Secretaria Estadual de Educação, percebeu-se que muitas das estratégias elencadas na referida meta não estão sendo cumpridas ou em desenvolvimento. Com base nestas discussões, decidiu-se encaminhar a GERED ofício com todas as metas relacionadas ao Ensino Médio solicitando dados referentes às estratégias para o cumprimento da meta estabelecida. Aguardamos resposta.
3.2) Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.					
3.3) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando					JEBC Passeios culturais

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;					
3.4) Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.					
3.5) Expandir a oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo igualdade de condições de acesso e permanência a todos.					
3.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas					

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas buscando a colaboração com as famílias, junto aos programas sociais de forma intersetorial.					
3.7) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial em atendimento ao zoneamento das escolas de ensino médio, de forma a atender a demanda, respeitando, conforme a lei o número de alunos por sala e a realidade da comunidade onde a escola está inserida.					
3.8) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão, buscando o auxílio do corpo técnico multidisciplinar.					
3.9) Viabilizar espaço específico e adequado para a equipe multidisciplinar atuar no atendimento à prevenção a todas as formas de discriminação.					
3.10) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.					
3.11) Promover e acompanhar a celebração de					

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.					
3.12) Promover, em parceria com Instituições de Ensino Superior, e incentivar os jovens do Ensino Médio a participarem de Programas de Orientação Profissional.					
3.13) Ofertar, em parceria com Instituições de Ensino Superior e Cursos Pré- vestibulares aulões gratuitos para alunos do Ensino Médio de escolas públicas atendendo a todos os períodos escolares.					
3.14) Possibilitar a construção de mais unidades escolares, bem como, ajustar os espaços das unidades existentes com infraestrutura para auditórios, laboratórios, refeitórios conforme demanda da comunidade.					

INDICADOR	**Meta 3 -** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 3A	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			100%	100 %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			77,3%										

INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			54%	58%	62%	66%	70%	74%	78%	82%	86%	90%	
Meta executada no período (dado oficial)			52,2%										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta	**4**	*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
4.1) Garantir, junto aos órgãos competentes a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.		2024	Não há	contínuo	sim	Salas de AEE, e professores nas escolas.
4.2) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na		2018	Não há	contínuo	sim	Os alunos que estão matriculados na rede pública e frequentam a APAE são contabilizados.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.					
4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	parcial	Articulação entre a assistência social e equipe multidisciplinar do AEE
4.4) Promover busca ativa da demanda não manifesta através das entidades que atendam crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não há	contínuo	sim	Acompanhamento das famílias por meio das ONGS.
4.5) Manter, junto ao governo federal e ampliar ao longo deste Plano, salas	2024	Programa 4006	contínuo	sim	Salas de recursos, no total de 24, nas unidades de ensino

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

de recursos multifuncionais de acordo com a demanda manifesta, em consonância as normas de acessibilidade, garantindo o repasse de recursos necessários para sua funcionalidade, provendo assim a aquisição dos materiais.		ação 2.11			públicas.
4.6) Garantir a formação continuada em educação especial, de no mínimo 40 horas/ano, da equipe de profissionais da educação e de apoio em educação especial.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Projeto de formação continuada -2018
4.7) Favorecer a discussão da temática de educação especial de forma transversal as demais formações continuadas oferecidas a este público.	2018	Não há	contínuo	sim	Projeto de formação continuada -2018
4.8) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência,	2024	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	sim	Salas de recursos multifuncionais 24 em funcionamento, com 36 professores nas escolas. Os auxiliares de apoio em educação especial num total de 33.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino no município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe especializada, ouvidos professores, a família e o aluno.					
4.9) Estimular, de acordo com a necessidade local, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, inclusive terapia ocupacional e fisioterapia, assistência social, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não há	contínuo	não	
4.10) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas, para garantir o	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Movimento de busca ativa para a formulação de um polo de atendimento. Nota Técnica- Adicionar a responsabilidade em promover a acessibilidade também das instituições privadas. **Estratégia**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.					**4.10:** Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas **e privadas**, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.
4.11) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos e do sistema FM para pessoas com deficiência auditiva.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Estratégia concluída

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

4.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação junto ao combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Palestras e acompanhamento da equipe de profissionais da SEDUC educação especial São 9 alunos que utilizam o transporte escolar diariamente.
4.13) Fomentar e divulgar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não há	contínuo	parcial	Nota Técnica- Especificar de que forma as pesquisas nesta área serão incentivadas e/ou divulgadas. **Estratégia 4.13**: Fomentar e divulgar, **por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONG)**, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

					autista e altas habilidades ou superdotação.
4.14) Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	não	Por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONG),
4.15) Promover a articulação intersetorialmente entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	parcial	Atendimento pelo CEJA.
4.16) Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação					Nota Técnica- Supressão da expressão “ampliação”, visto

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.					que garantindo-se as equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência, entende-se que se for necessária sua ampliação devido a demanda recebida pelo município a mesma será realizada. **Estratégia 4.16**: Garantir equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
4.17) Recomendar ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência a criação de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a pessoas com deficiência.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnica- Solicitar ao Conselho dos direitos da pessoa com deficiência sobre a criação/aprovação dos indicadores de qualidade.
4.18) Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com	2024	Não há	contínuo	não	Nota Técnica- Solicitar ao Conselho dos direitos da pessoa com deficiência os dados e informações referentes a estratégia citada acima.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, bem como o atendimento na educação de jovens e adultos.					
4.19) Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não há	contínuo	não	Nota técnica- Substituir o verbo de ação no início da estratégia, visto que o município não possui autoridade para garantir a inclusão das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência nas instituições de Ensino Superior do município, já que o mesmo não é responsável por seu acompanhamento e fiscalização. **Estratégia 4.19**: **Recomendar** a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
4.20) Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins	2024	Não há	contínuo	não	Nota Técnica- Supressão da palavra pública, pois é de incumbência das escolas públicas e privadas da rede buscar

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

lucrativos, conveniadas com o poder público visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.					as parcerias citadas na estratégia. **Estratégia 4.20**: Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino.
4.21) Incentivar que as escolas de educação básica promovam espaços para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	2024	Não há	contínuo	sim	
4.22) Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Retirar a nota técnica recomendada no ano de 2017 por apresentar redação confusa, mantendo a redação original da estratégia. **Estratégia 4.22**: Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

					Parceria com CMDCA
4.23) Garantir a participação do professor de atendimento educacional especializado nos momentos de planejamento dos professores de ensino regular, possibilitando trocas de experiência, informações e orientações que atendam as especificidades de todos os alunos.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	A equipe de profissionais realiza esse trabalho nas escolas
4.24) Garantir o profissional auxiliar que atue no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção, inclusive nas instituições privadas, sendo responsabilidade da própria instituição a oferta desse profissional, comprovado através de avaliação por equipe especializada, conforme a necessidade do aluno.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Os auxiliares de apoio em educação especial num total de 33 profissionais. Nota Técnica- Estratégia concluída pelo município. Os professores de Atendimento Educacional Especializado participam dos planejamentos dos professores de turma, orientando na formulação das atividades, buscando atender as especificidades de todos os alunos.
4.25) Realizar estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas paradas pedagógicas.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	Nota Técnica- Alteração da estratégia com acréscimo de expressões para garantir o desenvolvimento pedagógico do aluno. **Estratégia 4.25**: Realizar **e registrar** estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas paradas pedagógicas, **visando o reconhecimento das necessidades de aprendizagem,**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

					potencializando-as.
4.26) Garantir, quando necessário, serviços e materiais pedagógicos, a fim de promover a alfabetização e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2024	Programa 4006 ação 2.11	contínuo	sim	

INDICADOR	**Meta 4 -** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.												
INDICADOR 4A	*Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista											100%		
Meta	97,7%	98,7%	96,6%										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

executada no período (dado oficial)													

INDICADO 4B	*Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

OBS: Número absoluto de matrículas 360, EJA 17

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta	**5**	*Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental* Nota Técnica- Modificar para o 2º ano do ensino fundamental, para adequar a lei (procurar)da alfabetização que sofreu alterações. *Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 2º ano do Ensino Fundamental.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia**	**Observações**
5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, por meio de formações e trocas de experiências, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil e com Apoio Pedagógico específico na área de alfabetização.		2024	Não há	contínuo	sim	Realização de encontros no projeto de formação continuada de 2018. Conclusão do PNAIC em abril de 2018.
5.2) Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para o ciclo de alfabetização que compreende do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental garantindo, a formação continuada e prevendo, até o 4º ano de vigência deste plano, a revisão da gratificação de função no Estatuto do magistério.		2018	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	sim	A gratificação de função de 30% já é previsto no plano de cargos e salários municipal. Nota Técnica- manter a modificação do monitoramento de 2017 que exclui esta estratégia
5.3) Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e		2024	Não há	Contínuo	sim	Aplicação da prova do ANA

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

municipal, durante o ciclo de alfabetização bem como estimular as escolas a criarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento.					Nota Técnica- manter a modificação do ano de 2017 5.3-Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e municipal, durante o ciclo de alfabetização bem como estimular as escolas a criarem e ampliarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento. Proposta de ação: elaboração de avaliação municipal da alfabetização com banco de questões retiradas das avaliações nacionais anteriores.
5.4) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Os alunos são atendidos conforme agendamento nas unidades de ensino nos laboratórios de informática.
5.5) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2024	Não há	contínuo	sim	Divulgação dos trabalhos inscritos para o Seminário da Educação de 2018, por meio da apresentação oral e Banner. Critério de Educação Inovadora.
5.6) Promover e estimular, anualmente a formação continuada de	2024	Não há	Contínuo	Sim	Formação continuada no Instituto federal Catarinense. Em

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

professores para a alfabetização de crianças, com foco nas novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com programas de pós-graduação stricto sensu.					consonância, com o projeto de formação continuada 2018
5.7) Garantir políticas públicas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Atendimento pelo departamento de educação especial.
5.8) Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Projeto formação continuada 2018 - atende os profissionais das bibliotecas escolares.
5.9) Acompanhar o cumprimento da lei Municipal de Incentivo à leitura (LEI Nº 3242, de 14 de fevereiro de 2011).	2024	Não há	Contínuo	Sim	Adesão ao PNLD literário, 2018 .

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

5.10) Promover, a capacitação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 e 2.12 PPA	Contínuo	Sim	Projeto de formação continuada 2018 Nota Técnica- manter a modificação do monitoramento de 2017 5.10- Promover, a formação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.
5.11) Garantir a inclusão de alunos das diversas nacionalidades, no ciclo de alfabetização, proporcionando adaptação escolar e aulas de Apoio Pedagógico que atendam suas necessidades.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Aulas de apoio aos alunos Haitianos, no CAIC, Tomaz e CEJA.
5.12) Aderir aos Programas e Projetos do Ministério de Educação - MEC que favoreçam a aprendizagem em todas as etapas, oferecendo todo o suporte necessário para sua implementação e realização no município.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Todos os programas disponibilizados estão em andamento no município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR	**Meta 5 -** Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental.												
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Literatura (nível 1 da escala de proficiência).									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	85%	90%	95%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													

INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiência em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2016**
Meta prevista	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	85%	90%	95%	100%	
Meta executada no													

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

período (dado oficial)												

INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência).									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2016**
Meta prevista	40%	46%	52%	58%	60%	66%	72%	78%	84%	90%	96%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													

Meta	**6**	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.* *Nota técnica:* *Realizar a alterações nos índices para estar adequado ao PNE, ou seja de 60% para 50% e de 40% para 25%, ao formular este plano as verbas direcionadas à educação previam maior investimento sendo que houve cortes nestes.*

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
6.1) Promover, com o apoio da União, do Estado e do Município, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive artísticas, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola e/ou centros de contra turno ou sob suas responsabilidades, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9, 2.12 e 2.26 PPA	Contínuo	Sim	Atendimento no projeto Oficinas e também atendimento das crianças nos núcleos de ensino.
6.2) Instituir, em regime de colaboração da União, Estado, Município e comunidade local, programa de construção ou adequação de centros de contra turno e escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades carentes ou com maior índice de vulnerabilidade social.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	CEAC- 2971 alunos Unidade nova em 2018, na rua Canelinha e o Núcleo Nova Geração que atendem 80 crianças

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

6.3) Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, piscinas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	CEAC, unidade Canelinha Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017, suprimindo a instalação de piscinas.
6.4) Garantir através de projetos específicos e aprovados pela Secretaria de Educação, a articulação da escola e centros de atendimento contra turno com os diferentes espaços educativos, artísticos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, praia, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Os espaços educativos acontecem em todos os ambientes citados. (Ver oficinas) Nota técnica: Alterar o verbo inicial, pois os projetos referidos já acontecem na rede e suprimir a questão dos projetos específicos e aprovação da Secretaria de educação, pois seria inviável todos os projetos, inclusive os referentes as escolas particulares serem apreciados e aprovados pela SEDUC com tempo hábil para sua aplicação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superlotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Nota técnica: Acrescentar no início do texto os termos “oferta de” (Garantir a oferta de […]) uma vez que o município já oferta o atendimento educacional especializado ficando a escolha dos pais realizá-lo ou não. A última parte do parágrafo foi suprimida, pois já está contemplada na meta 4 (estratégia 4.8).
6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola e centros de contra turno, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e ações de educação nutricional e de educação para a saúde, Meio Ambiente e segurança.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017.
6.7) Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola e centros de contra turno em tempo integral, conforme legislação específica.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.26 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Estratégia concluída.
6.8) Viabilizar por meio de legislação municipal que o projeto Oficinas de	2017	Não há	concluída	sim	Nota técnica: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Ensino Complementar seja transformado em Centro de Atendimento de Contra turno, com sede própria e toda a infraestrutura necessária para atender em tempo integral.					
6.9) Apoiar as atividades do Centro de Atendimento de contraturno e escolas integrais subsidiando seu funcionamento com apoio material e profissional e garantia da regência de classe.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.12 PPA	Contínuo	Sim	Aquisição de materiais para banda, arte e educação física. Nota técnica: Acrescentar o pagamento da regência de classe para professores, pois somente estes profissionais têm direito a recebê-la.
6.10) Regularizar por meio de legislação pertinente o funcionamento das escolas que aderirem o atendimento em tempo integral estipulando carga horária dos professores bem como número e formato das oficinas a serem ofertadas.	2017	Não há	concluído	sim	
6.11) Implementar nas unidades de atendimento integral, oficinas de leitura, produção textual e matemática.	2024	Não há	contínuo	não	Nota técnica: Esclarecer no texto da estratégia que nas oficinas de leitura, produção textual e matemática são utilizadas diferentes estratégias de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

6.12) Ampliar a oferta de língua estrangeira no centro de atendimento de contra turno	2024	Programa: 4006 Ação: 2.12 PPA	Contínuo	Sim	Alunos matriculados na oficina de inglês e espanhol Nota técnica: Acrescentar a estratégia a necessidade da existência de material didático para apoio do estudante e do professor, pois sua inexistência inviabiliza a ampliação da oferta de vagas.
6.13) Promover a articulação curricular, na perspectiva de um currículo integrado que envolva todas as atividades ofertadas no ambiente escolar, favorecendo o planejamento coletivo em torno da proposta pedagógica da instituição.	2024	Não há	contínuo	sim	
6.14) Promover a aproximação entre a escola integral, as famílias e a comunidade, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o projeto educacional, estabelecendo parcerias com órgãos e entidades de atendimento e assistência à criança e ao adolescente.	2024	Não há	contínuo	sim	Parceria com os conselhos municiais CMDCA, COMAD e outros

INDICADOR	**Meta 6 -** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												40%	
Meta executada no período (dado oficial)			20,9%										

Meta	**7**	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
7.1) Estabelecer e implantar, conforme orientações do Governo Federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e		2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Projeto formação continuada com profissionais da Universidade Federal de Santa Catarina 2018/2019

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.					Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017.
7.2) Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnica: Pesquisar nos exames nacionais o que se compreende por nível suficiente e nível desejável de aprendizagem e retornar a referida estratégia para o debate.
7.3) Assegurar que no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnica: Alterar a porcentagem de estudantes que se espera que alcance o nível suficiente e desejável de aprendizagem para que se cumpra a meta.
7.4) Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da	2024	Não há	contínuo	sim	Realizado avaliação institucional municipal no final de 2017 pelos parâmetros de qualidade.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.					Nota técnica: Estratégia concluída na rede municipal.
7.5) Instituir o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2024	Não há	contínuo	sim	Realizado avaliação nos encontros de formação continuada
7.6) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao	2024	Não há	contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.					
7.7) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2024		contínuo	sim	Nota técnica: A estratégia será elencada na meta 4, com as outras estratégias referentes a Educação especial.
7.8) Fomentar ações para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA.	2024	Não há	contínuo	sim	Aulas de apoio pedagógico.
7.9) Promover o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. Assegurados neste item	2024	Não há	contínuo	sim	Formação tecnológica para os profissionais da educação através das parcerias com as Universidades públicas.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

formação tecnológica para os profissionais da educação.					
7.10) A partir da demanda local garantir monitores, transporte gratuito com acessibilidade na faixa etária da educação obrigatória, visando segurança dos alunos e sua permanência na escola.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.28 PPA	contínuo	sim	459 alunos são transportados diariamente, sendo 294 alunos da rede municipal e 165 da rede estaduasl.
7.11) Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Iniciou-se o programa Escola Conectada em 16 escolas do governo federal
7.12) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Temos laboratórios de informática e ciências em todas as escolas, bibliotecas em doze e laboratórios de matemática em três.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet, assegurando manutenção periódica dos equipamentos.					
7.13) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017.
7.14) Assegurar às escolas públicas de educação básica o acesso a equipamentos de segurança e evacuação predial, energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo sustentável de resíduos sólidos, com treinamento qualificado para todos os profissionais da educação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Escolas estão se adequando às normas de segurança.
7.15) Garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e informática, em cada edifício escolar, com garantia de acessibilidade às pessoas com	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Temos laboratórios de informática e ciências em todas as escolas, bibliotecas em doze e laboratórios de matemática em três.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

deficiência.					Jogos interescolares anuais.
7.16) Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Programa I-educar e acompanhamento da equipe de DTI nas escolas e projeto de formação continuada.
7.17) Garantir em regime de colaboração com a Secretaria de Segurança, Conselho Tutelar, COMAD e CMDCA políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2024	Não há	contínuo	sim	Formações continuadas em parceria com COMAD. Projeto Jovem Doutor Nota técnica: Estratégia concluída
7.18) Colaborar, com os mecanismos de proteção a infância e juventude, na implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade	2024	Não há	contínua	sim	Atendimento no CEJA Notas técnicas: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.					
7.19) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. Oferecendo formação continuada e oportunidades de trocas de experiências entre os professores.	2024	Não há	contínua	sim	Currículos adequados e reformulação da Proposta Curricular.
7.20) Prestar toda a assistência necessária ao Serviço Social da educação no intuito de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2024	Não há	Contínua	sim	Equipe multidisciplinar atende os alunos da rede de ensino. Notas técnicas: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

7.21) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, visando a melhoria da qualidade educacional.	2024	Não há	Contínua	sim	PAI – posto de atenção infantil Casa do adolescente Notas técnicas: Estratégia concluída.
7.22) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Viabilizando o atendimento no menor prazo possível.	2024	Não há	Contínua	sim	Equipe multidisciplinar atua junto às unidades escolares para encaminhamento dos alunos que necessitam de atendimento.
7.23) Estabelecer parcerias nas ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	2024	Não há	Contínua	sim	Programa Abraço, da Prefeitura Municipal
7.24) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura,	2024	Não há	Contínua	sim	Projeto de formação continuada 2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.					
7.25) Orientar e acompanhar as escolas traçando ações efetivas na busca por melhores índices no IDEB.	2024	Não há	Contínua	sim	Acompanhamento por parte do departamento pedagógico.
7.26) Institucionalizar programas e desenvolver projetos e metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado. Oferecendo suporte por meio da Secretaria Municipal e Estadual de Ensino.	2024	Não há	Contínua	sim	Oficinas de matemática e apoio pedagógico no contra turno.
7.27) Assegurar reforma, renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	2024	Não há	Contínua	sim	Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

7.28) Reconhecer e apoiar as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínua	sim	Primeira Mostra Escolar de Arte e Ciência Primeiro seminário de educação
7.29) Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2024	Competência Estadual			
7.30) Primar pela garantia da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2024	Não há	Contínua	Sim	APPs e conselhos escolares regularizados

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

7.31) Colaborar com pesquisas que visem a elaboração de currículos e propostas pedagógicas de incorporação dos avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	2024	Não há	Contínua	sim	
7.32) Implantar salas ambientes, nas unidades da rede municipal de ensino, sempre que os espaços escolares permitirem, dotando-as de equipamentos necessários para melhor assessorar os professores.	2024	Não há	Contínua	sim	6 escolas já implantaram salas ambiente

INDICADOR

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

4 série/5 ano

	Ideb Observado							Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Balneário Camboriú	4.6	4.9	5.1	5.6	6.0	6.4	6.4	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7

8 série /9 ano

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

	Ideb Observado							Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Balneário Camboriú	3.9	3.9	4.1	4.7	4.8	5.0	5.3	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.4	5.6	5.8

INDICADOR 7A	índice do ideb do 4 série ou 5 ano									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		5,9		6,2		6,4		6,6					
Meta executada no período (dado oficial)		6,4		6,4									

INDICADOR 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2016**
Meta prevista		**5,1**		5,4		5,2		5,5					

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta executada no período (dado oficial)		5,0		5,3									

Meta	**8**	*Contribuir com a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitado o Sistema de Cotas das Universidades.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
8.1) Implementar ações no ambiente escolar que visem a conscientização de todos para a diminuição das desigualdades sociais possibilitando sempre que necessário a inserção de todos com os mesmos padrões de qualidade e atendimento.		2024				COMPETÊNCIA ESTADUAL
8.2) Intensificar mecanismos de busca ativa promovendo o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.		2024				

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

8.3) Contribuir com a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2024				Nota técnica: Modificar e manter as observações de 2017.
8.4) Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	2024				
8.5) Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e institutos federais, para os segmentos populacionais considerados.	2024				

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INDICADOR	**Meta 8 -** Contribuir com a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitado o Sistema de Cotas das Universidades.												
INDICADOR 8A	*Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

INDICADOR 8B	*Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta executada no período (dado oficial)													

INDICADOR 8C	*Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.*								Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			54,4%										

Meta	**9**	*Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99% (noventa e nove por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos		2024	Programa: 4006	Contínuo	Sim	Atendimento na Unidade do CEJA

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.		Ação: 2.10 e 2.25 PPA			
9.2) Realizar, por meio das secretarias estadual e municipal de educação, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2024	Não há	Contínuo	sim	Atendimento na Unidade do CEJA
9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.10 e 2.25 PPA	Contínuo	sim	Atendimento na Unidade do CEJA
9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.25 PPA	Contínuo	sim	Notas técnicas: Manter as modificações de 2017, solicitamos alteração da **estratégia 9.4,** para que a mesma se tornar executável no período de vigência deste PME.
9.5) Apoiar as escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos na criação de projetos inovadores que visem o atendimento qualitativo dessa modalidade de ensino.	2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

9.6) Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos.	2024	Não há	Contínuo	não	
9.7) Incentivar o uso dos materiais didáticos oferecidos pelo MEC adaptando metodologias de acordo com as características de cada turma.	2024	Não há	Contínuo	sim	
9.8) Revisar os currículos da EJA adequando-os, sempre que se considerar necessário, às especificidades locais e características da clientela.	2024	Não há	Contínuo	sim	
9.9) Propor a criação, junto à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, visando o atendimento às questões específicas deste segmento, no tocante às suas peculiaridades como o planejamento, a organização, a articulação, a coordenação, a integração, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à EJA, que hoje não estão contempladas no organograma da referida secretaria.	2024	Não há	Contínuo	sim	Nota técnica: Manter a modificação de 2017: tornar a estratégia compatível com a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú e reformulação do texto para torná-lo mais adequado, desta forma solicitamos a alteração da **estratégia 9.9** .

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INDICADOR	**Meta 9A -**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99% (noventa e nove por cento) até 2017; **Meta 9B -** até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.												
INDICADOR 9A	*Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				99%									
Meta executada no período (dado oficial)			98,5 %										

INDICADOR 9B	*Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no													

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

período (dado oficial)													

Meta	**10**	*Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
10.1) Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e		2024	Não há	Contínuo	sim	Nota técnica: Manter a redação de 2017: tornar o texto da **Meta 10** executável para a realidade da competência do município referente a esta modalidade de ensino, desta forma solicitamos a

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

adultos, na perspectiva da educação inclusiva.					alteração para: **Meta 10)** Articular, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.
10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e profissionalização do trabalhador e da trabalhadora.	2024	Não há	Contínuo	sim	Sistema S presente no municìpio
10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2024	Não há	Contínuo	sim	Vagas disponíveis o ano todo no CEJA
10.4) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade	2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

à pessoa com deficiência.					
10.5) Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.	2024	Não há	Contínuo	sim	Nota técnica: Manter a modificação de 2017: correção de texto da **estratégia 10.5**, conforme norma culta, solicitamos alteração para: **10.5)** Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

INDICADOR	**Meta 10 -** Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.				
INDICADOR	*Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma*	Prazo	**(informe**	Alcanço	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

10A	*integrada à Educação Profissional.*										**aqui o prazo do indicador)**	u indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												15%	
Meta executada no período (dado oficial)													

OBS: para essa Meta não há dados no observatório do PNE – por localidade

Meta	**11**	*Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.*

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
11.1) Buscar o apoio da união na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual e municipal de ensino	2024		contínua		COMPETÊNCIA ESTADUAL
11.2) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.	2024		contínua		
11.3) Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	2024		contínua		
11.4) Cooperar, por meio de divulgação, da institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	2024		contínua		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

11.5) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	2024		contínua		
11.6) Prestar assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	2024		contínua		
11.7) Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica.	2024		contínua		
11.8) Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	2024		contínua		
11.9) Fomentar e incentivar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e município.	2024		contínua		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

11.10) Viabilizar a construção de espaço físico para formação profissional, bem como, buscar parcerias para atendimento à demanda da qualificação profissional.	2024		contínua		

INDICADOR	**Meta 11 -** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.												
INDICADOR 11A	*Matrículas em educação profissional de nível médio*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												1.068	
Meta executada no período (dado oficial)			356										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												396	
Meta executada no período (dado oficial)			220										

Meta	**12**	*Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 dezoito a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão de matriculas nas instituições de ensino superior presentes no município.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
12.1) Articular junto à União e ao Estado a solicitação de Demanda de oferta de no mínimo 50 % das vagas de IES públicas em cursos noturnos.		2024		contínua		COMPETÊNCIA FEDERAL

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

12.2) Articular junto à União a solicitação de Demanda de oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica e ensino médio.	2024		contínua		
12.3) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública municipal. Expandindo na Rede Municipal a oferta de bolsa escolar.	2024		contínua		
12.4) Articular e fomentar junto às IES do município a realização de estudos, pesquisas de inovações e mercado de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município, visando pautar e criar base de dados e conhecimento científicos para o município, fornecendo bolsas de estudo.	2024		contínua		
12.5) Participar com recursos financeiros na criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de	2024		contínua		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

graduação em âmbito nacional e internacional.					
12.6) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior nas IES do município, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências exatas e biológicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, visando a inovação e a melhoria da qualidade da educação básica e média ofertadas no município;	2024		contínua		
12.7) Articular com a prefeitura Municipal de Balneário Camboriú a destinação, anual, de no mínimo 2% (dois por cento) da Receita orçada de impostos do Município, bolsas de estudos para alunos carentes do ensino superior, residentes e domiciliados no município de Balneário Camboriú.	2024		contínua		
12.8) Ampliar programa de bolsas de estudos para funcionários do município que atuam na área da educação para até 3 (três) possibilidades de utilização do benefício com valor equivalente a, no mínimo, 50% do valor da mensalidade	2024		contínua		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

a título de bolsa de estudo.					

INDICADOR	**Meta 12 -** Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 dezoito a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão de matriculas nas instituições de ensino superior presentes no município.

INDICADOR 12A	*Matrículas em educação profissional de nível médio*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)			48,8 %										

INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												35%	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta executada no período (dado oficial)			38,5 %										

Meta	**13**	*Articular com a União a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do Município*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
13.1) Articular junto à União e às Instituições a oferta de pós-graduação *Stricto Sensu* no município, seguindo as necessidades de formação de profissionais na área da educação.		2024		contínua		
13.2) Promover, de forma articulada com a União, a formação continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.		2024		contínua		

INDICADOR	**Meta 13 -** Articular com a União a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 13A	*Cursos de Mestrado na Educação Superior. Número absoluto.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												06	
Meta executada no período (dado oficial)			01										

INDICADOR 13B	*Curso de Doutorado na Educação Superior. Número absoluto*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												02	
Meta executada no período (dado oficial)			01										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Meta	**14**	*Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar gradualmente a titulação de Mestres e Doutores.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcanç ou Estraté gia?**	**Observações**
14.1) Fomentar junto à União e Estado o estimulo à integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa Estadual, Federal e Internacional.		2024		Contínuo		
14.2) Estabelecer parcerias com os órgãos públicos, privados e agências de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação incentivando a atuação em rede e criando grupos de pesquisa.		2024		Contínuo		
14.3) Promover, de forma articulada com a União, a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 4 (quatro) mestrados e 1 (um) doutorado até 2025.		2024		Contínuo		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

14.4) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação *lato e stricto sensu*, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública municipal. Expandindo na Rede Municipal a oferta de bolsa escolar.	2024		Contínuo		
14.5) Assegurar, na forma da lei, condições de formação e qualificação aos profissionais que atuam na educação especial, nas instituições de ensino superior. Expandindo a participação por meio de bolsas de estudos em pós-graduação fornecidas pelo município aos profissionais que atuam diretamente com este público em sala de aula.	2024		Contínuo		
14.6) Participar com recursos financeiros na criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, em âmbito nacional e internacional.	2024		Contínuo		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR	**Meta 14 -** Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar gradualmente a titulação de Mestres e Doutores.

INDICADOR 14A	*Número de títulos de mestrado concedidos por ano.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			17										

INDICADOR 14B	*Número de títulos de doutorado concedidos por ano.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta executada no período (dado oficial)			2										

Meta	**15**	*Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.*				
Estratégias		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
15.1) Ampliar, com qualidade, a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, de acordo com a necessidade por área de conhecimento.		2024	Não há	Contínuo	sim	Número de profissionais que não possuem graduação: Nota técnica: Manter as modificações de 2017, solicitamos alteração da **estratégia 15.1,** para que a mesma se tornar executável no período de vigência deste PME.
15.2) Divulgar e incentivar o acesso ao financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004.		2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

15.3) Articular, com as instituições de nível superior, a reforma curricular dos cursos de licenciatura garantindo a renovação pedagógica, com foco na educação especial, na qualidade dos cursos ofertados e no aprendizado do estudante.	2024	Não há	Contínuo	sim	
15.4) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	2024	Não há	contínuo	sim	370 é o número de estagiários atendidos em 2018 nas escolas:
15.5) Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.	2024	Não há	contínua	sim	Nota técnica: Solicitamos a alteração da redação da **estratégia 15.5** a fim de torná-la mais adequada as finalidades da **Meta 15**, para: **15.5)** Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais municipais da educação

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

15.6) Implementar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	2024	Não há	contínua	sim	
15.7) Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino e viabilizando a interdisciplinaridade.	2024	Programa; 4006 Ação: 2.9 PPA	contínua	sim	Formação continuada 2018
15.8) Garantir oferta de formação continuada mínima de 40 horas/anual, por área, a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão**.**	2024	Programa; 4006 Ação: 2.9 PPA	contínua	sim	Projeto formação continuada 2018
15.9) Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, segurança e prevenção para a promoção dos direitos sociais.	2024	Programa; 4006 Ação: 2.9 PPA	contínua	sim	Projeto Ética e cidadania

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

15.10) Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	2024	Não há	contínua	sim	Projeto Nova Escola
15.11) Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para os profissionais da educação.	2024	Não há	contínua	sim	
15.12) Favorecer a construção do conhecimento e a valorização da cultura da pesquisa para os profissionais da educação básica considerando e incluindo toda a diversidade, quando da composição de acervos e materiais adquiridos para a escola e Unidades de contraturno.	2024	Não há	contínua	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INDICADOR	**Meta 15 -** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.												
INDICADOR 15A	*Proporção de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)			100%										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Meta	16	*Formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.* *Nota técnica: Manter a modificação de 2017 -Solicitamos alterar a **Meta 16** para que esteja em consonância com a meta estadual que é de 75%, desta forma propõe-se a alteração para:* **Meta 16:** Formar 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
16.1) Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada, durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior. Respeitado o disposto na legislação municipal vigente.	2024	Não há	contínuo	sim	Lei de incentivo a formação continuada (ver RH)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

16.2) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas, capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos**.**	2024	Não há	Contínuo	sim	PNAIC

INDICADOR	**Meta 16 -** Formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino												
INDICADOR 16A	*Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)			67,1%										

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta	**17**	*Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica assegurando no Estatuto do magistério municipal a remuneração dos professores com base no piso nacional do magistério e com garantia da diferença salarial, de 20% a 50%, entre os níveis de graduação.*			
Estratégias	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
17.1) Ampliar a melhoria das condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, de acordo com o Plano Nacional da Educação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Plano de cargos e salários, diferença entre níveis em 30%, até 2020
17.2) Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	Não há	Contínuo	sim	Projeto Abraço
17.3) Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, criadas,	2024	Não há	Contínuo	sim	Contamos com 1063 professores efetivos e 634 ACTs Fonte: RH – Educação(dia 23/10/18)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

excedentes e permanentes					
17.4) Atualizar o plano de carreira, no máximo a cada 5 anos, em consonância com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação, visando garantir e ampliar os direitos contemplados no Estatuto do Magistério de Balneário Camboriú.	2024	Não há	Contínuo	sim	ùltima atualização foi pela Lei complementar 12/2015
17.5) Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2024	Não há	Contínuo	sim	Análise técnica: Adequação da **estratégia 17.5**, conforme a demanda e a necessidade por carga horária das unidades de ensino da rede, solicitamos alterá-la para: **17.5)** Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de acordo com a necessidade e a carga horária existente.
17.6) Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão, administração escolar e atendimento educacional especializado, realizado por profissionais habilitados na área de atuação, assegurando a esses profissionais, de forma isonômica,	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	sim	Concluída

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

com os professores do Ensino Fundamental, o direito à gratificação de função, equiparado aos demais profissionais de sala de aula.					
17.7) Implantar o benefício de insalubridade para todos os Profissionais da Educação.	2024	Não há	Contínuo	não	Nota técnica: Supressão da **estratégia 17.7** conforme a legislação trabalhista vigente na "Lei 6514, de dezembro de 1977 seção XIII" e "Norma Regulamentar Nº 15, Anexo 14, portaria Nº 3214/78, do Ministério do Trabalho – Sentença Mantida – Recurso Improvido".
17.8) Informatizar as salas de aula adequando o espaço físico com as novas tecnologias tais como: lousa eletrônica, projetor multimídia e demais equipamentos atuais, capacitando os profissionais para uso desses equipamentos	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	sim	Doação de chrome book e data show, por meio da parceria com a Revista Nova Escola, capacitando os profissionais da educação para o uso destes equipamentos.
17.9) Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação ACT na área de formação e de atuação quando o mesmo apresentar diploma comprovando tal qualificação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo	sim	Nota técnica: adequação do texto da **estratégia 17.9**, conforme editais de contratação que estipulam a forma de remuneração, dependendo de critérios especificados a cada edital publicado, para: **17.9)** Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação Admitidos em Caráter Temporário (ACT), na área de formação e de atuação, quando o mesmo apresentar diploma comprovando tal qualificação, de acordo com as regras especificadas no edital de convocação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

17.10) Assegurar e garantir a participação dos professores e demais profissionais da área da educação no processo de discussão e elaboração das diretrizes do plano de carreira e valorização profissional.	2024	Não há	Contínuo	sim	
17.11) Viabilizar, junto à Secretaria de Saúde do município, o direito à vacinação contra doenças infectocontagiosas, considerando o contato diário e direto dos professores e demais profissionais que atuam nas Unidades Escolares, com grande número de pessoas.	2024	Não há	Contínuo	sim	Disponibilização de vacinação aos profissionais da educação em 2018.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INDICADOR	**Meta 17 -** Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica assegurando no Estatuto do magistério municipal a remuneração dos professores com base no piso nacional do magistério e com garantia da diferença salarial, de 20% a 50%, entre os níveis de graduação.												
INDICADOR 17A	*Percentual de remuneração dado aos docentes efetivos na rede Municipal de Educação, por nível de graduação*									Prazo		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado ofici7al)		20%	21%	22%	23%	24%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta	**18**	*Revisar, a partir da aprovação deste PME e sob a coordenação das respectivas mantenedoras, os planos de Carreira existentes para os profissionais da educação básica e garantir: o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e a diferença de 20% a 50% entre os níveis.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**
18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o quinto ano de vigência deste PME, 85% (oitenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.		2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	contínuo		Contamos com 1063 professores efetivos e 634 ACTs Fonte: RH – Educação(dia 23/10/18)
18.2) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, sejam eles efetivos ou		2024	Não há	Contínuo	sim	Avaliação do estágio probatório

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

contratados, supervisionados por equipe de profissionais experientes a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou a continuidade do seu contrato, após o estágio probatório.					
18.3) Manter, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2024		Contínuo	sim	Está previsto no plano de cargos e salários
18.4) Incorporar a gratificação do programa horizontal, código 718, adquirida pelos cursos de aperfeiçoamento, no teto máximo de 10%.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	sim	Nota técnica: adequar a **estratégia 18.4** ao texto da Lei Complementar Nº 12, de 23 de dezembro de 2015, que **dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú,** ao qual apresenta em seu **Capítulo IX**, da progressão funcional **Artigos 52** e **53**, não estipulam teto máximo para a progressão horizonta. Deste modo sugere-se alteração para: **18.4)** Incorporar a gratificação contida na Lei Complementar Nº 12, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú, ao qual apresenta em seu Capítulo IX, da progressão funcional, Artigos 52 e 53, referentes a progressão horizontal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

18.5) Solicitar estudo para incluir no quadro de cargos, da Lei nº 2084/2001 que trata do estatuto e Planos de Carreira do Pessoal do Magistério, a equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, fonoaudiólogos/as, nutricionistas, psicopedagogos/as, psicólogos/as e auxiliar de apoio em educação especial.	2024	Não há	Contínuo	sim	

INDICADOR	**Meta 18 -** Revisar, a partir da aprovação deste PME e sob a coordenação das respectivas mantenedoras, os planos de Carreira existentes para os profissionais da educação básica e garantir: o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e a diferença de 20% a 50% entre os níveis.											
INDICADOR 18A	*Percentual de reajuste dado aos professores que atuam na rede Municipal de Ensino.*								Prazo		Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no	8,3%	13.10%	11,36%	7,64%	6,81%								

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

período (dado oficial)													

Meta	**19**	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

19.1) Respeitar a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos gestores das unidades de ensino com formação em gestão escolar, do quadro efetivo estável, bem como a participação da comunidade escolar em eleição democrática.	2024	Não há	contínuo	não	Esperando parecer do STF para efetivação da Lei 4013/16
19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2024	Não há	Contínuo	sim	Formação dos conselhos municipais, pela Casa dos Conselhos,
19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2024	Não há	Contínuo	sim	Nota técnica: manter a modificação de 2017, correção ortográfica **estratégia 19.**3, para: **19.3)** Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

19.4) Acompanhar e estimular, em todas as redes de educação básica, até o 2º ano de vigência deste plano, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	2024	Não há	2017	sim	Os conselhos escolares já estão em funcionamento.
19.5) Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	2024	Não há	contínuo	sim	Nota técnica: acrescentar à redação a participação do CONSEME.
19.6) Garantir a todos os Gestores das escolas públicas programa de formação continuada.	2024	Não há	Contínuo	sim	Projeto de formação continuada 2018
19.7) Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação	2024	Não há	Contínuo	sim	Nota técnica: acrescentar Fórum Permanente de Educação à redação

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.					
19.8) Estimular, em todas as instituições de ensino superior, a constituição e fortalecimento de diretórios acadêmicos assegurando-lhes espaços adequados para o bom funcionamento.	2024	Não há	Contínuo		
19.9) Implantar, no 1° ano de vigência deste plano, avaliação institucional, com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão. Tendo assegurada sua aplicação a cada dois anos.	2024	Não há	Contínuo	Sim	No final de 2017 foi realizada a avaliação institucional
19.10) Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, na função de secretários e diretores de departamentos, fora das unidades educacionais, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

19.11) Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior, médio, fundamental e educação infantil.	2024	Não há	Contínuo	sim	Esperando parecer do STF para efetivação da Lei 4013/16

INDICADOR	**Meta 19 -** Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.												
INDICADOR 19A	*Correlação de Conselhos Escolares e unidades escolares da educação básica da rede municipal de ensino.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

INDICADOR 19B	*Correlação de APPs e unidades escolares da educação básica da rede municipal de ensino.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Meta	**20**	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Alcançou Estratégia?**	**Observações**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

20.1) Garantir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2024	Não há	contínuo	sim	
20.2) Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	2024	Não há	Contínuo	sim	
20.3) Possibilitar que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) exerça suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

20.4) Acompanhar e aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal	2024	Não há	Contínuo	não	
20.5) Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.	2024	Não há	Contínuo	sim	Formação pela escola – AMFRI, na casa dos conselhos
20.6) Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.	2024	Não há	Contínuo	sim	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

20.7) Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQi).	2024	Não há	Contínuo	sim	Custo SIOPE – indicadores de avaliação
20.8) Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2024	Não há	Contínuo	sim	
20.9) Instituir no âmbito da Rede Municipal de Ensino repasse financeiro (PDDEM) calculado pelo número de alunos de cada Unidade Escolar, para subsidiar a conservação predial e compra de materiais de expediente agilizando, assim, o processo de aquisição de bens e serviços em prol da Unidade Escolar.	2024		Contínuo	não	Necessita de lei específica municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INDICADOR	**Meta 20 -** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.												
INDICADOR 20A	*Percentual de aplicação do limite constitucional na educação da rede municipal.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial)		30,50%	31,52%	32,21%									

INDICADOR 20B	*Percentual de aplicação do limite constitucional na educação da rede estadual.*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período (dado oficial)	28,39 %	27,57 %	19,15 %										

INDICADOR 20C	*Aplicação do limite mínimo 60%Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício*									Prazo	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	
Meta executada no período (dado oficial)	98,13 %	98,53 %											

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, observou-se uma crescente evolução no atendimento da população dessa faixa etária, com a aquisição de vagas em escolas particulares por meio de Voucher. Essas escolas da Rede Privada, são cadastradas e autorizadas a funcionar, conforme legislação vigente e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação(CONSEME). Quanto ao atendimento da faixa etária de 04 e 05 anos, foi aberta uma nova escola Núcleo de Educação Infantil Nova Geração, onde há disponibilização de vagas suprindo a demanda reprimida . Além disso, temos o sistema Fila Única que realiza o cadastramento de todas as crianças para serem atendidas de forma mais eficaz e transparente. Realiza-se um levantamento e cruzamento de dados , com o intuito de fazer a conferência das crianças matriculadas.

Nos casos em que as crianças estavam fora da escola, a Secretaria de Educação entrou em contato com as famílias orientando-as sobre a legislação vigente e a obrigação das mesmas com a escolaridade da criança. Conta também com o apoio do Conselho Tutelar, nos casos em que a família se nega a encaminhar a criança para um Estabelecimento de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação, para realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças da Educação Infantil, aciona a Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Conselho Tutelar, no momento em que detecta baixa frequência, principalmente em casos de vulnerabilidade social.

Em 2018, foi ofertada formação para os profissionais da Educação Infantil dentro do Projeto de Formação Continuada em Serviço - 2018.

Quanto ao acesso e permanência no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino o Setor Pedagógico da Secretaria de Educação promove reuniões com a Equipe Pedagógica de cada Escola, para apresentação de dados em cada unidade de ensino, para sistematização e análise dos mesmos e monitoramento da aprendizagem dos estudantes. Para promover a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da Escola, os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Promotoria Pública, pelo projeto APOIA, tem sido acionados, quando necessário, com o objetivo de diminuir os índices de evasão e abandono em todas as etapas do Ensino Fundamental.

Para regularizar o fluxo escolar na Rede Municipal, foi organizada uma turma de Aceleração no Centro Educacional Municipal Nova Esperança, mediante a distorção idade/série de dois anos ou mais com número significativo de alunos nesta situação com a elaboração de projetos e estratégias de incentivo garantindo uma aprendizagem de maior qualidade realizada pela escola.

Todas as escolas utilizam as tecnologias, com laboratórios e equipamentos sendo atualizados pela equipe do setor de informática da Secretaria de Educação, possibilitando o bom andamento das atividades, necessitando ainda de apoio financeiro para subsidiar a aquisição ou melhoria desta estrutura. Foi realizada a adesão ao Programa Federal - Educação Conectada que está promovendo a conectividade nas escolas. Ainda este ano de 2018, houve a parceria com a Revista Nova Escola para aplicação de planos de aula com referência na BNCC e com a doação de Chrome Books e data-show para todas as unidades escolares.

Para incentivar os alunos e estimular habilidades, é realizada a adesão e participação em diferentes Projetos inovadores e distribuídos nas escolas havendo o desenvolvimento e premiação dos participantes na Olimpíada de Matemática e outras, participação em jogos escolares – JEBEC, Jebequinho, JECIT, JISAMA, e participação em outros eventos mediante a adesão de cada escola, garantido o acesso com o transporte escolar que realizou passeios, como a Feira do Livro, Mostra de Cinema, ZOO, Parque Raimundo Malta entre outros.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

O CEAC oferece 33 oficinas e atividades culturais, por meio de projetos com profissionais específicos no contraturno escolar como: dança, hip hop, coral, arte, teatro e bandas etc.

Quanto à formação continuada dos professores do Ensino Fundamental a Rede Municipal de Ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação promoveu o Projeto de Formação em Serviço-2018, e parcerias com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no decorrer do ano letivo, abordando temas pertinentes à realidade das escolas, com recursos próprios, totalizando 80 horas de certificação.

Para garantir a permanência e aprendizagem efetiva de todos educandos procura-se oferecer uma aprendizagem mais significativa, por professores qualificados, acompanhamento da equipe pedagógica escolar . Também é oferecido pela Secretaria de Educação, serviço de Psicologia e Assistência Social, pela equipe multidisciplinar que atende os alunos de toda a rede municipal.

Cada escola tem autonomia para desenvolver um Projeto Pedagógico que leve em conta sua realidade e necessidades educacionais. Algumas escolas aderiram ao Programa Mais Alfabetização, custeado pelo Ministério da Educação (MEC) , no qual são atendidos os alunos de 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental com a contratação de assistente de alfabetização para auxiliar a professora regente.

O Município disponibiliza Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal e do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino que moram distantes da escola.

Cada escola é responsável por informar o número de alunos da Educação Especial, bem como o número de alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE, sendo que todos recebem atendimento por profissionais qualificados.

Todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que necessitam de apoio especializado, contam com os professores e auxiliares de apoio especial . Também é elaborado avaliação diferenciada (Parecer Descritivo). Há articulação pedagógica entre os professores e os AEE nas escolas.

No CIEP Rodesindo Pavan, de Educação Infantil (0 a 03 anos) da Rede Municipal de Ensino as matrículas acontecem em Turno Integral. Nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal, o que está em vigor no momento, são as oficinas do Centro Educacional de Atendimento no Contraturno (CEAC – Projeto Oficinas) .

Na maioria das Unidades Escolares, já asseguram a acessibilidade aos alunos com deficiência aos ambientes de prática esportiva, espaços artísticos e culturais e outras unidades necessitam de adequações.

Para realizar diagnóstico da realidade educacional, a Secretaria de Educação , em parceria com as escolas, realizou em 2017, uma Avaliação Institucional para o levantamento de dados, tanto da infraestrutura dos prédios escolares como na parte pedagógica ,para que cada estabelecimento possa avaliar a aprendizagem e realizar o planejamento para o próximo ano letivo, buscando a sua própria superação em relação aos resultados e a aprendizagem.

A Educação de Jovens e Adultos- EJA está sendo ofertada na Rede Municipal e Estadual de Ensino para garantir que os Jovens e Adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, possam concluir seus estudos. A dificuldade encontrada é a adesão e permanência deste público nos bancos escolares, o que impossibilita a conclusão dos estudos.

A Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitada, procura atender novas ações para a continuidade da escolarização da referida faixa etária.

Na Rede Municipal de Ensino, o Conselho Municipal de Educação (CONSEME), como órgão normativo, realiza a fiscalização das escolas pertencentes ao Sistema e observa se as mesmas

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

dispõem dos parâmetros mínimos de qualidade. Quando constatada irregularidades, faz os devidos apontamentos.

1. ANEXO

Insira aqui, ou em arquivo anexo no formato PDF, documentos pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, segue rol exemplificativo de documentos que se entende podem ser inseridos como anexos:

- ❏ Cópia de atas de reunião
- ❏ Listas de presença de reuniões
- ❏ Ofícios
- ❏ E-mails
- ❏ Atos normativos expedidos durante o período
- ❏ Notas Técnicas

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

NOTAS TÉCNICAS DO PME

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 001/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os Planos Municipais de Educação definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, válido por dez anos, apresenta em seu anexo único a data de vigência do mesmo 2015 – 2025, como deixa de contar o ano de sua publicação o mesmo deve ser alterado para estar em consonância com o PNE.

Conclusão: Solicitamos a adequação da data de vigência do plano para 2015 – 2024, conforme constatado pela equipe técnica.

OBS: as assinaturas dos responsáveis pela nota técnica constam no final de todas as Notas Técnicas elaboradas.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 002/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 1**:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Conclusão: Como a população cresce 3% ao ano no município, detectou-se que a **Meta 1,** não se encontra alinhada na sua totalidade com o PNE, sugerimos que sua redação seja alterada, para:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 003/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 1 – estratégia 1.4**:

1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.

Conclusão: redução do número de unidades por considerar a contratação das escolas particulares para obtenção de vagas, e que sua a execução até o final do PME, deste modo solicitamos a alteração da redação da estratégia **1.4** para:

1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de ampliar com no mínimo 3 unidades de educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 004/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 1 – estratégia 1.9**:

1.9- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Conclusão: Como entende-se temos mais de uma estratégia, se faz necessário o acréscimo de 1.9.1

1.9.1 - Articular com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 005/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 1 – estratégia 1.13**:

1.13 -Implementar, em todos os NEIs, espaços artísticos e lúdicos de interatividade, considerando o contexto sociocultural e étnico, de meninos e meninas, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, parque infantil, área e quadra coberta.

Conclusão: Para garantir a nomenclatura que contemple todas as escolas do município públicas/particulares, substituir **NEIs** por **Unidade Educacional Infantil**, substituir ainda **meninos e meninas** por **crianças** e retirar **quadra** coberta permanecendo **área** coberta.

1.13- Implementar, nas Unidades Educacionais Infantis espaços artísticos e lúdicos de interatividade, considerando o contexto sociocultural e étnico, de crianças, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, parque infantil, área coberta.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 006/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 1 – estratégia 1.14**:

1.14 -Criar até 2017, Programa de Dinheiro Direto na Escola Municipal- PDDEM, oriundo dos 25% (vinte e cinco por cento), com repasse semestral, dos recursos próprios, para manutenção da unidade e aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos.

Conclusão – como este programa já está contemplado na Meta 20. e estratégia 20.9 e trata da área financeira, não é necessário estar nesta meta.

Excluir esta estratégia

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 007/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 1 – estratégia 1.15:

1.15 - Construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, que atendam, no máximo 20 crianças por sala; sendo 1 delas na região central e outra onde houver maior demanda, até 2017; e, outras 3 unidades, em local a ser definido também pela demanda, até o fim da vigência deste plano.

Conclusão: Devido a aquisição de vagas nas escolas particulares e a adequação da estratégia 1.4, diminuir a construção de escolas e modificar **até 2017** para a **vigência do plano**

1.15 -Construir no mínimo 3 unidades de educação infantil, que atendam, no máximo 20 crianças por sala; sendo 1 delas na região central e outra onde houver maior demanda, até o fim da vigência deste plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 008/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 1 – estratégia 1.16:

1.16 - Criar mecanismos e instrumentos, de ordem jurídica, que possibilitem implementar parcerias entre o setor público e privado, para construção e reestruturação de unidades escolares de educação infantil.

Conclusão : Incluir a palavra manutenção para que esta previsão também esteja contemplada.

1.16- Criar mecanismos e instrumentos, de ordem jurídica, que possibilitem implementar parcerias entre o setor público e privado, para construção e reestruturação **e manutenção** de unidades escolares de educação infantil

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 009/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.2:

2.2 Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo).

Conclusão : Incluir no final a necessidade de promover a parceria entre a Secretaria da saúde , universidades e CMDCA.

2.2 Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo), promovendo parceria com a secretaria de saúde, universidade e Conselhos municipais.

Proposta de ação: criação de um espaço para atendimento aos alunos com transtornos de aprendizagem, com parcerias entre outras secretarias e conselhos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0010/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.3:

2.3-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Bem como com a Rede Intersetorial do município.

Conclusão : Modificar a redação do texto para uma estratégia 2.3.1 para identificar diferentes estratégias.

2.3-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda.

2.3.1 Minimizar o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0011/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.5:

2.5- Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação especial.

Conclusão: substituir a palavra especial por inclusiva

2.5- Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação inclusiva

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0012/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.6:

2.6- Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Conclusão: incluir CEAC- Centro de educação de atendimento no contra turno.

2.6- Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, CEAC- Centro de educação de atendimento no contra turno.-Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0013/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.7:

2.7- Promover ações de incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.

Conclusão: Substituir as palavras os pais e filhos por responsáveis e educandos.

2.7- Promover ações de incentivo à participação dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos educandos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0014/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.8:

2.8-Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, em parceria com outros órgãos e Secretarias, inclusive, certames e concursos de âmbito nacional, estadual e municipal.

Conclusão: manter a modificação realizada no monitoramento de 2017.

2.8- Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, em parceria com outros órgãos e Secretarias, de âmbito nacional, estadual e municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0015/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.9:

2.9 -Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, durante o horário escolar das escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.

Conclusão: Manter a redação do monitoramento de 2017

2.9 -Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0016/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.10:

2.10- Efetivar ações com órgãos não governamentais e governamentais, áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.

Conclusão: manter a exclusão do ano anterior, por entender que esta estratégia está contemplada na Meta 4.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0017/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.12:

2.12- Estimular a inclusão e permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado.

Conclusão- manter a modificação do monitoramento de 2017.

2.12- Estimular a permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0018/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.15:

2.15- Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar.

Conclusão- manter a modificação do monitoramento de 2017.

2.15- Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar, de acordo com a necessidade escolar.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0019/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.16:

2.16- Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

Conclusão- manter a modificação do monitoramento de 2017.

2.16- Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a BNCC- Base Nacional Comum Curricular respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0020/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.17:

2.17- Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos, e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento do potencial cognitivo, emocional e social dos alunos.

Conclusão- manter a modificação do monitoramento de 2017 que exclui esta estratégia por estar contemplada na Meta 4.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0021/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 3**:

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Conclusão: Em análise da meta 3 com representantes da Secretaria Estadual de Educação, percebeu-se que muitas das estratégias elencadas na referida meta não estão sendo cumpridas ou em desenvolvimento. Com base nestas discussões, decidiu-se encaminhar a GERED ofício com todas as metas relacionadas ao Ensino Médio solicitando dados referentes às estratégias para o cumprimento da meta estabelecida. Aguardamos resposta.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 00 22 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos sociais

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Conclusão : não modificar como em 2017 por entender que a meta está de acordo com a meta do PNE. Portanto, mantém-se a redação original.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0023 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.1) Garantir, junto aos órgãos competentes a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Conclusão : substituir a palavra inclusiva para especial, por entender que amplia o atendimento.

4.1) Garantir, junto aos órgãos competentes a oferta de educação **especial**, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0024 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Conclusão : modificar a redação para incluir o atendimento das crianças de 0 a 3 e dos maiores de 17 anos

4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- LDB- que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.-,e a Lei 13146/15 Lei brasileira da inclusão, que prevê um cadastro inclusão para a universalização do atendimento escolar:

4.3.1- à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos
4.3.2- aos maiores de 17 anos dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0025 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.4) Promover busca ativa da demanda não manifesta através das entidades que atendam crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Conclusão : acrescentar a Lei brasileira da inclusão que prevê o Cadastro Inclusão.

4.4) Promover busca ativa por meio de protocolo do Cadastro Inclusão, da demanda não manifesta através das entidades que atendam crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0027 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.6) Garantir a formação continuada em educação especial, de no mínimo 40 horas/ano, da equipe de profissionais da educação e de apoio em educação especial.

Conclusão : acrescentar modificar a redação para melhor entendimento.

4.6) Garantir a oferta de formação continuada em educação inclusiva, de no mínimo 40 horas/ano, da equipe de profissionais da educação e de apoio em educação especial.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0028 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.7) Favorecer a discussão da temática de educação especial de forma transversal as demais formações continuadas oferecidas a este público.

Conclusão : Substituir os termos favorecer por promover formação , especial por inclusiva e oferecidas aos profissionais da educação.

4.7) Promover a formação da temática de educação **inclusiva** de forma transversal as demais formações continuadas oferecidas **aos profissionais da educação**.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0029 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.8) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino no município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe especializada, ouvidos professores, a família e o aluno.

Conclusão : Substituir o termo ouvidos por envolvendo

4.8) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino no município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe especializada, **envolvendo** professores, a família e o aluno.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 00 30 /2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta a estratégia:

4.9) Estimular, de acordo com a necessidade local, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, inclusive terapia ocupacional e fisioterapia, assistência social, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Conclusão : manter a nota técnica do ano de 2017- Solicitamos a alteração da redação da **estratégia 4.9**, para incluir os profissionais de neurologia e psiquiatria por entender a necessidade destes profissionais na formação desta equipe multidisciplinar, para:

4.9) Estimular, de acordo com a necessidade local, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, inclusive terapia ocupacional e fisioterapia, assistência social, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia e psiquiatria, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0031/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.10**:

Estratégia 4.10: Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

Conclusão: Adicionar a responsabilidade em promover a acessibilidade também das instituições privadas.

Estratégia 4.10: Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas **e privadas**, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0032/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.11**:

Estratégia 4.11: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos e do sistema FM para pessoas com deficiência auditiva.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0033/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.13**:

Estratégia 4.13: Fomentar e divulgar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Conclusão: Especificar de que forma as pesquisas nesta área serão incentivadas e/ou divulgadas.

Estratégia 4.13: Fomentar e divulgar, **por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONG)**, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0034/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.14**:

Estratégia 4.14: Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Conclusão:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0035/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.15**:

Estratégia 4.15: Promover a articulação intersetorialmente entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Conclusão: Estratégia concluída. De que forma?

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0036/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.16**:

Estratégia 4.16: Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Conclusão: Supressão da expressão "ampliação", visto que garantindo-se as equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência, entende-se que se for necessária sua ampliação devido a demanda recebida pelo município a mesma será realizada.

Estratégia 4.16: Garantir equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0037/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.17**:

Estratégia 4.17: Recomendar ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência a criação de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a pessoas com deficiência.

Conclusão: Solicitar ao Conselho dos direitos da pessoa com deficiência sobre a criação/aprovação dos indicadores de qualidade.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0038/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.18**:

Estratégia 4.18: Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, bem como o atendimento na educação de jovens e adultos.

Conclusão: Solicitar ao Conselho dos direitos da pessoa com deficiência os dados e informações referentes a estratégia citada acima.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número:0039/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.19**:

Estratégia 4.19: Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Conclusão: Substituir o verbo de ação no início da estratégia, visto que o município não possui autoridade para garantir a inclusão das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência nas instituições de Ensino Superior do município, já que o mesmo não é responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Estratégia 4.19: **Recomendar** a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número:0040/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.20**:

Estratégia 4.20: Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Conclusão: Supressão da palavra pública, pois é de incumbência das escolas públicas e privadas da rede buscar as parcerias citadas na estratégia.

Estratégia 4.20: Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0041/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.22**:

Estratégia 4.22: Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento.

Conclusão: Retirar a nota técnica recomendada no ano de 2017 por apresentar redação confusa, mantendo a redação original da estratégia.

Estratégia 4.22: Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0042/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.23**:

Estratégia 4.23: Garantir a participação do professor de atendimento educacional especializado nos momentos de planejamento dos professores de ensino regular, possibilitando trocas de experiência, informações e orientações que atendam as especificidades de todos os alunos.

Conclusão: Estratégia concluída pelo município. Os professores de Atendimento Educacional Especializado participam dos planejamentos dos professores de turma, orientando na formulação das atividades, buscando atender as especificidades de todos os alunos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0043/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.24**:

Estratégia 4.24: Garantir o profissional auxiliar que atue no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção, inclusive nas instituições privadas, sendo responsabilidade da própria instituição a oferta desse profissional, comprovado através de avaliação por equipe especializada, conforme a necessidade do aluno.

Conclusão: Estratégia concluída pelo município. As escolas públicas garantem o acompanhamento realizado pelos auxiliares de Educação Especial e as escolas pelos monitores.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número:0044/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 4.25**:

Estratégia 4.25: Realizar estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas paradas pedagógicas.

Conclusão: Alteração da estratégia com acréscimo de expressões para garantir o desenvolvimento pedagógico do aluno.

Estratégia 4.25: Realizar **e registrar** estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas paradas pedagógicas, **visando o reconhecimento das necessidades de aprendizagem, potencializando-as.**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0045/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 5:

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental.

Conclusão: Modificar para o 2º ano do ensino fundamental para adequar a lei da alfabetização que sofreu alterações.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 2º ano do Ensino Fundamental.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0046/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 5, estratégia 5.2:

5.2- Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para o ciclo de alfabetização que compreende do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental garantindo, a formação continuada e prevendo, até o 4º ano de vigência deste plano, a revisão da gratificação de função no Estatuto do Magistério.

Conclusão- manter a modificação do monitoramento de 2017 que exclui esta estratégia

5.2-

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0047/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 5, estratégia 5.3:

5.3-Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e municipal, durante o ciclo de alfabetização bem como estimular as escolas a criarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento.

Conclusão: manter a modificação do ano de 2017

5.3-Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e municipal, durante o ciclo de alfabetização bem como estimular as escolas a criarem e ampliarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento.

Proposta de ação: elaboração de avaliação municipal da alfabetização com banco de questões retiradas das avaliações nacionais anteriores.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0048/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 5, estratégia 5.10:

5.10- Promover, a capacitação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.

Conclusão : manter a modificação do monitoramento de 2017

5.10- Promover, a formação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0049/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 6:

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Conclusão: Realizar a alterações nos índices para estar adequado ao PNE, ou seja de 60% para 50% e de 40% para 25%, ao formular este plano as verbas direcionadas à educação previam maior investimento sendo que houve cortes nestes.

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0050/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.3:

Estratégia 6.3- Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, piscinas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Conclusão : manter a modificação do monitoramento de 2017, suprimindo a instalação de piscinas.

Estratégia 6.3- Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0051/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.4:

Estratégia 6.4 – Garantir por meio de projetos específicos e aprovados pela Secretaria de Educação a articulação da escola e dos centros de atendimento de contraturno com os diferentes espaços educativos, artísticos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, praia, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.

Conclusão: Alterar o verbo inicial, pois os projetos referidos já acontecem na rede e suprimir a questão dos projetos específicos e aprovação da Secretaria de educação, pois seria inviável todos os projetos, inclusive os referentes as escolas particulares serem apreciados e aprovados pela SEDUC com tempo hábil para sua aplicação.

Estratégia 6.4 – Fomentar a articulação da escola e dos diferentes centros de atendimento com os diferentes espaços educativos, artísticos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, praia, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0052/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.5:

Estratégia 6.5 – Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas.

Conclusão: Acrescentar no início do texto os termos “oferta de” (Garantir a oferta de […]) uma vez que o município já oferta o atendimento educacional especializado ficando a escolha dos pais realizá-lo ou não. A última parte do parágrafo foi suprimida, pois já está contemplada na meta 4 (estratégia 4.8).

Estratégia 6.5 – Garantir a oferta de educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0053/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.6:

Estratégia 6.6 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola e centros de contraturno, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e ações de educação nutricional e de educação para a saúde, Meio Ambiente e segurança.

Conclusão: manter a modificação do monitoramento de 2017.

Estratégia 6.6 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola e centros de contraturno, direcionando a expansão da jornada combinando com o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e ações de educação nutricional e de educação para a saúde, Meio Ambiente e segurança.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0054/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.7:

Estratégia 6.7 – Assegurar a alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola e centros de contraturno em tempo integral, conforme legislação específica.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0055/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.8:

Estratégia 6.8 – Viabilizar por meio de legislação municipal que o Projeto Oficinas de Ensino Complementar seja transformado em Centro de Atendimento de Contraturno, com sede própria e toda a infraestrutura necessária para atenderem tempo integral.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0056/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.9:

Estratégia 6.9 – Apoiar as atividades do Centro de Atendimento de Contraturno e escolas integrais subsidiando seu funcionamento com apoio material e profissional e garantir a regência de classe.

Conclusão: Acrescentar o pagamento da regência de classe para professores, pois somente estes profissionais têm direito a recebê-la.

Estratégia 6.9 – Apoiar as atividades do Centro de Atendimento de Contraturno e escolas integrais subsidiando seu funcionamento com apoio material e profissional e garantir a regência de classe aos professores.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0057/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.11:

Estratégia 6.11 – Implementar nas unidades de atendimento integral, oficinas de leitura, produção textual e matemática.

Conclusão: Esclarecer no texto da estratégia que nas oficinas de leitura, produção textual e matemática são utilizadas diferentes estratégias de ensino.

Estratégia 6.11 – Implementar nas unidades de atendimento integral, oficinas de leitura, produção textual e matemática utilizando estratégias diferenciadas do ensino formal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnicas

Número: 0058/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Estratégia 6.12:

Estratégia 6.12 – Ampliar a oferta de língua estrangeira no centro de atendimento de contraturno.

Conclusão: Acrescentar a estratégia a necessidade da existência de material didático para apoio do estudante e do professor, pois sua inexistência inviabiliza a ampliação da oferta de vagas.

Estratégia 6.11 – Ampliar a oferta de língua estrangeira no centro de atendimento de contraturno, com auxílio de material de apoio específico, que poderá ser buscado por meio de parcerias para sua elaboração ou aquisição.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0059/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica, representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.1**:

Estratégia 7.1: Estabelecer e implantar, conforme orientações do Governo Federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio

Conclusão: manter a modificação do monitoramento de 2017.

Estratégia 7.1: Estabelecer e implantar, conforme orientações do Governo Federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum **curricular**, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0060/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica e representantes dos segmentos da sociedade.

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.2**:

Estratégia 7.2: Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejado.

Conclusão: Pesquisar nos exames nacionais o que se compreende por nível suficiente e nível desejável de aprendizagem e retornar a referida estratégia para o debate.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0061/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.3**:

Estratégia 7.3: Assegurar que no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Conclusão: Alterar a porcentagem de estudantes que se espera que alcance o nível suficiente e desejável de aprendizagem para que se cumpra a meta.

Estratégia 7.3: Assegurar que no último ano de vigência deste Plano, **80% dos** estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e **60%** (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0062/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.4**:

Estratégia 7.4: Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Conclusão: Estratégia concluída na rede municipal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0063/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.7**:

Estratégia 7.7: Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

Conclusão: A estratégia será elencada na meta 4, com as outras estratégias referentes a Educação especial.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número:0064/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.13**:

Estratégia 7.13: Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Conclusão: manter a modificação do monitoramento de 2017.

Estratégia 7.13: Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e **prevenção** à saúde.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0065/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.17**:

Estratégia 7.17: Garantir em regime de colaboração com a Secretaria de Segurança, Conselho Tutelar, COMAD e CMDCA políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0066/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.18**:

Estratégia 7.18: Colaborar, com os mecanismos de proteção a infância e juventude, na implementação de políticas

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0067/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.20**:

Estratégia 7.20: Prestar toda a assistência necessária ao Serviço Social da Educação no intuito de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0068/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.21**:

Estratégia 7.21: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, visando a melhoria da qualidade educacional

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0069/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.27**:

Estratégia 7.27: Assegurar reforma, renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária a boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.

Conclusão: manter a modificação do monitoramento de 2017.

Estratégia 7.27: Assegurar reforma, renovação, manutenção, **acessibilidade** e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária a boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0070/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.20**:

Estratégia 7.20: Prestar toda a assistência necessária ao Serviço Social da Educação no intuito de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0071/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 7.21**:

Estratégia 7.21: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, visando a melhoria da qualidade educacional

Conclusão: Estratégia concluída.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0071/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Estratégia 8.3**:

Estratégia 8.3- Contribuir com a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Conclusão: modificar e manter as observações de 2017.

Estratégia 8.3- Contribuir com a redução das desigualdades regionais e étnicas garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0072/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar.

Conclusão: Manter as modificações de 2017, solicitamos alteração da estratégia 9.4, para que a mesma se tornar executável no período de vigência deste PME:

9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município e com a rede estadual de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0073/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único **Meta 9, estratégia 9.9**.

9.9) Propor a criação, junto à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, visando o atendimento às questões específicas deste segmento, no tocante às suas peculiaridades como o planejamento, a organização, a articulação, a coordenação, a integração, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à EJA, que hoje não estão contempladas no organograma da referida secretaria.

Conclusão: Manter a modificação de 2017: tornar a estratégia compatível com a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú e reformulação do texto para torná-lo mais adequado, desta forma solicitamos a alteração da **estratégia 9.9** para:

9.9) Propor uma coordenação da modalidade EJA, vinculado ao Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, visando o atendimento às questões específicas deste segmento, no tocante às suas peculiaridades desta modalidade de ensino, como: planejamento, organização, articulação, integração, execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à EJA.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0074/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar.

Conclusão: Manter as modificações de 2017, solicitamos alteração da estratégia 9.4, para que a mesma se tornar executável no período de vigência deste PME:

9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município e com a rede estadual de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0075/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único **Meta 10**.

Meta 10) Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Conclusão: Manter a redação de 2017: tornar o texto da **Meta 10** executável para a realidade da competência do município referente a esta modalidade de ensino, desta forma solicitamos a alteração para:

Meta 10) Articular, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0076/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único **Meta 10, estratégia 10.5**.

10.5) Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

Conclusão: manter a modificação de 2017: correção de texto da **estratégia 10.5**, conforme norma culta, solicitamos alteração para:

10.5) Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 077/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 11, estratégia 11.1:**

11.1) Buscar o apoio da união na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual e municipal de ensino.

Conclusão: manter a redação de 2017. Readequar a **estratégia 11.1** pois a rede pública municipal não a entende o ensino de nível médio, solicitamos alteração para:

11.1) Buscar o apoio da união na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 078/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 11, estratégia 11.11:

Conclusão: Manter anota técnica de 2017. incluir a estratégia 8.5, da Meta 8, dentro das estratégias da Meta 11, como estratégia 11.11, pois se trata de uma estratégia direcionada a modalidade da educação profissional técnica de nível médio, sugere-se alteração para:

11.11) Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e institutos federais, para os segmentos populacionais considerados.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 0079/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 12, estratégia 12.3**:

12.3) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública, municipal. Expandindo na Rede Municipal a oferta de bolsa escolar.

Conclusão: Manter a modificação da nota técnica de 2017. Solicitamos a alteração da redação da **estratégia 12.3**, pois a redação estar redundante, para:

12.3) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 080/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 12, estratégia 12.6**:

12.6) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior nas IES do município, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências exatas e biológicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, visando a inovação e a melhoria da qualidade da educação básica e média ofertadas no município.

Conclusão: Manter a nota técnica de 2017. Solicitamos a alteração da redação da estratégia **12.6**, para se tornar mais abrangente conforme a necessidade, para:

12.6) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior nas Instituições de Ensino Superior do município, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, visando a inovação e a melhoria da qualidade da educação básica e média ofertadas no município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 081/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 12, estratégia 12.7**:

12.7) Articular com a prefeitura Municipal de Balneário Camboriú a destinação, anual, de no mínimo 2% (dois por cento) da Receita orçada de impostos do Município, a bolsas de estudos para alunos carentes do ensino superior, residentes e domiciliados no município de Balneário Camboriú.

Conclusão: Manter a nota Técnica de 2017. Solicitamos a supressão da **estratégia 12.7**, pois esta despesa não está prevista na Dotação Orçamentária do Município e segundo a atual legislação, cabe ao município oferecer gratuitamente o Ensino nas modalidades Infantil, Fundamental e EJA à população do município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 082/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 15, estratégia 15.1:

15.1) Ampliar, com qualidade, a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, de acordo com a necessidade por área de conhecimento.

Conclusão: Solicitamos a alteração da redação da **estratégia 15.1** a fim de torná-la mais adequada as finalidades da **Meta 15**, para:

15.1) Ampliar, a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento, através de parcerias com faculdades e universidades locais.

Conclusão: Manter as modificações de 2017, solicitamos alteração da **estratégia 15.1,** para que a mesma se tornar executável no período de vigência deste PME:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 083/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 15 estratégia15.5 ;

15.5) Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.

Conclusão: Solicitamos a alteração da redação da **estratégia 15.5** a fim de torná-la mais adequada as finalidades da **Meta 15**, para:

15.5) Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais municipais da educação

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 084/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 16

Formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Conclusão: Manter a modificação de 2017 -Solicitamos alterar a **Meta 16** para que esteja em consonância com a meta estadual que é de 75%, desta forma propõe-se a alteração para:

Meta 16: Formar 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 085/2017

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 17, estratégia 17.5:**

17.5) Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Conclusão: adequação da **estratégia 17.5**, conforme a demanda e a necessidade por carga horária das unidades de ensino da rede, solicitamos alterá-la para:

17.5) Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de acordo com a necessidade e a carga horária existente.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 086/2017

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 17, estratégia 17.7**:

17.7) Implantar o benefício de insalubridade para todos os Profissionais da Educação.

Conclusão: supressão da **estratégia 17.7** conforme a legislação trabalhista vigente na "Lei 6514, de dezembro de 1977 seção XIII" e "Norma Regulamentar Nº 15, Anexo 14, portaria Nº 3214/78, do Ministério do Trabalho – Sentença Mantida – Recurso Improvido".

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 087/2017

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – **Meta 17, estratégia 17.9:**

17.9) Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação ACT na área de formação e de atuação quando o mesmo apresentar diploma comprovando tal qualificação.

Conclusão: adequação do texto da **estratégia 17.9**, conforme editais de contratação que estipulam a forma de remuneração, dependendo de critérios especificados a cada edital publicado, para:

17.9) Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação Admitidos em Caráter Temporário (ACT), na área de formação e de atuação, quando o mesmo apresentar diploma comprovando tal qualificação, de acordo com as regras especificadas no edital de convocação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 088/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 19, estratégia 19.3:

19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Conclusão: manter a modificação de 2017, correção ortográfica **estratégia 19.**3, para:

19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 089/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 19, estratégia 19.5:

19.5) Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.

Conclusão: acrescentar à redação a participação do CONSEME.

19.5) Estimular a participação efetiva da comunidade escolar, bem como do CONSEME junto aos conselhos escolares, na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nota Técnica

Número: 090/2018

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Balneário Camboriú com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico: de acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 3.862/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único

Meta 19, estratégia 19.7:

19.7) Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

Conclusão: acrescentar Fórum Permanente de Educação à redação

19.7) Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas. Estabelecer o Fórum Permanente de Educação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: DB1B5

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: José Fernando Marchiori Junior

CPF Solicitante: 88658767949

Email Solicitante: controladoria@bc.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
PME 2018 FINAL (Secretaria de Educação).pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 0CF48

Ofício 251/2019/SCGTP

Balneário Camboriú, 12 de Abril de 2019.

Ilmo. Sr.
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente
Tribunal de Contas de Santa Catarina

Assunto: Encaminhamento de Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo da Infância e Juventude do exercício de 2014 – ref. Processo PCP 15/00250845

Cumprimento-os cordialmente, encaminhamos junto a este ofício o Plano de Ação e Aplicação de recursos do Fundo da Infância e Juventude, referente ao exercício de 2014, conforme solicitado pela Informação nº 242/2018 do TCE/SC, onde constatou-se que nenhum documento deste teor fora enviado.

Certos de poder contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,

Victor Domingues
Secretário do Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula 40.111/2019

Documento assinado por VICTOR HUGO DOMINGUES e outros, com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: CE2B0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO 2014

NAHC- Projeto Vida	12 parcelas	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
ARTES MARCIAIS (HAPKIDO)	12 parcelas	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
CASA DO ADOLESCENTE Programa Pais	12 parcelas	R$ 30.673,20	R$ 350.300,48
OFICINAS TERAPEUTICAS Programa Pais	12 parcelas	R$ 3.300,00	R$ 38.400,00
ANJOS DA VIDA	12 parcelas	R$ 10.990,65	R$ 131.887,80
ACESA	12 parcelas	R$ 8.390,00	R$ 100.680,00
CERENE	12 parcelas	R$7.000,00	R$ 84.000,00
AMA LITORAL	12 parcelas	R$ 23.092,00	R$ 277.113,48
ADBC	12 parcelas	R$ 6.675,00	R$ 80.100,00
AFADEFI	12 parcelas	$6.420,00	R$ 77.040,00
AMOR PRA DOWN	12 parcelas	R$ 13.824,00	R$ 165.888,00
DRAGÃO NEGRO	12 parcelas	R$ 10.074,83	R$ 120.000,00
APAE EQUOTERAPIA	12 parcelas	R$ 7.700,00	R$ 92.400,00
PEPE VIDA	12 parcelas	R$ 7.751,94	R$ 93.023,28
ABRIGO (CAMBORIU)	12 parcelas	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
TOTAL CONVÊNIOS		**(70,34%)**	**R$ 2.390.832,74**
DISPONÍVEL PARA NOVOS CONVÊNIOS		**(9,66%)**	**R$ 328.191,26**
ATENÇÃO Á CRIANÇA		**(15%)**	**R$ 509.817,00**
EQUIPAMENTOS		**(5%)**	**R$ 169.939,00**
TOTAL GERAL		**(100%)**	**R$ 3.398.780,00**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 08015

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
cmdca Balneário Camboriú

OFÍCIO N°077/CMDCA/2018

Balneário Camboriú, 25 de Maio de 2018.

Ilmo. Sr.
LUIZ MARASCHIN
MD. Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social
Nesta

Recebido:
Por:
Assinatura:

Ilustríssimo Secretário,

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, vem por meio deste ENCAMINHAR cópia dos Planos de Ação e Aplicação dos anos de 2014, 2017 e 2018, conforme solicitado através do Ofício n°326/2018, anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DOUGLAS AGUIRRE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua 1822, n°1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367 0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 22B56

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Victor Hugo Domingues

CPF Solicitante: 4114564900

Email Solicitante: victor.domingues@balneariocamboriu.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Oficio 251 - 2019 - TCE - Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - ref. encaminhamento do Plano de Ação e Aplicação 2014 - CMDCA - Fundo da Infância e Juventude.pdf	- Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	
2014 - PLANO DE AÇÃO-APLICAÇÃO .pdf	- Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	
Of. 077-2018 - CMDCA - Plano de Ação e Aplicação.pdf	- Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 1AC0E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	124.580.131,12	106.676.353,10
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	124.580.131,12	106.676.353,10
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.974.806,04	10.454.076,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	158.467,15	218.698,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.412,05	428.310,81
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.797.926,84	9.807.067,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	372.031.710,62	312.022.003,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.479,82	858.986,45
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	223.314,09	223.314,09
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	371.794.916,71	310.939.703,03
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	508.586.647,78	429.152.432,90

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	54.341.224,28	46.102.383,29
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	54.341.224,28	46.102.383,29
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	18.544.725,64	11.018.338,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	119.787,12	70.360,71
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	248.064,63	186.364,54
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.855.584,97	9.621.701,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.321.288,92	1.139.912,02
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	435.700.697,86	372.031.710,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.230.140,14	13.479,82
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	223.314,09	223.314,09
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	430.247.243,63	371.794.916,71
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**508.586.647,78**	**429.152.432,90**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.523.015,91
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	15.199.642,80
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**135.722.658,71**
	TOTAL GERAL (I + II)	**135.722.658,71**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.845.863,94
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	2.296.663,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**11.142.527,59**
	TOTAL GERAL (I + II)	**11.142.527,59**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	54.341.224,28
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**54.341.224,28**
	TOTAL GERAL (I + II)	**54.341.224,28**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.979,82
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**13.479,82**
	TOTAL GERAL (I + II)	**13.479,82**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	223.314,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**223.314,09**
	TOTAL GERAL (I + II)	**223.314,09**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.928.681,66
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	2.300.958,48
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.230.140,14
	TOTAL GERAL (I + II)	5.230.140,14

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	223.314,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	223.314,09
	TOTAL GERAL (I + II)	223.314,09

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144



Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	672,05
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	**672,05**
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	389.005.823,17
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	41.230.448,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.300,00
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	**430.246.571,58**
	TOTAL GERAL (I + II)	**430.247.243,63**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 68144

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.230.140,14	13.479,82
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.578.583,81	5.570.727,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	430.247.243,63	371.794.916,71
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	430.247.243,63	371.794.916,71
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**438.055.967,58**	**377.379.124,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.017,27	3.017,27
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.017,27	3.017,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	198.911,07	186.489,40
Bens Móveis	206.754,27	186.489,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-7.843,20	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**201.928,34**	**189.506,67**
TOTAL DO ATIVO	**438.257.895,92**	**377.568.631,19**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	280.157,77	465.528,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.630,06	4.879,86
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	131.197,08	188.803,48
Total do Passivo Circulante	**416.984,91**	**659.211,54**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	421.146.707,79	468.244.565,89
Provisões Matemáticas Previdenciárias	421.146.707,79	468.244.565,89
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**421.146.707,79**	**468.244.565,89**
TOTAL DO PASSIVO	**421.563.692,70**	**468.903.777,43**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.694.203,22	-91.335.146,24
Resultado do Exercício	108.029.349,46	77.155.884,60
Resultado de Exercícios Anteriores	-91.335.146,24	-168.491.030,84
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**16.694.203,22**	**-91.335.146,24**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**438.257.895,92**	**377.568.631,19**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	435.700.697,86	372.031.710,62
ATIVO PERMANENTE	2.557.198,06	5.536.920,57
Total do Ativo	**438.257.895,92**	**377.568.631,19**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	562.082,91	992.572,46
PASSIVO PERMANENTE	421.191.375,69	468.244.565,89
Total do Passivo	**421.753.458,60**	**469.237.138,35**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**16.504.437,32**	**-91.668.507,16**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	44.321,41	44.321,41
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**44.321,41**	**44.321,41**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2532 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	391.596.408,06	340.399.910,42
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	43.531.406,89	30.628.427,74
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.800,00	10.800,00
TOTAL	**435.138.614,95**	**371.039.138,16**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AF3F2

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI

Oficio nº102/2019

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2019.

RECEBIDO 26/04/19

Excelentissimo Senhor Prefeito
Fabrício de Oliveira

Assunto: **Parecer Juridico em resposta ao Oficio Circular TCE/DMU nº 5.627/2019.**

Saudamos cordialmente, e servimo-nos do presente para encaminhar a vossa senhoria o Parecer Jurídico do BCPREVI em resposta ao Oficio Circular TCE/DMU nº 5.627/2019 REF: solicitação de informações acerca do reequilíbrio atuarial do regime próprio de previdência, segue documento com o apontamento das medidas adotadas pelo Instituto no assunto incitado.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Allan Müller Schroeder
Diretor Presidente

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

Ofício/BCPrevi/JURÍDICO nº. 006/2019. Bal. Camboriú/SC, 26 de abril de 2.019.

Ao r. **Presidente de BCPrevi**,
M. D. Servidor,

Referente: Of. TCE/SC DMU nº. 5.627/2019. Solicitação de informações acerca do reequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência. Datado 11/04/2019.

Sr. Presidente, ao descrito referente, qual segue anexo, tratar-se-á em síntese a nortear V. Sa. para providências, sendo o próprio documento exposto como auto-explicativo, qual postula o Tribunal de Contas *" .. de quais medidas foram adotadas no exercício de 2018 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio ..."* (último pár., fl. 3.).

Ao Of., em resposta seguem comprovados atos efetuados ao objeto reequilíbrio atuarial, em especial pela atual Gestão (2017/2020), sendo os itens:

a) Lei Complementar Municipal nº. 15/2016 (regula aporte atuarial);
(https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/lei-complementar/2016/2/15/lei-complementar-n-15-2016-dispoe-sobre-a-forma-de-amortizacao-do-deficit-tecnico-atuarial-para-obtencao-do-equilibrio-financeiro-e-atuarial-que-o-municipio-tem-em-face-do-rpps-do-municipio-de-balneario-camboriu?q=Lei+Complementar+Municipal+n%C2%BA.+15%2F2016)

b) Decreto Municipal nº. 9.018/2018 (fixa valores de aporte atuarial);
(https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/decreto/2018/902/9018/decreto-n-9018-2018-regulamenta-a-lei-complementar-n-15-

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

de-01-de-julho-de-2016-que-dispoe-sobre-a-forma-de-amortizacao-do-deficit-tecnico-atuarial-para-obtencao-do-equilibrio-financeiro-e-atuarial-que-o-municipio-tem-em-face-do-rpps-do-municipio-de-balneario-camboriu-revoga-o-decreto-municipal-n-8709-2017-e-da-outras-providencias?q=Decreto%20Municipal%20n%BA.%208.709%2F2017)

c) Regularização de COMPREV e afins via Decreto Municipal nº. 8.784/2017 (criada e renovada Comissão de Operacionalização do COMPREV, acompanhamento de reestruturação legal do BCPrevi, atualização dos dados dos servidores da administração direta, das autarquias e fundações, para cálculo atuarial, e afins, remunerada);
(https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/decreto/2017/879/8784/decreto-n-8784-2017-cria-e-nomeia-membros-para-constituir-a-comissao-de-operacionalizacao-do-comprev-acompanhamento-de-reestruturacao-legal-do-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-balneario-camboriu-bcprevi-e-atualizacao-dos-dados-dos-servidores-da-administracao-direta-das-autarquias-e-fundacoes-para-calculo-atuarial-e-da-outras-providencias?q=comprev)

d) Demonstrativos de valores recuperados emitidos pela Comissão nomeada pelo Dec. Mun. nº. 8.784/2017 (COMPREV e afins);
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/compensacao-previdenciaria-comprev)

e) Decreto Municipal nº. 8.705/2017 (criado o Comitê de Investimentos remunerado);
(https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/decreto/2017/870/8705/decreto-n-8705-2017-cria-e-nomeia-membros-para-constituir-o-comite-de-investimentos-do-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-de-balneario-camboriu-bcprevi-estabelece-sua-regulamentacao-e-da-outras-providencias)

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

f) Atos fiscalizatórios pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, apoio ao Setor de Benefícios com recadastramento e à Junta Médica Oficial Municipal – RH Municipalidade;
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/conselho-administrativo)
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/conselho-fiscal)

g) Visitas externas por Assistente Social cedida a pedido ao BCPrevi a acompanhar o Diretor de Benefícios aos servidores acometidos por doenças e sob auxílio-doença ou aposentados por invalidez, a verificar *in loco* casos suspeitos periodicamente ou prestar ajuda a cura e retorno ao trabalho;
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/equipe)
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/noticia/215/bcprevi-inova-e-facilita-atendimento-atraves-de-visitas-domiciliares)

h) CPA 10 de todos os membros do Comitê de Investimentos, incluindo o Presidente deste RPPS, e de Membros do Conselho Administrativo, incluindo o Presidente deste Colegiado;
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/comite-de-investimentos)
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/certificacao-dos-gestores-das-areas-de-risco)

i) Adesão do BCPrevi ao Pró-gestão da Secretaria da Previdência Social;
(https://bcprevi.sc.gov.br/pro-gestao-rpps)

j) Programas de Pré e Pós Aposentadoria, de Educação Previdenciária, e afins.

(https://www.bcprevi.sc.gov.br/ppa)
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/noticias)
(https://www.bcprevi.sc.gov.br/educacao-previdenciaria)

Assim, vindo a Lei **Complementar Municipal nº. 15/2016**, regularizar via legal a amortização ao déficit técnico atuarial, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

De igual monta, por meio do **Decreto Municipal nº. 8.709/2017**, qual fixa valores de aporte ao exposto supra, e encontro de contas ao já pactuado via normativos anteriores.

Outrossim, havendo a regularização de COMPREV e afins, já inciado ao ano de 2016 e reeditado em 2017 e 2018, atualmente profissionalizado referido, com delegação de servidores efetivos via Comissão remunerada para determinado fim e outros pertinentes, os responsabilizando em eventual lapso ou erro de procedimento.

Ademais, ao **Decreto Municipal nº. 8.784/2017** (em vigor, precedido pelo **Dec. Mun. 8.498/2017** de 9/3/2017, criada Comissão de Operacionalização do **COMPREV** remunerada), efetivada medida pertinente a se buscar recursos ao INSS pertencentes ao BCPrevi. Corrobora-se aos atos buscados via Comissão acima abordada as colacionadas Atas da Comissão nomeada pelo citado Decreto.

E, externação via **Decreto Municipal nº. 8.705/2017 do Comitê de Investimentos (remunerado)**, incentivando os Servidores Efetivos a se profissionalizar e estimulando-os deterem CPA10, evoluir progressivamente os recursos e sustentabilidade do RPPS.

Por fim, de igual relevância, sendo anexados ao presente comprovação de **atos inovadores de adesão ao Pró-gestão se seus afins (Códigos, Manuais, CPA10), e de fiscalização** pelo nosso pelo **Conselho Administrativo**, setor de **Benefícios** com recadastramento, **Junta Médica Oficial Municipal** – RH, setor **Jurídico, e afins.**

Diante disso, sendo ao pedido, **opino** seja oficiado Chefe de Gabinete Municipal para resposta conjunta pelo Prefeito ao TCE/SC com citadas justificativas.

Ressaltando o apresso pela honrada V. Sa., subscrevo, respeitosamente.

Ricardo Lucas da S. Demonti
Procurador Jurídico BCPREVI
Matrícula 91224 - OAB/SC 23.935

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU
Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (48) 3221-3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br e-mail: dmu@tce.sc.gov.br

Ofício Circular TCE/DMU n.º 5.627/2019 Florianópolis, 08 de abril de 2019.

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO REEQUILÍBRIO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, requisito a Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 83 da Resolução TC-16/94, que seja remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento deste, as informações e documentos pertinentes à devida comprovação acerca das medidas efetivamente adotadas durante o **exercício de 2018** com o objetivo de reequilibrar a situação atuarial do regime próprio de previdência municipal.

Nas análises efetuadas por este Tribunal de Contas, nos registros do **exercício de 2018**, verificou-se que o regime próprio de previdência do **Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ** apresentava situação atuarial deficitária a ser equacionada nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/98.

Informamos ainda, que o não atendimento da diligência no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar nº 202/00 c/c artigo 109, III do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor DMU/TCE

JULIMAR ROGÉRIO DACOSTIN
Secretário de Gabinete
MAT.: 35.501
DEC. nº 8484/17 DEC. Nº 8530/17

Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira
Prefeito Municipal
Rua Dinamarca, 320 – Bairro Nações
88.338-900 – Balneário Camboriú/SC

Of. TCE/DMU n.º 5.627/2019

Correios
Recebido em 14:30
11/04/19

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

Situação atuarial deficitária

O Regime Próprio de Previdência de Balneário Camboriú, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2018
Nº Servidores ativos	3.524
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	763
TOTAL	**4.287**
Resultados	**Consolidado**
Patrimônio Atual	371.808.396,53
(+) Receitas Futuras Projetadas[1]	1.220.443.105,90
(-) Benefícios Futuros Projetados[2]	1.641.589.813,70
Resultado Atuarial	**(49.338.311,27)**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	249.323.517,01	311.622.491,10	371.808.396,53
(+) Receitas Futuras Projetadas[1]	395.899.159,61	950.509.126,46	1.220.443.105,90
(-) Benefícios Futuros Projetados[2]	879.557.943,22	1.507.151.574,12	1.641.589.813,70
Resultado Atuarial	**(234.335.266,60)**	**(245.019.956,56)**	**(49.338.311,27)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Balneário Camboriú é de **desequilíbrio** no último exercício, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R$ 423.571.393,48.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, no valor de R$ 49.338.311,27, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam

[1] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

[2] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: C58F2

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2018

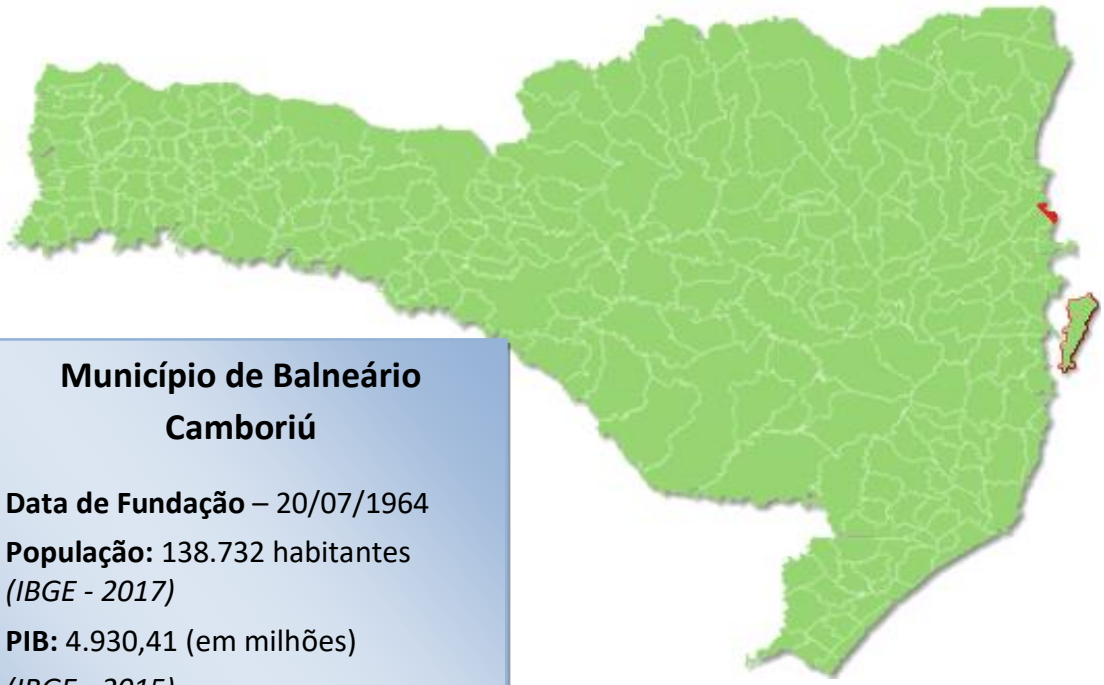

Município de Balneário Camboriú

Data de Fundação – 20/07/1964

População: 138.732 habitantes
(IBGE - 2017)

PIB: 4.930,41 (em milhões)
(IBGE - 2015)



Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Fls 738 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 18
4.1. Situação Patrimonial 18
4.2. Análise do resultado financeiro 19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 28
5.1. Saúde 28
5.2. Ensino 30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 30
5.2.2. FUNDEB 32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 41
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 46
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 47

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Fls 739 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 48
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 48
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 53
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 54
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 55
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 56
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 57
9. RESTRIÇÕES APURADAS 58
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018 59
CONCLUSÃO 60
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 63
APÊNDICE 66

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

PROCESSO	**PCP 19/00409205**
UNIDADE	Município de **Balneário Camboriú**
RESPONSÁVEL	Sr. Fabrício José Sátiro de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	72/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Balneário Camboriú, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Balneário Camboriú, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/07/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Balneário Camboriú tem uma população estimada em 138.732[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,85[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 4.930.413.256,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 37.429,03, considerando uma população estimada em 2016 de 131.727 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

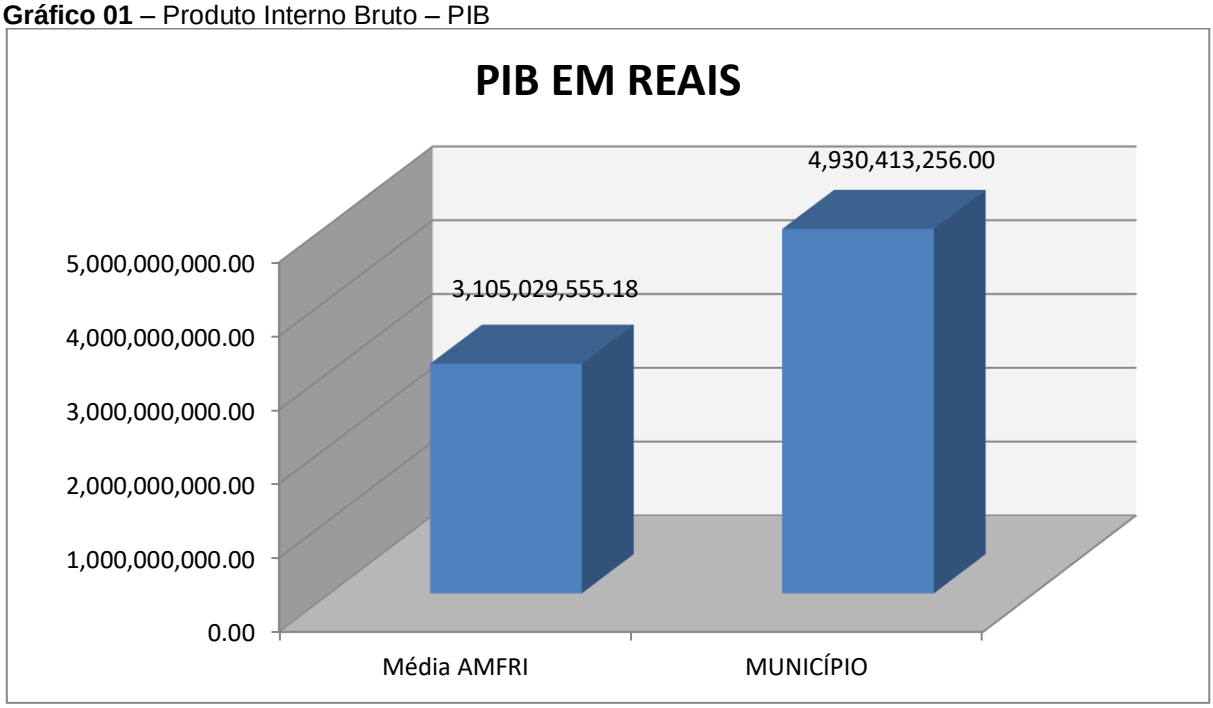

Fonte: IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Balneário Camboriú encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2017
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

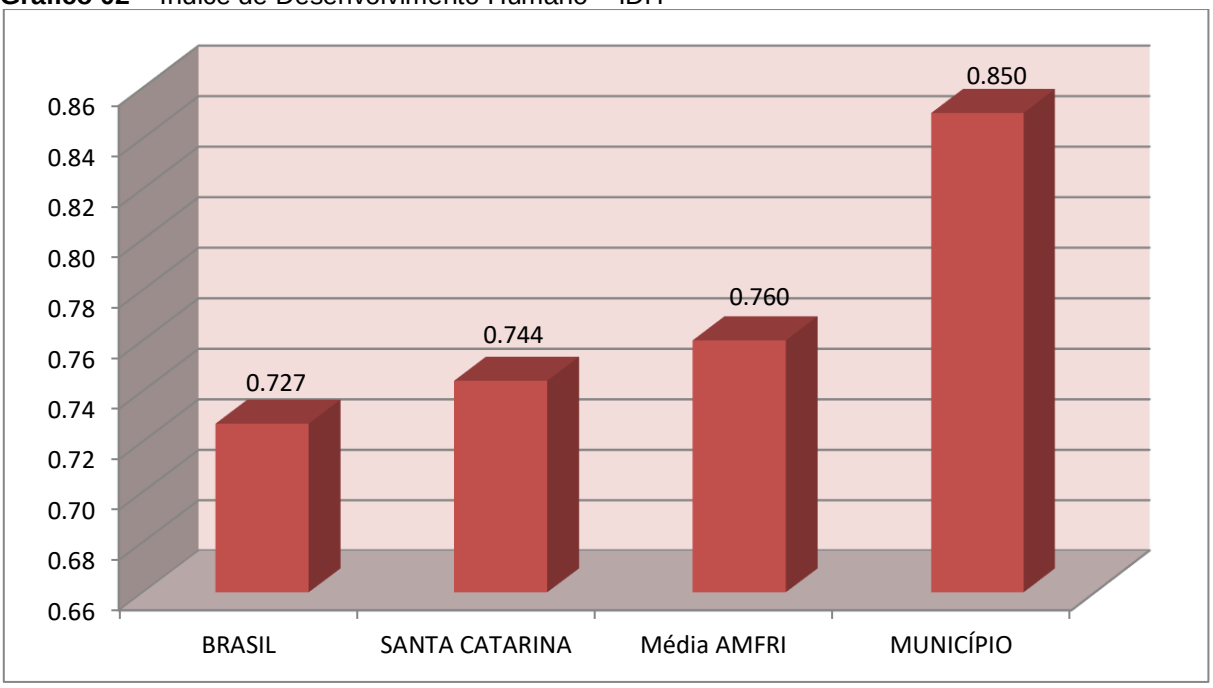

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	883.168.325,50
PPA	4049/2017	30/05/2017		
LDO	4058/2017	01/08/2017	DESPESA FIXADA	883.168.325,50
LOA	4092/2017	11/10/2017		

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 76.506.887,50**, correspondendo a **8,73%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 76.506.887,50, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 15.243.026,40 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 61.263.861,10.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI e do Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIRBC, o Município apresentou um Superávit de R$ 4.371.434,25.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	768.062.325,50	876.551.690,00	114,13
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	1.008.240.641,47	800.044.802,50	79,35
Superávit de Execução Orçamentária		**76.506.887,50**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS (BCPREVI) e FUNSERVIRBC			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superavit BCPREVI e do FUNSERVIRBC**	**Superávit excluído BCPREVI e FUNSERVIRBC**
RECEITA	876.551.690,00	147.171.341,56	729.380.348,44
DESPESA	800.044.802,50	75.035.888,31	725.008.914,19
Resultado de Execução Orçamentária	**76.506.887,50**	**72.135.453,25**	**4.371.434,25**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o BCPREVI e FUNSERVIRBC e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o BCPREVI e FUNSERVIRBC, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 11.661.915,83, e do lançamento na conta 113810600-Valores em Trânsito Realizáveis a CP, no valor de R$ 3.382,91, referente e a baixa de créditos a receber inscritos em dívida ativa, Fundo Municipal de Desenvolvimento Meio Ambiente.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R$ 147.171.341,56, o valor de R$ 22.591.210,44 se refere à receita, sem ajuste, do FUNSERVIRBC. No que tange à despesa no montante de R$ 75.035.888,31, o valor de R$

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

20.694.664,03 se refere a despesa, sem ajuste, do FUNSERVIRBC (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Balneário Camboriú nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	490.447.770,23	552.751.870,92	607.017.755,72	630.230.797,94	729.380.348,44
2	Despesa executada	500.733.569,73	522.509.072,43	625.981.099,21	654.280.404,39	725.008.914,19
QUOCIENTE		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,06	0,97	0,96	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018

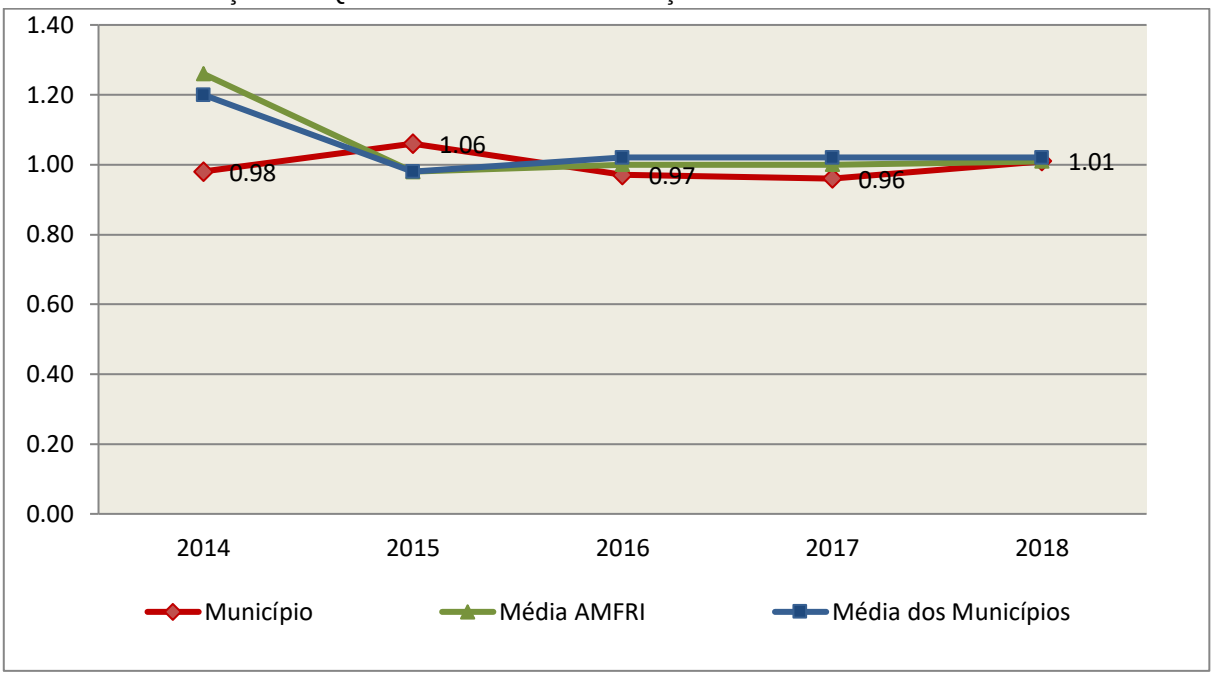

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 876.551.690,00**, equivalendo a **114,13%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.352.000,00	319.777.505,58	102,38
Receita de Contribuições	41.170.000,00	49.735.129,49	120,80
Receita Patrimonial	72.548.601,00	61.043.761,98	84,14
Receita de Serviços	73.896.000,00	75.895.020,40	102,71
Transferências Correntes	199.158.245,50	212.018.262,76	106,46
Outras Receitas Correntes	23.436.100,00	38.927.623,67	166,10
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	63.428.700,00	64.791.975,70	102,15
RECEITA CORRENTE	**785.989.646,50**	**822.189.279,58**	**104,61**
Operações de Crédito	18.572.679,00	4.229.782,20	22,77
Alienação de Bens	2.505.000,00	672.120,34	26,83
Transferências de Capital	18.548.000,00	1.276.102,51	6,88
Outras Receitas de Capital	57.553.000,00	48.184.405,37	83,72
RECEITA DE CAPITAL	**97.178.679,00**	**54.362.410,42**	**55,94**
TOTAL DA RECEITA	**883.168.325,50**	**876.551.690,00**	**99,25**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

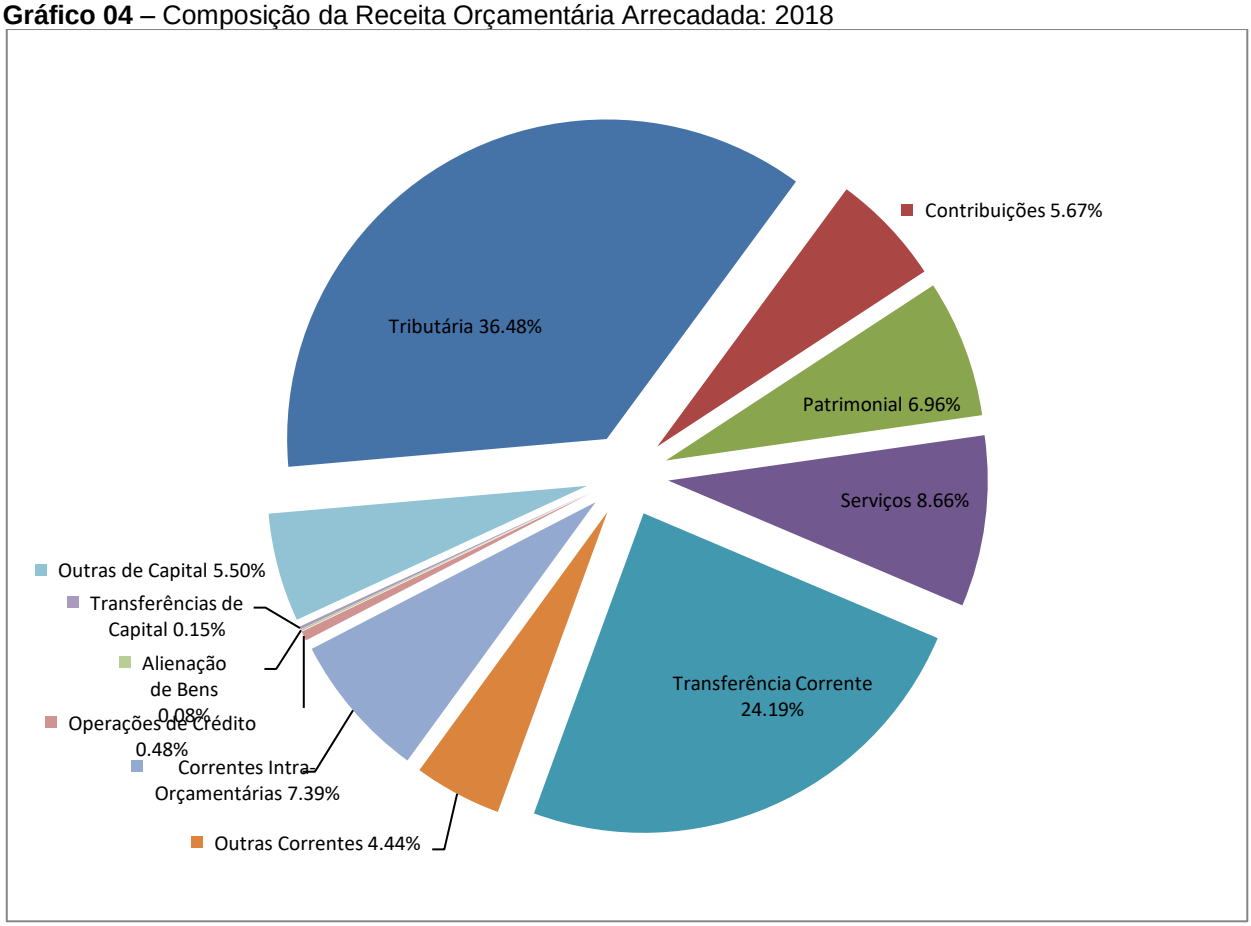

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **24,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

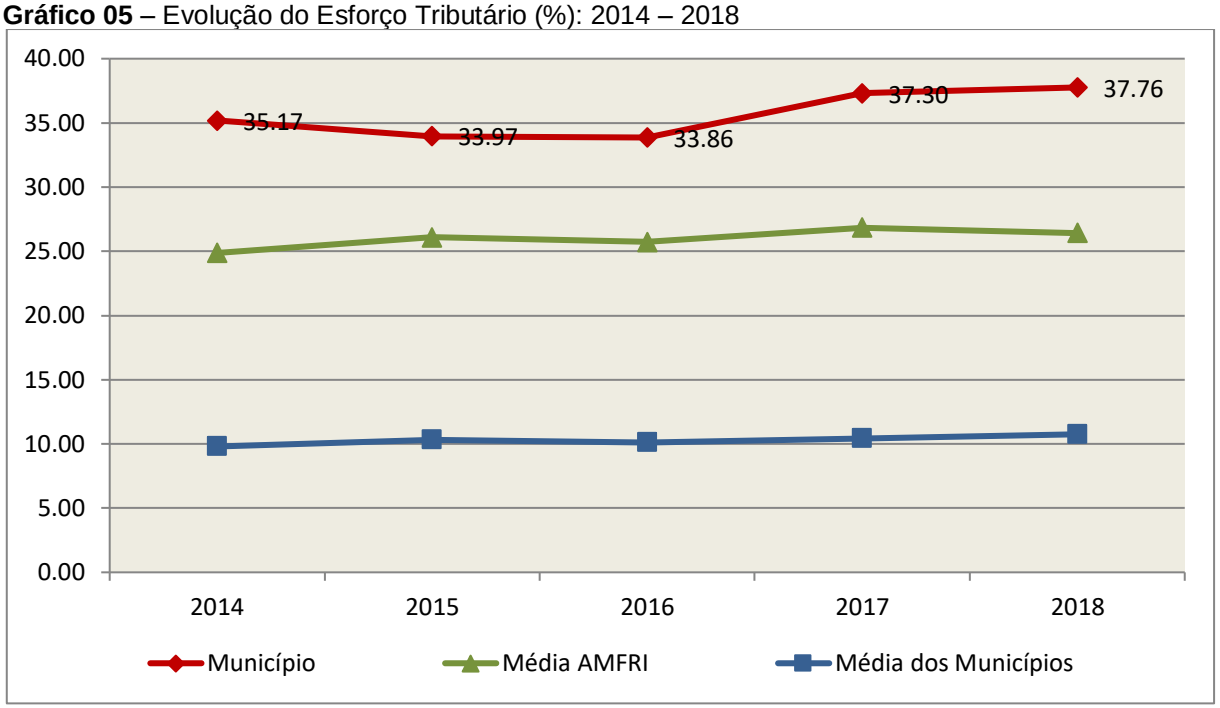

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018

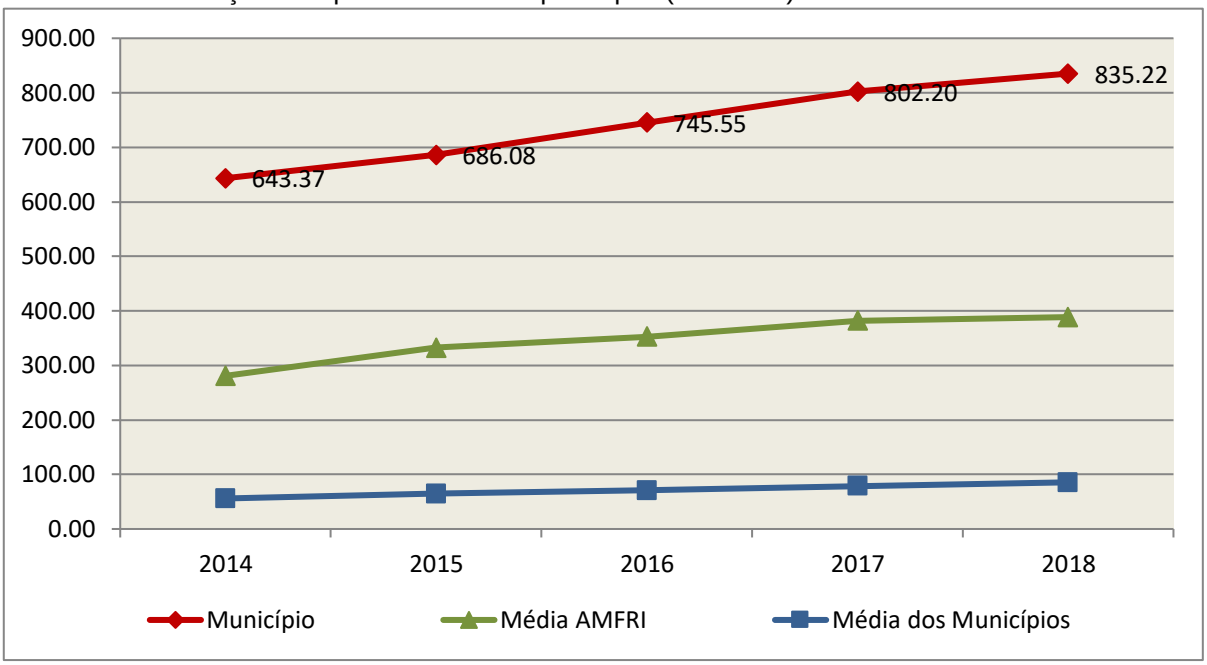

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
581.779.462,84	126.784.419,50	36.448.165,46	88.712.262,87	583.403.454,01

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018

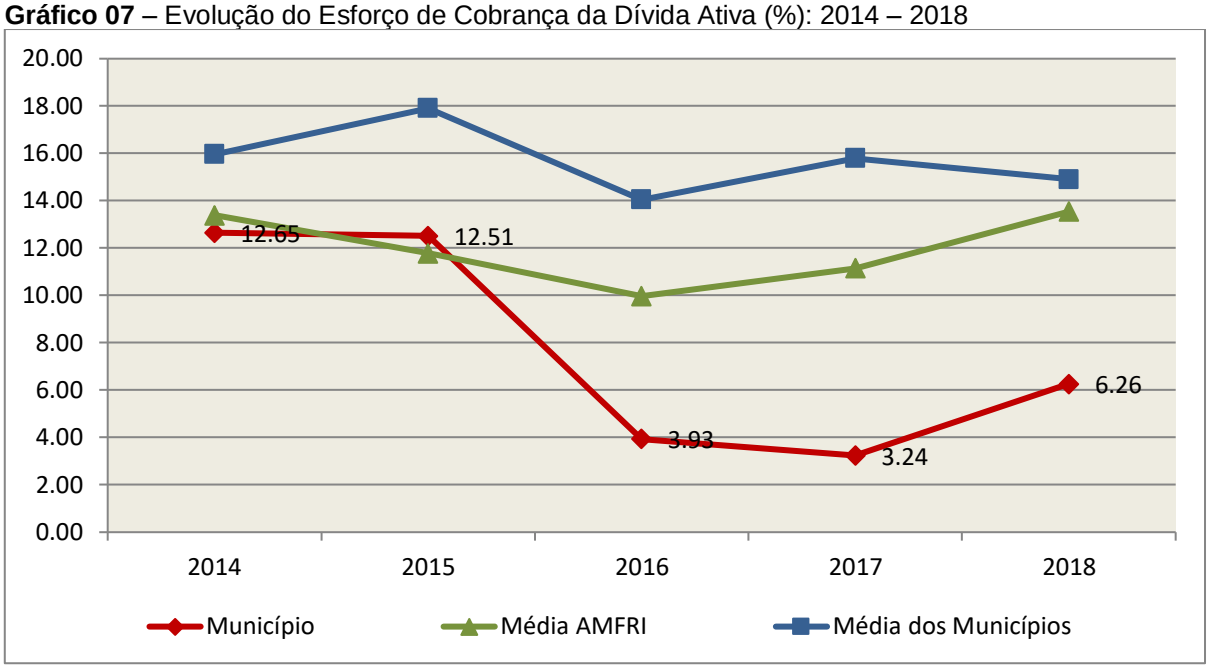

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	20.500.000,00	19.572.363,02	95,47
02-Judiciária	48.485.837,58	40.486.518,08	83,50
04-Administração	82.979.229,29	76.295.077,87	91,94
06-Segurança Pública	59.319.419,88	53.255.273,51	89,78
08-Assistência Social	28.629.466,99	22.357.644,38	78,09
09-Previdência Social	51.877.600,00	50.457.848,73	97,26
10-Saúde	201.842.060,46	185.317.104,00	91,81
11-Trabalho	10.637.400,13	10.622.466,09	99,86
12-Educação	199.796.930,13	191.628.621,76	95,91
13-Cultura	2.820.000,00	2.776.746,36	98,47
14-Direitos da Cidadania	1.506.000,00	1.117.471,28	74,20
15-Urbanismo	90.150.788,83	48.825.939,72	54,16
16-Habitação	3.131.661,89	234.369,61	7,48
17-Saneamento	94.262.131,02	59.320.047,24	62,93
18-Gestão Ambiental	4.861.942,39	4.132.466,40	85,00
23-Comércio e Serviços	8.786.766,67	8.411.558,26	95,73
27-Desporto e Lazer	3.979.546,62	2.886.237,56	72,53
28-Encargos Especiais	22.594.859,59	22.347.048,63	98,90

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	72.079.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**1.008.240.641,47**	**800.044.802,50**	**79,35**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018

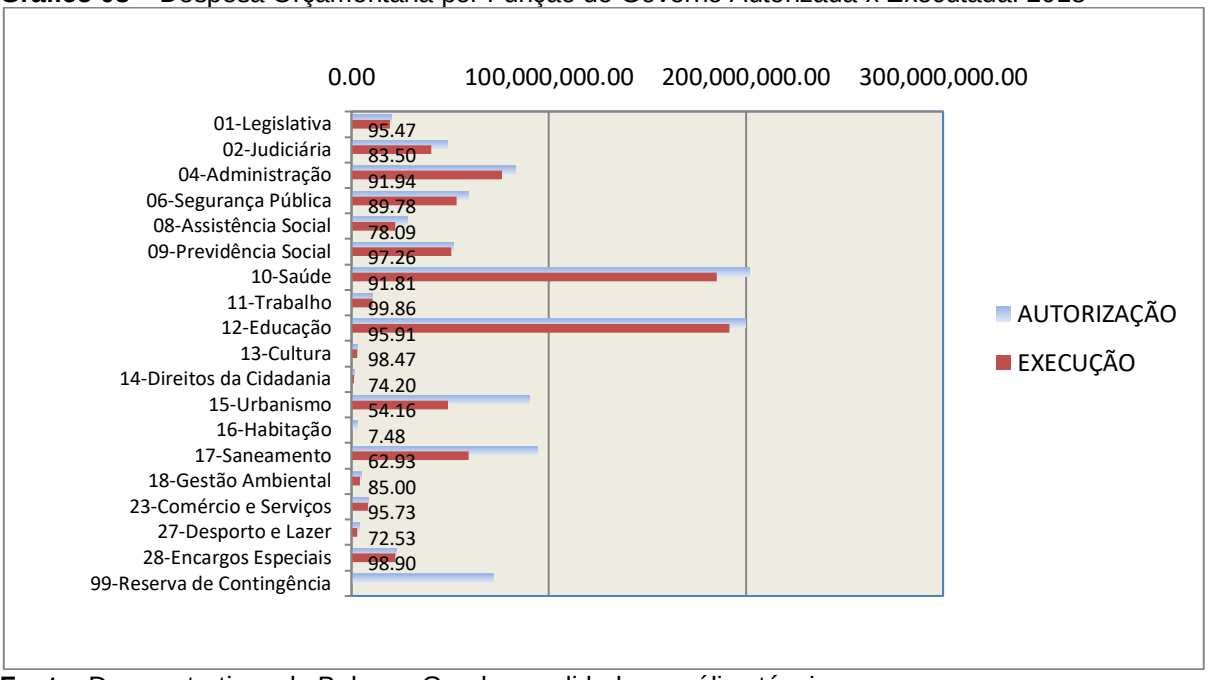

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	12.748.787,38	12.846.080,41	14.646.556,28	14.973.297,63	19.572.363,02
02-Judiciária	38.606.749,40	15.471.751,00	26.637.724,10	41.067.832,79	40.486.518,08
04-Administração	57.950.965,11	56.541.427,38	59.834.234,80	62.095.724,50	76.295.077,87
06-Segurança Pública	10.290.628,35	22.758.526,35	35.534.909,74	31.355.098,65	53.255.273,51
08-Assistência Social	13.670.801,81	13.679.567,12	16.855.915,07	18.950.093,96	22.357.644,38

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
09-Previdência Social	19.986.752,37	25.015.415,98	33.677.993,19	42.978.755,28	50.457.848,73
10-Saúde	111.804.176,20	124.078.029,95	151.905.044,83	168.846.872,29	185.317.104,00
11-Trabalho	5.349.992,00	7.008.632,00	8.700.000,00	10.899.520,00	10.622.466,09
12-Educação	124.318.521,07	137.977.194,22	152.431.111,90	170.628.546,00	191.628.621,76
13-Cultura	2.574.528,87	3.624.958,18	5.412.365,36	2.584.724,54	2.776.746,36
14-Direitos da Cidadania	1.142.408,40	1.138.010,25	1.239.858,95	1.374.097,86	1.117.471,28
15-Urbanismo	48.995.687,53	49.251.550,44	69.308.824,20	39.488.867,03	48.825.939,72
16-Habitação	1.155.673,59	17.300,40	156.319,08	371.476,81	234.369,61
17-Saneamento	49.028.507,08	55.366.322,18	68.691.239,09	78.329.248,59	59.320.047,24
18-Gestão Ambiental	2.167.055,66	2.292.882,60	3.333.056,64	3.948.527,32	4.132.466,40
23-Comércio e Serviços	6.788.988,59	6.725.778,02	7.465.974,43	7.292.376,70	8.411.558,26
27-Desporto e Lazer	5.972.851,52	6.873.829,16	7.763.000,48	7.512.977,88	2.886.237,56
28-Encargos Especiais	21.557.093,66	20.323.800,43	12.882.933,45	15.015.576,46	22.347.048,63
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**534.110.168,59**	**560.991.056,07**	**676.477.061,59**	**717.713.614,29**	**800.044.802,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	115.871.485,26	27,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	54.353.993,14	12,87
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	29.098.278,43	6,89
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	70.033.723,89	16,58
Cota-Parte do ICMS	50.306.073,09	11,91
Cota-Parte do IPVA	24.938.776,25	5,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	779.461,60	0,18
Cota-Parte do FPM	40.961.041,94	9,70
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.774.945,41	0,42
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.819.239,16	0,43
Cota-Parte do ITR	210,24	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	160.869,72	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	30.132.068,75	7,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.183.730,81	0,52

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**422.413.897,69**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.774.945,41	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	1.819.239,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**418.819.713,12**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	780.826.587,89
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	23.429.284,01
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	750.804,91
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	22.672.661,49
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**733.973.837,48**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**733.973.837,48**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	733.873.837,48

*__Fonte__: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada – Consolidado, fls. 122 a 135, dos autos.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Balneário Camboriú (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	**688.219.526,12**	**784.276.159,20**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**69.738.870,54**	**85.449.267,98**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**246.442.153,17**	**270.576.863,08**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	39.129.466,03	27.654.690,68
Créditos a Curto Prazo	31.612.380,33	44.182.011,04	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	600.000,00	1.450.000,00
Créditos Tributários a Receber	-	10.648.567,07	Fornecedores e Contas a Pag	24.871.587,46	52.227.164,38
Clientes	12.589.401,09	13.310.810,36	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	617.155,33	617.155,33
Dívida Ativa Tributária	18.000.000,00	18.000.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.634.730,77	3.500.257,59
Dívida Ativa Não Tributária	1.022.979,24	2.222.633,61			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	38.207.731,25	39.083.950,98			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	371.799.726,71	430.252.053,63			
Títulos e valores mobiliários	4.810,00	4.810,00			
Investimento do RPPS	371.794.916,71	430.247.243,63			
Estoques	157.534,66	181.280,47			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**802.785.731,45**	**962.746.893,19**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**556.843.445,33**	**487.948.912,88**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**100.034.804,41**	**241.419.405,88**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.103.173,04	12.948.191,04
Créditos a Longo Prazo	91.301.814,86	232.658.045,78	Fornecedores a Longo Prazo	77.495.706,40	50.764.153,60
Dívida Ativa Tributária	329.475.703,84	310.915.214,06	Provisões a Longo Prazo	468.244.565,89	421.146.707,79
Dívida Ativa Não Tributária	233.280.779,76	252.265.606,34	Provisões Matemáticas Previdenciárias	468.244.565,89	421.146.707,79
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-471.454.668,74	-330.522.774,62	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	3.069.032,23
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	8.732.989,55	8.761.360,10	Resultado Diferido	-	20.828,22
Imobilizado	702.588.925,04	716.005.729,31			
Bens Móveis	112.258.479,65	80.801.436,27	**TOTAL DO PASSIVO**	**626.582.315,87**	**573.398.180,86**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-10.850.992,58	-16.494.563,59			
Bens Imóveis	603.850.950,23	655.047.153,34	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**864.422.941,70**	**1.173.624.871,53**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.669.512,26	-3.348.296,71	Patrimônio Social e Capital Social	7.270.104,18	7.270.104,18
Intangível	162.002,00	5.321.758,00	Resultados Acumulados	857.152.837,52	1.166.354.767,35
			Resultado do Exercício	80.263.752,03	350.784.476,82
			Resultado de Exercícios Anteriores	776.892.854,82	857.152.837,52
			Ajustes de exercícios anteriores	-3.769,33	-41.582.546,99
TOTAL	**1.491.005.257,57**	**1.747.023.052,39**	**TOTAL**	**1.491.005.257,57**	**1.747.023.052,39**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 178.695.178,29** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 16.033.350,08** passando de um Superávit de R$ 162.661.828,21 para um Superávit de **R$ 178.695.178,29.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 128.077.978,09**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	618.548.507,80	701.254.604,36	82.706.096,56
Passivo Financeiro	70.114.233,97	70.498.695,54	384.461,57
Saldo Patrimonial Financeiro	**548.434.273,83**	**630.755.908,82**	**82.321.634,99**
Ativo Financeiro do BCPREVI e do FUNSERVIRBC	387.248.796,83	452.840.986,48	65.592.189,65
Passivo Financeiro do BCPREVI e do FUNSERVIRBC	1.476.351,21	780.255,95	-696.095,26
Saldo Patrimonial Financeiro sem o BCPREVI e o FUNSERVIRBC	**162.661.828,21**	**178.695.178,29**	**16.033.350,08**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o BCPREVI e FUNSERVIRBC e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o BCPREVI e FUNSERVIRBC, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 11.661.915,83, e do lançamento na conta 113810600-Valores em Trânsito Realizáveis a CP, no valor de R$ 3.382,91, referente e a baixa de créditos a receber inscritos em dívida ativa, Fundo Municipal de Desenvolvimento Meio Ambiente.

Obs.: O cancelamento de Restos a Pagar acima observado não soma os valores relativos ao BCPREVI e FUNSERVIRBC.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R$ 452.840.986,48, o valor de R$ 17.140.288,62 se refere ao Ativo, sem ajuste, do FUNSERVIRBC. No que tange ao Passivo Financeiro no montante de R$ 780.255,95, o valor de R$ 218.173,04 se refere ao Passivo, sem ajuste, do FUNSERVIRBC.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Balneário Camboriú, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	613.181,36	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.289,89	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.379.483,08	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	27.455.918,82	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.122,29	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.970.221,69	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	99.132,53	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	121.903,01	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	902.551,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.430.564,65	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 746.724,73	746.724,73	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	430,95	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	710.067,71	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	412.833,87	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	532.347,73	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	2.647.258,57	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	391.402,98	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.396.518,28	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	331.235,46	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.432,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	265.454,18	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	96.017,43	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	210.806,53	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.206,01	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	867.968,73	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	218.764,47	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	405.083,11	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**52.441.921,06**	
00 - Recursos Ordinários	126.253.257,23	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**126.253.257,23**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	534.110.168,59	560.991.056,07	676.477.061,59	717.713.614,29	800.044.802,50
2 Restos a Pagar	48.322.209,38	63.279.162,35	52.539.042,49	66.547.416,08	67.167.152,60
3 Ativo Financeiro – Excluído o BCPREVI e o FUNSERVIRBC	189.692.588,01	250.542.856,69	232.549.500,81	231.299.710,97	248.413.617,88
4 Passivo Financeiro – Excluído o BCPREVI e o FUNSERVIRBC	48.400.763,71	64.849.110,55	56.393.754,73	68.637.882,76	69.718.439,59
5 Ativo Real	1.018.123.399,87	1.156.537.155,55	1.309.886.658,81	1.491.005.257,57	1.747.023.052,39
6 Passivo Real	423.794.211,24	401.391.681,98	569.080.975,84	683.502.098,50	633.725.451,21
QUOCIENTES	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,40	2,88	2,30	2,18	2,76
Situação Financeira (3÷4)	3,92	3,86	4,12	3,37	3,56
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,05	11,28	7,77	9,27	8,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018

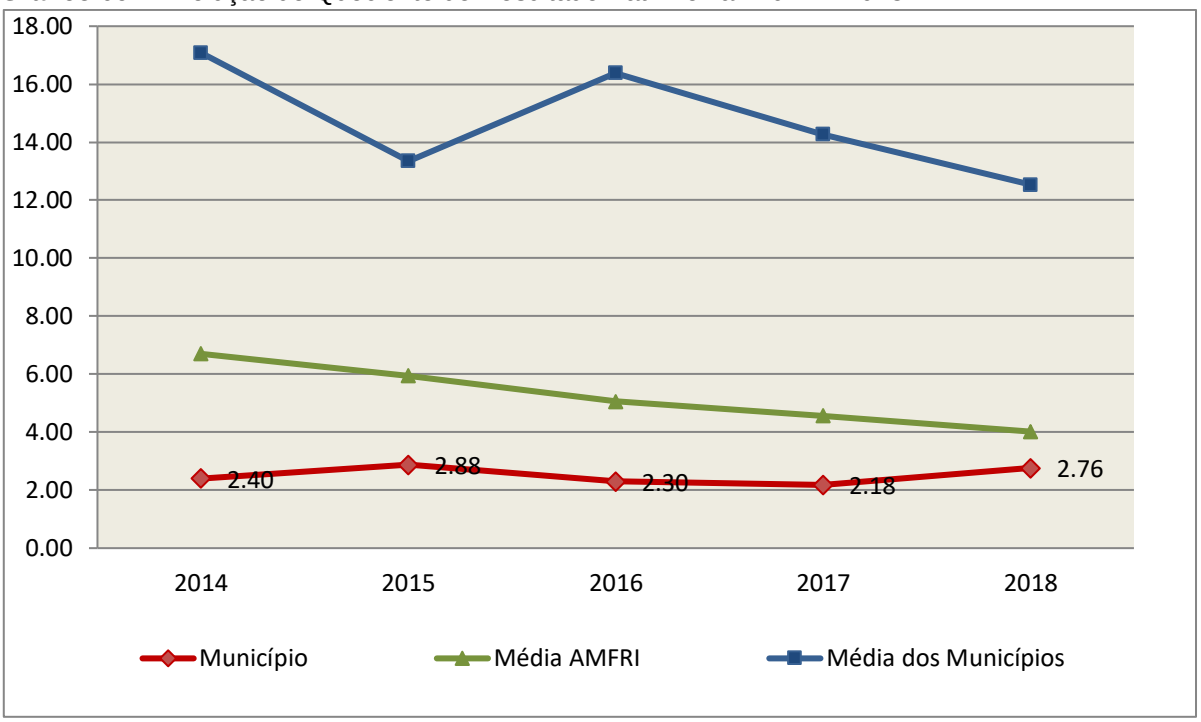

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **2,76** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018

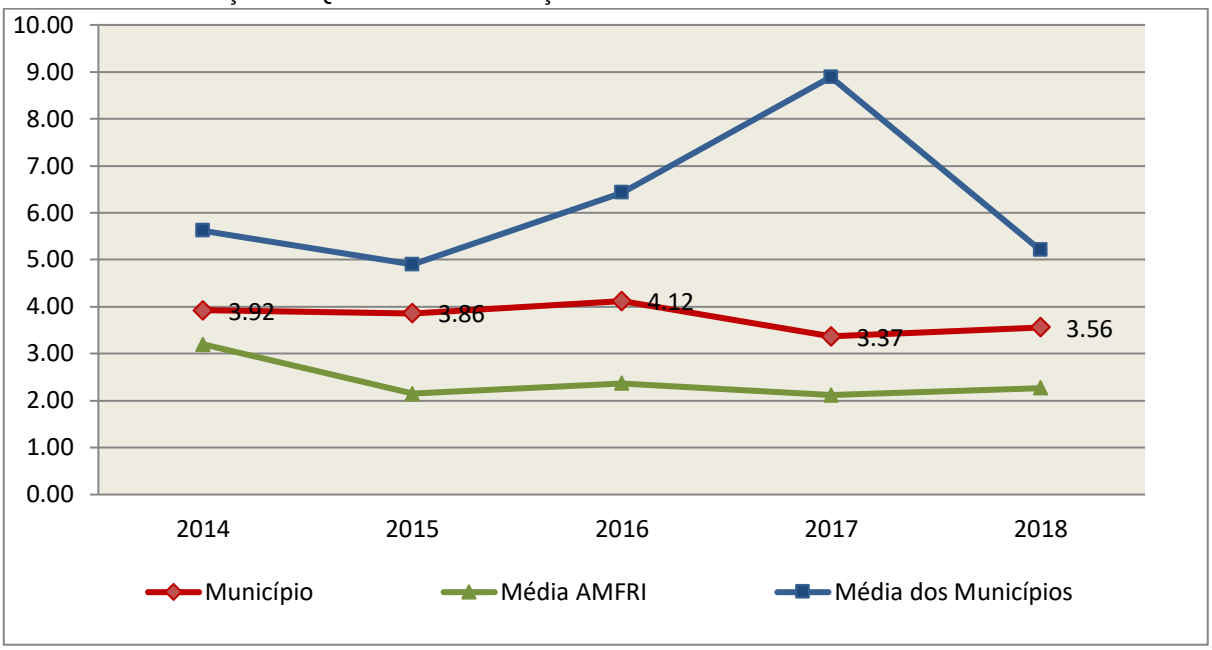

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **3,56** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Balneário Camboriú é demonstrada no gráfico a seguir:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018

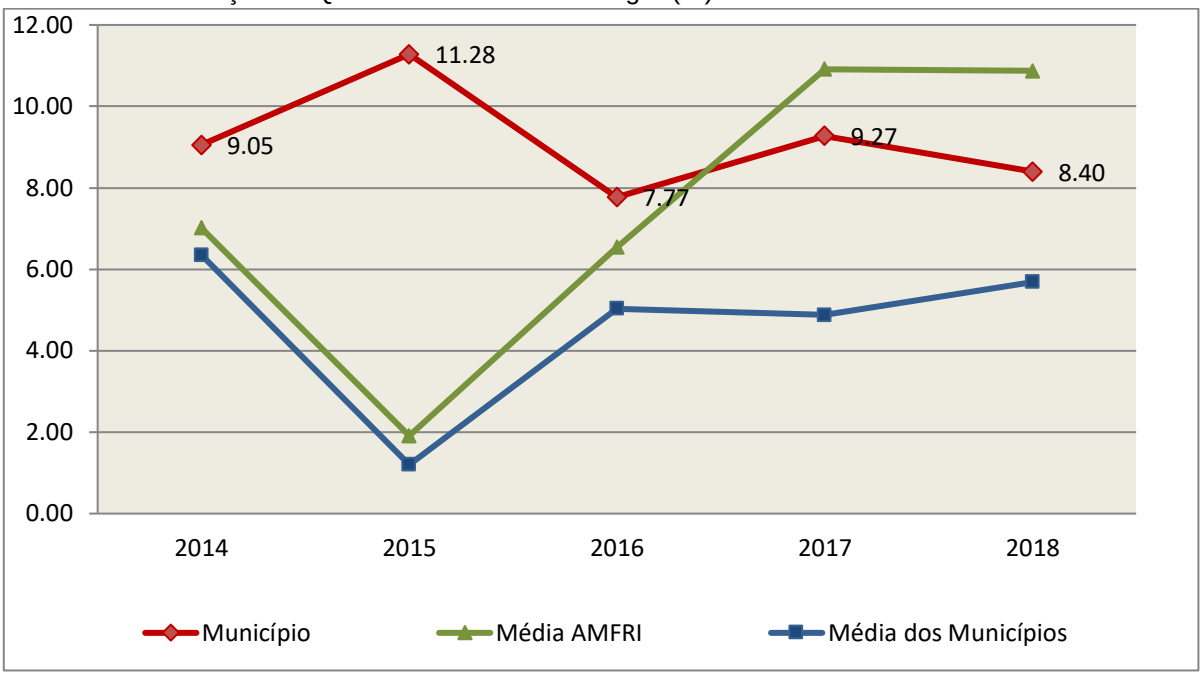

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,40%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

O Regime Próprio de Previdência de Balneário Camboriú, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	**2018**
N° Servidores ativos	3.524
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	763
TOTAL	**4.287**
Resultados	**Consolidado**

[4] Elaborado pela CODR/Div6

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Patrimônio Atual	371.808.396,53
(+) Receitas Futuras Projetadas[5]	1.220.443.105,90
(-) Benefícios Futuros Projetados[6]	1.641.589.813,70
Resultado Atuarial	**(49.338.311,27)**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2017**
Patrimônio Atual	249.323.517,01	311.622.491,10	371.808.396,53
(+) Receitas Futuras Projetadas[5]	395.899.159,61	950.509.126,46	1.220.443.105,90
(-) Benefícios Futuros Projetados[6]	879.557.943,22	1.507.151.574,12	1.641.589.813,70
Resultado Atuarial	**(234.335.266,60)**	**(245.019.956,56)**	**(49.338.311,27)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Balneário Camboriú é de **desequilíbrio** no último exercício, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R$ 423.571.393,48.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, no valor de R$ 49.338.311,27, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Balneário Camboriú manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2018 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú o Ofício Circular TCE/DMU nº 5.627/2019, para

[5] **O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.**

[6] **O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação encaminhada a este Tribunal por correio eletrônico, o Diretor Presidente do BCPrevi informou a alteração do plano de amortização do passivo atuarial (Decreto nº 9.018/2018), além de outras medidas mais que influenciam positivamente na situação financeira e atuarial do RPPS.

Por alterar a legislação municipal que discorre acerca do plano de custeio do regime previdenciário municipal, absorvendo o novo déficit apresentado, entende-se que a Prefeitura do Município de Balneário Camboriú adotou as medidas necessárias na intenção de reequilibrar o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 123.777.667,02** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **29,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 60.954.710,05**, representando **14,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**418.819.713,12**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.571.010,91	37,86
Atenção Básica	64.816.614,50	15,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.527.898,71	21,38
Vigilância Sanitária	647.328,18	0,15
Vigilância Epidemiológica	3.579.169,52	0,85
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	34.793.343,89	8,31
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**123.777.667,02**	**29,55**
Valor Mínimo a ser Aplicado	62.822.956,97	15,00
Valor Acima do Limite	**60.954.710,05**	**14,55**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018

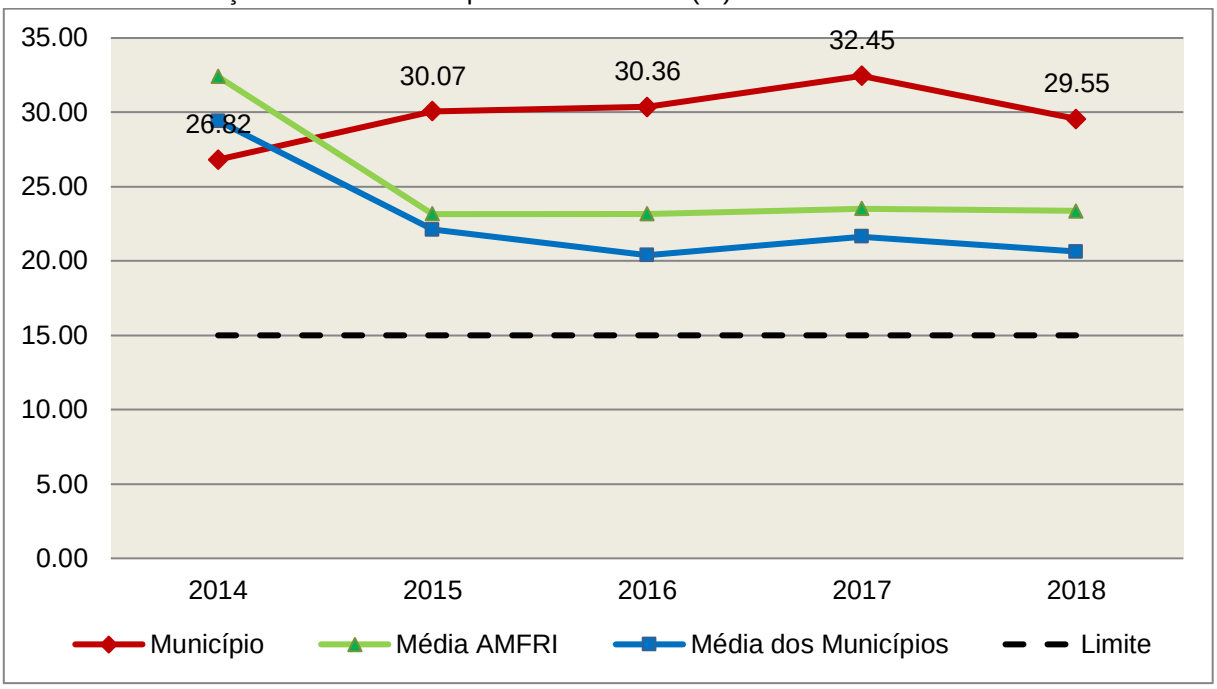

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Balneário Camboriú em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 134.775.588,47** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 29.172.114,05**, representando **6,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**422.413.897,69**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**101.986.208,46**	**24,14**
Educação Infantil	101.986.208,46	24,14
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**85.939.941,70**	**20,34**
Ensino Fundamental	85.939.941,70	20,34
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**53.150.561,69**	**12,58**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**134.775.588,47**	**31,91**
Valor Mínimo a ser Aplicado	105.603.474,42	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**29.172.114,05**	**6,91**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
Obs.: Embora este Tribunal de Contas somente considere os gastos com Educação Especial para fins de verificação de cumprimento do limite de 25% do ensino, quando há a comprovação de que os alunos atendidos estão matriculados na rede regular de ensino, no Município de Balneário Camboriú, em razão de informações resultantes de Auditorias realizadas, bem como da instrução processual de exercícios anteriores, entende-se que os gastos realizados na Função/Subfunção 12367 devem ser considerados para fins de apuração do limite de 25% da educação e de aplicação dos recursos do FUNDEB quando custeados com essa FR. Registre-se que o total geral da Subfunção 367 foi de (R$ 4.332.550,51) somado ao montante do Ensino Fundamental.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018

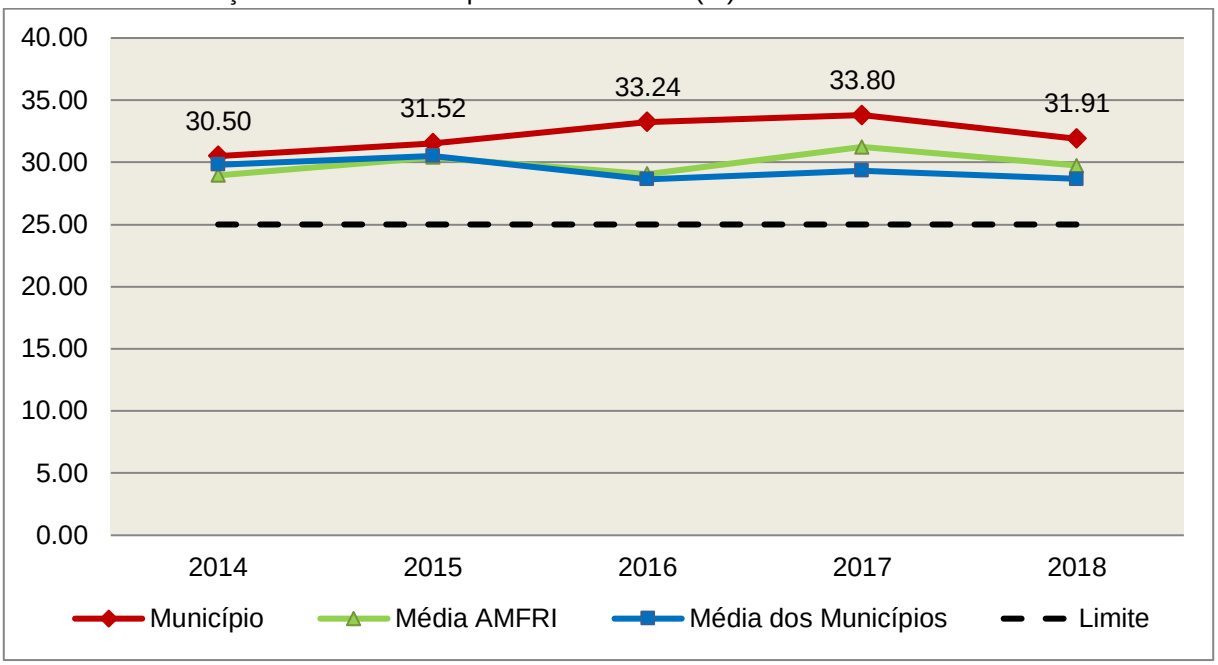

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Balneário Camboriú em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 65.926.548,56**, equivalendo a **98,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	66.583.442,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	89.830,79
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**66.673.273,29**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	40.003.963,97
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (*)	65.926.548,56
Valor Acima do Limite	**25.922.584,59**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: (*) Apuração efetuada com base no limite da execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018

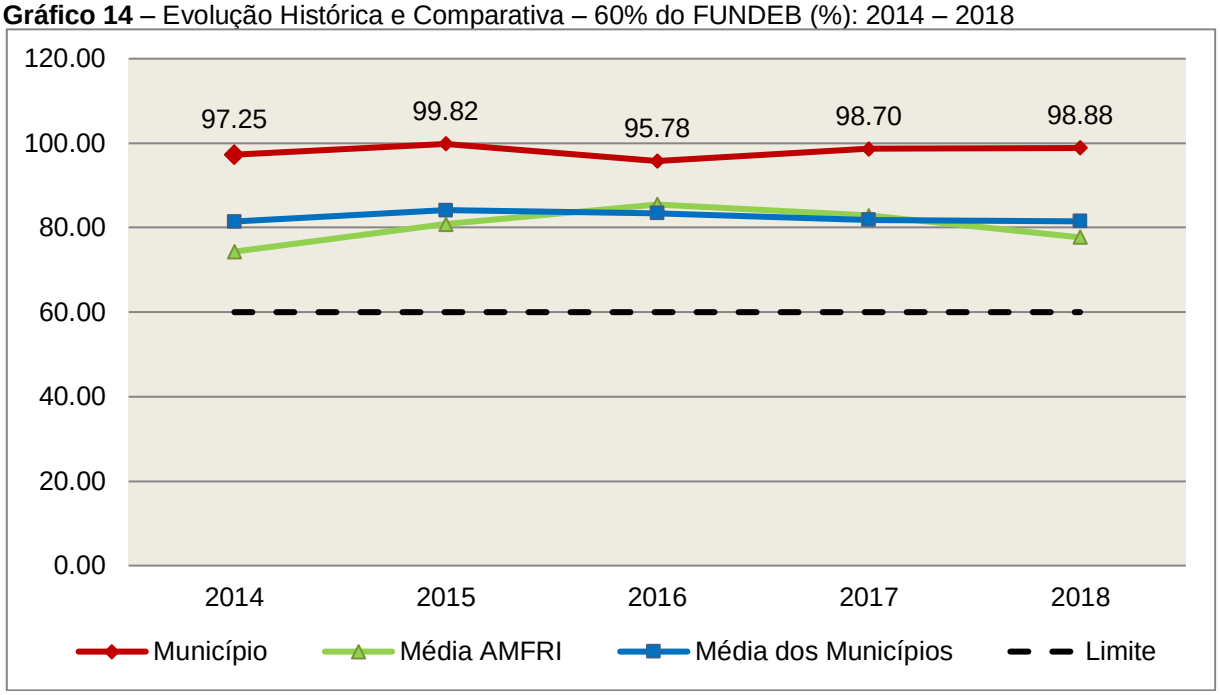

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 65.926.548,56**, equivalendo a **98,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**66.673.273,29**
95% dos Recursos do FUNDEB	63.339.609,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	65.926.548,56
Valor Acima do Limite	**2.586.938,93**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018

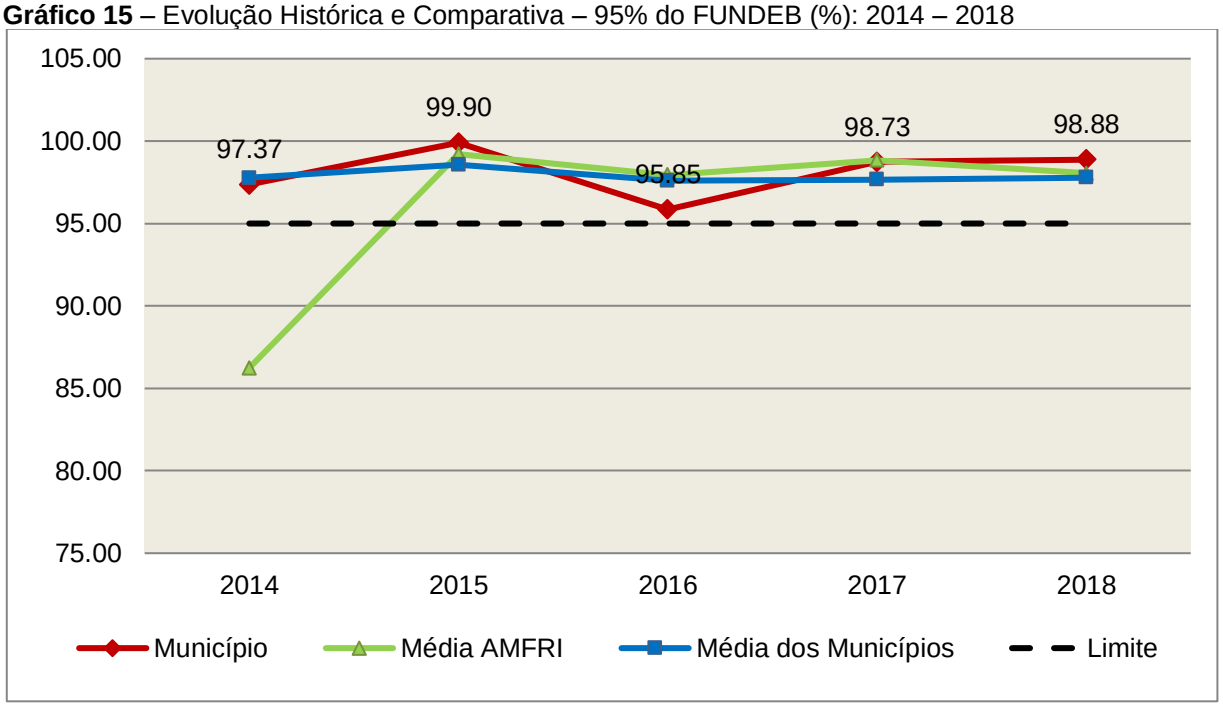

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Balneário Camboriú ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Decreto n. 8854, Doc. 01, Anexos da Instrução) integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 766.039,55**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	981.948,80
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	235.224,07
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**746.724,73**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**733.873.837,48**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	440.324.302,49	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	353.711.758,06	48,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	13.039.046,60	1,78
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**366.750.804,66**	**49,97**
Valor Abaixo do Limite (60%)	73.573.497,83	10,03

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018

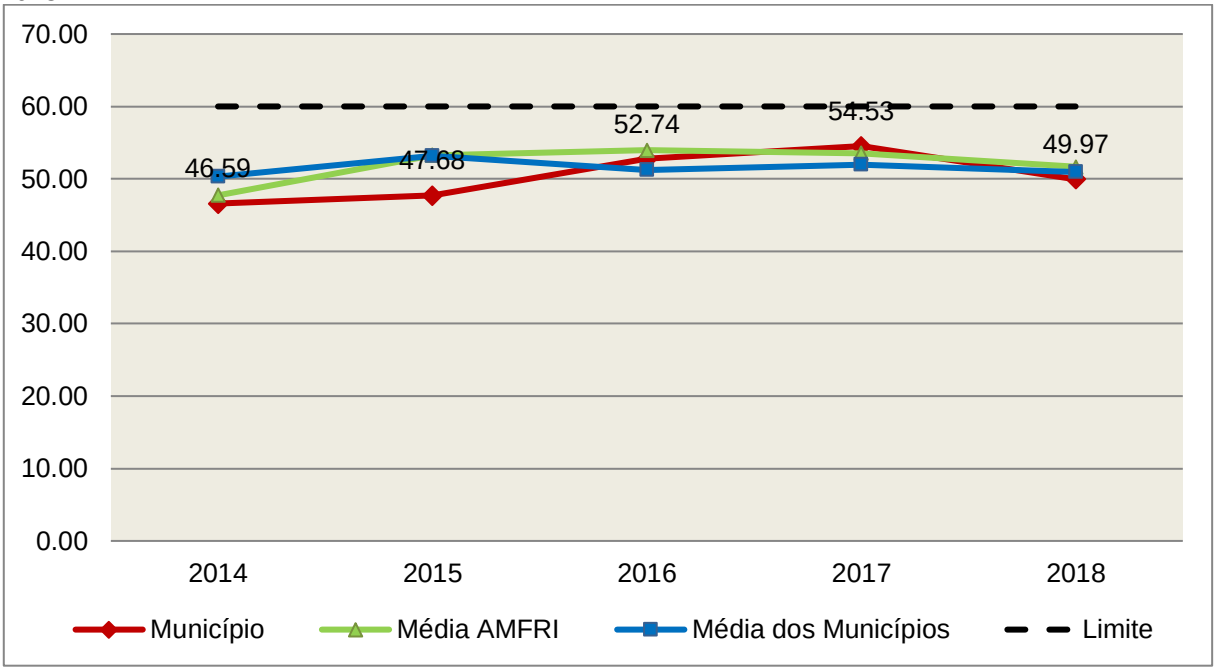

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Balneário Camboriú, quando comparado ao exercício anterior.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**733.873.837,48**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	396.291.872,24	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	414.483.727,91	56,48
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	413.828.414,72	56,39
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	10.375,28	-
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, despesas classificadas inapropriadamente como indenizatórias, **Doc. 05**, Anexos da Instrução	644.937,91	0,09
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**60.771.969,85**	**8,28**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**353.711.758,06**	**48,20**
Valor Abaixo do Limite (54%)	42.580.114,18	5,80

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[8] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[9].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

7 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

8 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

9 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018

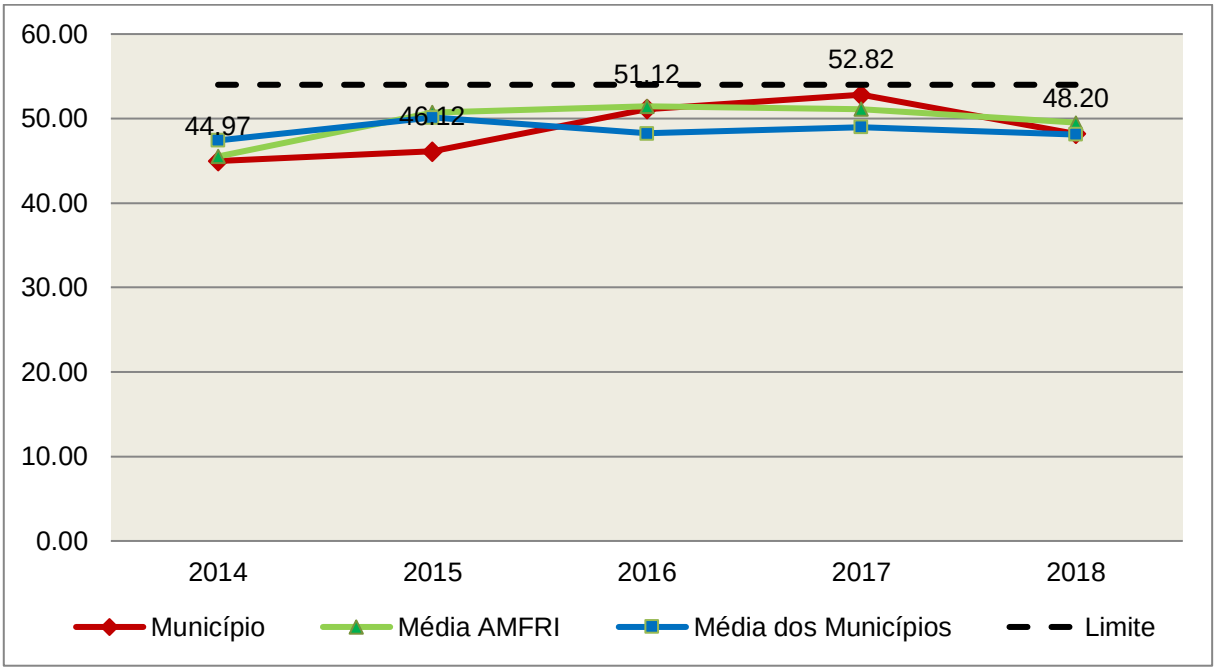

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**733.873.837,48**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.032.430,25	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	13.248.227,70	1,81
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	13.248.227,70	1,81
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**209.181,10**	**0,03**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**13.039.046,60**	**1,78**
Valor Abaixo do Limite (6%)	30.993.383,65	4,22

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[10]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

10Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018

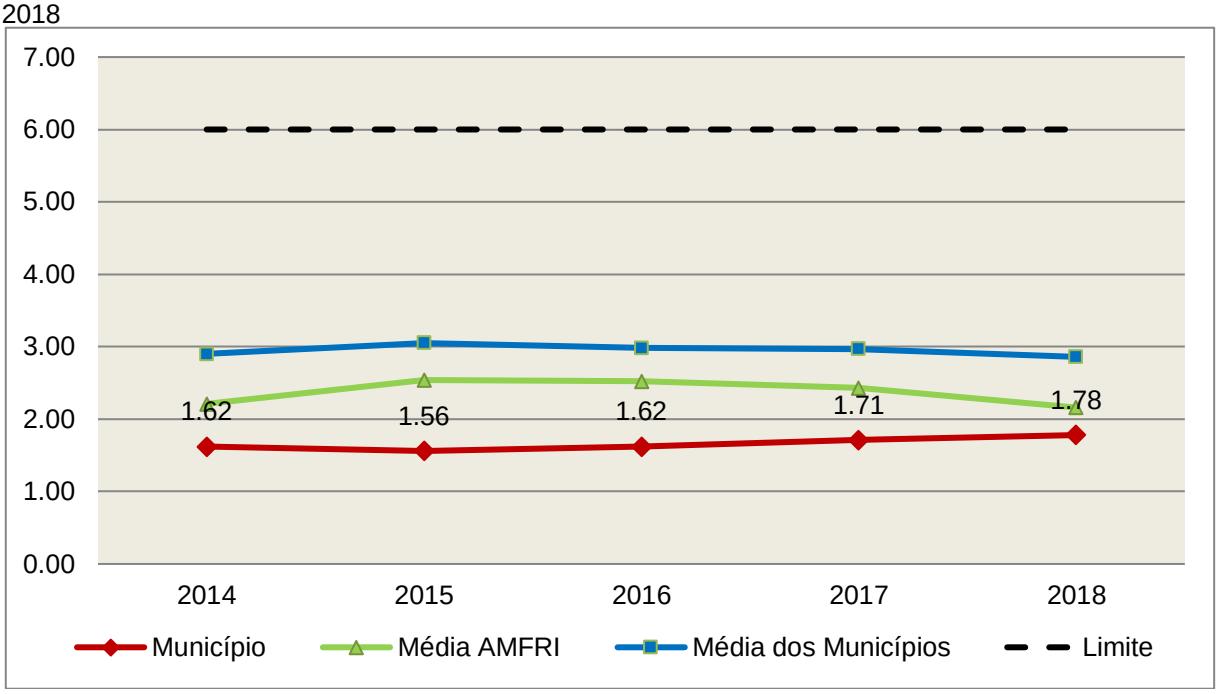

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Balneário Camboriú**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB (fls. 458/459) indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[11].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

[11] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Balneário Camboriú, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Balneário Camboriú**, constata-se que as contas foram aprovadas (fl. 465) pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Balneário Camboriú**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Balneário Camboriú**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Balneário Camboriú, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e
>
> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso; e
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Balneário Camboriú**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF**

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/02/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[12], podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

[12] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[13], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

[13] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Balneário Camboriú.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Balneário Camboriú, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 48,70%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018

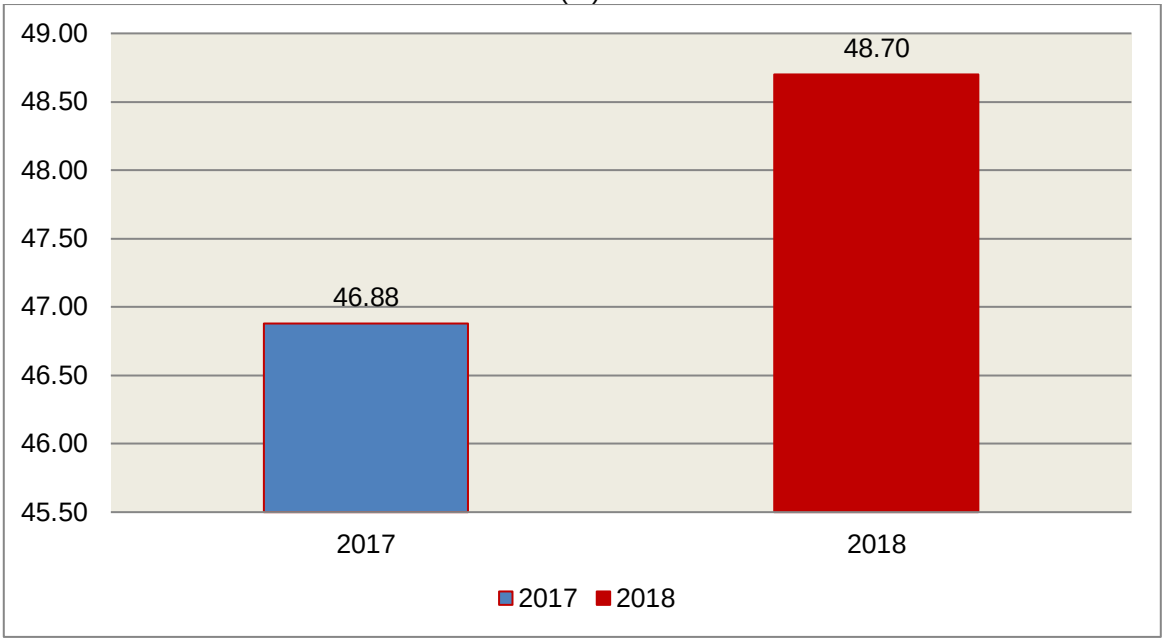

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Balneário Camboriú em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Balneário Camboriú, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 72,20 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018

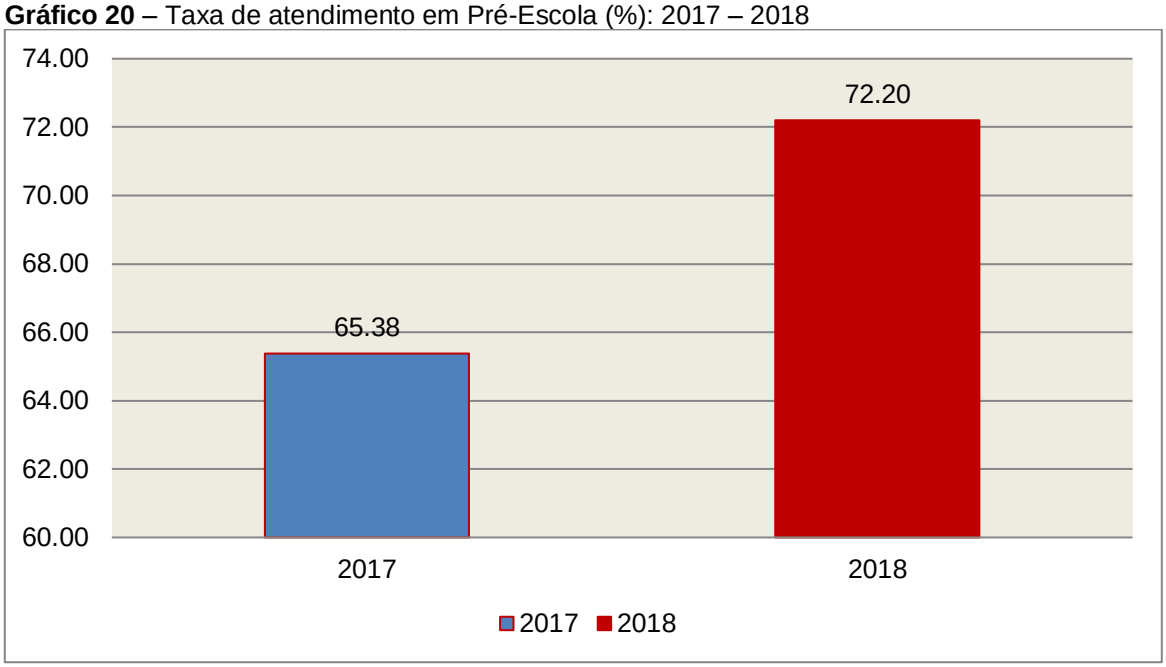

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Balneário Camboriú em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Desvinculação de Receita da COSIP (FR 08) , no montante de R$ 2.835.732,66, em desacordo ao artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Doc. 02, Anexos da Instrução).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 dos autos).

9.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1)

9.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 4.371.434,25
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 178.695.178,29
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	29,55%
4.2) Ensino	25,00%	31,91%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,88%
	95,00%	98,88%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	49,97%
b) Poder Executivo	54,00%	48,20%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,78%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Balneário Camboriú**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1, 9.2 e 9.3,** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no tocante especificamente quanto a apuração do limite mínimo de 95% dos recursos do Fundeb.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 09/08/2019.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 09/08/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	34.494.108,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.107,79
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas financiadas com outras receitas do Fundo: **Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú **Competência:** 01/2018 à 06/2018	79.127,71

Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado
1.9.2.2.99.11	Outras Restituições - Principal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.891,51
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.236,20

Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**34.793.343,89**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	3.856.060,68
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	20.558,61
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, conforme **Doc. 03**, Anexos da Instrução	94.506,11
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	5.774.948,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	72.509,18
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, conforme **Doc. 03**, Anexos da Instrução	106.285,76
Resultado líquido das transferências do Fundeb	43.154.158,49
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura). **Doc. 04**, Anexos da Instrução.	71.533,99
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**53.150.561,69**

Deduções da Despesa com Pessoal

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	50.382.234,22
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	2.009.684,83
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	137.780,18
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	8.242.270,62
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**60.771.969,85**
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	209.181,10
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	**209.181,10**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	16.862,98
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	100,00
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	6.387,70
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	**10.375,28**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

* Fonte Sistema e-Sfinge

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	66.583.442,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	89.830,79
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018 Ajustado	970.601,80
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	223.877,07
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018	**65.926.548,56**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2018 foi ajustado [(R$ 981.948,80 (-) R$ 11.347,00)], em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R$ 11.347,00.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	302	182.499,99	182.499,99	182.499,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	8.104.942,11	7.794.404,95	7.760.681,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	22.792.204,52	20.144.403,82	20.093.506,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	828.619,63	799.149,37	782.453,83
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2018	301	150.000,00	0,00	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2018	302	254.800,00	254.800,00	254.800,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	1.306.704,75	1.279.128,25	1.276.551,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	302	305.902,28	201.539,74	196.224,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	305	90.302,50	47.859,76	22.227,06
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	301	58.937,56	36.849,81	29.609,81
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	302	415.593,05	164.655,05	145.580,05
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2018	301	3.602,00	3.602,00	1.502,00
TOTAL			**34.494.108,39**	**30.908.892,74**	**30.745.636,59**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7514	14/09/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL	4.433,32	4.433,32	4.433,32	AUTO DE INFRAÇÃO 0920100.2018.1259866 - REF ATRASO NA ENTREGA DA GEFIP ANO CALENDÁRIO 2013, CONFORME Nº 082/2018
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2074	12/03/2018	LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA	162.000,00	121.500,00	121.500,00	Contratação serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria aplicada ao setor público abrangendo capacitação contínua através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação para as áreas de: planejamento e execução orçamentária, finanças públicas, contabilidade, gestão de recursos e atos administrativos aos responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, de forma a atender as normas legais que regem a matéria e indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, conforme termo de referência

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	786	31/01/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI	170,26	170,26	170,26	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO PLACA MDK5293. OFÍCIO N° 500/2017. CC: TRANSPORTES.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4999	15/06/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA	46.248,15	46.248,15	46.248,15	EMPENHO REFERENTE A BLOQUEIO JUDICIAL NA CONTA 73009-2 CONFORME PROCESSO Nº 0313330-40.2017.8.24.0005, EM 28/02/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6473	15/08/2018	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.900,00	4.900,00	4.900,00	EMPENHO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS SOLICITADA CONFORME PORTARIA 1.663/2015 PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROPOSTA Nº 25000.119108/2013-29 NÃO REALIZADA.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7755	24/09/2018	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	127,58	127,58	127,58	EMPENHO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS SOLICITADA CONFORME PORTARIA 1.663/2015 PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROPOSTA Nº 25000.119108/2013-29 NÃO REALIZADA. COMPLEMENTAÇÃO DOS EMPENHOS 6472 E 6473/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1482	19/02/2018	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO AMB.FORT.TRANSIT, PLACA MJE6934, PATRIMONIO 1117, AUTO DE INFRAÇÃO 028872396, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1496	19/02/2018	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO FURGÃO, PLACA MLZ4140, AUTO DE INFRAÇÃO 100295365056, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1487	19/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU-SETERB	136,37	136,37	136,37	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACA MKB1573, PATRIMONIO 1210, AUTO DE INFRAÇÃO 88008800117095, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2765	03/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	234,78	234,78	234,78	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA MKD5293, PATRIMONIO 1211, AUTO DE INFRAÇÃO 54638190F, CONFORME OFÍCIO 149/2018 TRANSPORTE.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1420	19/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	132,22	132,22	132,22	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GOL, PLACA MIP4082, PATRIMONIO 1106, AUTO DE INFRAÇÃO 8793730103, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1465	19/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	132,22	132,22	132,22	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GOL, PLACA MIP4372, PATRIMONIO 1108, AUTO DE INFRAÇÃO 8793718180, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1467	19/02/2018	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GOL, PLACA MIP4542, PATRIMONIO 1110, AUTO DE INFRAÇÃO 330194445, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1500	19/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL GASPAR	156,18	156,18	156,18	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO SPIN, PLACA QHC 7993, PATRIMONIO 1501, AUTO DE INFRAÇÃO 814754319247, CONFORME OFÍCIO 029/2018-SETOR DE TRANSPORTES E MEMORANDO 08/2018 - CTB.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2964	06/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	234,78	234,78	234,78	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, VEICULO VW/GOL 1.0 GIV, PATRIMONIO 1106, AUTO DE INFRAÇÃO 0001308415, CONFORME OFÍCIO 155/2018 TRANSPORTE.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	10808	31/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.	26,43	26,43	26,43	MULTA DCTO EXTRA 22526 - EMPENHO 4637/2018 - PELA RETENÇÃO DE INSS DA NF 226 - THOME: 07.494.338/0001-96. - REGULARIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO - NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	10807	31/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.	20,62	20,62	20,62	MULTA INSS MEMORANDO 527/2018 EMP. 5642 E EXTRA 20623 - REGULARIZAÇÃO CONCILIAÇÃO - NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6896	27/08/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.	772,45	772,45	772,45	RELATIVO A JUROS SOBRE PAGAMENTO DE I.N.S.S. EM ATRASO DA PARTE RETIDA SOBRE OS D.E.O. Nº 21007, 21036, 21038, 21102, 21126, 21128, 21130, 21132, 21145, 21202, 21204, 21349 E 21351/2018, CONFORME ANEXO.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6895	27/08/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.	144,07	144,07	144,07	RELATIVO A MULTA SOBRE PAGAMENTO DE I.N.S.S. EM ATRASO DA PARTE RETIDA SOBRE OS D.E.O. Nº 21007, 21036, 21038, 21102, 21126, 21128, 21130, 21132, 21145, 21202, 21204, 21349 E 21351/2018, CONFORME ANEXO.
TOTAL						**220.107,79**	**179.607,79**	**179.607,79**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2018	365	2.894.782,63	2.324.516,06	2.319.191,10
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	961.278,05	736.908,42	736.908,42
TOTAIS			**3.856.060,68**	**3.061.424,48**	**3.056.099,52**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8271	11/07/2018	MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME	338,00	338,00	338,00	A solicitação destina-se a aquisição de tendas para srem utilizadas pela Secretaria de Educação na festa da Integração da Famíla a ser realizada no dia 10 de agosto de 2018 do NEI Sonho de Criança, conforme pregão 079/2017, através da sol. 3492/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	14155	29/11/2018	RONEI DOS SANTOS	1.982,88	1.982,88	1.982,88	REFERENTE A PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DEVIDO FALECIMENTO DA FUNCIONARIA NEILA DOS SANTOS, ESTE SERA PAGO AO IRMÃO RONEI DOS SANTOS, CONFORME CERTIDÃO DE OBITO 108126 01 55 2018 4 00054 235 0019328 20, SOLICITAÇÃO 264/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	14541	17/12/2018	IRENE SCOTT COLOMBO	6.426,43	6.426,43	6.426,43	REFERENTE A PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DEVIDO FALECIMENTO DO ESPOSA DA FUNCIONARIA IRENE SCOTT COLOMBO, CONFORME CERTIDÃO DE OBITO 108126 01 55 2015 4 00054 226 0019319 49, SOLICITAÇÃO 269/2018.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	13135	13/11/2018	ANA MARIA BAITTINGER DA CUNHA	3.401,99	3.401,99	3.401,99	REFERENTE A PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DEVIDO FALECIMENTO DO ESPOSO DA FUNCIONARIA, CONFORME PEDIDO DE PAGAMENTO 254/2018

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Balneário Camboriú	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	11829	04/10/2018	IVETE SCHWEIG	6.426,43	6.426,43	6.426,43	REFERENTE PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DEVIDO AO FALECIMENTO DO ESPOSO DO FUNCIONÁRIA, SR RAFAEL MARCIO VEIGA, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO 108126 01 55 2018 4 00054 095 0019188 97, SOLICITAÇÃO 228/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9682	20/08/2018	MARIA DE LURDES MENDES DE LIMA IOMES	1.982,88	1.982,88	1.982,88	REFERENTE PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DEVIDO FALECIMENTO DO ESPOSO DA SERVIDORA SRA. MARIA DE LURDES MENDES DE LIMA IOMES, O SR ALEXABDRE ANTUNES, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO 108126 01 55 2018 4 00053 288 0019081 01, SOLICITAÇÃO 198/2018.
TOTAL						**20.558,61**	**20.558,61**	**20.558,61**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	0,01	0,01	0,01
36 - Salário-Educação	2018	361	4.863.240,18	3.418.872,42	3.367.425,68
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	854.714,89	618.294,83	618.294,83
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	361	46.654,59	45.862,59	45.862,59
36 - Salário-Educação	2018	367	10.339,20	0,00	0,00
TOTAL			**5.774.948,87**	**4.083.029,85**	**4.031.583,11**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7997	04/07/2018	MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	1.485,00	1.485,00	1.485,00	Aquisição de banheiros químicos para serem utilizados pela Secretaria de Educação no Desfile do Cívico de 7 de Setembro, nos bairros do Centro e na Barra, conforme pregão 084/2018 - rp, através da sol. 3033/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8452	25/07/2018	3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.940,00	2.940,00	2.940,00	Aquisição de Camisetas para serem utilizadas na uniformização dos servidores da Secretaria Municipal de Educação na organização dos Desfiles Alusivos a 7 de setembro de 2018, conforme pregão 064/2017, através da sol. 3733/2018.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10597	04/09/2018	MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME	1.000,56	1.000,56	1.000,56	Aquisição de lona (tendas piramidais) para serem utilizadas pela Secretaria de Educação no Bingo do NEI MEU Primeiro Passo, que será realizado no dia 15 de setembro de 2018, a partir das 19 horas, no Centro Comunitário do Bairro das Nações, conforme pregão 139/2018, através da sol. 4132/2018. - REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 10300/2018
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7015	20/06/2018	PRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	4.526,20	4.526,20	4.526,20	Aquisição de materiais (Faixas em Lona - Impressão Digital) para serem utilizadas pelas Unidades Educacionais nos desfiles, alusivos a 7 de setembro de 2018, pela Secretaria de Educação, em conformidade com a Solicitação nº 2511/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9120	27/07/2018	TECIDOS SIMAS LTDA - ME	1.251,00	1.251,00	1.251,00	Aquisição de tecidos para seremutilizados pela Secretaria de Educação na decoração dos palcos que darão suporte as autorizades durante os Desfiles Alusivos a 7 de setembro que serão realizados no Centro e no bairro da Barra, através da sol. 3788/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9627	17/08/2018	SILVESTRE SOM LTDA - ME	9.200,00	9.200,00	9.200,00	Contratação de empresa para fornecimento de sonorização para dar suporte ao desfile alusivo a 07 de setembro.solicitação 2838.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8001	04/07/2018	MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME	23.377,20	23.377,20	23.377,20	Locação de grades de proteção para serem utilizadas pela Secretaria de educação no desfile comemorativo ao dia 7 de setembro, conforme pregão 115/2017, através da sol. 2405/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6478	29/05/2018	MINISTER SERVIÇOS EIRELI EPP	6.800,36	6.800,36	6.800,36	Locação de palco para ser utilizado pela Secretaria de Educação no desfile cívico em comemoração ao 7 de Setembro, conforme pregão 178/2017, através da sol. 2289/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10598	04/09/2018	MINISTER SERVIÇOS EIRELI EPP	977,33	0,00	0,00	Locação de palco para ser utilizado pela Secretaria de Educação no Evento Festa de encerramento do ano letivo do NEI late Clube, conforme pregão 178/2017, através da sol. 4133/2018. - REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 10302/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11890	10/10/2018	LC DAGOSTIN E CIA LTDA - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Locação de sistema de Sonorização de grande porte para ser utilizado pela Secretaria de educação, destinado a palestra de Encerramento Anual, que será realizado na data 18 de dezembro, no Clube Social e Esportivo União Ariribá para os professores da rede municipal de ensino, conforme pregão 178/2017, através da sol. 4765/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11721	04/10/2018	LC DAGOSTIN E CIA LTDA - ME	4.100,00	4.100,00	4.100,00	Locação de sistema de sonorização e iluminação para ser utilizado pela Secretaria de Educação na Formatura dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental que será realizado no dia 13 de dezembro de 2018 no BCNP Entretenimento (Speedway) localizado às margens da BR 101, conforme pregão 178/2017, através da sol. 4634/2018.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	11720	04/10/2018	LC DAGOSTIN E CIA LTDA - ME	4.100,00	4.100,00	4.100,00	Locação de sistema de sonorização e iluminação para ser utilizado pela Secretaria de Educação na Formatura dos alunos do 9º ano do Ensino

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Balneário Camboriú	de Impostos: Educação								Fundamental que será realizado no dia 14 de dezembro de 2018 no BCNP Entretenimento (Speedway) localizado às margens da BR 101, conforme pregão 178/2017, através da sol. 4636/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11715	04/10/2018	LC DAGOSTIN E CIA LTDA - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Locação de sistema de Sonorização para ser utilizado pela Secretaria de Educação na abertura dos Jogos Escolares de Balneário Camboriú a ser realizado no Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) R. Libéria, 860 - Nações, conforme pregão 178/2017, através da sol. 4633/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8411	23/07/2018	MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME	4.901,00	4.901,00	4.901,00	Locação de tendas para serem utilizadas pela Secretaria de Educação no evento Festa do Bom Sucesso que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de julho de 2018, na Praça do Pescador, no bairro da Barra em BC.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11859	04/10/2018	NEDIR KOSMANN	2.311,94	2.311,94	2.311,94	REFERENTE PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DEVIDO AO FALECIMENTO DO ESPOSO DO FUNCIONÁRIA, SR CLAUDIR DE PAULA FERRAZ, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO 149963 01 55 2018 4 00029 249 0004866 85, SOLICITAÇÃO 227/2018.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1333	30/01/2018	HAROLDO HOWE	2.538,59	2.538,59	2.538,59	REFERENTE PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DEVIDO AO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO GUNNAR HOWE, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO 108126 01 55 2018 4 00052 117 0018610 75, SOLICITAÇÃO 045/2018.
TOTAL						**72.509,18**	**71.531,85**	**71.531,85**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.759.571,17	397,39	24.165,96	1.075.070,01	0,00	659.937,81	46.756,45	0,00	613.181,36	SUPERAVIT
01	1.998.989,05	534.984,87	1.201.738,45	257.975,84	0,00	4.289,89	0,00	0,00	4.289,89	SUPERAVIT
02	13.734.304,07	395.526,14	1.726.182,58	10.233.112,27	0,00	1.379.483,08	0,00	0,00	1.379.483,08	SUPERAVIT
03	392.157.818,92	130.558,56	241.086,40	189.765,90	0,00	391.596.408,06	391.596.408,06	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	43.531.406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	43.531.406,89	43.531.406,89	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	63.979.281,53	1.072.739,64	1.261.433,77	17.318.830,17	0,00	44.326.277,95	16.870.359,13	0,00	27.455.918,82	SUPERAVIT
07	338.702,41	0,00	0,00	163.580,12	0,00	175.122,29	0,00	0,00	175.122,29	SUPERAVIT
08	3.420.239,67	1.075,89	521.366,78	927.575,31	0,00	1.970.221,69	0,00	0,00	1.970.221,69	SUPERAVIT
09	99.132,53	0,00	0,00	0,00	0,00	99.132,53	0,00	0,00	99.132,53	SUPERAVIT
10	121.903,01	0,00	0,00	0,00	0,00	121.903,01	0,00	0,00	121.903,01	SUPERAVIT
11	1.066.118,70	0,00	1.356,27	162.211,43	0,00	902.551,00	0,00	0,00	902.551,00	SUPERAVIT
12	8.427.162,47	0,00	6.115,73	3.990.482,09	0,00	4.430.564,65	0,00	0,00	4.430.564,65	SUPERAVIT
18	981.948,80	223.877,07	11.347,00	0,00	0,00	746.724,73	0,00	0,00	746.724,73	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	430,95	0,00	0,00	0,00	0,00	430,95	0,00	0,00	430,95	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	710.067,71	0,00	0,00	0,00	0,00	710.067,71	0,00	0,00	710.067,71	SUPERAVIT
34	508.099,53	0,00	0,00	95.265,66	0,00	412.833,87	0,00	0,00	412.833,87	SUPERAVIT
35	672.462,90	4.750,91	21.617,80	113.746,46	0,00	532.347,73	0,00	0,00	532.347,73	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

36	4.748.474,72	3.753,78	57.640,53	2.039.821,84	0,00	2.647.258,57	0,00	0,00	2.647.258,57	SUPERAVIT
37	856.867,00	0,00	1.440,10	464.023,92	0,00	391.402,98	0,00	0,00	391.402,98	SUPERAVIT
38	10.682.027,79	55.723,80	173.456,40	3.056.329,31	0,00	7.396.518,28	0,00	0,00	7.396.518,28	SUPERAVIT
39	494.836,04	229,92	8.967,00	154.403,66	0,00	331.235,46	0,00	0,00	331.235,46	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	7.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.432,00	0,00	0,00	7.432,00	SUPERAVIT
63	415.454,18	0,00	0,00	150.000,00	0,00	265.454,18	0,00	0,00	265.454,18	SUPERAVIT
64	96.017,43	0,00	0,00	0,00	0,00	96.017,43	0,00	0,00	96.017,43	SUPERAVIT
65	264.868,85	0,00	27.640,28	26.422,04	0,00	210.806,53	0,00	0,00	210.806,53	SUPERAVIT
66	50.110,79	0,00	112,78	792,00	0,00	49.206,01	0,00	0,00	49.206,01	SUPERAVIT
67	1.096.406,37	424,21	33.567,29	194.446,14	0,00	867.968,73	0,00	0,00	867.968,73	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	15,22	0,00	2,33	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	518.105,22	0,00	26.315,00	273.025,75	0,00	218.764,47	0,00	0,00	218.764,47	SUPERAVIT
89	2.162.624,01	0,00	2.100,00	1.739.640,90	0,00	420.883,11	15.800,00	0,00	405.083,11	SUPERAVIT

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**554.900.879,93**	**2.424.042,18**	**5.347.652,45**	**42.626.533,71**	**0,00**	**504.502.651,59**	**452.060.730,53**	**0,00**	**52.441.921,06**	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	146.353.724,43	907.500,76	1.492.204,79	17.700.761,65	0,00	126.253.257,23	SUPERAVIT
T.	**146.353.724,43**	**907.500,76**	**1.492.204,79**	**17.700.761,65**	**0,00**	**126.253.257,23**	

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: AAF7C

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer nº: **MPC/DRR/3387/2019**
Processo nº: @PCP 19/00409205
Origem: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.3616

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-736.

A Diretoria técnica apresentou o relatório técnico de fls. 737-811, consignando as seguintes irregularidades:

9.1	RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL
9.1.1	Desvinculação de Receita da COSIP (FR 08), no montante de R$ 2.835.732,66, em desacordo ao artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Doc. 02, Anexos da Instrução).
9.2	RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
9.2.1	Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 dos autos).
9.2.2	Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1)
9.3	RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
9.3.1	Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.6).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
> § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
> § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
> § 5º (VETADO)
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes;
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*[1], *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*[2].

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se[3] que o Município **não possui plano diretor revisado**, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01 c/c Lei Municipal n. 2686/2006.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.
2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.
3 Conforme informação obtida no relatório técnico exarado no PCP 18/00185585.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada.**

5. Dos limites para gastos com pessoal

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Não houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e de Alimentação Escolar. Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Constatou-se que o Município de Balneário Camboriú **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria técnica iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria técnica optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpre aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria técnica, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[4] da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:
> [...]
> XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”[5].

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria técnica deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

---

5 Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº 72/2019);

2) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 72/2019);

3) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

4) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

5) da desvinculação de receita da COSIP, em desacordo ao art. 76-B do ADCT (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 72/2019).

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados "processos apartados" oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos "apartados" são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado "processo apartado".

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Especificamente quanto à ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb, a Corte possui precedentes no sentido de ordenar que se instaure procedimento apartado para a apuração das responsabilidades decorrentes da omissão descrita:

> **Acórdão nº 139/2016**
> PCP 16/00297088
> Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste
> O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:
> [...]
> 6.3. **Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes restrições:**
> **6.3.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB**, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório DMU)[6];

6 SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Gerson dos Santos Sicca. Data da Sessão: 30/11/2016.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

(Grifou-se)

Acórdão nº 0048/2008
PCP - 08/00184327
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:
(...)
6.1. É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Guarujá do Sul representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2007, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal, estando, assim, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Inácio Weschenfelder, em condições de serem APROVADAS, com as ressalvas e determinação, pela Câmara Municipal de Guarujá do Sul:
(...)
6.2. Determinar a formação de autos apartados para apuração dos fatos e dos responsáveis, conforme disposto no art. 85, § 2º da Resolução n. TC-06/2001, para fins de exame das seguintes matérias:
(...)
6.2.3. Não-remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, parágrafo único, da Lei (federal) n. 11.494/2007 (Item B.1 do Relatório DMU);[7]

Os conselhos de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB são importantes parceiros da atuação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

A proximidade desses conselhos com o lugar em que se dá a execução orçamentária permite-lhes um controle mais efetivo do destino desses recursos públicos.

A Lei federal nº 11.494/2007 prevê:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

7 SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: César Filomeno Fontes. Data da Sessão: 20/08/2008.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
> (...)
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.
> (...)
> Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no *caput* deste artigo.

Há indícios, portanto, de que o Conselho responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB tenha se omitido no que tange a sua obrigação.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao "Poder competente", mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

> Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:
> (...)
> XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

> Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.
> Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

> Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.
> (...)
> Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41 prescrevem:

> Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.
> (...)
> § 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)
> (...)
> Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
> (...)
> Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

> Art. 35 - São deveres do magistrado:
> I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;
> (...)
> Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:
> (...)
> II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB tem a relevante função de apurar detalhadamente se as regras que regem a aplicação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica foram respeitadas.

A falta do parecer contendo a manifestação do Conselho, permite concluir que, talvez, as contas do FUNDEB não tenham sido submetidas ou apreciadas por este fórum especial ao qual se atribuiu parcela significativa da função de fiscalização.

A Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especificamente ordena:

> Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, **compete ao Ministério Público dos Estados** e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, é possível vislumbrar, em tese, o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

> Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:
> (...)
> V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:
> (...)
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
> Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:
> I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;
> II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Importa ressaltar que a omissão cujos indícios se pronunciam pode ter como conseqüências o desvio de recursos especificamente destinados à educação ou mesmo a sua má-aplicação.

Por esta razão deve a Corte comunicar a omissão constatada nestes autos ao Ministério Público estadual, para que aquele órgão, titular de específicas atribuições previstas na própria Lei 11.494/2007 (art. 29) atue como melhor entender[8].

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na

8 BRASIL. LEI nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais**.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Balneário Camboriú, relativas ao exercício de 2018;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.1, da conclusão do relatório nº 72/2019);

2.2) a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal n· 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal;

3) pela **determinação** à diretoria técnica para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº. 72/2019);

3.1.2) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº. 72/2019);

3.1.3) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da saúde e do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3.1.4) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

3.1.5) da desvinculação de receita da COSIP, em desacordo ao art. 76-B do ADCT (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 72/2019);

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41:

4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01.

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **determinação** à diretoria técnica para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

8) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

9) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 4DD63

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00409205
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
RESPONSÁVEL:	Fabrício José Sátiro de Oliveira
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Luiz Roberto Herbst
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LRH - 1080/2019

I. EMENTA

MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO.
Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2° e 3°, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Fabrício José Sátiro de Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú em 2018.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, pelo senhor Fabrício José Sátiro de Oliveira em conjunto com o senhor Gustavo Manoel Espíndola, Contador.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015, do art. 22 da Instrução Normativa n° TC-02/2001 e do art. 3°,

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

inciso I, da Instrução Normativa n° TC-04/2004, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa N.TC 01/2005, o chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Camboriú remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2018 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº 72/2019 (fls. 737-811), onde apontou as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar (item 9):

9.1	RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL
9.1.1	Desvinculação de Receita da COSIP (FR 08), no montante de R$ 2.835.732,66, em desacordo ao artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Doc. 02, Anexos da Instrução).
9.2	RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
9.2.1	Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 dos autos).
9.2.2	Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1)
9.3	RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
9.3.1	Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.6).

Ao final, o órgão de controle assim concluiu:

> Diante das Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar apuradas nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:
>
> I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II – RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no tocante especificamente quanto a apuração do limite mínimo de 95% dos recursos do Fundeb.
>
> III – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

> IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/DRR/3387/2019 (fls. 812-833), da lavra do Procurador senhor Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, relativas ao exercício de 2018, com determinação ao Chefe do Poder Executivo daquele Município para que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.1, da conclusão do relatório nº 72/2019); a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal n. 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal. E, ainda, pela recomendação para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

O senhor representante do Ministério Público de Contas também opinou para que o Tribunal Pleno faça determinações às Diretorias técnicas competentes deste Tribunal para instauração de processos de controle externo (processos apartados) para apuração de responsabilidades sobre os pontos restritivos indicados no Relatório Técnico: remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº. 72/2019); ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº. 72/2019); ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015; impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01; desvinculação de receita da COSIP, em desacordo ao art. 76-B do ADCT (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 72/2019).

Ainda opinou pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, em razão da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB e das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Balneário Camboriú referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do senhor Fabrício José Sátiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú naquele exercício.

III.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Preliminarmente cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Ocorre que o Município de Balneário Camboriú encaminhou a esta Corte as informações referentes a prestação de contas somente em 30 de abril de 2019 (fl.4).

O atraso de 62 dias na remessa balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, deve constituir ressalva e recomendação para que não se repita nos futuros exercícios.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo - DGO, que produziu o Relatório Técnico nº 72/2019 (fls. 737-811).

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

No relatório técnico foram abordados aspectos complementares relativos a:

a) existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor;
b) cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7185/2010, referente a informações mínimas de caráter público a serem disponibilizadas nos portais dos entes na internet;
c) monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - Educação Infantil.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Balneário Camboriú do exercício de 2018, preliminarmente, cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

> Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também é verificado o cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. alterações e posição patrimonial do município;
5. análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:

   a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

b) Operações de crédito;

c) Cumprimento das metas fiscais;

d) Dívida pública consolidada;

e) Inscrição de despesas em restos a pagar;

6. limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. posição de dívida pública consolidada;
10. posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. exame da atuação do controle interno do município;
12. cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. aplicação dos recursos de fundos e conselhos exigidos em lei;
15. exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 19/00409205 e o codigo: 3C47E

administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

III.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CONTÁBEIS, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE PISOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA DESPESAS

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DGO, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2018:

1) Execução orçamentária (balanço consolidado): o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de R$ 4.371.434,25.

Nos últimos cinco exercícios, a execução orçamentária teve os seguintes resultados:

2014	2015	2016	2017	2018
Déficit	Superávit	Déficit	Déficit	Superávit

Denota-se que o Município vem alternando resultados orçamentários positivos e negativos nos últimos cinco exercícios. Porém, o resultado superavitário de 2018 demonstra que o Município alcançou o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (absoluta necessidade de equilíbrio fiscal).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Constata-se que o Município de Balneário Camboriú possui parcela da receita concentrada nas transferências correntes (24,19%), porém em percentual muito inferior aos demais municípios catarinenses. No que tange às receitas arrecadadas têm destaque àquelas de competência municipal (36,48%), o que reduz a dependência das transferências constitucionais:

Participação das Receitas	Receita Arrecadada (R$)	% sobre Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.777.505,58	38,89%	36,48%
Receita de Contribuições	49.735.129,49	6,05%	5,67%
Receita Patrimonial	61.043.761,98	7,42%	6,96%
Receita de Serviços	75.895.020,40	9,23%	8,66%
Transferências Correntes	212.018.262,76	25,79%	24,19%
Outras Receitas Correntes	38.927.623,67	4,73%	4,44%
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	64.791.975,70	7,88%	7,39%
RECEITA CORRENTE	**822.189.279,58**	**100,00%**	**93,80%**
Operações de Crédito	4.229.782,20	7,78%	0,48%
Alienação de Bens	672.120,34	1,24%	0,08%
Transferências de Capital	1.276.102,51	2,35%	0,15%
Outras Receitas de Capital	48.184.405,37	88,64%	5,50%
RECEITA DE CAPITAL	**54.362.410,42**	**100,00%**	**6,20%**
TOTAL DA RECEITA	**876.551.690,00**		**100,00%**

Em relação à aplicação de recursos por função de governo, predominam os gastos com as funções de Educação, Saúde e Administração. Somadas, representam mais de 56% das despesas:

Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	EXECUÇÃO (R$)	% SOBRE A DESPESAS TOTAL
01-Legislativa	19.572.363,02	2,45%
02-Judiciária	40.486.518,08	5,06%
04-Administração	76.295.077,87	9,54%
06-Segurança Pública	53.255.273,51	6,66%
08-Assistência Social	22.357.644,38	2,79%
09-Previdencia Social	50.457.848,73	6,31%

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

10-Saúde	185.317.104,00	23,16%
11-Trabalho	10.622.466,09	1,33%
12-Educação	191.628.621,76	23,95%
13-Cultura	2.776.746,36	0,35%
14-Direitos da Cidadania	1.117.471,28	0,14%
15-Urbanismo	48.825.939,72	6,10%
16-Habitação	234.369,61	0,03%
17-Saneamento	59.320.047,24	7,41%
18-Gestão Ambiental	4.132.466,40	0,52%
23-Comércio e Serviços	8.411.558,26	1,05%
27-Desporto e Lazer	2.886.237,56	0,36%
28-Encargos Especiais	22.347.048,63	2,79%
99-Reserva de Contingência	0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA	**800.044.802,50**	**100,00%**

Nota-se, também, que o Município de Balneário Camboriú, de forma relativa (percentual), ao lado das áreas tradicionais de saúde, educação e administração, aplicou considerável parcela dos seus recursos em Urbanismo e Saneamento, compatível com as suas principais atividades econômicas, com destaque para o turismo e comércio.

1) *Execução financeira (balanço consolidado):* o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício resultou superávit (balanço consolidado) de R$ 178.695.178,29.

Ao final do exercício de 2018 os ativos financeiros eram suficientes para suportar as obrigações financeiras de curto prazo do Município.

2) *Situação patrimonial (balanço consolidado):* constata-se que ao final do Exercício o Município de Balneário Camboriú possuía considerável montante de dívidas de longo prazo (empréstimos/financiamentos), contudo as contas indicam a existência de ativos suficientes para cobri-las.

Com relação à questão previdenciária, a Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, apontava déficit atuarial (obrigações futuras) de R$

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

49.338.311,27, no Regime Próprio de Previdência (diferença entre patrimônio e receitas futuras projetadas e as despesas futuras projetadas).

Conforme apontado no Relatório Técnico, a Avaliação Atuarial demonstrou desequilíbrio no Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Balneário Camboriú, "o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos e recebimentos futuros no montante indicado" (fl. 763).

Este Tribunal solicitou, por meio do Ofício Circular TCE/DMU nº 5.627/2019, informações sobre a situação do RPPS e as medidas que foram adotadas no exercício de 2018 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, visando o reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, como exigido pela legislação.

Em resposta, recebida por correio eletrônico, o Diretor Presidente do BCPrevi, informou que ocorreu a alteração do plano de amortização do passivo atuarial, conforme Decreto nº 9.018/2018, que absorveu o déficit apresentado.

Nesse sentido, a Diretoria de Controle dos Municípios entendeu que a Prefeitura do Município de Balneário Camboriú adotou as medidas necessárias na intenção de reequilibrar o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3) *Adequação das demonstrações contábeis*: as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, embora constatada inconsistências de natureza contábil, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Sobre as inconsistências, convém salientar que no item 9 do Relatório Técnico, foi apontada a seguinte impropriedade contábil:

> RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL
> 9.1.1 Desvinculação de Receita da COSIP (FR 08), no montante de R$ 2.835.732,66, em desacordo ao artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Doc. 02, Anexos da Instrução).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

A divergência supramencionada deve ser alvo de recomendação, pois embora represente apenas 0,32% das receitas arrecadadas (R$ 876.551.690,00) e não comprometa sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, deve ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora. Inclusive, porque o Município já foi alertado sobre fato de mesma natureza no Parecer Prévio nº 53/2018 (item 2.1.1), exarado nos autos do processo nº PCP 18/00185585.

4) ***Ações e serviços públicos de saúde****:* aplicação de 29,55% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT. Todavia, o Município de Balneário Camboriú em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior (32,45%). O Município tem mantido média de 29,85% nos últimos cinco exercícios, acima do mínimo exigido.

5) ***Manutenção e desenvolvimento do ensino:*** aplicação de 31,91% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal. Todavia, o Município de Balneário Camboriú em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior (33,80%). O patamar médio nos últimos cinco exercícios foi de 32,19%.

6) ***Aplicação dos recursos do FUNDEB:*** aplicação de 98,88% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n° 11.494/2007.

Com relação às despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, o Município de Balneário Camboriú ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior (98,70%).

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

7) *Aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício*: aplicação de 98,88% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei n° 11.494/2007.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Balneário Camboriú ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior (98,73%).

8) *Aplicação do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB:* O Município utilizou no 1° trimestre, mediante a abertura de crédito adicional, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R$ 766.039,55, cumprindo o estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

9) *Despesas com pessoal do município*: realização de despesa total com pessoal equivalente a 49,97% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

Houve redução dos gastos com pessoal do Município de Balneário Camboriú quando comparado ao exercício anterior (54,53%). O percentual apurado em 2018 se mostra saudável para as finanças municipais, pois abaixo do limite de alerta, o que permite ampliar investimentos.

10) *Despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):* realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 48,20% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

Ocorreu redução dos gastos com pessoal do Poder Executivo quando comparado ao exercício anterior (52,82%).

11) *Despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):* realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 1,78%% da Receita

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, a, da Lei Complementar n° 101/2000.

Houve uma sensível evolução dos gastos com pessoal da Câmara quando comparado ao exercício anterior (1,71%).

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

III.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE PONTOS DE CONTROLE

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituíram pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios em relação ao Exercício de 2018, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

1. Transparência da Gestão Pública

Com referência à Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Balneário Camboriú, todas essas informações deveriam estar disponíveis desde o exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que dos pontos de controle, o Município de Balneário Camboriú cumpriu todos os requisitos essenciais.

2. Conselhos municipais

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC.020/2015, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes.

O corpo instrutivo apontou a ausência dos pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde (a restrição não constou do item 9.3 - Restrição de Ordem Regulamentar - fl. 795, apesar de relatada no item 6.2 do Relatório Técnico DGO nº 72/2019- fls. 778-781) e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I e V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015, cabendo

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

ressalva e recomendação as contas por configurar reiteração no descumprimento da norma.

Em relação ao Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, apesar de constar a ausência de remessa no item 9.2.2 das Restrições de Ordem Legal (fl. 795), referido Parecer foi considerado encaminhado pelo corpo instrutivo, conforme análise constante do item 6.1 do Relatório Técnico DGO nº 72/2019 (fls. 777-778). De fato, em consulta ao processo eletrônico percebe-se a remessa dos documentos correspondentes às fls. 418-419/458-459.

Com relação aos demais Conselhos foram encaminhados os documentos indicando aprovação das contas anuais. Todavia, sugere-se providências para que os pareceres contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão.

Ainda, quanto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constatou-se que não foram anexados o Plano de Ação e Plano de Aplicação, cabendo recomendação.

3. Monitoramento de Políticas Públicas - Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No exame das contas de governo de 2018 foi incluída avaliação relativa ao Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), que compõem objetivos de abrangência nacional e tem como diretrizes a:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A partir dessas 10 diretrizes, o Plano Nacional de Educação estabeleceu 20 metas e 254 estratégias, com abrangência em todos os níveis de ensino e esferas de governo, para serem atingidas em 10 anos. Entre as metas está a Meta 1 - Universalizar, que pretendia:

a) até o final da vigência deste PNE, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos;
b) até o final de 2016, ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Esta meta foi objeto de monitoramento para a presente apreciação das contas de gestão, observando-se os seguintes resultados:

4.1. Atendimento da educação infantil em Creche

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

O atendimento da educação infantil em Creche abrange as crianças de até 03 (três) anos de idade. De acordo com o Plano Nacional de Educação, a Meta 1 prevê que os municípios devem "*ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE*", ou seja, até 2024.

O cálculo da taxa de atendimento considera a população na faixa etária 0 a 3 anos de idade matriculadas em Creches dividida pela população de 0 a 3 anos estimada para o Município.

Foi constatado a taxa de atendimento de 48,70% em 2018. Esse percentual não atende ao percentual mínimo exigido pela Meta 1 do PNE, embora tenha ocorrido acréscimo da taxa de atendimento em relação a 2017, quando o percentual era de 46,88%, cabendo recomendação ao Município.

4.2. Universalização da educação infantil na pré-escola

Foi avaliada a taxa de atendimento na pré-escola no Município de Balneário Camboriú (crianças de 4 a 5) conforme dados extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, mais especificamente, das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

O cálculo considera o número de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade matriculadas dividido pela população de 4 e 5 anos de idade estimada para o Município. O percentual obtido é confrontado com o percentual previsto no Plano Nacional de Educação. A meta era universalizar a educação infantil na pré-escola até 2016.

Em relação ao Município de Balneário Camboriú, para o Exercício de 2018, foi constatada a Taxa de Atendimento de 72,20% de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola. O percentual não cumpre a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, embora tenha ocorrido acréscimo da taxa de atendimento na

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Pré-escola no Município de Balneário Camboriú em relação a 2017, quando o percentual era de 65,38%.

Neste aspecto, o senhor representante do Ministério Público de Contas opinou pela expedição de "recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais".

III.4. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal e a Instrução Normativa nº TC-020/2015, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico, deve acompanhar as contas o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (art. 7º, II), o qual conterá diversas informações indicadas no Anexo II da citada Instrução Normativa (salvo as excepcionadas pela Portaria nº TC-0537/2018).

Constata-se que o Relatório apresentado (fls. 410-417) contém as informações de caráter obrigatório, com exceção das relacionadas às *Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores* (o relatório menciona, incorretamente, que não havia ressalvas e/ou recomendações), embora tenha trazido informações a respeito das medidas adotadas relativas às recomendações e providências solicitadas por este Tribunal em outras espécies de processos.

Dessa forma, não houve a efetiva demonstração acerca das providências em relação às contas de 2016 e 2017:

CONTAS DE 2016 (PCP – 17/00162699– PARECER PRÉVIO Nº 076/2017)	CONTAS DE 2017 (PCP- 18/00185585 – PARECER PRÉVIO Nº 53/2018)
6.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a	2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-06/2001), com o envolvimento e possível

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 e 9.1.2, 9.2.1 e 9.2.2 do Relatório DMU. 6.2. Recomenda ao Município de Balneário Camboriú que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 –LRF. 6.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual)n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara	responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para: 2.1. Previna e corrigir as restrições descritas nos subitens 9.1.1, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 do Relatório Técnico nº 0568/2018: 2.1.1. Desvinculação de Receita de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP (FR 08), no montante de R$ 809.483,34, em desacordo ao art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Documento 06 dos Anexos do Relatório Técnico); 2.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-020/2015(subitem 6.2 do Relatório Técnico); 2.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa nº TC-020/2015 (subitem 6.3 do Relatório Técnico); 2.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-020/2015(subitem 6.4 do Relatório Técnico); 2.1.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-020/2015(subitem 6.5 do Relatório Técnico); 2.1.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-020/2015(subitem 6.6 do Relatório Técnico). 3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú que: 3.1. adote as providências tendentes a garantir o alcance das Metas 8, 13, 14, 15 e 19 pactuadas para saúde de Balneário Camboriú, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021. 3.2. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

	da Lei (federal)nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE). 3.3. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE). 3.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE). 3.5. observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário(Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorporem as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor. 3.6. após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar(federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 4. Solicita à Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art.59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Não foram apresentadas informações específicas em relação a cada recomendação.

Sobre o Parecer dos Conselhos, o Município incorreu novamente no descumprimento do dever de encaminhar os pareceres do Conselho Municipal de Saúde e do Idoso, situação que merece ser prontamente corrigida.

Em relação à recomendação de adotar providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche e de garantir o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, embora

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

tenha ocorrido acréscimo da taxa de atendimento no presente exercício, os percentuais não cumprem a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

A inconsistência contábil quanto à desvinculação de Receita de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, também deve ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora.

Cabe recomendação ao Município para que adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado nas contas referente ao exercício de 2018:

1) Adequação das demonstrações contábeis		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, e as inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício.	
2) Resultados Orçamentário e Financeiro	**Resultado**	**Valor (R$)**
2.1. Resultado Orçamentário	Superavitário	4.371.434,25
2.2. Resultado Financeiro	Superavitário	178.695.178,29
3) Limites mínimos (pisos)	**Parâmetro Mínimo**	**Resultado (%)**
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	29,55%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	31,91%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	98,88%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	98,88%
3.4. FUNDEB – Aplicação do saldo no 1º Trimestre	100,00%	100,00%
4) Limites máximos	**Parâmetro Máximo**	**Resultado (%)**
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	49,97%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	48,20%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	1,78%
6) Transparência Fiscal		**Resultado**
Lei Complementar n° 131/2009 e Decreto n° 7.185/2010		Cumpriu
7) Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno		**Resultado**
Apresentação de Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em conformidade com a Instrução Normativa nº 020/2015	Instrução Normativa nº 020/2015	Cumpriu parcialmente

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Por fim, cumpre dizer que o senhor Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer nº MPC/DRR/3387/2019 - fls. 812-833), expressa manifestação por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, relativas ao exercício de 2018, com determinação ao Chefe do Poder Executivo daquele Município para que promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.1, da conclusão do relatório nº 72/2019); a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal n. 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal. E, ainda, pela recomendação para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

O senhor representante do Ministério Público de Contas também opinou para que o Tribunal Pleno faça determinações às Diretorias técnicas competentes deste Tribunal para instauração de processos de controle externo (processos apartados) para apuração de responsabilidades sobre os pontos restritivos indicados no Relatório Técnico: remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº. 72/2019); ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 72/2019); ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I, V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015; impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01; e desvinculação de receita da COSIP, em desacordo ao art. 76-B do ADCT (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 72/2019). Recomenda, ainda, que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Ainda opinou pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, em razão da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB e das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

No que se refere ao atraso na remessa das contas verifica-se que o atraso foi de 62 dias, sendo necessário promover ressalva e recomendação, para que o Chefe do Poder Executivo passe a realizar o cumprimento da norma nas futuras remessas das contas.

Em relação a possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, observa-se que o referido Parecer acompanhou as contas prestadas pelo Prefeito, conforme documentos juntados às fls. 418-419/458-459.

Com referência à sugestão do MPjTC de determinação para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno e da questão da previsão e aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, bem como formação de autos apartados com vistas ao exame das restrições descritas no Relatório Técnico, entendo que os assuntos devem ser tratados de forma abrangente, envolvendo exame da situação de todos os municípios, em procedimento específico de controle externo, se for o caso, conforme encaminhamento feito por este Conselheiro à Presidência deste Tribunal.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº 72/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3387/2019;

1. Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Balneário Camboriú a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo senhor Fabrício José Sátiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú naquele Exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1.1. Ressalvas:

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

1.1.1. atraso na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.1.2. descumprimento reiterado no dever de remeter os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I e V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015.

1.2. Recomendações:

1.2.1. atente para a observância do prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.2.2. adote providências para a correta contabilização da Desvinculação de Receita de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP (FR 08), de acordo com o artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016 (Doc. 02 - Anexo da Instrução);

1.2.3. remeta juntamente com as contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I e V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

1.2.4. adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais (art. 7º, inciso II, e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-020/2015) contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão;

1.2.5. adote providências para a remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.2.6. adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;

1.2.7. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

1.2.8. adote medidas visando garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina dar ciência do Parecer Prévio e do Relatório Técnico nº DGO-72/2019 ao senhor Fabrício José Sátiro de Oliveira, à Câmara Municipal de Balneário Camboriú e à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 3C47E

Processo n.: @PCP 19/00409205
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
Responsáveis: Fabrício José Sátiro de Oliveira
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 67/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos art.s 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando:

I - que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos art.s 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os art.s 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – o Relatório DGO n. 72/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3387/2019;

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 03925

1. EMITE PARECER recomendando à Câmara Municipal de Balneário Camboriú a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo Sr. Fabrício José Sátiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú naquele exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1.1. **Ressalvas:**

1.1.1. Atraso na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.1.2. Descumprimento reiterado no dever de remeter os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I e V ,da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

1.2. **Recomendações:**

1.2.1. Atente para a observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.2.2. Adote providências para a correta contabilização da Desvinculação de Receita de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP - (FR 08), de acordo com o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional n. 93/2016 (Doc. 02 - Anexo da Instrução);

1.2.3. Remeta juntamente com as contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde e do Idoso, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I e V, da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

1.2.4. Adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais (art. 7º, inciso II, e parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-020/2015) contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão;

1.2.5. Adote providências para a remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.2.6. Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;

1.2.7. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

1.2.8. Adote medidas visando garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 03925

3. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Balneário Camboriú.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 72/2019*** que o fundamentam, ao Sr. ***Fabrício José Sátiro de Oliveira***, à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Ata n.: 66/2019
Data da sessão n.: 25/09/2019 - Ordinária
Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, §2º, da LC n. 202/2000)
Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC e.e.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Roberto Herbst e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 03925

Fls 865 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 19513/2019 Florianópolis, 14/10/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 25/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00409205 - Origem Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: DEBD8A15-8, Processo: 1900409205

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente
Omar Mohamad Ali Tomalih
Avenida das Flores, 675, Estados, CEP 88339130, Balneário Camboriú, SC

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDO AMORIM DA SILVA e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 2ABFF

Fls 866 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 19512/2019 Florianópolis, 14/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 25/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00409205 - Origem Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 1B007A9B-9, Processo: 1900409205

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Fabrício José Sátiro de Oliveira
Rua Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338900, Balneário Camboriú, SC

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDO AMORIM DA SILVA e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 7A0AB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900409205
Solicitante: Fabrício José Sátiro de Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 19512/2019 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2019, às 16:56, pelo usuário Fabrício José Sátiro de Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 170.82.223.2.

Documento assinado por com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Fabrício José Satiro de Oliveira e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900409205 e o codigo: 09B9A

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
21/10/2019
LOTE 651

TCE-SC

AR
99122869882011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 868 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Rua Dinamarca, nº 320
Nações
Balneário Camboriú SC
88338-900

AR090702203KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD BAL. CAMBORIÚ
22 OUT. 2019
BH SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 19512/2019 - Processo: 1900409205

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Michel M. E. da Luz
Mat. 8.711.245-0
Agente de Correios - Carteiro

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Bruna Rissato

DATA DE ENTREGA
22/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
06.987.299-73

CDIP FNS

21102019_E-CARTA_2801_651_OS_319203

OS: 030802 / CX: 030802 / SEQ: 000043 / PAG: 85

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
21/10/2019
LOTE 651

TCE-SC

Fls 869 TCE/SC

AR
9012269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Vereadores
de Balneário Camboriú
Avenida das Flores, nº 675
Estados
Balneário Camboriú SC
88339-130

AR090702217KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 21/10/19 15:37 h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD BAL. CAMBORIÚ
23 OUT. 2019
BH SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 19513/2019 - Processo: 1900409205

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
23/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Mariangela de Aquai Vaitul

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
04908952909

CDIP FNS

21102019_E-CARTA_2801_651_OS_319203

OS: 030802 / CX: 030802 / SEQ: 000044 / PAG: 87